SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 22 de Agosto de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VIII | Nº 1917

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 896/2015

PARTES:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMAMBAI – MS.
CNPJ/MF: 03.568.433/0001-36
ÁGUIA CONSTRUTORA LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 07.725.339/0001-02.
OBJETO: *Execução de Pavimentação Asfáltica área: 3.732,75M² e Drenagem Pluvial Urbana, área: 398,00M, Local: ruas C, D, E, F e I do Loteamento Por do Sol, no Município de Amambai, com recursos do Convênio Federal № 803123/2014/MINISTÉRIO DA CIDADES/CAIXA (VILA POR DO SOL) e contrapartida do município de Amambai – MS., conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma e memorial descritivo constantes em anexo ao Edital, em regime de empreitada por preço global, bem como elaboração do projeto executivo.*
PRAZO: Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 02 (dois) meses a partir de 14/08/2017, com vencimento para o dia 11/10/2017, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
15.451.0002.1005.0000 – Investimento de Infraestrutura de uso comum do povo.
FUNDAMENTO LEGAL: ***§ 1º II do Artigo 57,*** da ***Lei Federal nº. 8.666***, de 21 de junho de 1993.
FORO: Comarca de Amambai – MS.
LOCAL E DATA: Amambai - MS, 10 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito de Amambai – MS
CPF/MF: 468.568.899-68
Geverson Vicentim – Sócio - Administrador
CPF: 663.061.161-68

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:FB782895

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1408/2017.

PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SANDRA REGINA VIEIRA ME – Contratada.
CNPJ: 09.343.977/0001-86
OBJETO: Confeccionar Placas de Identificação, num total de 1.452 unidades, com nomenclatura de ruas e bairros, confeccionada em Lona Impressa, medindo 0,30 x 1,00m, incluindo serviços de fixação no Poste de iluminação Pública, na altura de 03 mt, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por 04 (quatro) meses a partir de 18/08/2017, com vencimento para o dia 17/12/2017, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
DOTAÇÃO:
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Departamento de Limpeza Publica.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS.
Local e Data: Amambai/MS, 16 de Agosto de 2017.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sra. Sandra Regina Vieira - Proprietária
CPF: 541.797.261-49

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:BBF914A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6295

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66354/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MINATA METAIS – EPP
CNPJ Nº 24.626.970/0001-65
OBJETO: Aquisição de Aquisição de 25 unidades de tampões 60mm pesado de água pluviais para as ruas do nosso Município, com fulcro no artigo 24, inciso II, da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR: R$ 6.475,00 (Seis mil quatrocentos e setenta e cinco Reais)
PRAZO: 90 (noventa) dias**.**
DOTAÇÃO:
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
Local e Data: Amambai - MS, Em 18 de Agosto de 2017.
EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA –
Prefeito Municipal.
CPF Nº: 663.061.161-68
Srª VERA LUCIA SUEMI HIANE MINADA
CPF nº 465.793.707-34.

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:221F8042

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 66354/2017
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desporto e Cultura, constante deste processo administrativo.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

OBJETO: Aquisição de Aquisição de 25 unidades de tampões 60mm pesado de água pluviais para as ruas do nosso Município, com fulcro no artigo 24, inciso II, da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
Empresa: MINATA METAIS – EPP, inscrita no CNPJ Nº 24.626.970/0001-65, estabelecida na Av. Bandeirantes, n°1903, Bairro Taquarussu, Campo Grande – MS.
VALOR: R$ 6.475,00 (Seis mil quatrocentos e setenta e cinco Reais)
PRAZO: 90 (noventa) dias**.**
DOTAÇÃO:
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Elabore-se a Ordem de Compra pertinente.

Amambai – MS, 18 de Agosto de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:95869C28

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1458/2017

PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 070/2017
Republicar por incorreção
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: O C A AMBIENTAL LTDA ME.
CNPJ: 11.993.754/0001-06
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PERIGOSOS, LOCAÇÃO DE CONTÊINERES PARA ARMAZENAMENTO PROVISÓRIO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS REJEITADOS OU NÃO RECICLÁVEIS NA UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE LIXO DO MUNICÍPIO DE AMAMBAI / MS, SUA COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO POR ORGÃO AMBIENTAL INTEGRANTE DO SISNAMA".
VALOR: R$ 375.000,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS).
PRAZO DE VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
3.3.90.39.78 – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.
18.542.0012.2059.0000 – MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO.
FORO: COMARCA DE AMAMBAI/MS
LOCAL E DATA: AMAMBAI/MS, 10 DE JULHO DE 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68

SR. VINÍCIUS BERTUOL AQUINO
Sócio Proprietário
CPF: 005.777.641-52

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:BEF984EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.463/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 065808/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 013/2017.
Partes:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
METALURGICA TIGRE LTDA - ME– Contratada.
CNPJ: 01.532.060/0001-18
Objeto: Reforma da cobertura da Escola Municipal Antônio Pinto da Silva com área construída de 965,69m2, localizada na Rua Tamarino Pimentel, Vila Pimentel – Amambai - MS, conforme planilhas de custos, memorial descritivo e projetos detalhados em anexo, com recursos próprios do Município, que foi solicitada pela Secretaria Municipal de Educação, em regime de empreitada Menor preço global.
Valor Total R$ 74.373,70(Setenta e quatro mil trezentos e setenta e três reais e setenta centavos).
Vigência: A vigência do Contrato será 06 (SEIS) meses, contados da sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos.
O Prazo previsto para a execução das obras e serviços é 30 (TRINTA) dias contados à partir da data de emissão de Ordem de Início Serviço, podendo ser prorrogado por igual período mediante acorde entre as partes.
Dotação Orçamentária:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
12.361.0006.1008.0000 – INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO.
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Agosto de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68

SR. JOÃO LIMA DE SOUZA
Sócio Administrador
CPF: 437.409.281-15

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A13D6299

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE N° 013/2017.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, **ADJUDICA E HOMOLOGA** o presente processo licitatório:
Modalidade: Carta Convite nº 013/2017
Processo Administrativo n° 065808/2017.
Objeto: Reforma da cobertura da Escola Municipal Antônio Pinto da Silva com área construída de 965,69m2, localizada na Rua Tamarino Pimentel, Vila Pimentel – Amambai - MS", conforme planilhas de custos, memorial descritivo e projetos detalhados em anexo, com recursos próprios do Município, que foi solicitada pela Secretaria Municipal de Educação, em regime de empreitada Menor preço global.
Empresa Vencedora:
METALURGICA TIGRE LTDA - ME
CNPJ n° 01.532.060/0001-18
Valor Total: R$ 74.373,70(Setenta e quatro mil trezentos e setenta e três reais e setenta centavos).
Vigência: A vigência do Contrato será 06 (SEIS) meses, contados da sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos.
O Prazo previsto para a execução das obras e serviços é 30 (TRINTA) dias contados à partir da data de emissão de Ordem de Início Serviço, podendo ser prorrogado por igual período mediante acorde entre as partes.
Dotação Orçamentária:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
12.361.0006.1008.0000 – INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO.
Data: 04/08/2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:849B3FE3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2017.

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de infraestrutura, constante deste processo administrativo.
OBJETO: "Prestação de serviço para projeto arquitetônico para fachada frontal externa do Hospital Regional do Município de Amambai/MS", neste município, conforme orçamento em anexo, com recursos próprios do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para todos os fins e efeitos legais, com fundamento no que dispõe o inciso I do artigo 24 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR: **R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos Reais).**
Empresa: DIEGO RODRIGUES - ME, inscrita no CNPJ Nº 18.665.470/0001-30, estabelecida na Av. Brasil, n°161, Sala 2, Bairro Centro, Caracol – ME
XECUÇAO DOS SERVIÇOS: 60 dias.
PRAZO: 60 (sessenta) dias.
DOTAÇÃO:
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
10.301.0015.1003.0000 – INVESTIMENTO NA SAÚDE
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Elabore-se a Ordem de Fornecimento Pertinente.

Amambai - MS, Em 18 de Agosto de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:66A1F87C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.480/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 066131/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2017.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – CONTRATANTE
CNPJ: 03.568.433/0001-36
DIEGO RODRIGUES - CONTRATADO
CPF N° 014.716.081-23
OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA PROJETO ARQUITETÔNICO PARA FACHADA FRONTAL EXTERNA DO HOSPITAL REGIONAL DO MUNICÍPIO DE AMAMBAI/MS", CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA*, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS LEGAIS, COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕE O INCISO I DO ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.*
VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ 03 (TRÊS) MESES, CONTADOS DA SUA ASSINATURA.
EXECUÇÃO: O PRAZO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS – É DE 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS À PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DE ORDEM DE INÍCIO SERVIÇO.
VALOR R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
10.301.0015.1003.0000 – INVESTIMENTO NA SAÚDE

LOCAL E DATA: AMAMBAI/MS, 18 DE AGOSTO DE 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.
CPF N. 663.061.161-68

SR. DIEGO RODRIGUES
Contratado
CPF N° 014.716.081-23

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:6B867A59

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2017

Objeto: Aquisição de material permanente, para as Secretaria Municipal de Saúde.
LICITAÇÃO PRÉVIA – pregão nº 031/2017 – Processo nº 072/2017
CONTRATADA: L. Lima Comercio e Serviços Ltda. – EPP, CNPJ nº 01.682.110/0001-43
PRAZO DE VIGÊNCIA: de 20.07.2017 a 19.07.2018
VALOR: R$ 30.680,00 (trinta mil seiscentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO:
07.01.10301102069.4.4.90.52.00 – 114009
e 07.01.10301092080.4.4.90.52.00 – 114009
ASSINATURAS: Nildo Alves de Albres, Luis Moreira de Lima, Naína Lorenzano Rivero e Érick Vinicius dos Santos

Anastácio – MS, 20 de julho de 2017.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:69223628

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2017

Objeto: Aquisição de material permanente, para a Secretaria Municipal de Saúde.
LICITAÇÃO PRÉVIA – pregão nº 031/2017 – Processo nº 072/2017
CONTRATADA: Mega Ponto Com Comercio e Serviços Ltda. - ME, CNPJ nº 14.125.604/0001-79
PRAZO DE VIGÊNCIA: de 20.07.2017 a 19.07.2018
VALOR: R$ 24.750,00 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO:
07.01.10301102069.4.4.90.52.00 – 1140
09 e 07.01.10301092080.4.4.90.52.00 – 114009
ASSINATURAS: Nildo Alves de Albres, Edson Antonio De Lima Mello, Naína Lorenzano Rivero e Érick Vinicius dos Santos

Anastácio – MS, 20 de julho de 2017.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:7E4E850A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2017

Objeto: Aquisição de material permanente, para a Secretaria Municipal de Saúde.
LICITAÇÃO PRÉVIA – pregão nº 031/2017 – Processo nº 072/2017
CONTRATADA: Comercial T & C Ltda, CNPJ nº 03.527.705/0001-50
PRAZO DE VIGÊNCIA: de 20.07.2017 a 19.07.2018
VALOR: R$ 26.860,00 (vinte e seis mil oitocentos e sessenta reais)
DOTAÇÃO:
07.01.10305142072.4.4.90.52.00 – 114012,
07.01.10301092077.4.4.90.52.00 – 114009 e
07.01.10301182079.4.4.90.52.00 – 102000
ASSINATURAS: Nildo Alves de Albres, Frederico Jorge Cortez Calux, Naína Lorenzano Rivero e Érick Vinicius dos Santos

Anastácio – MS, 20 de julho de 2017.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:A6C55F78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2017

Objeto: Aquisição de material permanente, para a Secretaria Municipal de Educação.
LICITAÇÃO PRÉVIA – pregão nº 031/2017 – Processo nº 072/2017
CONTRATADA: Rodrimaq Artigos Para Escritório Ltda. – ME CNPJ nº 33.104.951/0001-60
PRAZO DE VIGÊNCIA: de 20.07.2017 a 19.07.2018
VALOR: R$ 30.041,00 (trinta mil e quarenta e um reais)
DOTAÇÃO: 06.01.12361202094.4.4.4.90.52.00 – 115053
ASSINATURAS: Nildo Alves de Albres, Agenor Rodrigues Filho, Hudson Oliveira dos Santos e Cimara Fernandes de Oliveira Cabral

Anastácio – MS, 20 de julho de 2017.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:8D46E38A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 500/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3083/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e G. A. MORIS FILHO –ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da CASA ABRIGO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.083.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 040/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 035/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 26,86 (Vinte e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de agosto de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:8A9D9998

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 502/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3087/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e G. A. MORIS FILHO –ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da CASA ABRIGO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.083.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 040/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 035/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 8,85 (Oito Reais e Oitenta e Cinco Centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de agosto de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:C6574917

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 501/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3085/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e G. A. MORIS FILHO –ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção do SCFV-PETI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.083.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 040/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 035/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 30,16 (Trinta Reais e Dezesseis Centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 03 de agosto de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:0AE2EB2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 498/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3086/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e GETULIO ROSSITO DE AGUIAR –ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção do SCFV/PETI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.083.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 040/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 035/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 60,67 (Sessenta Reais e Sessenta e Sete Centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de agosto de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:83AA177D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 499/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3084/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e GETULIO ROSSITO DE AGUIAR –ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção do CASA ABRIGO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 040/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 035/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 78,00 (Setenta e Oito Reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de agosto de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:38B79B4A

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 533, 31 DE JULHO DE 2017.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR os Senhores **CLAUDINEI PAULO DA SILVA,** matricula n° 1690, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete; **MARCIO GARCIA GALDINO,** matrícula n° 715, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Saúde; **LUCILENE TABUAS CARRASCO,** matricula n° 232, ocupante do cargo em comissão de Secretária de Assistência Social; **LUIZ ANTÔNIO CARON**, matricula n° 1588, ocupante do cargo em comissão de Controlador Geral; **RAFAEL ALEXANDRE FARIA,** matricula n° 1438, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário; **JUNER CESAR PEREIRA DA COSTA,** matricula n° 1415, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Fazenda e Planejamento; **KAISER CARLOS CORREA,** matricula n° 1440, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Administração; **DORCELINA MOREIRA DE LIMA**, matricula n° 1817, ocupante do cargo em comissão de Secretária de Desenvolvimento Econômico; **EVERTON CARAMURU ALVES**, matricula n° 1812, ocupante do cargo em comissão de Procurador Geral; **MARIA MARGARIDA DE MATOS,** matricula n° 1722, ocupante do cargo em comissão de Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para responder pela Função de Fiscal Titular do Contrato n° 057/2017, referente ao Processo de Licitação n° 055/2017, Pregão Presencial n° 048/2017, da Empresa HOTEL VALE VERDE LTDA, que tem como objetivo contrato administrativo para prestação de serviços de hospedagem, visando prestações futuras conforme necessidade do Município de Aparecida do Taboado/MS, aos servidores públicos municipais que se deslocarem para a cidade de Campo Grande, capital do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2° - Cabe aos fiscais cumprir as disposições legais inerentes à fiscalização/gestão dos contratos, bem como as demais determinações institucionais previstas no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º - Cumpre ao fiscal titular informar ao suplente as suas ausências. A qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 517, de 24 de julho de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 31 de julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:04725634

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 534, 31 DE JULHO DE 2017.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR os Senhores **CLAUDINEI PAULO DA SILVA,** matricula n° 1690, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete; **MARCIO GARCIA GALDINO,** matrícula n° 715, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Saúde; **LUCILENE TABUAS CARRASCO,** matricula n° 232, ocupante do cargo em comissão de Secretária de Assistência Social; **LUIZ ANTÔNIO CARON**, matricula n° 1588, ocupante do cargo em comissão de Controlador Geral; **RAFAEL ALEXANDRE FARIA,** matricula n° 1438, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário; **JUNER CESAR PEREIRA DA COSTA,** matricula n° 1415, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Fazenda e Planejamento; **KAISER CARLOS CORREA,** matricula n° 1440, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Administração; **DORCELINA MOREIRA DE LIMA**, matricula n° 1817, ocupante do cargo em comissão de Secretária de Desenvolvimento Econômico; **EVERTON CARAMURU ALVES**, matricula n° 1812, ocupante do cargo em comissão de Procurador Geral; **MARIA MARGARIDA DE MATOS,** matricula n° 1722, ocupante do cargo em comissão de Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para responder pela Função de Fiscal Titular da Ata de Registro de Preço n° 021/2017, referente ao Processo de Licitação n° 054/2017, Pregão Presencial n° 047/2017, que tem como objetivo para fornecimento de materiais para limpeza, higiene e armazenamento e manuseio de produtos, visando prestações futuras para o exercício 2017, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS, com apuração do consumo mensal.

Art. 2° - Cabe aos fiscais cumprir as disposições legais inerentes à fiscalização/gestão dos contratos, bem como as demais determinações

institucionais previstas no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º - Cumpre ao fiscal titular informar ao suplente as suas ausências. A qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 517, de 24 de julho de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 31 de julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:3B2F3C27

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 535, 31 DE JULHO DE 2017.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR os Senhores **CLAUDINEI PAULO DA SILVA,** matricula n° 1690, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete; **MARCIO GARCIA GALDINO,** matrícula n° 715, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Saúde; **LUCILENE TABUAS CARRASCO,** matricula n° 232, ocupante do cargo em comissão de Secretária de Assistência Social; **LUIZ ANTÔNIO CARON**, matricula n° 1588, ocupante do cargo em comissão de Controlador Geral; **RAFAEL ALEXANDRE FARIA,** matricula n° 1438, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário; **JUNER CESAR PEREIRA DA COSTA,** matricula n° 1415, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Fazenda e Planejamento; **KAISER CARLOS CORREA,** matricula n° 1440, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Administração; **DORCELINA MOREIRA DE LIMA**, matricula n° 1817, ocupante do cargo em comissão de Secretária de Desenvolvimento Econômico; **EVERTON CARAMURU ALVES**, matricula n° 1812, ocupante do cargo em comissão de Procurador Geral; **MARIA MARGARIDA DE MATOS,** matricula n° 1722, ocupante do cargo em comissão de Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para responder pela Função de Fiscal Titular da Ata de Registro de Preço n° 022/2017, referente ao Processo de Licitação n° 053/2017, Pregão Presencial n° 046/2017, que tem como objetivo prestação de serviço de manutenção nos pneus dos veículos da frota Municipal, visando prestações futuras para o exercício 2017, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS, com apuração do consumo mensal.

Art. 2° - Cabe aos fiscais cumprir as disposições legais inerentes à fiscalização/gestão dos contratos, bem como as demais determinações institucionais previstas no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º - Cumpre ao fiscal titular informar ao suplente as suas ausências. A qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 517, de 24 de julho de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 31 de julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:F07DC21F

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 536, 31 DE JULHO DE 2017.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR os Senhores **CLAUDINEI PAULO DA SILVA,** matricula n° 1690, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete; **MARCIO GARCIA GALDINO,** matrícula n° 715, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Saúde; **LUCILENE TABUAS CARRASCO,** matricula n° 232, ocupante do cargo em comissão de Secretária de Assistência Social; **LUIZ ANTÔNIO CARON**, matricula n° 1588, ocupante do cargo em comissão de Controlador Geral; **RAFAEL ALEXANDRE FARIA,** matricula n° 1438, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário; **JUNER CESAR PEREIRA DA COSTA,** matricula n° 1415, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Fazenda e Planejamento; **KAISER CARLOS CORREA,** matricula n° 1440, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Administração; **DORCELINA MOREIRA DE LIMA**, matricula n° 1817, ocupante do cargo em comissão de Secretária de Desenvolvimento Econômico; **EVERTON CARAMURU ALVES**, matricula n° 1812, ocupante do cargo em comissão de Procurador Geral; **MARIA MARGARIDA DE MATOS,** matricula n° 1722, ocupante do cargo em comissão de Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para responder pela Função de Fiscal Titular da Ata de Registro de Preço n° 024/2017, referente ao Processo de Licitação n° 061/2017, Pregão Presencial n° 049/2017, que tem como objetivo fornecimento de gás de cozinha P-13 e água mineral sem gás, visando prestações futuras para o exercício 2017, conforme necessidade do Município de Aparecida do Taboado/MS, com apuração do consumo mensal.

Art. 2° - Cabe aos fiscais cumprir as disposições legais inerentes à fiscalização/gestão dos contratos, bem como as demais determinações institucionais previstas no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º - Cumpre ao fiscal titular informar ao suplente as suas ausências. A qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 517, de 24 de julho de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 31 de julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:9AE2FA21

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 537, 31 DE JULHO DE 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Complementar nº. 77/2017,

R E S O L V E,

Art. 1º - DESIGNAR o senhor **PAULO HENRIQUE MARQUES,** matrícula 1414**,** ocupante do cargo efetivo de PROCURADOR JURIDICO, Padrão VI, para desempenhar suas atividades em Regime de Trabalho Integral, com lotação na Secretaria de Administração, em consonância com o artigo 6º e seus respectivos parágrafos da Lei Complementar Nº 77/2017.

Art. 2º - Fica concedido ao servidor de que trata o artigo 1º desta portaria, o beneficio do paragrafo 2º do artigo 6º da Lei Complementar Municipal Nº 77 de 08 de junho de 2.017.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de até 15 dias para o servidor se adequar as novas atribuições.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 31 de julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:02570ABC

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 564, 08 DE AGOSTO DE 2017.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR os Senhores **CLAUDINEI PAULO DA SILVA,** matricula n° 1690, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete; **MARCIO GARCIA GALDINO,** matrícula n° 715, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Saúde; **LUCILENE TABUAS CARRASCO,** matricula n° 232, ocupante do cargo em comissão de Secretária de Assistência Social; **LUIZ ANTÔNIO CARON**, matricula n° 1588, ocupante do cargo em comissão de Controlador Geral; **RAFAEL ALEXANDRE FARIA,** matricula n° 1438, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário; **JUNER CESAR PEREIRA DA COSTA,** matricula n° 1415, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Fazenda e Planejamento; **KAISER CARLOS CORREA,** matricula n° 1440, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Administração; **DORCELINA MOREIRA DE LIMA**, matricula n° 1817, ocupante do cargo em comissão de Secretária de Desenvolvimento Econômico; **EVERTON CARAMURU ALVES**, matricula n° 1812, ocupante do cargo em comissão de Procurador Geral; **MARIA MARGARIDA DE MATOS,** matricula n° 1722, ocupante do cargo em comissão de Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para responder pela Função de Fiscal Titular da Ata de Registro de Preço n° 027/2017, referente ao Processo de Licitação n° 070/2017, Pregão Presencial n° 058/2017, que tem como objetivo fornecimento de pneu, câmara de ar, protetores e bicos, visando prestações futuras para o exercício 2017, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS, com apuração do consumo mensal.

Art. 2° - Cabe aos fiscais cumprir as disposições legais inerentes à fiscalização/gestão dos contratos, bem como as demais determinações institucionais previstas no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º - Cumpre ao fiscal titular informar ao suplente as suas ausências. A qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 517, de 24 de julho de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 08 de agosto de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:F2582DBE

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 565, 10 DE AGOSTO DE 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **JANAINA FREITAS FURQUIM,** matrícula n.º 679, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo e da função gratificada de Secretaria de Escola, lotada na Secretaria de Educação, 20 (vinte) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas através da Portaria nº 202/2015, para gozo a partir do dia 10 de agosto de 2017 a 29 de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 10 de agosto de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:172E28EC

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 566, 10 DE AGOSTO DE 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **MARILDA MOTA DE SOUZA NALINI OLIVEIRA,** matrícula n.º 1427, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO, lotada na Secretaria de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2015/2016, suspensas através da Portaria nº 663/2016, para gozo a partir do dia 10 de agosto de 2017 a 08 de setembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 10 de agosto de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:D935D77E

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 567, 10 DE AGOSTO DE 2017.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR os Senhores **CLAUDINEI PAULO DA SILVA,** matricula n° 1690, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete; **MARCIO GARCIA GALDINO,** matrícula n° 715, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Saúde; **LUCILENE TABUAS CARRASCO,** matricula n° 232, ocupante do cargo em comissão de Secretária de Assistência Social; **LUIZ ANTÔNIO CARON**, matricula n° 1588, ocupante do cargo em comissão de Controlador Geral; **RAFAEL ALEXANDRE FARIA,** matricula n° 1438, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário; **JUNER CESAR PEREIRA DA COSTA,** matricula n° 1415, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Fazenda e Planejamento; **KAISER CARLOS CORREA,** matricula n° 1440, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Administração; **DORCELINA MOREIRA DE LIMA**, matricula n° 1817, ocupante do cargo em comissão de Secretária de Desenvolvimento Econômico; **EVERTON CARAMURU ALVES**, matricula n° 1812, ocupante do cargo em comissão de Procurador Geral; **MARIA MARGARIDA DE MATOS,** matricula n° 1722, ocupante do cargo em comissão de Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para responder pela Função de Fiscal Titular da Ata de Registro de Preço n° 028/2017, referente ao Processo de Licitação n° 064/2017, Pregão Presencial n° 054/2017, que tem como objetivo fornecimento de materiais de papelaria, expediente e escolar, aviamentos e armarinhos para diversos setores da Administração Pública Municipal, visando fornecimentos futuros, conforme necessidade do Município de Aparecida do Taboado/MS.

Art. 2° - Cabe aos fiscais cumprir as disposições legais inerentes à fiscalização/gestão dos contratos, bem como as demais determinações institucionais previstas no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º - Cumpre ao fiscal titular informar ao suplente as suas ausências. A qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 517, de 24 de julho de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de agosto de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:79DEB229

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 568, 10 DE AGOSTO DE 2017.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR os Senhores **CLAUDINEI PAULO DA SILVA,** matricula n° 1690, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete; **MARCIO GARCIA GALDINO,** matrícula n° 715, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Saúde; **LUCILENE TABUAS CARRASCO,** matricula n° 232, ocupante do cargo em comissão de Secretária de Assistência Social; **LUIZ ANTÔNIO CARON**, matricula n° 1588, ocupante do cargo em comissão de Controlador Geral; **RAFAEL ALEXANDRE FARIA,** matricula n° 1438, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário; **JUNER CESAR PEREIRA DA COSTA,** matricula n° 1415, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Fazenda e Planejamento; **KAISER CARLOS CORREA,** matricula n° 1440, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Administração; **DORCELINA MOREIRA DE LIMA**,

matricula n° 1817, ocupante do cargo em comissão de Secretária de Desenvolvimento Econômico; **EVERTON CARAMURU ALVES**, matricula n° 1812, ocupante do cargo em comissão de Procurador Geral; **MARIA MARGARIDA DE MATOS,** matricula n° 1722, ocupante do cargo em comissão de Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para responder pela Função de Fiscal Titular da Ata de Registro de Preço n° 030/2017, referente ao Processo de Licitação n° 073/2017, Pregão Presencial n° 059/2017, que tem como objetivo a prestação de serviços de chaveiro para as Secretarias Municipais.

Art. 2° - Cabe aos fiscais cumprir as disposições legais inerentes à fiscalização/gestão dos contratos, bem como as demais determinações institucionais previstas no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º - Cumpre ao fiscal titular informar ao suplente as suas ausências. A qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 517, de 24 de julho de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de agosto de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:9E0DB561

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 569, 10 DE AGOSTO DE 2017.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR o Senhor **JOSE ULISSES CASTRO E SILVA,** matricula n° 1709, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Auditoria da Área Odontológica, para responder pela Função de Fiscal Titular da Ata de Registro de Preços n° 029/2017, referente ao Processo de Licitação n° 069/2017, Pregão Presencial n° 057/2017, que tem como objetivo a prestação de serviços e aquisição de peças de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos e odontológicos para as Unidades de Saúde, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, tendo como Fiscal Suplente, a servidora **MARCIA MARTINS MORAIS,** matricula n° 1283, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo.

Art. 2° - Cabe aos fiscais cumprir as disposições legais inerentes à fiscalização/gestão dos contratos, bem como as demais determinações institucionais previstas no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º - Cumpre ao fiscal titular informar ao suplente as suas ausências. A qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de agosto de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:B131662D

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 570, 10 DE AGOSTO DE 2017.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR a Senhora **FERNANDA APARECIDA FREITAS,** matricula n° 658, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutica Bioquímica, para responder pela Função de Fiscal Titular da Ata de Registro de Preços n° 026/2017, referente ao Processo de Licitação n° 065/2017, Pregão Presencial n° 055/2017, que tem como objetivo aquisições futuras de medicamentos da farmácia básica, não pactuados e de ação judicial, tendo como Fiscal Suplente, a servidora **RITA DE CASSIA LEITE BARBOSA,** matricula n° 1367, ocupante do cargo efetivo de Cozinheira.

Art. 2° - Cabe aos fiscais cumprir as disposições legais inerentes à fiscalização/gestão dos contratos, bem como as demais determinações institucionais previstas no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º - Cumpre ao fiscal titular informar ao suplente as suas ausências. A qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de agosto de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:62E62080

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 571, 10 DE AGOSTO DE 2017.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR o Senhor **NILSON MELO DOS SANTOS,** matricula n° 1686, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Serviços Urbanos, para responder pela Função de Fiscal Titular do Contrato Administrativo n° 080/2017, referente ao Processo de Licitação n° 075/2017, Pregão Presencial n° 060/2017, com a Empresa DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI – ME, que tem como objetivo fornecimento de botinas de segurança para funcionários e chave para manutenção de máquinas no Almoxarifado Municipal, tendo como Fiscal Suplente, a servidora **JAQUELINE ALVES MOREIRA,** matricula n° 725, ocupante do cargo efetivo de Arquiteta.

Art. 2° - Cabe aos fiscais cumprir as disposições legais inerentes à fiscalização/gestão dos contratos, bem como as demais determinações institucionais previstas no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º - Cumpre ao fiscal titular informar ao suplente as suas ausências. A qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de agosto de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:AB2C644F

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 573, 10 DE AGOSTO DE 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - SUSPENDER as férias dos servidores relacionados abaixo, concedidos através da Portaria nº. 550/2017, tendo em vista que não há no quadro funcionários para substituí-los, lotados nas Secretarias de:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
1.	1414	Paulo Henrique Marques	01.08.2017 a 30.08.2017	30
2.	1417	Salma Aparecida Bini Almeida	01.08.2017 a 30.08.2017	30
3.	1323	Telma Regina da Silva	01.08.2017 a 30.08.2017	30

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
•	763	Maria Tereza Rocha Maia	01.08.2017 a 30.08.2017	30
•	1396	Valdecleia Moreira Mazini	16.08.2017 a 30.08.2017	15

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
•	1321	Adelair Aparecida Martins Rodrigues	11.08.2017 a 30.08.2017	20
•	1051	Angélica Ap. dos Santos	01.08.2017 a 30.08.2017	30
•	1048	Damião Rodrigues Rocha	01.08.2017 a 30.08.2017	30
•	1359	Edivania Martiniano da Silva	01.08.2017 a 30.08.2017	30
•	1336	Elisa Patricia de Souza Santos	01.08.2017 a 30.08.2017	30
•	783	Emília Sebastiana Garcia	01.08.2017 a 30.08.2017	30
•	304	Fabiana P. de Freitas Almeida	01.08.2017 a 30.08.2017	30
•	1364	Fabrícia da Silva Pereira	01.08.2017 a 30.08.2017	30
•	1407	Magda Martins da Rocha	01.08.2017 a 30.08.2017	30
•	1409	Marcilene Donizete Fonseca	01.08.2017 a 30.08.2017	30
•	414	Marly Queiroz Sales	01.08.2017 a 30.08.2017	30
•	1584	Maria Aparecida Martins	01.08.2017 a 30.08.2017	30
•	485	Osorio Peres da Silva	01.08.2017 a 30.08.2017	30
•	859	Rozana Francisco Martins	01.08.2017 a 30.08.2017	30
•	1274	Suzimar Bezerra Leite	01.08.2017 a 30.08.2017	30

SECRETRIA DE FAZENDA

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
1.	358	Ana Cláudia Pedrosa Lara	01.08.2017 a 30.08.2017	30
2.	1403	Argemiro Roseno da Silva	01.08.2017 a 30.08.2017	30
3.	1415	Juner Cezar Pereira da Costa	01.08.2017 a 30.08.2017	30
4.	1410	Vanessa da Silva Primo	01.08.2017 a 30.08.2017	30

GABINETE DO PREFEITO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
•	840	José Valentim da Costa	01.08.2017 a 30.08.2017	30

SECRETARIA DE SAÚDE

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
•	838	Daylilce de Oliveira R. Cruz	01.08.2017 a 30.08.2017	30
•	842	Jean Paulo Vieira Lelis	01.08.2017 a 30.08.2017	30
•	791	José Ronilson de Lima	01.08.2017 a 30.08.2017	30
•	831	Juliana Ap. P. Silva Martins	01.08.2017 a 30.08.2017	30
•	1411	Leonor Aparecida Mendes	01.08.2017 a 30.08.2017	30
•	865	Rachel Mitie Kakinoana Shiki	01.08.2017 a 30.08.2017	30
•	1015	Rogério Camilo G. Pinheiro	01.08.2017 a 30.08.2017	30
•	1111	Silmara Abadia de Toledo	01.08.2017 a 30.08.2017	30
•	812	Silveli Alves Alcazas	01.08.2017 a 30.08.2017	30
•	1352	Tania Cristiane da Silva Dutra	01.08.2017 a 30.08.2017	30

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA'', em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de agosto de 2017".

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:507D1D9F

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 574, 14 DE AGOSTO DE 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, do artigo 80, Lei Municipal 429, de 29 de junho de l990, regulamentada através do Decreto l9, de 29 de março de l995,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio, por assiduidade de 03 (três) meses referente a um quinquênio aquisitivo de 02.09.2008 a

01.09.2013, a funcionária **DARCY RODRIGUES DE OLIVEIRA DE PAULA,** matrícula 873, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Educação, do quadro permanente do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul e com fulcro no artigo 80, inciso V, combinados com o artigo 86, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir do dia 14 de agosto de 2017 a 13 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de agosto de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:1676A4A9

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 575, 14 DE AGOSTO DE 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **JEAN PAULO VIEIRA LELIS,** matrícula n.º 842 ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (tinta) dias de férias, sendo 10 (dez) dias período aquisitivo 2012/2013, suspensas através da Portaria nº 462/2013, e 20 (vinte) dias período aquisitivo 2014/2015, suspensas através da Portaria nº 522/2015, para gozo a partir do dia 14 de agosto de 2017 a 12 de setembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 14 de agosto de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:CB014528

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 577, 14 DE AGOSTO DE 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 93, inciso III, letra b, da Lei Municipal nº 429 de 29 de junho de 1.990.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **EDUARDO NALINI DE OLIVEIRA,** matrícula nº 1641, ocupante do cargo em comissão de CONSELHEIRO TUTELAR, lotado na Secretaria de Assistência Social 08 (oito) dias de Licença NOJO, com remuneração, tendo em vista o falecimento de sua mãe, ocorrido em 04 de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 04 de agosto de 2017 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de agosto de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:FBC71881

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 578, 14 DE AGOSTO DE 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER averbação de tempo de contribuição e serviço para fins de aposentadoria, com fulcro no § 9º, do artigo 201, da Constituição Federal, com redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 e conforme certidão expedida pela Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, anexo, para a servidora a senhora **JACQUELINE PEREIRA DE QUEIROGA**, matrícula nº 410, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administração, lotada na Secretaria de Educação, num total de 715 (setecentos e quinze) dias, ou seja, 01 (um) ano 11 (onze) meses e 20 (vinte) dias**,** assim distribuídos:

01 (um) ano, 11 (onze) meses e 20 (vinte) dias, correspondente ao período de 02 de janeiro de 1989 a 17 de dezembro de 1990 prestado a CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de agosto de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:E978CACD

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO A PORTARIA Nº 295, 03 DE MAIO DE 2017.

PORTARIA Nº 295, 03 de maio de 2017.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - PRORROGAR a licença acompanhamentro da servidora **IRACILIA BARBOSA,** matricula 1357, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Assistencia Social, por mais 90 (noventa) dias apartir de 02 de maio a 30 de julho de 2017, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pelo Drº José Aparecido de Lima CRM – MS 1350.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2017 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de maio de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:4D509552

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 112/2017 DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

"Nomeia funcionário aprovado em concurso público para o provimento de cargos do quadro efetivo da administração municipal".

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constantes da Lei Complementar nº 003/2001 e 020/2012;
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado para exercer o respectivo cargo, o candidato aprovado em concurso público, relacionado no Anexo I deste decreto.
Art. 2º - O nomeado devera se apresentar para tomar posse no próximo dia 25 de agosto de 2017, na Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, sito à Rua Luiz Antônio da Silva, 1249, às 07:30 hs, iniciando suas atividades no mesmo dia.
Art. 3º Ficam declarados desistentes, perdendo suas respectivas vagas, pelo não comparecimento no prazo estipulado para apresentação de documentos, solicitado através da Portaria nº 146/2017, constante no Anexo II deste decreto.
Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e um dias do mês de agosto de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

ANEXO I DO DECRETO Nº 112/2017

FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO	NOME	Class.
Auxiliar de Ações Sociais	Zefinha Benedita da Silva Sá	02º

Batayporã-MS, aos vinte e um dias do mês de agosto de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASI
Prefeito Municipal

ANEXO II DO DECRETO Nº 112/2017

NÍVEL SUPERIOR

CARGO	NOME	Class.
Assistente Social I	Viviane de Lima Souza	02º
Nutricionista	Soraya Knorst	02º

Batayporã-MS, aos vinte e um dias do mês de agosto de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:D6A6CB0F

LICITAÇÃO.
RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE N° III/007/2017.

HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Convite III/007/2017 de 08 de agosto de 2017, referente à contratação de empresa especializada em serviço de mecânica para realização de reparação do veiculo Pá Carregadeira Fiat FR -12, a ser pago com recurso do FUNDERSUL, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, através da C.I./SMADS N° 045/2017, processo 062/2017, e **ADJUDICO** a empresa LUIZ A. DESTAFANI – ME, inscrita no CNPJ: 06.005.437/00001-02), que apresentou proposta para o lote 01 no valor total de R$ 29.950,00(vinte e nove mil novecentos e cinquenta reais), com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº016/2017, de 17 de agosto de 2017.

Batayporã-MS, 21 de agosto de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:9F251B6B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 116/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 172/2017

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 001/ADM/2017 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de Serviço de Lavagem de Veículos para atender as Secretarias Municipal de Educação Município de Bodoquena-MS.

Empresa (s)	Valor Homologado
MAURO NASCIMENTO DOS SANTOS	R$ 9.160,00 (nove mil, cento e sessenta reais)
MIRIAN DA SILVA MEI	R$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais)
Valor Global: R$ 20.920,00(vinte mil, novecentos e vinte reais).	

Bodoquena-MS, 21 de Agosto de 2017.

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:7523E884

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 117/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 173/2017

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 001/ADM/2017 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de Materiais de Artesanatos para atender a demanda do programa do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para uso em trabalhos manuais.

Empresa (s)	Valor Homologado
K.A. BARBOSA & CIA LTDA-ME.	R$ 5.242,10 (cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos)
BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI -ME.	R$ 4.898,00 (quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais)
MISSÕES COM. VAREJ DE MATER P ESCRITORIO EIRELI.	R$ 4.962,80 (quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos)
Valor Global: R$ 15.102,90(quinze mil, cento e dois reais e noventa centavos).	

Bodoquena-MS, 21 de Agosto de 2017.

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:E82296C4

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.118/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.174/2017

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro designado pelo Decreto 001/ADM/2017, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviço de solda para atender a Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Agricultura. O serviço será requisitado de forma fragmentada sempre que forem necessários os reparos.

Aberta a sessão, **passados 30 minutos** não houve comparecimento de nenhum representante, tampouco o recebimento de qualquer proposta, motivo pelo qual a Pregoeira e Equipe de Apoio encerrou a sessão julgando **DESERTA** a licitação.

Bodoquena-MS, 21 de Agosto 2017.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:A5611D2A

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.119/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.175/2017

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro designado pelo Decreto 001/ADM/2017, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a demanda da Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento econômico.

Aberta a sessão, **passados 30 minutos** não houve comparecimento de nenhum representante, tampouco o recebimento de qualquer proposta, motivo pelo qual a Pregoeira e Equipe de Apoio encerrou a sessão julgando **DESERTA** a licitação.

Bodoquena-MS, 21 de Agosto 2017.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:6EC99DFB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2017

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Contratação da empresa para locação de veículos com condutor para deslocamento rodoviário municipal e intermunicipal para atender as eventuais demandas das Secretarias de Educação e Cultura, Saúde, Turismo e Esporte do município de Bonito/MS.
ABERTURA DA SESSÃO: 01 de setembro de 2017.
HORAS: 08h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 21 de agosto de 2017.

Assinado na Autorização
CELSO HENRIQUE MIGUEL POLI
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:065167A8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 107 01 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.428 de 07 de

julho de 2016, concomitantemente com a Lei n.º 1.443 de 29 de Dezembro de 2016 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 §2º, II da Lei n.º 1.428 de 07 de julho de 2016 concomitantemente ao Art. 9 da Lei nº. 1.443 de 29 de Dezembro de 2016, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:
04.01 - Secretaria Municipal de Educação
04.01 - Gabinete do Secretário de Educação
12.361.301 - Educação, construindo um futuro melhor
2.083 - Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental
44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - Ficha 598 - Valor R$ 4.800,00(Quatro mil e oitocentos reais)
15.00 - Secretaria de Governo
15.01 - Secretaria de Governo
04.122.201 - Dinamizar a concretização da Plataforma de Governo
2.080 - Gestão do Processo Político Local
44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - Ficha 571 - Valor R$ 16.000,00(Dezesseis mil reais)
03.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
03.01 - Gabinete do Secretário de Administração e Finanças
04.122.202 - Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras
2.004 - Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças
44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - Ficha 433 - Valor R$ 20.000,00(Vinte mil reais)
05.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social
05.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.302 - Políticas Publicas de Assistência Social - Órgão Gestor
2.058 - Manutenção do conselho Tutelar
33.90.14.00 - Diárias - Civil - Ficha 25 - Valor R$ 3.000,00(Três mil reais)
06.00 - Secretaria Municipal de Saúde
06.01 - Fundo Municipal de Saúde
10.302.306 - Saúde, bem estar para uma população
2.020 - Bloco Média e Alta Complexidade - MAC
33.90.30.00 - Material de Consumo - Ficha 5 - Valor R$ 121.800,00(Cento e vinte e um mil e oitocentos reais)
06.00 - Secretaria Municipal de Saúde
06.01 - Fundo Municipal de Saúde
10.122.305 - Saúde Pública para todos
2.018 - Operacionalização das Atividades de saúde Pública Municipal
44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - Ficha 19 - Valor R$ 12.000,00(Doze mil reais)
VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 177.600,00(Cento e setenta e sete mil e seiscentos reais)

Art. 2º. Nos termos do art. 14 §2º, II da Lei n.º 1.428 de 07 de julho de 2016 concomitantemente ao Art. 9 da Lei nº. 1.443 de 29 de Dezembro de 2016, anula as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

04.01 - Secretaria Municipal de Educação
04.01 - Gabinete do Secretário de Educação
12.361.301 - Educação, construindo um futuro melhor
2.083 - Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental
44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - Ficha 597 - Valor R$ 4.800,00(Quatro mil e oitocentos reais)
05.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social
05.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.304 - Política Social de Proteção Especial - CREAS
2.015 - Desenvolvimento das Políticas Sociais da Proteção Especial
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Ficha 333 - Valor R$ 3.000,00(Três mil reais)
09.00 - Secretaria Municipal de Obras
09.01 - Gabinete do Secretário de Obras
15.451.501 - Promovendo Bonito e sua Natureza
1.011 - Construção e Reforma de Praças, Parques e Áreas de Lazer Municipais
44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - Ficha 345 - Valor R$ 11.000,00(Onze mil reais)
11.00 - Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural
11.01 - Gabinete do Secretário da Seprodes
20.605.403 - Desenvolvimento Social Sustentável
1.020 - Construção e Instalação do Sistema de Rede Água para Assentamentos
44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - Ficha 342 - Valor R$ 25.000,00(Vinte e cinco mil reais)
06.00 - Secretaria Municipal de Saúde
06.01 - Fundo Municipal de Saúde
10.122.305 - Saúde Pública para todos
2.018 - Operacionalização das Atividades de Saúde Pública Municipal
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita - Ficha 132 - Valor R$ 6.000,00(Seis mil reais)
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita - Ficha 300 - Valor R$ 8.000,00(Oito mil reais)
06.00 - Secretaria Municipal de Saúde
06.01 - Fundo Municipal de Saúde
10.122.305 - Saúde Pública para todos
1.004 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços em Saúde
44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - Ficha 467 - Valor R$ 12.000,00(Doze mil reais)
06.00 - Secretaria Municipal de Saúde
06.01 - Fundo Municipal de Saúde
10.122.305 - Saúde Pública para todos
2.035 - Desenvolvimento das Ações do Conselho Municipal de Saúde
33.90.30.00 - Material de Consumo - Ficha 140 - Valor R$ 2.000,00(Dois mil reais)
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Ficha 141 - Valor R$ 2.000,00(Dois mil reais)
06.00 - Secretaria Municipal de Saúde
06.01 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.306 - Saúde, bem estar para uma população
2.021 - Bloco Assistência Farmacêutica
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita - Ficha 230 - Valor R$ 2.000,00(Dois mil reais)
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita - Ficha 679 - Valor R$ 6.000,00(Seis mil reais)
06.00 - Secretaria Municipal de Saúde
06.01 - Fundo Municipal de Saúde
10.302.306 - Saúde, bem estar para uma população
2.020 - Bloco Média e Alta Complexidade - MAC
33.90.30.00 - Material de Consumo - Ficha 321 - Valor R$ 2.200,00(Dois mil e duzentos reais)
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita - Ficha 327 - Valor R$ 1.000,00(Um mil reais)
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 8 - Valor R$ 50.000,00(Cinquenta mil reais)
06.00 - Secretaria Municipal de Saúde
06.01 - Fundo Municipal de Saúde
10.304.306 - Saúde, bem estar para uma população
2.019 - Bloco Piso Atenção Básica
33.90.30.00 - Material de Consumo - Ficha 146 - Valor R$ 10.000,00(Dez mil reais)
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Ficha 475 - Valor R$ 1.000,00(Um mil reais)
06.00 - Secretaria Municipal de Saúde
06.01 - Fundo Municipal de Saúde
10.304.306 - Saúde, bem estar para uma população
2.022 - Bloco Vigilância em Saúde
33.90.30.00 - Material de Consumo - Ficha 485 - Valor R$ 2.000,00(Dois mil reais)
33.90.30.00 - Material de Consumo - Ficha 486 - Valor R$ 2.600,00(Dois mil e seiscentos reais)
33.90.30.00 - Material de Consumo - Ficha 487 - Valor R$ 25.000,00(Vinte e cinco mil reais)
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Ficha 489 - Valor R$ 1.000,00(Dois mil reais)
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Ficha 491 - Valor R$ 1.000,00(Dois mil reais)

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 177.600,00(Cento e setenta e sete mil e seiscentos reais)

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:781CC09E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
PORTARIA Nº 019/2017 DE, 21 DE AGOSTO DE 2017.

PAULO SÉRGIO DE ABREU, Presidente da Câmara Municipal de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais e no que lhe é outorgado por lei etc.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias ao Senhor JOÃO LUIZ ASSIS DA CUNHA, funcionário desta Câmara Municipal, do Cargo de Diretor de Secretaria, do Grupo Ocupacional 2, Direção e Assessoramento Intermediário, do período aquisitivo de 01/08/2016 á 31/07/2017, a partir de 21/08/2017 à 19/09/2017, de acordo com artigo 123 da Lei 8l3/93.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua promulgação ou publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Plenário Raimundo Assis de Alencar, Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 21 (Vinte e Um) dias do mês de agosto de 2017.

PAULO SÉRGIO DE ABREU
Presidente

Publicado por:
Paulo Divino Modesto
Código Identificador:0B849261

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO 225/2014 PROCESSO 2132/2014
"Linha telefônica OUVIDORIA SUS"

Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS e a empresa OI S.A

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por igual período de que trata a Cláusula Quarta, passando seu vencimento para o dia 30 de Julho de 2018.

Fundamento Legal: artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Brasilândia/MS, 28 de Julho de 2017.

Contratante
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratado
OI S.A

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:6E9F17D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 15/2017
Aquisição de Material de Expediente

CONTRATADA: **KOOD ALIMENTOS LTDA - EPP**
PROCESSO Nº. 867/2017
OBJETO: Alteração de Conta Corrente
AMPARO LEGAL: art. 65, I, c/c §8° da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores.

O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa para Fornecimento de Material de Expediente, visando atender as diversas secretarias durante o exercício de 2017.

Conforme documento emitido pela empresa **KOOD ALIMENTOS LTDA EPP**, houve um erro de digitação foi informado erroneamente o número da Conta Corrente para pagamento.

Visto o ocorrido se vê a necessidade de alterações no domicílio bancário, conforme abaixo:

Banco: BANCO DO BRASIL S.A
Agência: 0938-5
Conta Corrente: 25.165-8
Razão Social: KOOD ALIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 09.628.612/0001-06

Brasilândia/MS, 07 de Agosto de 2017.

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:77BF16F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO

CONTRATO N°. 94/2017
Aquisição de Equipamentos

CONTRATADA: **KOOD ALIMENTOS LTDA - EPP**
PROCESSO Nº. 2018/2017
OBJETO: Alteração de Conta Corrente
AMPARO LEGAL: art. 65, I, c/c §8° da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores.

O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa para Aquisição de Ar Condicionado, Microcomputador e Notebook, visando atender as Secretarias Municipais de Serviços Urbanos e Administraçãodurante o exercício de 2017.

Conforme documento emitido pela empresa **KOOD ALIMENTOS LTDA EPP**, houve um erro de digitação foi informado erroneamente o número da Conta Corrente para pagamento.

Visto o ocorrido se vê a necessidade de alterações no domicílio bancário, conforme abaixo:

Banco: BANCO DO BRASIL S.A
Agência: 0938-5
Conta Corrente: 25.165-8
Razão Social: KOOD ALIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 09.628.612/0001-06

Brasilândia/MS, 07 de Agosto de 2017.

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:9388B90F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO

EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01/2017
CONTRATO N°. 90/2017
Aquisição de Roupas e Cobertores

CONTRATADA: **KOOD ALIMENTOS LTDA - EPP**
PROCESSO Nº. 1807/2017
OBJETO: Alteração de Conta Corrente
AMPARO LEGAL: art. 65, I, c/c §8° da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores.

O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa para Aquisição de Roupas e Cobertores visando atender o CREAS e a Unidade Colhedora da Criança durante o exercício de 2017.

Conforme documento emitido pela empresa **KOOD ALIMENTOS LTDA EPP**, houve um erro de digitação foi informado erroneamente o número da Conta Corrente para pagamento.

Visto o ocorrido se vê a necessidade de alterações no domicílio bancário, conforme abaixo:

Banco: BANCO DO BRASIL S.A
Agência: 0938-5
Conta Corrente: 25.165-8
Razão Social: KOOD ALIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 09.628.612/0001-06

Brasilândia/MS, 07 de Agosto de 2017.

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:B7C3C77F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 0.430/17

DECRETO "P" Nº 0430/17, De, 18 de agosto de 2017.

"Exonera Servidora convocada pelo Decreto P nº 0386/17".

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto da Lei 917/96 de 12/12/1996, Titulo X – DA ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO TEMPORARIA E EMERGENCIAL DE INTERESSE PUBLICO, Artigo 144, § 2 º.

DECRETA

Artigo 1º - Fica excluído do decreto **"P" nº 0386/2017 de 17/07/2017**, a servidora**, JULIANA BATISTA DE OLIVEIRA,** convocado em **25/07/2017**, matricula 12688-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2017.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2.017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:AC984D8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 0.428/17

DECRETO "P" Nº 0428/17, De, 18 de agosto de 2017.

"Exonera Servidora convocada pelo Decreto P nº 0386/17".

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto da Lei 917/96 de 12/12/1996, Titulo X – DA ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO TEMPORARIA E EMERGENCIAL DE INTERESSE PUBLICO, Artigo 144, § 2 º.

DECRETA

Artigo 1º - Fica excluído do decreto **"P" nº 0386/2017 de 17/07/2017**, a servidora**, CLARICE KAREN DE JESUS,** convocado em **25/07/2017**, matricula 53287-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2017.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2.017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:F8747A57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 0.429/17

DECRETO "P" Nº 0429/17, De, 18 de agosto de 2017.

"Exonera Servidora convocada pelo Decreto P nº 0386/17".

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto da Lei 917/96 de 12/12/1996, Titulo X – DA ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO TEMPORARIA E EMERGENCIAL DE INTERESSE PUBLICO, Artigo 144, § 2 º.

DECRETA

Artigo 1º - Fica excluído do decreto **"P" nº 0386/2017 de 17/07/2017**, a servidora**, AURILAINE BARBOSA HOLSBACH PEREIRA,** convocado em **25/07/2017**, matricula 69175-6, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2017.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2.017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:F86ED117

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 0.431/17

DECRETO "P" Nº 0431/17, De, 18 de agosto de 2017.

"Exonera Servidor convocadO pelo Decreto P nº 0386/17".

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto da Lei 917/96 de 12/12/1996, Titulo X – DA ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO TEMPORARIA E EMERGENCIAL DE INTERESSE PUBLICO, Artigo 144, § 2 º.

DECRETA

Artigo 1º - Fica excluído do decreto **"P" nº 0386/2017 de 17/07/2017**, o servidor**, WESLEN MANARI GOMES,** convocado em **25/07/2017**, matricula 73136-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2017.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2.017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:A2E6D7B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 0.426/17

DECRETO "P" Nº. 0426/17, De, 18 de agosto de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- A INTERRUPÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE ASSUNTO PARTICULARES, do Servidor **NILSON DE OLIVEIRA**, Servidor Público Municipal, **OPERADOR DE MAQUINAS -** Efetivo, Matricula 14966-1, conforme Lei nº 1041/2000, de 19/12/2000, a partir de 03/08/2017, lotado na Secretária Municipal de Obras.

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 03/08/2017.

Artigo 3º -Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:936DC463

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 0.433/17

DECRETO "P" Nº 0433/17, De, 18 de agosto de 2017.

Sr. DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto da Lei 917/96 de 12/12/1996, e Titulo X – DA ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO TEMPORARIA E EMERGENCIAL DE INTERESSE PUBLICO, Artigo 144, § 2º, e Lei 2.631/16 de 14/06/2016, Artigo 145, e Parágrafo único.

DECRETA
Art. 1º Fica convocado os Professores abaixo relacionados**,** para atuarem nas **Substituições Eventuais**, na rede Municipal de Ensino, conforme edital, nº 001/2017, de 30/01/2017**,** e serão lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e lazer.

NOME	CARGO	PERIODO	VALOR
DEISE PRISCILA PRETO	PROFESSOR-N-IV-	01/08/2017 A 21/12/2017	R$ 1.313,73
MEIRE LUCIA JERONIMO	PROFESSOR-N-IV-	01/08/2017 A 21/12/2017	R$ 1.313,73

Art. 2º Qualquer uma das partes poderá declarar rescindido a presente Convocação, a qualquer tempo, independentemente de interpelação ou procedimento judicial, bastando o simples comunicado.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:FB9A1061

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 0.432/17

DECRETO "P" Nº 0432/17, De, 18 de agosto de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto da Lei 917/96 de 12/12/1996, Titulo XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS – CAPITULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, Art. 146; e Lei 2.631/16 de 14/06/2016, Artigo 145, e Parágrafo único
DECRETA

Art. 1º - Fica acrescida a carga horária dos Professores Efetivo, conforme Comunicação Interna, abaixo relacionados no Ensino Fundamental**,** e serão lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e lazer.

NOME	LOTAÇÃO EFETIVA	LOTAÇÃO PRORROGAÇÃO	NIVÉL	PERÍODO
ALINE DE CARVALHOSILVA ROSA	**ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO**	**ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO**	IV	**01/08/2017 A 21/12/2017**
AURILAINE BARBOSA HOLSBACH PEREIRA	**ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO**	**ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO**	**IV**	**01/08/2017 A 21/12/2017**
CLARICE KAREN DE JESUS	**ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO**	**ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO**	**VI**	**01/08/2017 A 21/12/2017**
FABIANA FRANCISCA ALVES LOPES	**ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO**	**ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO**	**IV**	**01/08/2017 A 21/12/2017**
JULIANA BATISTA DE OLIVEIRA	**ESCOLA MUNICIPAL ARTHUR ROFFIG**	**ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO**	**V**	**01/08/2017 A 21/12/2017**
REGIANE DE SOUZA DIAS	**ESCOLA MUNICPAL ASSENTAMENTO MUTUM**	**ESCOLA MUNICPAL ASSENTAMENTO MUTUM**	**V**	**01/08/2017 A 21/12/2017**
TANIA MARIA CAROLLO ROCHA	**ESCOLA MUNICPAL ASSENTAMENTO MUTUM**	**ESCOLA MUNICPAL ASSENTAMENTO MUTUM**	**V**	**01/08/2017 A 21/12/2017**
WESLEN MANARI GOMES	**ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE**	**ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE**	**VI**	**01/08/2017 A 21/12/2017**

Art. 2º A Contratante poderá declarar rescindido a presente Convocação, a qualquer tempo, independentemente de interpelação ou procedimento judicial, bastando o simples comunicado.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. .

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 18 (dezessete) dias do mês de agosto de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:2D667687

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 0.414/17

DECRETO "P" Nº 0414/17 De, 16 de Agosto de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a homologação do resultado final do concurso público destinado ao provimento de cargos/funções pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Brasilândia-MS;
DECRETA
Artigo 1º Convoca, para exercer em caráter efetivo, no cargo do Quadro Permanente do Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, os candidatos relacionados abaixo, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado e publicado no Jornal da Cidade, edição de nº 954, de 30/11/2014 do edital de aprovados de nº 012/2014 de, 20/10/2014.

CARGO: MOTORISTA 'D".
LOCAL: BRASILÂNDIA-MS

25 º - LEONARDO DUTRA DIAS JUNIOR.
26º - JOSÉ ROBERTO TAVARES.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:43A83500

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 0.425/17

DECRETO "P" Nº 0.425/17, De, 18 de agosto de 2017.

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a homologação do resultado final do concurso público destinado ao provimento de cargos/funções pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Brasilândia-MS;
DECRETA

Artigo 1º - NOMEIA, para exercer em caráter efetivo, no cargo do Quadro Permanente do Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, o candidato relacionado abaixo, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado e publicado no Jornal da Cidade, edição de nº 954, de 30/11/2014 e do edital de aprovados de nº 012/2014 de, 20/10/2014.

CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO.

LOCAL: BRASILANDIA - CIDADE

16º - DAIANE CAVASSAN DOS SANTOS.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2017.

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:7DF7C414

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
DESPACHO ORDENADOR DE DESPESA-MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação por Justificativa nº 15, fundamentada no art. 24inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto: Despesa com serviço de manutenção em Poço Artesiano nº 03 no Assentamento Pedra Bonita, zona rural desta municipalidade.
Processo: 3233/2017.
Favorecido: JURA COM MAT ELETR E HIDR LTDA ME
Valor: R$ 1.180,00(um mil Cento e oitenta reais)

Brasilândia/MS, 21/08/2017

Ordenador de Despesas
JOSÉ QUINTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Autorizo

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:FE5B37F6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 693/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Fica considerado estável no serviço público municipal, em virtude de cumprimento do estágio probatório, pelo período de 03 (três) anos, conforme Art. 41 da Constituição Federal de 1988, a servidora DAYANE FERNANDES AMORIM, código 3290, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, cargo de Psicólogo, padrão VIII, símbolo APS, com efeitos a partir de 03/02/2017.

Camapuã-MS, 01 de junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A416BAE0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 694/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, Maria do Carmo Monteiro dos Santos, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 3 horas aulas semanais, no dia 01/05/2017, em substituição a Professora Viviane Ferreira da Rocha, que se encontra de licença médica, conforme Oficio SECEL/407/2017, de 01/06/2017 e Processo 3929/2017.

Camapuã-MS, 01 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:974AD0CE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 695/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, Márcia Flávia Alvarenga, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 2 horas aulas semanais, no dia 01/05/2017, em substituição a Professora Viviane Ferreira da Rocha, que se encontra de licença médica, conforme Oficio SECEL/407/2017, de 01/06/2017 e Processo 3929/2017.

Camapuã-MS, 01 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5DD825B5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 696/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, no cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, e designar, a servidora MARIA HELENA PEREIRA DO VALLE BATISTA DE MEDEIROS, código 3542, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano e cargo de Professor Convocado, para desempenhar a função de Coordenador Pedagógico, no período de 01/06/2017 a 31/12/2017, conforme Oficio SECEL/416/2017 e Processo 3945/2017.

Camapuã-MS, 01 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:00E5179C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 697/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, Jaci Abads Monteiro de Souza, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 01/06/2017 a 03/06/2017, em substituição as Professoras Adriana Dias Araújo da Silva e Cristiane Machado Rodrigues, que se encontra de licença médica, conforme Oficio SECEL/417/2017 e Processo 3944/2017.

Camapuã-MS, 01 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:3376E541

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 698/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, **Lúcia Corrêa Simões**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 01/06/2017 a 15/06/2017, em substituição a Professora Marta Borges da Silva, que se encontra de licença médica, conforme Oficio SECEL/421/2017 e Processo 3978/2017.

Camapuã-MS, 01 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:48F7B1EB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 699/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, **Marinalva Pereira Ribeiro**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 01/06/2017 a 15/06/2017, em substituição a Professora Marta Borges da Silva, que se encontra de licença médica, conforme Oficio SECEL/421/2017 e Processo 3978/2017.

Camapuã-MS, 01 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:FCC377EE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 700/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, **Mireuza da Silva Oliveira**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 05 horas aulas semanais, no período de 01/06/2017 a 07/07/2017, conforme Oficio SECEL/430/2017 e Processo 4040/2017.

Camapuã-MS, 01 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:617AC0FE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 701/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001,**Tatiane Pereira Furtado**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 02 horas aulas semanais, no período de 01/06/2017 a 07/07/2017, na EM Ernesto Solon Borges, conforme Oficio SECEL/432/2017, de 06/06/2017 e Processo 4158/2017, de 13/06/2017.

Camapuã-MS, 01 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:CA4AF37E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 702/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, **Lucia Corrêa Simões**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 01/06/2017 a 13/06/2017, em substituição a Professora Marta Borges da Silva, conforme Oficio SECEL/443/2017 e Processo 4161/2017.

Camapuã-MS, 01 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5EDE2164

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 703/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001,**Vânia Regina Adami Kawamoto**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 07/06/2017 a 26/06/2017, em substituição as Professoras Patrícia Paula Pereira Rocha e Kamilla de Assis Oliveira, conforme Oficio SECEL/410/2017, de 01/06/2017 e Processo 3931/2017, de 02/06/2017.

Camapuã-MS, 07 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:61355051

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 704/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, **Sirlei Belchior Pereira**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas no dia 07/06/2017, em substituição ao Professor André Azevedo Paes de Barros, que se encontra de licença médica, conforme Oficio SECEL/455/2017 e Processo 4255/2017.

Camapuã-MS, 07 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:1794DB80

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 705/2017, DE 08 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, **Caroline Martins Henrique**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período 08/06/2017 a 09/06/2017, em substituição a Professora Olinda Rezende Nogueira, que se encontra de licença médica, conforme Oficio SECEL/442/2017 e Processo 4162/2017.

Camapuã-MS, 08 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:21B73ADB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 706/2017, DE 08 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, Anália de Freitas Almeida Lima, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período 08/06/2017 a 14/06/2017, em substituição a Professora Olinda Rezende Nogueira, que se encontra de licença médica, conforme Oficio SECEL/451/2017 e Processo 4233/2017.

Camapuã-MS, 08 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C0A916DF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 707/2017, DE 14 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, Sueli Pereira do Carmo, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período 08/06/2017 à 14/06/2017, em substituição a Professora Olinda Rezende Nogueira, que se encontra de licença médica, conforme Oficio SECEL/451/2017, de 14/06/2017 e Processo 4233/2017, de 14/06/2017.

Camapuã-MS, 14 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:BA2CD372

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 708/2017, DE 08 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, Edneia dos Santos, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas no dia 08/06/2017, em substituição a Professora Genete Fernandes de Oliveira, que se encontra de licença médica, conforme Oficio SECEL/456/2017 e Processo 4257/2017.

Camapuã-MS, 08 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:57280444

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 709/2017, DE 08 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, **Fátima da Penha Gonçalves Cunha**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, referente ao dia 08/06/2017, em substituição a Professora Genete Fernandes de Oliveira, que se encontra de licença médica, conforme Oficio SECEL/456/2017 e Processo 4257/2017.

Camapuã-MS, 08 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F01BB9FD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 710/2017, DE 14 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, **Alessandra Gonçalves Rezende Pereira**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período 09/06/2017 à 07/07/2017, na EM Ernesto Sólon Borges e na sala de Recursos Multifuncional Central, conforme Oficio SECEL/446/2017, de 06/06/2017 e Processo 4159/2017, de 13/06/2017.

Camapuã-MS, 14 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:942B7493

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 711/2017, DE 14 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, **Vânia Regina Adami Kawamoto**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas no dia 09/06/2017, em substituição a Professora Patrícia Paula Pereira Rocha, que se encontra de licença médica, conforme Oficio SECEL/450/2017, de 14/06/2017 e Processo 4234/2017, de 14/06/2017.

Camapuã-MS, 14 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5B564DDB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 712/2017, DE 14 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder o servidor **Denílson Rodrigues de Oliveira**, código 461, cargo de Professor de 6º ao 9º Ano, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 5% (cinco por cento) de Gratificação, retroativo a 01/04/2017, conforme Oficio SECEL/281/2017, de 12/06/2017 e Processo 4157/2017, de 13/06/2017.

Camapuã-MS, 14 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B0FADEF9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 713/2017, DE 14 DE JUNHO 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Designar a servidora SANDRA DA SILVA, código 2011, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, para desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, a partir de 01/06/2017, conforme Oficio SEIESP/0022/2017, de 06/01/2017 e Processo 19607/2017, de 09/01/2017.

Camapuã-MS, 14 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F6B4D424

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 714/2017, DE 14 DE JUNHO 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Designar a servidora Valdirene Feliciana Nogueira, código 3296, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, para desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, a partir de 01/06/2017, conforme Oficio

SEIESP/0023/2017, de 06/01/2017 e Processo 19608/2017, de 09/01/2017.

Camapuã-MS, 14 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:00217A45

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 715/2017, DE 14 DE JUNHO 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Designar a servidora JOSEFA APARECIDA DE OLIVEIRA LEMES, código 34, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, para desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, a partir de 01/06/2017, conforme Oficio SEIESP/0024/2017, de 06/01/2017 e Processo 19609/2017, de 09/01/2017.

Camapuã-MS, 14 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:64DDBA95

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 716/2017, DE 13 DE JUNHO 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Designar a servidora Alvanir Dias da Rocha, código 3394, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, para desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01/06/2017, conforme Oficio SEIESP/0025/2017, de 06/01/2017 e Processo 19610/2017, de 09/01/2017.

Camapuã-MS, 13 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F44C4769

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 717/2017, DE 13 DE JUNHO 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Designar o servidor Rafael Carneiro de Oliveira Silva, código 1520, cargo de Fiscal de Obras e Posturas, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, para desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 01/06/2017, conforme Oficio SEIESP/0026/2017, de 06/01/2017 e Processo 19611/2017, de 09/01/2017.

Camapuã-MS, 13 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B7566B7A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 718/2017, DE 13 DE JUNHO 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Designar o servidor Elson Ribeiro Santana, código 153, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, para desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 01/06/2017, conforme Oficio SEIESP/0029/2017, de 06/01/2017 e Processo 19613/2017, de 09/01/2017.

Camapuã-MS, 13 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E44B207D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 719/2017, DE 13 DE JUNHO 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Designar a servidora Zildair Aparecida Pereira, código 1448, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, a partir de 02/06/2017, conforme Oficio SESAUC/FMS/0208/2017, de 02/07/2017 e Processo 3877/2017, de 02/06/2017.

Camapuã-MS, 13 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D3EDC8A2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 720/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Designar a Função de Direção e Assessoramento Intermediário – DAI 2, a servidora Alvanir Dias da Rocha, código 3394, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01/06/2017, conforme C.I. 0276/2017/SESAUC/FMS, de 09/06/2017 e Processo 4176/2017, de 13/06/2017.

Camapuã-MS, 20 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:40A8FDFB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 721/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor CELSO PEREIRA DA SILVA, código 133, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, referente ao Mês de Maio/2017, conforme C.I. 234/2017/SEIESP, de 31/05/2017 e Processo nº 3891/2017, de 01/06/2017.

Camapuã-MS, 20 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6EBDE408

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 722/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor Adevaldo Pereira da Silva, código 4395, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Encargos Especiais de 60% do Vencimento Base, pela necessidade de transporte de pacientes usuários do SUS para tratamento em Campo Grande, fora do horário regular de jornada de trabalho, referente ao mês de junho/2017, conforme C.I. 0207/2017/SESAUC/FMS, de 01/06/2017 e Processo nº 4172/2017, de 13/06/2017.

Camapuã-MS, 20 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:76692243

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 723/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor Fabio Junior Aparecido Bialta, código 1814, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Encargos Especiais de 60% do Vencimento Base, pela necessidade de transporte de pacientes usuários do SUS para tratamento em Campo Grande, fora do horário regular de jornada de trabalho, referente ao mês de junho/2017, conforme C.I. 0207/2017/SESAUC/FMS, de 01/06/2017 e Processo nº 4172/2017, de 13/06/2017.

Camapuã-MS, 20 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:00CC2A67

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 724/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor Joel Dias Pereira, código 282, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Encargos Especiais de 60% do Vencimento Base, pela necessidade de transporte de pacientes usuários do SUS para tratamento em Campo Grande, fora do horário regular de jornada de trabalho, referente ao mês de junho/2017, conforme C.I. 0207/2017/SESAUC/FMS, de 01/06/2017 e Processo nº 4172/2017, de 13/06/2017.

Camapuã-MS, 20 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:DB7BDEDB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 726/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor Luciran de Oliveira Pereira, código 3248, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Encargos Especiais de 60% do Vencimento Base, pela necessidade de transporte de pacientes usuários do SUS para tratamento em Campo Grande, fora do horário regular de jornada de trabalho, referente ao mês de junho/2017, conforme C.I. 0207/2017/SESAUC/FMS, de 01/06/2017 e Processo nº 4172/2017, de 13/06/2017.

Camapuã-MS, 20 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:688E9E53

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 727/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor Marcos do Carmo Pereira, código 4426, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Encargos Especiais de 60% do Vencimento Base, pela necessidade de transporte de pacientes usuários do SUS para tratamento em Campo Grande, fora do horário regular de jornada de trabalho, referente ao mês de junho/2017, conforme C.I. 0207/2017/SESAUC/FMS, de 01/06/2017 e Processo nº 4172/2017, de 13/06/2017.

Camapuã-MS, 20 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D33452DE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 728/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor Ronaldo Santana da Silva Junior, código 1513, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Encargos Especiais de 60% do Vencimento Base, pela necessidade de transporte de pacientes usuários do SUS para tratamento em Campo Grande, fora do horário regular de jornada de trabalho, referente ao mês de junho/2017, conforme C.I. 0207/2017/SESAUC/FMS, de 01/06/2017 e Processo nº 4172/2017, de 13/06/2017.

Camapuã-MS, 20 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:889F4D77

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 729/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor Valmir Alves dos Santos, código 2273, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Encargos Especiais de 60% do Vencimento Base, pela necessidade de transporte de pacientes usuários do SUS para tratamento em Campo Grande, fora do horário regular de jornada de trabalho, referente ao mês de junho/2017, conforme C.I. 0207/2017/SESAUC/FMS, de 01/06/2017 e Processo nº 4172/2017, de 13/06/2017.

Camapuã-MS, 20 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:DF6272DB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 730/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor ADILSON MACIEL DE MENEZES, código 283, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, por desempenhar suas funções no transporte escolar municipal, referente ao mês de Junho/2017, conforme Oficio 412/2017/SECEL, de 02/06/2017 e Processo nº 3911/2017, de 02/06/2017.

Camapuã-MS, 20 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:CF39F160

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 732/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor Antonio Alves de Oliveira, código 127, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, por desempenhar suas funções no transporte escolar municipal, referente ao mês de Junho/2017, conforme Oficio 412/2017/SECEL, de 02/06/2017 e Processo nº 3911/2017, de 02/06/2017.

Camapuã-MS, 20 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5F1C7D99

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 733/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor Claudenor Boni Coutinho, código 135, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, por desempenhar suas funções no transporte escolar municipal, referente ao mês de Junho/2017, conforme Oficio 412/2017/SECEL, de 02/06/2017 e Processo nº 3911/2017, de 02/06/2017.

Camapuã-MS, 20 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D0A26142

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 734/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor Daivid Pereira da Cruz, código 3016, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, por desempenhar suas funções no transporte escolar municipal, referente ao mês de Junho/2017, conforme Oficio 412/2017/SECEL, de 02/06/2017 e Processo nº 3911/2017, de 02/06/2017.

Camapuã-MS, 20 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:85D1AC8C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 735/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor Edvaldo de Paula Alves, código 148, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, por desempenhar suas funções no transporte escolar municipal, referente ao mês de Junho/2017, conforme Oficio 412/2017/SECEL, de 02/06/2017 e Processo nº 3911/2017, de 02/06/2017.

Camapuã-MS, 20 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:04551744

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 736/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor Fabio Rezende da Costa, código 348, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, por desempenhar suas funções no transporte escolar municipal, referente ao mês de Junho/2017, conforme Oficio 412/2017/SECEL, de 02/06/2017 e Processo nº 3911/2017, de 02/06/2017.

Camapuã-MS, 20 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:3A2921A4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 737/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor João Paulo de Oliveira Lima, código 3695, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, por desempenhar suas funções no transporte escolar municipal, referente ao mês de

Junho/2017, conforme Oficio 412/2017/SECEL, de 02/06/2017 e Processo nº 3911/2017, de 02/06/2017.

Camapuã-MS, 20 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:37FCDDA7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 738/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor Lauro Ferreira de Sousa, código 196, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, por desempenhar suas funções no transporte escolar municipal, referente ao mês de Junho/2017, conforme Oficio 412/2017/SECEL, de 02/06/2017 e Processo nº 3911/2017, de 02/06/2017.

Camapuã-MS, 20 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0022F868

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 739/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor Manoel Flávio de Oliveira, código 205, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, por desempenhar suas funções no transporte escolar municipal, referente ao mês de Junho/2017, conforme Oficio 412/2017/SECEL, de 02/06/2017 e Processo nº 3911/2017, de 02/06/2017.

Camapuã-MS, 20 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6CB72474

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 740/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor Marcos Santos de Oliveira, código 2023, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, por desempenhar suas funções no transporte escolar municipal, referente ao mês de Junho/2017, conforme Oficio 412/2017/SECEL, de 02/06/2017 e Processo nº 3911/2017, de 02/06/2017.

Camapuã-MS, 20 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:29C134C2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 741/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor Milton Rodrigues de Amorim, código 46, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, por desempenhar suas funções no transporte escolar municipal, referente ao mês de Junho/2017, conforme Oficio 412/2017/SECEL, de 02/06/2017 e Processo nº 3911/2017, de 02/06/2017.

Camapuã-MS, 20 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A8C18860

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 742/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor Rodolfo Ferreira Martins, código 3392, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, por desempenhar suas funções no transporte escolar municipal, referente ao mês de Junho/2017, conforme Oficio 412/2017/SECEL, de 02/06/2017 e Processo nº 3911/2017, de 02/06/2017.

Camapuã-MS, 20 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F351CD00

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 743/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor Severino Rodrigues Filho, código 238, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, por desempenhar suas funções no transporte escolar municipal, referente ao mês de Junho/2017, conforme Oficio 412/2017/SECEL, de 02/06/2017 e Processo nº 3911/2017, de 02/06/2017.

Camapuã-MS, 20 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:4B6F04A0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 744/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor Valmir Daniel da Silva, código 349, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, por desempenhar suas funções no transporte escolar municipal, referente ao mês de Junho/2017, conforme Oficio 412/2017/SECEL, de 02/06/2017 e Processo nº 3911/2017, de 02/06/2017.

Camapuã-MS, 20 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:742D12E4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 745/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor Vinicius de Souza Machado, código 2989, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, por desempenhar suas funções no transporte escolar municipal, referente ao mês de Junho/2017, conforme Oficio 412/2017/SECEL, de 02/06/2017 e Processo nº 3911/2017, de 02/06/2017.

Camapuã-MS, 20 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:634206D2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 746/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor Walter Bonfim Manhães, código 1375, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, por desempenhar suas funções no transporte escolar municipal, referente ao mês de Junho/2017, conforme Oficio 412/2017/SECEL, de 02/06/2017 e Processo nº 3911/2017, de 02/06/2017.

Camapuã-MS, 20 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F9A601E1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 747/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor Josiel Eduardo Abrates, código 37, cargo de Enfermeiro ESF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Encargos Especiais de 35% do Vencimento Base, na Coordenação do SAMU, referente ao mês de Junho/2017, conforme C.I. 0223/2017/SESAUC/FMS, de 08/06/2017 e Processo nº 4167/2017, de 13/06/2017.

Camapuã-MS, 20 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0F99C327

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 748/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor ATAIDE FRANCISCO DA SILVA, código 5, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, referente ao mês de Junho/2017, conforme C.I. 235/2017/SEIESP, de 12/06/2017 e Processo nº 4205/2017, de 13/06/2017.

Camapuã-MS, 20 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:84EE3DC6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 749/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor Claudiomar Rodrigues Oliveira, código 4211, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, referente ao mês de Junho /2017, conforme C.I.235/2017/SEIESP, de 12/06/2017 e Processo nº 4205/2017, de 13/06/2017.

Camapuã-MS, 20 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F888D28D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 750/2017, DE 20 DE JUNHO DE 201

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor Fernando Borges Camargo, código 318, cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, referente ao mês de Junho /2017, conforme C.I. 235/2017/SEIESP, de 12/06/2017 e Processo nº 4205/2017, de 13/06/2017.

Camapuã-MS, 20 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C7BBC3AB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 751/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor José Luiz de Lima Pratis, código 185, cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, referente ao mês de Junho/2017, conforme C.I. 235/2017/SEIESP, de 12/06/2017 e Processo nº 4205/2017, de 13/06/2017.

Camapuã-MS, 20 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:EE6525A9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 752/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor Marcos Aurélio da Silva Rosa, código 1504, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, referente ao mês de Junho/2017, conforme C.I. 235/2017/SEIESP, de 12/06/2017 e Processo nº 4205/2017, de 13/06/2017.

Camapuã-MS, 20 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:48917DE1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 753/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor Oscar Chagas de Oliveira, código 4367, cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base,

referente ao mês de Junho/2017, conforme C.I. 235/2017/SEIESP, de 12/06/2017 e Processo nº 4205/2017, de 13/06/2017.

Camapuã-MS, 20 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:67837DB6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 754/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor Rocky Feliciano Nogueira, código 231, cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, referente ao mês de Junho/2017, conforme C.I. 235/2017/SEIESP, de 12/06/2017 e Processo nº 4205/2017, de 13/06/2017.

Camapuã-MS, 20 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2D4E623C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 755/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor Vagner Luis Jorge, código 4213, cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, referente ao mês de Junho/2017, conforme C.I. 235/2017/SEIESP, de 12/06/2017 e Processo nº 4205/2017, de 13/06/2017.

Camapuã-MS, 20 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F96E7B46

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 756/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor Vilson Afonso Sobrinho, código 58, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, referente ao mês de Junho/2017, conforme C.I. 235/2017/SEIESP, de 12/06/2017 e Processo nº 4205/2017, de 13/06/2017.

Camapuã-MS, 20 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:CBEDBA98

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 757/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor Wilton da Cunha Melo Junior, código 4366, cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, referente ao mês de Junho/2017, conforme C.I. 235/2017/SEIESP, de 12/06/2017 e Processo nº 4205/2017, de 13/06/2017.

Camapuã-MS, 20 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:26F8FBF4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 758/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor Vagner Luis Jorge, código 4223, cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, retroativo ao mês de Maio/2017, conforme C.I. 254/2017/SEIESP, de 12/06/2017 e Processo nº 4204/2017, de 13/06/2017.

Camapuã-MS, 20 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E1D496A1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 759/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor Wilton da Cunha Melo Junior, código 4366, cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, retroativo ao mês de Maio/2017, conforme C.I. 254/2017/SEIESP, de 12/06/2017 e Processo nº 4204/2017, de 13/06/2017.

Camapuã-MS, 20 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9DDD549C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 760/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Readaptar a servidora ADÉLIA VITALINO POLICARPO, código 3085, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 (noventa) dias, no período de 09/05/2017 a 09/08/2017, conforme C.I. 0249/2017/SESAUC/FMS, de 14/06/2017 e Processo 4248/2017, de 14/06/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 20 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F40C8BE4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 761/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **Alair de Souza Ferreira**, código 3085, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias, para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 01/06/2017 a 01/09/2017, conforme C.I. 0249/2017/SESAUC/FMS, de 14/06/2017 e Processo 4248/2017, de 14/06/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 20 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:77565C1F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 762/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora Alvanir Dias Rocha, código 3394, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, por 15 (quinze) dias, para tratamento de saúde, no período de 03/04/2017 a 19/04/2017, conforme C.I. 0249/2017/SESAUC/FMS, de 14/06/2017 e Processo 4248/2017, de 14/06/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 20 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:DCCCD94D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 763/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora Ângela Aparecida de Melo e Silva, código 124, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 60 (sessenta) dias, para tratamento de saúde, no período de 15/05/2017 a 15/07/2017, conforme C.I. 0249/2017/SESAUC/FMS, de 14/06/2017 e Processo 4248/2017, de 14/06/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 20 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9F628C4A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 764/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor Benedito José da Silva Ramos, código7, cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 15 (quinze) dias, para tratamento de saúde, no período de 09/05/2017 a 24/05/2017, conforme C.I. 0249/2017/SESAUC/FMS, de 14/06/2017 e Processo 4248/2017, de 14/06/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 20 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:CB6075C9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 765/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor Edson de Saboya e Silva Junior, código 1593, cargo de Agente Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, 15 (quinze) dias para tratamento de saúde, no período de 03/05/2017 a 18/05/2017, conforme C.I. 0249/2017/SESAUC/FMS, de 14/06/2017 e Processo 4248/2017, de 14/06/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 20 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E14754F7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 766/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora Elivane Gonçalves Graeff, código 2809, cargo de Professor de Artes Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 15 (quinze) dias, para tratamento de saúde, no período de 30/05/2017 a 15/06/2017, conforme C.I. 0249/2017/SESAUC/FMS, de 14/06/2017 e Processo 4248/2017, de 14/06/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 20 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F8A65F2D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 767/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Readaptar a servidora Elivane Gonçalves Graeff, código 2809, cargo de Professor de Artes Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por 90 (noventa) dias, no período de 01/06/2017 a 30/08/2017, conforme C.I. 0249/2017/SESAUC/FMS, de 14/06/2017 e Processo 4248/2017, de 14/06/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 20 de junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:69CA1552

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 768/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora Eluiza Borges Moreira, código1701, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 15/05/2017 a 18/05/2017, conforme C.I. 0249/2017/SESAUC/FMS, de 14/06/2017 e Processo 4248/2017, de 14/06/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 20 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D63E1A20

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 769/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor Fernando Cosmo Junior, código 341, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 04/06/2017 a 04/10/2017, conforme C.I. 0249/2017/SESAUC/FMS, de 14/06/2017 e Processo 4248/2017, de 14/06/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 20 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F297F894

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 770/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Readaptar a servidora Iolete Alves Rocha, código 171, cargo de Professor de Professor de 1º ao 5º Ano e código 1499, cargo de Professor de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 30/05/2017 a 30/11/2017, conforme C.I. 0249/2017/SESAUC/FMS, de 30/05/2017 e Processo 4248/2017, de 14/06/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 20 de junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:14BEC6DB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 771/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora Izabela Echeverria Correa, código 4184, cargo de Advogado, lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 23/05/2017 a 23/06/2017, conforme C.I. 0249/2017/SESAUC/FMS, de 14/06/2017 e Processo 4248/2017, de 14/06/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 20 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:4C9644FE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 772/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **Josiane Barbosa da Silva**, código 1382, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 22/05/2017 a 26/06/2017, conforme C.I. 0249/2017/SESAUC/FMS, de 14/06/2017 e Processo 4248/2017, de 14/06/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 20 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F4BE104F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 773/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora Josy Martins de Melo, código 2931, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias, para tratamento de saúde, no período de 29/05/2017 a 28/07/2017, conforme C.I. 0249/2017/SESAUC/FMS, de 14/06/2017 e Processo 4248/2017, de 14/06/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 20 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:AA14C380

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 774/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora Kamilla de Assis Oliveira, código 4344, cargo de Professor Convocado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, 04 (quatro) dias para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 30/05/2017 a 02/06/2017, conforme C.I. 0249/2017/SESAUC/FMS, de 14/06/2017 e Processo 4248/2017, de 14/06/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 20 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6B627AC9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 775/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **Lauro Ferreira de Sousa**, código 196, cargo de Motorista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias, para tratamento de saúde, no período de 22/05/2017 a 22/06/2017, conforme C.I. 0249/2017/SESAUC/FMS, de 14/06/2017 e Processo 4248/2017, de 14/06/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 20 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8F1519C4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 776/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora Leidiane Aparecida Nogueira Soares, código 2793, cargo de Monitor, lotada na Secretaria Municipal de Educação,

Cultura, Esporte e Lazer, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 29/05/2017 a 07/06/2017, conforme C.I. 0249/2017/SESAUC/FMS, de 14/06/2017 e Processo 4248/2017, de 14/06/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 20 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:EDB4434C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 777/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora Lillian Maria Rodrigues Dias Conegundes, código 1510, cargo de Professor de 1° ao 5° Ano de Inglês, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 23/05/2017 a 26/06/2017, conforme C.I. 0249/2017/SESAUC/FMS, de 14/06/2017 e Processo 4248/2017, de 14/06/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 20 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:634ED77F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 778/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora Lucinda Souza de Paula, código 1380, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 15 (quinze) dias, para tratamento de saúde, no período de 06/06/2017 a 21/06/2017, conforme C.I. 0249/2017/SESAUC/FMS, de 14/06/2017 e Processo 4248/2017, de 14/06/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 20 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8D74466F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 779/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora Marcieli Fernandes da Silva, código 2951, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 16/05/2017 a 19/05/2017, conforme C.I. 0249/2017/SESAUC/FMS, de 14/06/2017 e Processo 4248/2017, de 14/06/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 20 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6BB9D9D5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 780/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora Maria Ângela de Sousa, código 322, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 15/05/2017 a 15/09/2017, conforme C.I. 0249/2017/SESAUC/FMS, de 14/06/2017 e Processo 4248/2017, de 14/06/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 20 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:65128B96

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 781/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Readaptar a servidora Maria Rita de Lima, código 45, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 06/06/2017 à 06/12/2017, conforme C.I. 0249/2017/SESAUC/FMS, de 14/06/2017 e Processo 4248/2017, de 14/06/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 20 de junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:20FA2DEB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 782/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora Marta Borges da Silva, código1417, cargo de Professor de Educação Infantil e código 3023, cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 15 (quinze) dias, para tratamento de saúde, no período de 30/05/2017 a 14/06/2017, conforme C.I. 0249/2017/SESAUC/FMS, de 14/06/2017 e Processo 4248/2017, de 14/06/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 20 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6C0E7CA2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 783/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora Patrícia Paula Pereira Rocha, código 4284, cargo de Professor Convocado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 12/05/2017 a 16/05/2017, conforme C.I. 0249/2017/SESAUC/FMS, de 14/06/2017 e Processo 4248/2017, de 14/06/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 20 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A969171F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 784/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora Patrícia Paula Pereira Rocha, código 4284, cargo de Professor Convocado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família no período de 17/05/2017 a 26/05/2017, conforme C.I. 0249/2017/SESAUC/FMS, de 14/06/2017 e Processo 4248/2017, de 14/06/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 20 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:FBEF567E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 785/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora Raquel Vitalino da Silva, código 4224, cargo de Monitor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 30/05/2017 a 08/05/2017, conforme C.I. 0249/2017/SESAUC/FMS, de 14/06/2017 e Processo 4248/2017, de 14/06/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 20 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C5AEC638

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 786/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora Rosa Maria Dias Pereira, código 3116, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 15/05/2017 a 20/05/2017, conforme C.I. 0249/2017/SESAUC/FMS, de 14/06/2017 e Processo 4248/2017, de 14/06/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 20 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:11D52DAB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 787/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora Rosa Maria Dias Pereira, código 3116, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 22/05/2017 a 03/06/2017, conforme C.I. 0249/2017/SESAUC/FMS, de 14/06/2017 e Processo 4248/2017, de 14/06/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 20 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:340D68C7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 788/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor Rosemi Inácio de Porto, código 2388, cargo de Auxiliar de Mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 05/06/2017 a 11/06/2017, conforme C.I. 0249/2017/SESAUC/FMS, de 14/06/2017 e Processo 4248/2017, de 14/06/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 20 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6986B30F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 789/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora Rose Delma Machado de Freitas Nascimento, código 52, cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 22/05/2017 a 26/05/2017, conforme C.I. 0249/2017/SESAUC/FMS, de 14/06/2017 e Processo 4248/2017, de 14/06/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 20 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:82FFA096

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 790/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora Rosimari Pereira dos Santos Nunes, código1409, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por 15 (quinze) dias, para tratamento de saúde, no período de 01/06/2017 a 15/06/2017, conforme C.I. 0249/2017/SESAUC/FMS, de 14/06/2017 e Processo 4248/2017, de 14/06/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 20 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:10921F72

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 791/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora Ruth de Moura Silveira, código 4207, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 22/05/2017 a 05/06/2017, conforme C.I. 0249/2017/SESAUC/FMS, de 14/06/2017 e Processo 4248/2017, de 14/06/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 20 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:DC711F79

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 792/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora Senhorinha Dias de Assis Oliveira, código 236, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano e código 1398, cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por 60 (sessenta) dias, para tratamento de saúde, no período de 10/05/2017 a 10/07/2017, conforme C.I. 0249/2017/SESAUC/FMS, de 14/06/2017 e Processo 4248/2017, de 14/06/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 20 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6B063FCF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 793/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora Silvia Francisca do Carmo, código 3076, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12/05/2017 a 27/05/2017, conforme C.I.

0249/2017/SESAUC/FMS, de 14/06/2017 e Processo 4248/2017, de 14/06/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 20 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:16E629FA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 794/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora Vanilda Souza Santos, código 339, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 16/05/2017 a 31/05/2017, conforme C.I. 0249/2017/SESAUC/FMS, de 14/06/2017 e Processo 4248/2017, de 14/06/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 20 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:CF80007E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 795/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora Vanilda Souza Santos, código 339, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 19/05/2017 a 19/07/2017, conforme C.I. 0249/2017/SESAUC/FMS, de 14/06/2017 e Processo 4248/2017, de 14/06/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 20 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:4723DA57

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 796/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora Verônica de Souza Paim, código 2792, cargo de Monitor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 05/06/2017 a 09/06/2017, conforme C.I. 0249/2017/SESAUC/FMS, de 14/06/2017 e Processo 4248/2017, de 14/06/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 20 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:DE1E9C07

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 797/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder o servidor WALTER CARVALHO GONÇALVES, código 60, cargo de Assistente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 06/05/2017 a 06/06/2017, conforme C.I. 0249/2017/SESAUC/FMS, de 14/06/2017 e Processo 4248/2017, de 14/06/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 20 de junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:488EB387

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 798/2017, DE 26 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor Fabio Rezende da Costa, código 348, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Progressão Funcional, a partir de Junho/2017, para Classe B, Referência 4, conforme Processo nº 2013/2017, de 23/03/2017 e Processo nº 2085/2017, de 27/03/2017.

Camapuã-MS, 26 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:FF2B5465

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 799/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, considerando o previsto no art. 32, VI, do Estatuto dos Servidores Públicos e o Parecer da Assessoria Jurídica, e Processo nº 3250/2017, de 09/05/2017,

R E S O L V E:

Declarar a vacância do cargo efetivo de Médico ESF, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, ocupado pelo servidor EDWARD WALLACE DE SOUZA, código2934, a partir de 01/06/2017, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, até que tenha completado o estágio probatório no novo cargo, conforme Processo nº 3250/2017, de 09/05/2017.

Camapuã-MS, 20 de junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:AC24A36C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 801/2017, DE 26 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor LEANDRO SILVA SANTOS, código 4231, cargo de Coletor de Resíduos, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Auxílio Natalidade, previsto no Art. 194, § 2º, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003, em virtude do nascimento de seu filho Anthony Nunes da Silva, conforme Processo nº 3669/2017, de 22/05/2017.

Camapuã-MS, 26 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:66E4D753

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 802/2017, DE 26 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor LEANDRO SILVA SANTOS, código 4231, cargo de Coletor de Resíduos, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 16/05/2017 a 26/05/2017, em virtude do nascimento de seu filho Anthony Nunes da Silva, conforme Processo nº 3669/2017, de 22/05/2017.

Camapuã-MS, 26 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:70BF30AF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 803/2017, DE 26 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora Danielle Alves, código 1518, cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Progressão Funcional, a partir de Junho/2017, para Classe B, Referência 6, conforme Processo nº 3823/2017, de 30/05/2017.

Camapuã-MS, 26 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:991DDEE3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 804/2017, DE 26 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora Marluce Lima da Silva, código 1528, cargo de Professor de 6º ao 9º Ano Língua Português, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Progressão Funcional, a partir de Junho/2017, para Classe B, Referência 2, conforme Processo nº 19376/2017, de 14/12/2016.

Camapuã-MS, 26 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:CFE46210

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 805/2017, DE 26 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora Leidiane Aparecida Nogueira Soares, código 2793, cargo de Monitor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 08/06/2017 a 04/12/2017, conforme Processo nº 3970/2017, de 06/06/2017.

Camapuã-MS, 26 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:FC5A508B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 806/2017, DE 26 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora GENETE FERNANDES DE OLIVEIRA, código 2549, cargo de Professor de 6º ao 9º Ano Inglês, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Progressão Funcional, a partir de Junho/2017, para Classe B, Referência 3, conforme Processo nº 3864/2017, de 01/06/2016.

Camapuã-MS, 26 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:15730759

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 807/2017, DE 26 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora Fátima da Penha Gonçalves Cunha, código 2008, cargo de Professor de 6º ao 9º Ano História, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Progressão Funcional, a partir de Junho/2017, para Classe B, Referência 2, conforme Processo nº 3859/2017, de 01/06/2016.

Camapuã-MS, 26 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A83B4B6D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 808/2017, DE 26 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **Jully Cristiny Henrique Medeiros**, código 3066, cargo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, a Progressão Funcional a partir de Junho/2017, para Classe A, Referência 2, conforme Processo nº 19301/2016, de 12/12/2016.

Camapuã-MS, 26 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0086573B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 809/2017, DE 26 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **Sarah Regina de Sales Pereira**, cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula 4335, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 25% (vinte e cinco por cento), no período de 13/02/2017 a 19/12/2017, e Processo nº 3040/2017, de 02/05/2017.

Camapuã-MS, 26 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9CD8D420

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 810/2016, DE 26 DE JUNHO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora FIDALMA ROSINA DA SILVA, código 2846, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) dias consecutivos de licença previstos no Art. 96, Inciso III, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003, em virtude do seu casamento, com efeitos retroativos a partir de 08/06/2017 a 15/06/2017, conforme Certidão de Casamento e Processo 4277/2016, de 14/06/2017.

Camapuã-MS, 26 de junho de 2016.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:96D3BD81

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 811/2017, DE 26 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **Gelva Wellitania Henrique da Costa Bonfim**, código 1736, cargo Professor de 6º ao 9º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Progressão Funcional, a partir de Junho/2017, para Classe B, Nível 3, conforme Processo nº 1584/2017, de 10/03/2017.

Camapuã-MS, 26 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F7E8DCD1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 812/2017, DE 26 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **Aparecida Nogueira do Carmo**, código 4170, cargo de Assessor de Projetos e Convênios, lotada na Secretaria

Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, 08 (oito) dias consecutivos de licença, previsto no Art. 96, Inciso III, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003, no período de 12/06/2017 a 19/06/2017, em virtude do falecimento de seu pai Orlando Pereira do Carmo, conforme Certidão de Óbito e Processo 4343/2017, de 21/06/2017.

Camapuã-MS, 26 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:557A0365

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 813/2017, DE 26 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **Leidiane Aparecida Nogueira Soares**, código 2793, cargo de Monitor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Auxílio Natalidade, previsto no Art. 194, § 2º, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003, em virtude do nascimento de sua filha Lyara Soares Claudino, conforme Processo nº 4280/2017, de 19/06/2017.

Camapuã-MS, 26 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F365B4A7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 815/2017, DE 29 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **Clarinda Basílio Armoa**, código 10, cargo de Agente Fiscal de Tributos, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, o Abono de Permanência, previsto no Art. 74, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 17/05/2006, a partir de junho/2017, conforme Processo nº 3037/2017, de 02/05/2017.

Camapuã-MS, 29 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:BF048429

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 816/2017, DE 29 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder o Adicional de Insalubridade ao servidor **Edivaldo Oliveira Borges**, código 4414, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de Junho/2017, conforme Processo nº 4130/2017, de 13/06/2017.

Camapuã-MS, 29 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7E66422C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 817/2017, DE 29 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder o Adicional de Insalubridade a servidora **Nair Ferreira Martins**, código 223, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de Junho/2017, conforme Processo nº 517/2017, de 24/01/2017.

Camapuã-MS, 29 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6DC68CCC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 818/2017, DE 29 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder o Adicional de Insalubridade ao servidor **Wagner Saul Amorim da Silva,** código 4407, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de Junho/2017, conforme Processo nº 3734/2017, de 25/05/2017.

Camapuã-MS, 29 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7CE4E80F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 819/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **Adriana Aparecida Mattioni Duppont**, código 1498, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/05/2016 a 30/04/2017, para o

período de gozo em 01/06/2017 a 30/06/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:AEF26A24

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 820/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **Adriana Aparecida Mattioni Duppont,** código 3021, cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 17/05/2016 a 16/05/2017, para o período de gozo em 01/06/2017 a 30/06/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:06F6EE5B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 821/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **Alvanir Dias Rocha**, código 3394, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/04/2016 a 31/03/2017, para o período de gozo em 19/06/2017 a 18/07/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:4EBF09BE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 822/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **Andrea da Silva Lunkes**, código 123, cargo de Vigilância Sanitária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 04/08/2015 a 03/08/2016, para o período de gozo em 01/06/2017 a 30/06/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A3B11BCE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 823/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **Aparecido Rodrigues Pereira**, código 129, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 16/04/2015 a 15/04/2016, para o período de gozo em 01/06/2017 a 30/06/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:66A8B12A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 824/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **Claudiane Monteiro da Costa**, código 1458, cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/04/2016 a 02/04/2017, para o período de gozo em 05/06/2017 a 04/07/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F09E8ED7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 825/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **Claudiane Monteiro da Costa**, código 4023, cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 02/05/2016 a

01/05/2017, para o período de gozo em 05/06/2017 a 04/07/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:99B9DDAE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 826/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder o servidor **Diego Henrique Oliveira Medeiros**, código 3197, cargo de Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/09/2015 a 02/09/2016, para o período de gozo em 19/06/2017 a 18/07/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:BCF640F7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 827/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **Edmar Martins Borges**, código 466, cargo de Professor de 6º ao 9º Ano História, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 24/03/2016 a 23/03/2017, para o período de gozo em 01/06/2017 a 30/06/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:4570260F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 828/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder o servidor **Elizardo Moreira Conegundes**, código 159, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 05/08/2015 a 04/08/2016, para o período de gozo em 01/06/2017 a 30/06/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7B569E48

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 829/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **Elizardo Moreira Conegunde**s, código 1516, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/05/2016 a 30/04/2017, para o período de gozo em 01/06/2017 a 30/06/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:418A5440

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 830/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **Evamerlyn de Podestá Etges**, código 1506, cargo de Fonoaudiólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/05/2016 a 30/04/2017, para o período de gozo em 01/06/2017 a 30/06/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5C9653A4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 831/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **Fabio Estevam Morinigo**, código 3083, cargo de Assistente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de

Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 18/06/2016 a 17/06/2017, para o período de gozo em 19/06/2017 a 18/07/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:19DAD4D1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 832/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder o servidor **Fabrício Ávila**, código 334, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 29/08/2014 a 28/08/2015, para o período de gozo em 01/06/2017 a 30/06/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9F79DDA8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 833/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **Fátima Espíndola Ferreira**, código 1393, cargo de Vigia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 14/03/2015 a 13/03/2016, para o período de gozo em 01/06/2017 a 30/06/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0803C8AF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 834/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **Fernando Rodrigues da Silva**, código 162, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 05/04/2016 a 04/04/2017, para o período de gozo em 01/06/2017 a 30/06/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:163E25BA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 835/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017

Conceder ao servidor **Getúlio Barbosa**, código 167, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 24/07/2015 a 23/07/2016, para o período de gozo em 04/06/2017 a 03/07/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:971A64C4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 836/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **Guilherme Valcanaia Vieira**, código 3078, cargo de Assistente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 25/06/2015 a 24/06/2016, para o período de gozo em 01/06/2017 a 30/06/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:4B82B734

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 837/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **Iolete Alves Rocha**, código 171, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 27/07/2015 a 26/07/2016, para o período de gozo em 01/06/2017 a 30/06/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0B92F4AD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 838/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **Iolete Alves Rocha**, código 1499, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/05/2016 a 30/04/2017, para o período de gozo em 01/06/2017 a 30/06/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6CEF0581

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 839/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **Iranir Mariano de Oliveira**, código 3603, cargo de Coletor de Resíduos, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos,o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 02/02/2016 a 01/02/2017, para o período de gozo em 01/06/2017 a 30/06/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5A26587A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 840/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **Julia Fernandes de Amorim**, código 3059, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/06/2016 a 02/06/2017, para o período de gozo em 03/06/2017 a 02/07/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5438220E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 841/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **Juliana Cristina Dias Ferreira**, código 3069, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 10/06/2016 a 09/06/2017, para o período de gozo em 12/06/2017 a 11/07/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B459DD1E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 842/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **Juliana Graziele de Souza**, código 1505, cargo de Auxiliar de Professor de 6º ao 9º Ano Língua Portuguesa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 05/05/2016 a 04/05/2017, para o período de gozo em 01/06/2017 a 30/06/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8A368142

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 843/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **Keni Moreira Fernandes**, código 1542, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazero pagamento de 1/3 de férias do

período aquisitivo de 02/08/2014 a 01/08/2015, para o período de gozo em 01/06/2017 a 30/06/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C111E40B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 844/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **Lucia Helena Fraga de Souza**, código 490, cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 09/06/2015 a 08/06/2016, para o período de gozo em 01/06/2017 a 30/06/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F029763D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 845/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **Lucilei Silvano da Silva**, código 3106, cargo de Agente Combate as Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 18/07/2015 a 17/07/2016, para o período de gozo em 01/06/2017 a 30/06/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E9743BF6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 846/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:
Conceder a servidora **Lucilene Silvano da Silva**, código 3109, cargo de Agente Combate as Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 10/07/2015 a 09/07/2016, para o período de gozo em 01/06/2017 a 30/06/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C4CB3CA9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 848/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor FABRICIO AVILA, código 334, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a Gratificação de Encargos Especiais de 60% do Vencimento Base, pela necessidade de desempenhar atividades funcionais fora do horário regular de jornada de trabalho, referente ao mês de Junho/2017, conforme C.I. 265/2017/SMAS, de 08/06/2017 e Processo nº 4093/2017, de 08/06/2017.

Camapuã-MS, 30 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:FB17829D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 849/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor **Samuel Escobar Rezende**, código 2372, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a Gratificação de Encargos Especiais de 60% do Vencimento Base, pela necessidade de desempenhar atividades funcionais fora do horário regular de jornada de trabalho, referente ao mês de Junho/2017, conforme C.I. 265/2017/SMAS, de 08/06/2017 e Processo nº 4093/2017, de 08/06/2017.

Camapuã-MS, 30 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E47FF49B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 850/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor **Fabrício Ávila**, código 334, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a Gratificação de Encargos Especiais de 60% do Vencimento Base, pela necessidade de desempenhar atividades funcionais fora do horário regular de jornada de trabalho, retroativo ao mês de Maio/2017, conforme Oficio 266/2017/SMAS, de 08/06/2017 e Processo nº 4095/2017, de 08/06/2017.

Camapuã-MS, 30 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F5AB00C2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 851/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor **Samuel Escobar Rezende**, código 2372, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a Gratificação de Encargos Especiais de 60% do Vencimento Base, pela necessidade de desempenhar atividades funcionais fora do horário regular de jornada de trabalho, retroativo ao mês de Maio/2017, conforme Oficio 266/2017/SMAS, de 08/06/2017 e Processo nº 4095/2017, de 08/06/2017.

Camapuã-MS, 30 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:86FFD100

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 852/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Dispensar a Função de Direção e Assessoramento Intermediário – DAI 1, do servidor **João Batista Antunes Neto**, código 1454, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 01/06/2017, conforme C.I. nº 53/2017/SEIESP, de 20/06/2017.

Camapuã-MS, 30 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D89FDFE9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 853/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Designar a Função de Direção e Assessoramento Intermediário – DAI 1, para a servidora **Rosimar Almeida da Silva**, código 4214, cargo de Técnico de Licitação, lotada na Secretaria Municipal deAdministração, Finanças e Planejamento, a partir de 01/06/2017, conforme C.I. nº 54/2017/SEIESP, de 20/06/2017.

Camapuã-MS, 30 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:CE91EE66

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 854/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **Lidiana Pereira Santini**, código 1394, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 21/06/2017a 17/12/2017, conforme Processo nº 4377/2017, de 22/06/2017.

Camapuã-MS, 30 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:399001C5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 856/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **Márcia Pereira da Silva**, código 39, cargo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/03/2016 a 28/02/2017, para o período de gozo em 05/06/2017 a 04/07/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 03 de Julho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:64423A67

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 857/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **Maria Elizia de Melo Ribeiro**, código 2959, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/04/2016 a 31/03/2017, para o período de gozo em 01/06/2017 a 30/06/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 03 de Julho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:24B3B30C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 858/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **Marizete Borges da Costa**, código 3024, cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 21/05/2016 a 20/05/2017, para o período de gozo em 01/06/2017 a 30/06/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 03 de Julho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0DD0E648

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 859/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **Onizia Paulino da Costa**, código 4013, cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 25/04/2016 a 24/04/2017, para o período de gozo em 01/06/2017 a 30/06/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 03 de Julho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A673673C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 860/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **Ronaldo da Gama Silva**, código 1464, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/04/2016 a 02/04/2017, para o período de gozo em 01/06/2017 a 30/06/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 03 de Julho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:03BAE40A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 861/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **Rosangela Maria da Silva Guimarães**, código 332, cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 26/08/2014 a 25/08/2015, para o período de gozo em 19/06/2017 a 18/07/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 03 de Julho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7600DA4A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 862/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **Valdinar Jesus Batista**, código 241, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 02/12/2015 a 01/12/2016, para o período de gozo em 03/06/2017 a 02/07/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 03 de Julho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A0EEA23E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 863/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Autorizar a averbação no currículo funcional da servidora NAIR FERREIRA MARTINS, código 223, concursada no cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de 1.824 dias, ou seja, 4 anos, 11 meses e 27 dias de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social, no período de 14/08/1982 a 07/02/1987 e 11/04/1989 a 12/10/1989, para fins de aposentadoria ou disponibilidade, conforme o Art. 100 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, Lei nº 1.291, de 21/07/2003, e Processo n.º 3168/2017, de 05/05/2017.

Camapuã-MS, 03 de julho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5DB2107F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 864/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria P/Nº 581/2015, de 30/06/2015, que autorizou averbação na ficha funcional do servidor WALTER CARVALHO GONÇALVES, código 60, cargo de Assistente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, de 1.009 dias, correspondentes a 2 anos, 9 meses e 9 dias de trabalho prestados a Empresa Comercial e Concessionária de Máquinas e Veículos LTDA, na função de Balconista, no período de 01/08/1977 a 09/05/1980 e 13 dias de trabalho prestados a Empresa Viação Cruzeiro do Sul LTDA, na função de Cobrador, no período de 01/03/1981 a 13/03/1981, totalizando 1.022 dias, correspondentes a 2 anos, 9 meses e 22 dias de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, para fins de aposentadoria ou disponibilidade.

Camapuã-MS, 03 de julho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:BA626411

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 865/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Autorizar a averbação na ficha funcional do servidor WALTER CARVALHO GONÇALVES, código 60, cargo de Assistente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, de 1.016 dias, ou seja, 2 anos, 9 meses e 12 dias de trabalho prestados a Empresa Comercial e Concessionária de Máquinas e Veículos LTDA, na função de Balconista, no período de 01/08/1977 a 09/05/1980 e 13 dias de trabalho prestados a Empresa Viação Cruzeiro do Sul LTDA, na função de Cobrador, no período de 01/03/1981 a 13/03/1981, totalizando 1.029 dias, correspondentes a 2 anos, 9 meses e 25 dias de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, para fins de aposentadoria ou disponibilidade, conforme Processo 3914/2017, de 02/06/2017.

Camapuã-MS, 03 de julho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:58DC0BF0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 866/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Autorizar a averbação na ficha funcional do servidor WALTER CARVALHO GONÇALVES, código 60, cargo de Assistente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, de 3.180 dias, correspondentes a 8 anos, 8 meses e 15 dias de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, no período de 01/08/1982 a 15/04/1991, para fins de aposentadoria ou disponibilidade, conforme Processo 3914/2017, de 02/06/2017.

Camapuã-MS, 03 de julho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:BF4E681B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 867/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **Zildair Aparecida Pereira**, código 1448, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/04/2016 a 02/04/2017, para o período de gozo em 19/06/2017 a 18/07/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 03 de Julho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8F612E98

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3.671

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	Exercício: 2017

Decreto Orçamentário nº 3671 / 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação da Secretária através do Ofício nº 586/17 - SECEL, tendo em vista que o valor suplementado será utilizado para aquisição de peças e serviços no veículo placa HSH 1170, pertecente a frota do transporte escolar, tendo caráter de urgência para o retorno em suas atividades normais.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2042 de 21/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.080 - SECRET. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
12.361.0009.2021 - Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.500,00
	5.500,00
Total Geral de Suplementações ...:	5.500,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.080 - SECRET. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
12.361.0003.2059 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.500,00
	5.500,00
Total de Reduções ...:	5.500,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 10 de Agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:B75A2F39

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3.673

Exercício: 2017
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS
Decreto Orçamentário nº 3673 / 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação da Secretária através do Comunicado Interno - Nº 423/2017 - SMAS.
O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2042 de 21/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.070 - SECRETARIA MUNINICPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS	
08.122.0003.2011 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
	1.000,00
08.244.0022.2012 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. Assist. Social	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
	2.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	3.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.070 - SECRETARIA MUNINICPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS	
08.122.0003.2011 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	
3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	1.000,00
08.244.0022.2012 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. Assist. Social	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
	2.000,00
Total de Reduções ...:	3.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 11 de Agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:F93B5853

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3.674

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	Exercício: 2017

Decreto Orçamentário nº 3674 / 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:
Suplementação com base na solicitação da ordenadora de despesas através do Comunicado Interno - nº 423/2017 - SMAS.
O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2042 de 21/12/2016, DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS discriminadas abaixo:

02.073 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0003.2017 - Manutenção das Atividades do FMAS	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
	1.000,00
08.244.0022.2054 - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
	4.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	5.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.073 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0003.2017 - Manutenção das Atividades do FMAS	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	1.000,00
08.244.0022.2054 - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	
3.3.90.14.00.00 - Diárias – Civil	4.000,00
	4.000,00
Total de Reduções ...:	5.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 11 de Agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:8BEDDDED

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3.653

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	Exercício: 2017

Decreto Orçamentário nº 3653 / 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação do Secretário através da CI nº 143/2017 - SEAFIP, entendendo como prioridade a restituição de contribuinte na locação do Salão Conviver.
O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2042 de 21/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.050 - SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0003.2008 - Manut. das Ativ.Sec .Administração, Finanças e Planejamento	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00
3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	500,00
	1.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	1.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.050 - SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0003.2008 - Manut. das Ativ.Sec .Administração, Finanças e Planejamento	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
	1.000,00
Total de Reduções ...:	1.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 1 de Agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:AD025440

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3.680

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	Exercício: 2017

Decreto Orçamentário nº 3680 / 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação do Secretário através do C.I. SEIESP Nº 342/2017, tendo a gestão entendido como prioridade a manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2042 de 21/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.090 - SECRET. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
26.782.0008.2068 - Manutenção das Ações e Serviços com Recursos do FUNDERSUL	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
	200.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	200.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.090 - SECRET. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
26.782.0008.2068 - Manutenção das Ações e Serviços com Recursos do FUNDERSUL	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	200.000,00
	200.000,00
Total de Reduções ...:	200.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 14 de Agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:04716B2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Extrato do Contrato de Locação nº 96/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Leomar Nardelli.
Objeto: O objeto da presente locação é o imóvel, situado na Rua Ferreira da Cunha, 475, Centro, Camapuã-MS.
Valor: O valor mensal do aluguel é de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), e será pago sempre mensalmente, até o dia 21 (vinte e um), do mês subsequente ao vencido, por convenção das partes, mediante recibo de quitação.
Prazo: O prazo de locação é de 03 (três) meses, iniciando-se em 21 de junho de 2017 e a terminar em 21 de setembro de 2017, independentemente de qualquer comunicação, interpelação, notificação judicial ou mesmo extrajudicial.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Leomar Nardelli.
Data: 21 de junho de 2017.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:4EBFCEDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Extrato do Contrato de Locação nº 97/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Vamizia Dias Pereira.
Objeto: O objeto da presente locação é o imóvel, situado na Rua Alegria nº 45, Centro, Camapuã-MS.
Valor: O valor mensal do aluguel é de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), e será pago sempre mensalmente, até o dia 21 (vinte e um), do mês subsequente ao vencido, por convenção das partes, mediante recibo de quitação.
Prazo: O prazo de locação é de 03 (três) meses, iniciando-se em 21 de junho de 2017 e a terminar em 21 de setembro de 2017, independentemente de qualquer comunicação, interpelação, notificação judicial ou mesmo extrajudicial.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Vamizia Dias Pereira.
Data: 21 de junho de 2017.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:5BA71B7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 68/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/José Hamilton da Silva Costa.
Objeto: Prestação de serviços de limpeza de piscina.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: altera-se a vigência do referido contrato, prorrogando-se o mesmo pelo período compreendido entre 12/08/2017 até 15/12/2017.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/José Hamilton da Silva Costa.
Data: 08 de agosto de 2017.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:ADA0A76E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVENIO

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 111/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Andrade Construções Eireli-ME.
Objeto: Cobertura da quadra Poliesportiva da Escola Municipal Ernesto Sólon Borges, no Município de Camapuã-MS.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na Cláusula Oitava do referido contrato.
Prazo: altera-se a vigência do referido contrato, prorrogando-se o mesmo por mais 90 (noventa), dias, do período compreendido entre 26/08/2017 até 26/11/2017.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Rozemar Andrade da Costa Sanches.
Data: 21 de agosto de 2017.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:2B0AE838

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVENIO

Republicado por Incorreção a Matéria Divulgada no Diário oficial dos Municípios em data de 21/08/2017, fls.24.
Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 92/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Flavio Henrique Ferreira.
Objeto: O contratado exercerá a função de Treinador Esportivo, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal a Lei Municipal nº 1.640/09, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Valor: O Contratado terá a remuneração de R$ 2.125,00 (dois mil cento e vinte e cinco reais), cujo pagamento será realizado por RPA.
Prazo: O presente Contrato terá vigência de 01/08/2017 até 12/12/2017, podendo: Ser rescindido, a qualquer tempo, antes do término do prazo fixado, a pedido do contratado, por mútuo acordo entre as partes, por justa causa, por falecimento do contratado(a), por conveniência administrativa a critério da contratante;
Dotação:
02.08.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 12.361.0009.2021.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental; 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado; do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Flavio Henrique Ferreira.
Data: 01 de agosto de 2017.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:EAFECD3C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL
DEMOSTRATIVO DE DESPESAS COM PESSOAL

RUA LIBINDO FERREIRA LEITE, 251, CENTRO, CARACOL/MS		Exercício: 2017
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO /2017		
RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	827.783,43	0,00
Pessoal Ativo	827.783,43	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tercerização (art. 18, Inc. 1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, Inc. 1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	827.783,43	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	23.239.479,76	100,00
(-)Transferências obrigatórias União rel. às emendas individuais(V)(§ 13, art.166 da CF)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	23.239.479,76	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	827.783,43	3,56
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6.00%	1.394.368,79	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5.70% DA RCL	1.324.650,35	5,70
LIMITE DE ALERTA -inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5.40% DA RCL	1.254.931,91	5,40
FONTE:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
Câmara Municipal de Caracol
Código Identificador:E928FB25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 06, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a Nomeação do conselho de Alimentação Escolar, em substituição aos membros do quadriênio 2017/2020, e dá outras providências.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal de Caracol Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas Atribuições Legais e das prerrogativas que o cargo lhe confere, especialmente aquela tipificada no Artigo **78, inciso I** da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, os abaixo relacionados, como membros do **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE**, eleitos por consenso, para o quadriênio 2017/2020:

Poder Executivo:
ANA CÉLIA GOMES MONTIEL AMARILHA - Titular
ROSIMEIRE COLLARES FIQUEREDO – Suplente

Profissionais da Área da Educação:
REINA GONZALES FERNANDES – Titular
MIGUEL JOSÉLIO LEITE ACOSTA - Suplente
ROZILENE RIBEIRO MARTINS – Titular
VANIA ALVARES BORGES – Suplente

Pais de Alunos:
ROSANGELA GARCIA – Titular
ROSELI LOSEKANN – Suplente
KARINY FIGUEREDO MAGALHÃES – Titular
WANDERLEY DE ARRUDA AMARILHA – Suplente

Sociedade Civil:

JANETHE LEITE CARDOZO – Titular
JOÃO MARCIO FERREIRA LEITE – Suplente
CLAUDETE ROSA SARTORE PAGLIOSA – Titular
GLAUCINEIA GALIANO IBANES - Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Caracol – MS, 17 de AGOSTO de 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tairiny Silva Gomes
Código Identificador:A4FD8141

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº343

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0076/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0045/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº008/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 13.878.804/0001-30
Contratada: Panificadora Eskla Eireli – ME
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, em atendimento às Secretarias Municipais desta municipalidade.
Valor: R$ 1.166,75.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊCIA SOCIAL.
Funcional: 08.243.0601 – IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICA SOCIAIS.
Projeto/Atividade:
2.166 – Proteção Social Basica.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029 – Gêneros para Alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 11 de Agosto de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivone Paetzold Soares– Sec. Mun. de Assistência Social
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo– Contratado

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:E214755E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº688

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0072/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0041/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº004/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Oxigênio Modelo Comércio de Gases LTDA – ME.
CNPJ: 27.479.311/0001-31
Objeto: O objeto da presente ata de registro de preços para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal – com fornecimento em sistema de comodato dos cilindros, em atendimento a secretaria municipal de saúde.
Valor: R$ 7.265,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional: 10.302.0503 – BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR.
Projeto/Atividade:
2.107 – Gestão de Bloco de Atenção da Média e Alta Complexidade.
Elemento: 3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0002 – Material Hospitalar.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 16 de Agosto de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Secretario Municipal de Saúde
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Willian Lopes Gomes – Contratado

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:19A767F0

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº902

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 082/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0049/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº010/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Deivid V. D. Bressante – ME.
CNPJ: 12.904.257/0001-57
Objeto: O objeto da presente ata de registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente, em conformidades com as especificações e quantidades detalhadas no termo de referência anexo I e anexo II – proposta de preços, parte integrante da licitação em epígrafe.
Valor: R$ 73.680,50.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMEC.
Projeto/Atividade:
1.113 – Aquisição de Veículos e Equipamentos em Geral.
Elemento: 4.4.90.52.42.00.00.00.00.01.0015 – Mobiliário em Geral.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 14 de Agosto de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen – Sec. Mun. de Finanças e Tributo
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Deivid Vlademir Donega Bressante – Contratado

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:0549D2D4

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº689

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0078/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0047/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº009/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Leonardo Skrascke – MEI.
CNPJ: 11.741.844/0001-00
Objeto: O objeto da presente ata de registro de preços para futura e eventual aquisição e instalação de equipamentos de refrigeração e similares, incluso o fornecimento de todos os materiais necessários à instalação e equipamentos de processamento de dados, objetivando atender diversas secretarias desta municipalidade.
Valor: R$ 4.951,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.
Funcional: 10.122.0500 – GESTÃO ADMINISTRATIVA – SESP.
Projeto/Atividade:
2.127 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Saúde Pública.
Elemento: 4.4.90.52.34.00.00.00.00.01.0002 – Maquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 16 de Agosto de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Leonardo Skrascke – Contratado

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:FEC546A9

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº337

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 047/2017
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, Edição N° 1913 pág. 25, do dia 16/08/2017.

OBJETO:O objeto da presente ata de registro de preços para futura e eventual aquisição e instalação de equipamentos de refrigeração e similares, incluso o fornecimento de todos os materiais necessários à instalação e equipamentos de processamento de dados, objetivando atender diversas secretarias desta municipalidade.

ONDE SE LÊ: Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 08 de **JULHO** de 2017.
LEIA-SE: Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 08 de **AGOSTO** de 2017.

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:5F34455C

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 002/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 038/2017
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, Edição N°1903 pág. 35, do dia 02/08/2017.

***ONDE SE LÊ*:EXTRATO DE CONTRATO**
Contrato nº ATA 002/2017
Processo nº 069/2017
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS e a empresa DIMAQ CAMPOTRAT DOURADOS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA
Objeto: Tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para FUTURA E EVENTUAL aquisição de Peças para a manutenção de Máquinas Pesadas em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com as especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência Anexo I e Anexo II - Proposta de Preços, parte integrante da licitação em epígrafe, em conformidade com o Decreto Municipal n. **076** de 01 de junho de 2017 e demais legislações vigentes.
Dotação Orçamentária:
2 - 09.09.01-26.782.0704.2-154-3.3.90.30.00-0.1.80-501
Valor: R$ 131.817,69 (cento e trinta e um mil e oitocentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos)
Vigência: 26/06/2017 à 26/06/2018
Data da Assinatura: 27/06/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: ALDACIR ANTONIO DA SILVA CARDINAL, pela contratante e LUIS PAULO VALTER, pela contratada.

***LEIA-SE:*EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 002/2017**
Processo nº 069/2017
Pregão Presencial n° 038/2017
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS e a empresa DIMAQ CAMPOTRAT DOURADOS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.
Objeto: Tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para FUTURA E EVENTUAL aquisição de Peças para a manutenção de Máquinas Pesadas em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com as especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência Anexo I e Anexo II - Proposta de Preços, parte integrante da licitação em epígrafe, em conformidade com o Decreto Municipal n. **075** de 01 de junho de 2017 e demais legislações vigentes.
Valor Global: R$ 131.817,69 (cento e trinta e um mil e oitocentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos)
Vigência: 26/06/2017 à 25/06/2018
Data da Assinatura: 26/06/2017
Publicação por afixação do resultado na íntegra: 26/06/2017
Assinam: ALDACIR ANTONIO DA SILVA CARDINAL pelo **Órgão Usuário** e LUIS PAULO VALTER, pelo **Compromitentes.**

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:16037B04

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 105/2017 na Modalidade Pregão Presencial nº 048/2017, cujo objeto é Aquisição de Materiais de Laboratório destinados a Rede Básica e ao Hospital Municipal Cristo Rei em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, em favor das Empresas: DIAGNOLAB Laboratórios Eireli – EPP, nos itens: 05 – 10 – 19 e 35, com o valor total de R$ 2.175,00 (dois mil cento e setenta e cinco reais); W. N. DIAGNOSTICA EIRELI EPP, nos itens: 03 – 04 – 25 – 26 – 27 – 28 e 29, com o valor total de R$ 25.715,00 (vinte e cinco mil setecentos e quinze reais); MC Produtos Medico Hospitalares – EIRELI – ME, nos itens: 01 – 02 – 06 – 07 – 08 – 09 – 11 – 12 – 13 – 14 – 15 – 16 – 17 – 18 – 20 – 21 – 23 – 24 – 30 – 31 – 32 – 33 – 34 – 36 – 38 – 39 – 40 – 41 – 42 – 43 – 44 – 45 – 46 e 47, com o valor total de R$ 19.222,00 (dezenove mil duzentos e vinte e dois reais) e LINLAB Equipamentos para Laboratório Ltda – ME, nos itens: 22 e 37, com o valor total de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais).

Deodápolis - MS, 21 de agosto de 2017.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Oficial

Homologo o procedimento licitatório, Proferido pela Pregoeira, referente ao **Processo Licitatório nº 105/2017** na Modalidade **Pregão Presencial nº 048/2017**, cujo objeto Aquisição de Materiais de Laboratório destinados a Rede Básica e ao Hospital Municipal Cristo Rei em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde

Deodápolis - MS, 21 de agosto de 2017.

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
Secretária Munic. Gestão Adm. e Financeira
Decreto nº 044 de 02 de maio de 2017

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:2189DD67

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 104/2017.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 036/2017
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **ELIANE SILVA BARBOSA - MEI.**
OBJETO: Aquisição de 53 Óculos de Grau visando atender ao programa social de atenção a população carente do município, que apresentarem receituário comprovando a necessidade da utilização de óculos.
VALOR: O valor total dos serviços licitados é de R$ 7.950,00 (Sete mil novecentos e cinquenta reais)
PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 05 (cinco) meses, iniciando-se em 04 de Agosto de 2017 e findando-se em 03 de Janeiro de 2017, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Federal 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09 - Gerencia Municipal de Saúde, 09.18 - Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0404 - Atenção Básica, 2.071 - Manutenção da Saúde com Recursos do FIS, 3.3.90.32.00.0081 – Material de Distribuição Gratuita.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e **Eliane Silva Barbosa**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 04 de Agosto de 2017.

Publicado por:
Matheus Willians Martins
Código Identificador:8A6E9D6B

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002/2017 AO CONTRATO 022/2016
PROCESSO LICITATORIO Nº 092/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015
PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Lanel Construções Ltda - EPP.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta da Vigência do Contrato 022/2016.
DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por igual período iniciado em 22/08/2017 e encerrando-se em 21/02/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato 022/2016.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante e Laucilio Ávila Rondon - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 18 de agosto de 2017.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:BB936C30

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Considerando a solicitação verbal dos Vereadores desta casa de Leis que, em síntese, pretende a majoração dos subsídios dos vereadores sem violar o disposto no Art. 29-A, § 1º, da CR/88 e Arts. 18, 19 e 20da LC nº 101/2000 e no Parecer Contábil que confirma que tal pretensão é possível sem infringir a legislação mencionada, motivos estes que acolho como razões de decidir, defiro a solicitação dos Vereadores da Legislatura 2017/2020 para autorizar o Departamento de Contabilidade, a partir do dia 01/08/2017, até o dia 31/12/2017, a majorar os subsídios de cada um dos Vereadores desta Câmara Municipal para fixa-los em R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais).

Outrossim, cientifique-se o Sr. Contador para que informe a esta presidência quanto ao limite com gastos de pessoal mês a mês, e sua projeção até o término do presente exercício fiscal de 2017, devendo considerar todas as despesas como o décimo terceiro salário e as obrigações patronais, para que não ocorra, ao final, gastos superiores ao que autoriza a legislação em vigor.

Finalmente deixo consignado, que, sendo necessário a redução dos subsídios dos Senhores Vereadores para cumprir o disposto na legislação, tal redução fica desde determinada, sem necessidade de novo ato.

Registre-se, publique-se e intime-se os interessados.

Eldorado-MS, 21 de Agosto de 2017.

ANDERSON FREITAS DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Osmir Aparecido Jovedi
Código Identificador:AFE4C529

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017
PROCESSO Nº 040/2017
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta visando à contratação de empresa especializada para execução de serviço de coleta de resíduos urbanos, nas vias do perímetro urbano e bairros deste município, e Distrito do Morumbi, limpeza de ruas e jardinagem em áreas públicas deste município, de acordo com o Memorial Descritivo (Anexo III).
MODALIDADE: Pregão Presencial
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 08:00 hs do dia 04 (quatro) de setembro de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.01.15.452.502-2.010.100000.3.3.90.39.00.000
O Edital deverá ser retirado das 08:00 às 11:00 hs, no Departamento de Licitação e Contratos – Prefeitura Municipal de Eldorado.

Eldorado/MS, 21 de agosto de 2017

EDSON DE BIAGG CUSTÓDIO JUNIOR
Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:977A3F44

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 283/2017

"DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO DA SERVIDORA JONILA ALVES DA SILVA"

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder a Servidora Jonila Alves da Silva, funcionária efetiva no cargo de Zeladora do Município de Eldorado-MS, averbação de 12(Doze) anos e 4(Quatro) Meses e 8(Oito) Dias, conforme parágrafo 09, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4° da Emenda Constitucional n° 20, relativo ao período de trabalho conforme certidão anexa: período 23/11/2001 a 31/03/2014.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO VIGÉSIMO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:421B5FA8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 625/2017

PROCESSO Nº 227/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL. CONFORME ATA Nº 11/2017.
VALOR: R$ 30,00(TRINTA REAIS)
DOTAÇÃO:
7.04.001.08.122.0011.2037
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 30/2017
DATA DO EMPENHO: 16 DE AGOSTO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:0D004209

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 825/2017

PROCESSO Nº 1446/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVÉRIA FURTADO. CONFORME ATA Nº 16/2017.
VALOR: R$ 3.920,00(TRES MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS)
DOTAÇÃO:
165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.09.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 42/2017
DATA DO EMPENHO: 11 DE AGOSTO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:6AD46247

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 836/2017

PROCESSO Nº 268/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA. CONFORME ATA Nº 14/2017.
VALOR: R$ 41,20(QUARENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
149.06.002.10.304.0010.2063
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.16.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 38/2017
DATA DO EMPENHO: 17 DE AGOSTO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:23513A21

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 837/2017

PROCESSO Nº 268/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E MARIA SUELY DE SOUZA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA. CONFORME ATA Nº 14/2017.
VALOR: R$ 32,06(TRINTAE DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
149.06.002.10.304.0010.2063
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.16.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 38/2017
DATA DO EMPENHO: 17 DE AGOSTO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:995E964E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 838/2017

PROCESSO Nº 268/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES VIGILANCIA SANITARIA. CONFORME ATA Nº 14/2017.
VALOR: R$ 30,08(TRINTA REAIS E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
149.06.002.10.304.0010.2063
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.16.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 38/2017
DATA DO EMPENHO: 17 DE AGOSTO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:0A1232AE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 839/2017

PROCESSO Nº 268/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E P.C.F MAROLLA CARTUCHOS EIRELI - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA. CONFORME ATA Nº 14/2017.
VALOR: R$ 552,71(QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
149.06.002.10.304.0010.2063.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.16.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 38/2017
DATA DO EMPENHO: 17 DE AGOSTO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:5B6D6114

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 840/2017

PROCESSO Nº 268/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E COMERCIAL K&D LTDA – EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA. CONFORME ATA Nº 14/2017.
VALOR: R$ 125,20(CENTO E VINTE E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
149.06.002.10.304.0010.2063
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.16.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 38/2017
DATA DO EMPENHO: 17 DE AGOSTO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:D694F610

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 841/2017

PROCESSO: 265/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE– FMS E GIVANILDO FURTADO DE LIMA – MEI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE. CONFORME ATA Nº 07/2017.
VALOR: R$ 500,00(QUINHENTOS REAIS)
DOTAÇÃO:
194.06.002.10.301.0010.2086
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 09/2017
DATA DO EMPENHO: 17 DE AGOSTO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES.

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:97073BCA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 842/2017

PROCESSO Nº 1446/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVÉRIA FURTADO. CONFORME ATA Nº 16/2017.
VALOR: R$ 1.349,64(UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.09.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 42/2017
DATA DO EMPENHO: 17 DE AGOSTO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:F11DBDD1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1188/2017

PROCESSO Nº 227/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DO SERVIÇO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO INFORMATIZADO POR MEIO DE CARTÃO, OBJETIVANDO ATENDER A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO. CONFORME ATA Nº 11/2017.
VALOR: R$ 30,00(TRINTA REAIS)
DOTAÇÃO:
497.07.002.21.122.0003.1071
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 30/2017
DATA DO EMPENHO: 16 DE AGOSTO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:F2165072

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1190/2017

PROCESSO Nº 268/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: GABINETE DO PREFEITO E COMERCIAL K&D LTDA – EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE E DEMAIS NUCLEOS ESTRÁTEGICOS. CONFORME ATA Nº 14/2017.
VALOR: R$ 248,00(DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)
DOTAÇÃO:
4.02.001.04.122.0002.2002
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.16.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 38/2017
DATA DO EMPENHO: 16 DE AGOSTO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:1375DEF3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1192/2017

PROCESSO Nº 268/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E P.C.F MAROLLA CARTUCHOS EIRELI - EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 14/2017.
VALOR: R$ 977,12(NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS)
DOTAÇÃO:
403.05.001.12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.16.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 38/2017
DATA DO EMPENHO: 17 DE AGOSTO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:842BBEF9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2017
PROCESSO N° 729/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 63/2017

O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS, após adjudicação e homologação referente ao processo licitatório n° 729/2017 do Pregão n° 63/2017 que tem como objetivo registro de preço objetivando Registro de preços objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de Uniformes para atender o Projeto Patrulha Mirim. Para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, **CONVOCA** as empresas:

• Maria do Socorro Souza do Vale – ME estabelecida à Rua Elenir Amaral, nº. 599, Bairro: Jardim do Ze Pereira, Cidade: Campo Grande, CEP: 79.107-310, Estado: Mato Grosso do Sul, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 26.461.086/0001-43;

Para que através de seu representante legal ou procurador legalmente constituída pela empresa munido de Documentos comprobatórios, juntamente com documentação pessoal RG/CPF, no prazo máximo de 03 (três) dias uteis a contar da data da publicação da presente convocação, **COMPARECER** à Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão – MS (Setor de Licitação) em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, para cumprir as formalidades necessárias e celebrar o **REGISTRO DE PREÇO**, conforme item 11.2 do edital. O não comparecimento dentro do prazo estipulado ou a recusa da assinatura aplicara sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo as partes conforme artigo 81 da Lei Federal nº. 8.666/93.

FIGUEIRÃO/MS, 21 de agosto de 2017.

EDER PEREIRA BRUNO
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:9E4341B1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 867/2017

PROCESSO Nº 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 19,55(DEZENOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 18/2017
DATA DO EMPENHO: 21 DE AGOSTO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:378CFD3F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ENCERRAMENTO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 18/ 2016, PREGÃO N. 32/ 2016.

O MUNICIPIO DE FIGUEIRÃO-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal, **ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN**, informa que nesta data foi devidamente encerrado á Ata de registro de Preços n. 18/2016, com a Empresa **ELIAS E PALACE LTDA-ME** tendo sido executado o valor de R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais), estando desta forma, comprovada sua execução através dos documentos apresentados, os quais foram devidamente emitidos.

Figueirão-MS, 25 de Julho de 2017.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:C8018F1B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 130, DE 9 DE AGOSTO DE 2017.

Autoriza o gozo de Licença Maternidade e o pagamento de Auxílio Natalidade do servidor que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo inciso V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Autorizar Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **LEIDIANE GOMES NOGUEIRA**, matrícula n°. 03.034, no período de 30 de julho de 2017 a 26 de janeiro de 2018, com fundamento no art. 146 da Lei Complementar n° 17, de 31 de maio de 2011, processo n. 947/2017.
Art. 2° Autorizar Auxílio Natalidade à servidora supra, referente ao nascimento de filho, com fundamento no art. 86 da Lei Complementar n° 17, de 31 de maio de 2011.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e/ou publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015. Com efeitos retroativos a contar de 30 de julho de 2017.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:C3373C51

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 131, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor que menciona.

PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, no uso da atribuição legal conferida pelo inciso I, art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1°. Conceder cento e oitenta (180) dias consecutivos de Licença, a título de prêmio por Assiduidade, ao servidor do quadro permanente, considerando a matrícula, o cargo, os períodos aquisitivos e o período de gozo da licença, com fundamento no Art. 167, da Lei Complementar nº017, de 31 de maio de 2011, conforme relacionado abaixo:

Matricula	Nome da Servidora	Cargo	Lotação	Período Aquisitivo	Período de Gozo
01.041	José Aparecido de Moraes	Motorista	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.	02/04/2007 a 01/04/2012	21/08/2017 a 19/11/2017
				02/04/2012 a 01/04/2017	20/11/2017 a 18/02/2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e/ou publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:984A368C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 132, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre redistribuição de cargo efetivo do servidor que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo inciso IV e V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º Fica determinada à redistribuição do cargo em provimento efetivo de **Assistente Administrativo I**, ocupado pelo servidor **Vagney Moreira Fernandes**, matrícula nº. 01.150, da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento, para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agronegócio, Empreendedorismo e Meio Ambiente, com atribuições a serem definidas pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Agronegócio, Empreendedorismo e Meio Ambiente, a contar do dia 1° de agosto de 2017.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e/ou publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:D8DB467C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 133, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre redistribuição de cargo efetivo do servidor que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo inciso IV e V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º Fica determinada à redistribuição do cargo em provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, ocupado pela servidora **Otacília Ferreira Rodrigues**, matrícula nº. 01.169, da Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, com atribuições a serem definidas pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e/ou publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:01FB92EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O **Prefeito Municipal de Figueirão/MS**; Sr. Rogério Rodrigues Rosalin, amparado na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), torna de conhecimento público a realização de **Audiência Pública no dia 24 de agosto de 2017**, com início às 14h00mim, no Auditório da Prefeitura Municipal, à Avenida Moises de Araújo Galvão nº 591, centro para a discussão da lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2018 e o Plano Plurianual – PPA, para os exercícios de 2018 a 2021. Atendendo aos princípios da Administração Pública este Edital deverá ser publicado na imprensa oficial e afixado no mural da sede da Prefeitura Municípal, com intuito de convidar a comunidade local a participar desta Audiência Pública.

Figueirão/MS. 18 de Agosto de 2017

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:2AAE87CD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 232/2017

"REVOGA HORAS-AULAS DA PROFESSORA QUE ESPECIFICA".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Revogar, a contar de 21 de Agosto de 2.017, **20** (vinte) das 40 (quarenta) horas-aulas semanais da Professora **ELENICE PEREIRA NEVES**, convocada através da Portaria 014/2017

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:024DF36E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 233/2017

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, A PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e Parágrafo Único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E :

I – Designar, no período de 21 de Agosto de 2017 à 31 de dezembro de 2017, com carga horária de 20 horas-aulas semanais, a servidora

ELENICE PEREIRA NEVES, professora, Nível III, Classe C, para exercer a função de Inspetora de Ensino da Rede Municipal de Ensino.

II – Conceder à referida servidora, incentivo financeiro de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento base no cargo ocupado, com fulcro na Tabela 1, do Anexo I, da Lei Complementar nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de Agosto de 2017 a, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:0F988B3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 234/2017

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

I – Conceder, Licença Maternidade, à servidora **Liége Raymundo Caseiro Lopes**, ocupante do cargo Efetivo de Odontóloga, por prazo de 180 dias, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar nº 077/2015.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/08/2017, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESETE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:DA6FDE11

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°1172/2017

"NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, da Lei Orgânica do Município, e em especial as consignadas no artigo 2°, da Lei Municipal n° 055/97;

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, composto pelas instituições abaixo enumeradas, observado o disposto no artigo 3°, da Lei Municipal n° 183/2010, de 11 de maio 2010:

TITULARES:

Deborah Tomas Ferreira
Representante do Poder Executivo Municipal;

Márcia Cristina Bueno Henriques
Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais;

Paulo Aparecido Franzoni
Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais;

Sandra Aparecida da Silva Lima
Representante do poder executivo municipal da secretaria Municipal de Educação;

Nislene Alves dos Santos
Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais;

Marcelene Rolon Brito
Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;
Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas;

Tânia Brizola de Lima
Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais;

Maciel Vilharva Cáceres
Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais;

Claudinéia Cordeiro
Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;

Romário Suliano dos Santos
Representante do Conselho Tutelar;

SUPLENTES:

Zeloir de Oliveira
Representante do Poder Executivo Municipal;

Camila Munaro Bezerra
Representante do poder executivo municipal da secretaria Municipal de Educação;

Silvano Alves de Oliveira
Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais;

Cirlene Martinez
Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais;

Tereza Oliveira Kuhnen
Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais;

Gean Carlo Lourenço
Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;
Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas;

Abel José da Silva
Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais;

Saulo Nunes
Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais;

Gabriel Juca da Silva
Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;

Priscila de Souza Apolinário

Representante do Conselho Tutelar;

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderson Costa da Cruz
Código Identificador:94E37929

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 010405
Ata de Registro de Preço n.º 002/2017
Processo n.º 008/2017
Pregão n.º 004/2017
Objeto:Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços funerários, em atendimento as necessidades do fundo municipal de Assistência Social.
Fundo Municipal de Investimento Social.
Dotação Orçamentária:
08.244.0004.2-019 3.3.90.39.00 (Ficha 104)
Fornecedor: C.H. KADRI – FUNERÁRIA-ME.
CNPJ: 22.751.076/0001-91
Valor R$ 240,00
Data: 21/08/2017
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:1518B649

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 010406
Ata de Registro de Preço n.º 002/2017
Processo n.º 008/2017
Pregão n.º 004/2017
Objeto:Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços funerários, em atendimento as necessidades do fundo municipal de Assistência Social.
Fundo Municipal de Investimento Social.
Dotação Orçamentária:
08.244.0004.2-019 3.3.90.39.00 (Ficha 104)
Fornecedor: C.H. KADRI – FUNERÁRIA-ME.
CNPJ: 22.751.076/0001-91
Valor R$ 2.300,00
Data: 21/08/2017
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:84095A7D

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 010407
Ata de Registro de Preço n.º 002/2017
Processo n.º 008/2017
Pregão n.º 004/2017
Objeto:Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços funerários, em atendimento as necessidades do fundo municipal de Assistência Social.
Fundo Municipal de Investimento Social.
Dotação Orçamentária:
08.244.0004.2-019 3.3.90.39.00 (Ficha 104)
Fornecedor: C.H. KADRI – FUNERÁRIA-ME.
CNPJ: 22.751.076/0001-91
Valor R$ 900,00
Data: 21/08/2017
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:E6B9BB3B

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017

PROCESSO nº: 064/2017

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LC 123/2006 (REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014) – EM ÂMBITO LOCAL E REGIONAL.

O Município de Japorã/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público para conhecimento das Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou dos Microempreendedores Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço – por item".
Objeto: Registro de Preço visando aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico para atender a demanda das Secretarias Municipais de Japorã/MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (Endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/n, Centro – Japorã/MS) ou através da solicitação no email:
licitacaojp@hotmail.com, no horário das 07h00min as 11h00min.
Abertura: 05/09/2017 - Horário: 09horas
Local: Departamento de Licitação (Deputado Fernando Saldanha, s/n, Centro – Japorã/MS).

Japorã/MS, 21/08/2017.

KARINA ANDRÉIA FERREIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:1C89A9CA

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 205/2017

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - Fica Nomeado o servidor, **GABRIEL JOSE KLASMANN, ao** cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMERCIO- DAS-05**, regido pela Lei Complementar nº. 001/93 e Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Saúde, com a carga horária de 40 horas semanal.
Art. 2º - Conceder ao nomeado gratificação de 112,5% sobre o salário base.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã/ MS

Publicado por:
Salete Bell"avar Klasmann
Código Identificador:49978860

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N º 528, DE 15 DE AGOSTO DE 2017. NA FORMA QUE DISPÕE O PRESENTE DECRETO FICA REVOGADO O DECRETO Nº 477, DE DEZ DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

DECRETO N º 528, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

NA FORMA QUE DISPÕE O PRESENTE DECRETO FICA REVOGADO O DECRETO Nº 477, DE DEZ DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Edson Rodrigues Nogueira, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando, que a administração pública deve manter controle sobre seus atos administrativos;

Considerando, o poder regulamentar atribuído ao Executivo Municipal;

Considerando, que é facultado para a Administração Pública o amplo controle de seus atos pela oportunidade, justiça, conteúdo, conveniência, finalidade, moralidade e legalidade.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o ***Decreto nº 477, de 10 de janeiro de 2017***, que designou o servidor publico municipal senhor LUIZ ALBERTO PEREIRA GONÇALVES para atuar na fiscalização de vigilância sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Jaraguari.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaraguari - MS, 15 de agosto de 2017.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:BB66DDCE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N º 523, DE 03 DE AGOSTO DE 2017. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INDUSTRIAL DE JARAGUARI.

DECRETO N º 523, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INDUSTRIAL DE JARAGUARI.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal, e.

Considerando, a vacância nas funções de conselheiros, no mandato de encargos de titulares e suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Industrial de Jaraguari, bem como o Ofício nº 128/2017, de 03 de agosto de 2017.

Considerando a previsão legal contida no parágrafo único do artigo 2º da Lei Municipal 714, de 09 de junho de 2009.

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo indicadas, como membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Industrial de Jaraguari, para exercerem o mandato do biênio 2017/2019.

Presidente: **LUCAS TONET.**
Secretário: **AUREO DA SILVA VILELA.**

MEMBROS TITULARES:
IDEMAR JONAS DE OLIVEIRA.
WALFRIDO NASCIMENTO DA COSTA.
KLEBER OLIVEIRA DA COSTA.
ADÃO RITA DE SANTANA.
MAURO CARRILHO MONTEALVÃO.

MEMBOS SUPLENTES:

MARIO NOGUEIRA DE SOUZA.
VALDECY LOPES DA SILVA.
JONAS DE ALMEIDA BATISTA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrario.

Jaraguari - MS, 03 de agosto de 2017.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:D6A6F601

SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUÁ E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO N° 002/2017

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - MS
Contratada: Paulo Ricardo de Oliveira Cabral-03844379150
Do Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Reforma para atender a demanda operacional e administrativa do SAAE, por dispensa de licitação de acordo com o Art. 24 – II da Lei 8.666/93.
Da Base Legal: Lei 8.666/93 – Art. 24 – II e suas alterações posteriores.
Processo de Administrativo nº 08/2017
Dispensa nº 006/2017
Valor Total: R$ 14.581,98 (Quatorze mil quinhentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos)
Prazo de Vigência: O contrato terá vigência da data da sua assinatura pelo período de 02 (dois) meses a contar da data da assinatura.
Dotação Orçamentária:
Divisão Administrativa
17.512.0118-1.112-4.4.90.51.00.00– Obras e Instalações
Valor: R$ 14.581,98 (Quatorze mil quinhentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos)

Pela Contratante:
IDEMAR JONAS DE OLIVEIRA
Diretor do SAAE

Pela Contratada:
PAULO RICARDO DE OLIVEIRA CABRAL
03844379150

Jaraguari – MS, 20 de julho de 2.017.

SALVADOR RAMOS DA GAMA
Presidente
CPL

Publicado por:
Silvia Leticia Ferreira Gregório
Código Identificador:0F7F7285

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 009/2017, DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA REPACTUAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO-FEAS/2017.

Resolução 009/2017

Jaraguari-MS, 12 de julho de 2016.

Dispõe sobre a Aprovação da Repactuação do Plano de Ação-FEAS/2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação em vigor,

RESOLVE: Art.1º- Aprovar a repactuação do Plano de Ação para o Cofinanciamento Estadual de Assistência Social- para o Fundo Municipal de Assistência Social, sobre o cofinanciamento das ações socioassistenciais do município.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS BENEFICIOS EVENTUAIS -FAMILIAS
-R$ 12.000.00 (Doze Mil) anual;

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SERVIÇO PROTEÇÃO/ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA CRAS/PAIF
-R$ 12,000,00 (Doze Mil) Anual

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SERVIÇO CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – 06 A 15 ANOS
-R$ 14,000,00 (Quatorze Mil) Anual

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SERVIÇO CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PARA IDOSOS
-R$ 12,000,00 (Doze Mil) Anual

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – CASA LAR - IDOSOS
- R$ 10.000.00 (Dez mil reais) anual.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

ANA PAULA LOPES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:8576B588

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer da Assessoria Jurídica e da Ata exarada pela Equipe do Pregão, homologo o objeto Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Conserto, Rodizio e Montagem e desmontagem de Pneus, para atender a frota do Município de Juti, pelo período de 06(seis) meses, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, **Processo Administrativo nº 095/2017 Pregão Presencial nº 053/2017**, à empresa licitante: ATENIR GONÇALVES DE OLIVEIRA - MEI, vencedora dos itens, 01 ao 38, perfazendo um valor total de *R$11.343,00 (onze mil trezentos e quarenta e três reais)* Por terem apresentado suas propostas de acordo com o instrumento convocatório, com base no art. 40, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº8.666/93, tendo sido adjudicados pelo Pregoeiro em consequência convocadas para retirar a Nota de Empenho.

Juti - MS, 21 de Agosto de 2017.

LAÍS BARROS DE SOUZA
Pregoeira

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:FF411827

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017 – PROCESSO Nº 027/2017

Ratifico o resultado da presente licitação, declarando adjudicado o objeto referente à **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, com fundamento nas disposições do Art. 26 da Lei 8.666/93 e na Resolução FNDE nº 026 de 17/06/2013, e alicerçadas no Parecer da Advocacia Geral do Município, com o objetivo e finalidades descritos no processo administrativo em epígrafe, no valor global de **R$ 370.758,89** (Trezentos e setenta mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos)**,** em favor dos Grupos Informais composto pelos agricultores; **Felipe Cristaldo**, inscrito sob o CPF nº 579.990.741-87, com a proposta no valor total de **R$ 17.858,13; Rubens Alonso**, inscrito sob o CPF n° 325.527.181-91, com o valor a proposta no valor total de **R$ 19.998,81; Louzanira de Lima Soares**, inscrito sob o CPF nº 580.181.401-97, com a proposta no valor total de **R$ 19.999,78**; **Maria de Lourdes Nascimento dos Santos**, inscrito sob o CPF nº 408.260.151-15**,** com a proposta no valor total de **R$ 6.233,00; Luiz do Espirito Santo,** inscrita sob o CPF nº 200.350.471-00, com a proposta no valor total de **R$ 15.617,00; Vanderli Apolinário da Silva ,** inscrita sob o CPF nº 525.600.311-91, com a proposta no valor total de **R$ 12.092,06; Oziro Bento da Silva,** inscrito sob o CPF nº 256.405.851-53, com a proposta no valor total de **R$ 18.866,46; Edinalva de Oliveira Lima,** inscrita sob o CPF nº 025.095.871-61, com a proposta no valor total de **R$ 18.780,19; Celso Bezerra**, inscrito sob o CPF nº 864.006.658-20 , com a proposta no valor total de **R$ 19.260,00; Aldo Luiz Morceli**, inscrito sob o CPF nº 164.451.471-00 , com a proposta no valor total de **R$ 9.765,00**; **Arlete Alves de Oliveira Garcia**, inscrito sob o CPF nº 925.378.801-10,com a proposta no valor total de **R$ 10.375,06**; **José Carlos de Jesus**, inscrito sob o CPF nº 294.706.411-91, com a proposta no valor total de **R$ 10.414,75**; **João Paulo da Silva**, inscrito sob o CPF nº 007.051.031-88, com a proposta no valor total de **R$ 13.874,51**; **Leida Caceres de Souza**, inscrito sob o CPF nº 408.702.861-53, com a proposta no valor total de **R$ 10.101,41**; **Sidnei Vieira de Sousa,** inscrita sob o CPF nº 960.115.301-25, com a proposta no valor total de **R$ 10.345,53; Antonio Pereira Braga,** inscrita sob o CPF nº 446.088.021-00, com a proposta no valor total de **R$ 10.398,40; Maria José Vieira Sousa,** inscrita sob o CPF nº 990.335.181-04, com a proposta no valor total de **R$ 10.354,70; Matias Soares Pereira Neto,** inscrita sob o CPF nº 496.929.841-68, com a proposta no valor total de **R$ 8.262,63; Manoel Pedro dos Santos,** inscrita sob o CPF nº 237.890.931-49, com a proposta no valor total de **R$18.168,64;** e por outro lado o Grupo Formal, composto pelos agricultores: **Francisco Expedito da Silva**, inscrita

sob o CPF nº 657.472.594-15, com a proposta no valor total de **R$ 109.992,83.**

Ladário, 21 de agosto de 2017.

SARA REGINA SANTOS DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:CCC7179D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 225 DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

"Dispõe sobre nomeação".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Retornar a pedido a Servidora **SIMONE BURIN**, RG: 001424420 SSP/MS, CPF: 004.920.311-85 do cargo efetivo de **Professora de Língua Portuguesa** ao seu objeto de concurso nesta Prefeitura Municipal, a partir de 22 de agosto de 2017.

Registra-se e
cumpra-se

Laguna Carapã, 21 de agosto de 2017.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:3228724D

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
DECRETO MLC Nº 184/2017

Regulamenta a operacionalização das normas estabelecidas pela Lei 13.019/2014 quanto aos procedimentos de manifestações de interesse social e dá outras providências

Itamar Bilibio, Prefeito Municipal de Laguna Carapã- MS, no uso de suas atribuições legais e estabelecidas na Lei Orgânica do Município e considerando:
que as parcerias voluntarias a serem firmadas em mútua cooperação da administração municipal com organizações da sociedade civil visando a execução de ações de interesse público mediante termo de fomento, devem receber propostas que representem as necessidades da população;
que a participação social é um direito do cidadão;
a importância da solidariedade e da cooperação para a promoção do desenvolvimento local e regional:

DECRETA:

Art. 1° As propostas a serem apresentadas ao Poder Público Municipal para realização de ações de interesse público a serem formuladas pelas organizações da sociedade civil, movimentos sociais ou cidadãos, para que se avalie a possibilidade de realizar chamamento público para celebrar parcerias serão regulamentadas por este Decreto.

Parágrafo único- Nos termos da Lei 13.019/2004 em seu art. 18, essas propostas constituem o Procedimento de Manifestação de Interesse Social – PMIS.

Art. 2° O prazo para apresentação das propostas será em até 15 (quinze) dias a contar da publicação deste decreto.

Art. 3° As propostas devem ser dirigidas ao Conselho de Política Pública devendo conter a identificação do subscritor e a indicação do interesse público envolvido, contendo:

I. o diagnóstico da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver;
II. a descrição da ação ou do projeto que se pretende realizar, as características gerais da intervenção, especificando o objeto e justificando sua relevância, indicando a viabilidade, o prazo para execução da ação ou para implantação do projeto, a contraprestação de serviços, entre outros elementos caracterizadores;
III. a estimativa dos custos e investimentos necessários, com detalhamento dos custos operacionais envolvidos, detalhando a parcela de cada colaborador;
IV. os beneficiários da ação ou projeto proposto, as alterações que poderão advir com a intervenção proposta, e as vantagens a serem auferidas, os resultados esperados com a ação ou projeto e o custo/benefício;
V. as informações sobre trabalhos similares já desenvolvidos e concluídos e a descrição da experiência do proponente, se for o caso;
VI. outros elementos que permitam avaliar a conveniência, a eficiência e o interesse público envolvidos na ação ou no projeto.

Art. 4° Recebida pelo Conselho Municipal de Política Pública- CMPP o Presidente deliberará sobre seu encaminhamento, ou não, à:
I. Secretaria Municipal competente para verificar se preenche os requisitos estabelecidos neste Decreto e para análise e avaliação do caráter prioritário do projeto, segundo as diretrizes municipais vigentes;
II. Secretária Municipal de Finanças para pronunciamento sobre a disponibilidade financeira e dotações orçamentárias.

§ 1° As Secretarias Municipais e o CMPP poderão sugerir alterações na proposta visando o interesse público, bem como solicitar do autor da proposta a adequação do conteúdo desta para fins de subsidiar a análise.

§ 2° As Secretarias Municipais deverão analisar as propostas no máximo em dez dias úteis e devolve-la ao CMPP.

§ 3° O CMPP após receber o parecer das propostas das Secretarias deverá publicar todas as propostas que preenchem os requisitos deste Decreto, com parecer favorável ou não, em sua página na internet e convocar audiência pública para apresentação e sugestão sobre a viabilidade de execução das propostas, no prazo máximo de dez dias úteis;

§ 4° O CMPP após a audiência pública deverá elaborar parecer favorável ou não da proposta, e deliberar sobre a aceitação ou não da proposta, considerando o interesse social e a viabilidade financeira, no prazo máximo de dez dias úteis;

§ 5° Caso seja aprovada a proposta o CMPP encaminhará à Secretaria Municipal competente e à Secretaria Municipal de Fazenda para inclusão da proposta no projeto de lei orçamentária, com parecer contendo a abrangência da proposta, os valores aprovados e demais informações relevantes.

§ 6° Caberá ao Conselho Municipal de Políticas Públicas CMPP dar ciência da deliberação favorável ou desfavorável ao proponente, indicando as condições de aprovação, como abrangência da proposta, os valores aprovados e demais informações relevantes.

Art. 5° As PMIS aprovadas pelo CMPP serão incluídas no projeto de lei do orçamento municipal como proposta preliminar de ação ou projeto a ser realizada por cooperação mútua entre a administração municipal e organização da sociedade civil para posterior chamamento público, de acordo com o interesse público.

Art. 6° A realização do Procedimento de Manifestação de Interesse Social não implicará necessariamente na execução do chamamento

público, que acontecerá de acordo com os interesses e conveniência da administração.

Art. 7° A proposição ou a participação no Procedimento de Manifestação de Interesse Social não impede a organização da sociedade civil de participar no eventual chamamento público subsequente.

Art. 8° A seleção de proposta de Manifestação de Interesse Social não gera direito de preferência ao autor e deverá ser submetida a processo de seleção através do chamamento público,

Parágrafo único – A proposta de Manifestação de Interesse Social não gera qualquer direito ou obrigação e nem ressarcimento de custos para o autor e poderá ser revogada ou anulada por interesse administrativo.

Art. 9° As instituições que já executam ações de interesse público mediante Termo de Colaboração ou Acordo de Cooperação com o Município não necessitam apresentar Proposta de Manifestação de Interesse Social, de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:35786A68

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 028/2017

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2017, DISPENSA Nº 028/2017, que tem por objeto a Contratação de Empresa para a prestação de Serviços de Internet Banda Larga "Via Rádio", com dois pontos para transmissão de dados, cada um com capacidade para download de 7 Megabyte e para upload de 2 megabyte, com instalação dos equipamentos receptores do sinal, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Naviraí-MS, tendo como favorecida a empresa USONET TECNOLOGIC LTDA – EPP, CNPJ n. 01.412.262/0001-26, sediada na Rua Panamá, nº 269, Centro, nesta cidade, valor de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), no valor global. RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA

Data da Ratificação**:** 17/08/2017

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí

Publicado por:
Debora Cristina Imbriani Martins
Código Identificador:58D7BDBC

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 029/2017

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2017, DISPENSA Nº 029/2017, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS**, tendo como favorecida a empresa **A. BITENCOURT COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **75.104.406/0006-28**, sediada na **Avenida Weimar Gonçalves Torres, 739, Centro**, nesta cidade, com valor de **R$ 424,40 (quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos)**, no valor global, para fornecimento do produto, contido no mapa comparativo de preço médio.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.28.0000 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

Data da Ratificação**:** 18/08/2017

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí

Publicado por:
Debora Cristina Imbriani Martins
Código Identificador:45940007

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 164/2017

Nomeia Servidor que especifica, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Nomear o servidor DYEGO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS no cargo em Comissão de Assessor Parlamentar III, a contar do dia 21 (vinte e um) de agosto de 2017.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezesseis dias do mês de agosto de 2017.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:524233F3

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
TERMO DE POSSE Nº 030/2017

DATA - 21/08/2017
CARGO COMISSÃO - ASSESSOR PARLAMENTAR III
PORTARIA Nº - 164/2017
NOME - DYEGO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS

Compareceu na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Naviraí em virtude de sua nomeação, apresentando documentação necessária, e se comprometendo a exercer com probidade e eficiência as funções inerentes ao seu cargo.

O Exmo. Sr. Jaimir José da Silva, Presidente da Câmara Municipal, o declarou nomeado, assinando o presente termo que também vai assinado pelo nomeado.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente

DYEGO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS
Nomeado

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:3846813C

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 165/2017

Concede licença maternidade à servidora que menciona, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à servidora SINDY POLLIANA SOUZA SILVA, lotada no cargo em comissão de Assessora Parlamentar II, de conformidade com o artigo 81 e seus incisos, da Lei Complementar nº 042/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município, e inciso XVIII do artigo 7º da Constituição Federal, a contar do dia quinze de agosto de 2017 a dez de fevereiro de 2018.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2017.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:3C8403E2

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 166/2017

Concede férias ao Servidor que especifica, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias ao servidor RODRIGO GAZETTE DE SOUZA, lotado no cargo em comissão de Diretor de Controladoria, no período de 28 de agosto a 11 de setembro de 2017, referente ao período aquisitivo 2015/2016, interrompida através da Portaria nº 54, de seis de junho de 2016, totalizando quinze dias.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2017.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:0D11BEDA

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 76, DE 18 DE JULHO DE 2017.

Declara de utilidade pública, área de terras para fins de ampliação do Parque Natural Municipal de Naviraí, criado através do Decreto nº 51, de 18 de março de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 76 da Lei Orgânica do Município,
Considerando a disponibilidade da área de terras (parte) da Fazenda Três Irmãos,
Considerando a necessidade e o dever do município em promover a proteção ao meio ambiente, a preservação da diversidade biológica e dos ecossistemas naturais e,
Considerando que a ampliação da área do referido parque, apresenta-se como elemento fundamental na atual política adotada pelo governo municipal com o objetivo de garantir a esta e as futuras gerações, a proteção dos recursos naturais existentes,
DECRETA:
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de ampliação do Parque Natural Municipal de Naviraí, criado através do Decreto 051, de 18 de março de 2009, uma área de terras com 6.728,8040 hectares, originário da Matrícula 39.153, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, encravada na propriedade rural denominada Fazenda Três Irmãos, de propriedade de José Jacintho Neto e Outros, localizada próxima o Porto Caiuá, neste Município.
Parágrafo único. A aquisição desta área será proveniente de processo de compensação de Reserva Legal de áreas com passivo ambiental, aprovados pelo IMASUL.
Art. 2º A área de terras de que trata o art. 1º, é compreendida no interior da propriedade rural denominada Fazenda Três Irmãos, discriminada no Memorial Descritivo a seguir, assinado pela Engenheira Cartógrafa Alessandra K. L. da Silva Vitoretti – CREA 5060733032 – Visto 12.298/MS.
Proprietário: JOSÉ JACINTHO NETO e Outros
Propriedade: FAZENDA TRÊS IRMÃOS - ÁREA REMANESCENTE
Local: Naviraí Comarca: Naviraí UF:MS
Perímetro: 46.675,97 m Área: 6.728,8040 ha
Matrícula: originário da matrícula 39.153
DESCRIÇÃO
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AFW V-1699**, de coordenadas **N 7.444.054,034**m e **E 216.891,864**m;situado em comum com Fazenda Três Irmãos - Gleba F; Matrícula: 27570, deste, segue confrontando com Fazenda Três Irmãos - Gleba F, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°06'08" e 1.860,00 m até o vértice **AFW V-1700**, de coordenadas **N 7.443.324,219**m e **E 218.602,703**m; 95°21'56" e 1.919,80 m até o vértice **AFW V-1701**, de coordenadas **N 7.443.144,700**m e **E 220.514,091**m; 19°15'08" e 889,15 m até o vértice **AFW-V-D081**, de coordenadas **N 7.443.984,125**m e **E 220.807,270**m; situado em comum com Fazenda Três Irmãos - Área Remanescente; originário da matrícula 33588, deste, segue confrontando com azenda Três Irmãos - Área Remanescente, com os seguintes azimutes e distâncias: 95°49'36" e 2.641,29 m até o vértice **AFW V-8634**, de coordenadas **N 7.443.715,979**m e **E 223.434,909**m; situado em comum com a Fazenda Santa Stella; deste, segue confrontando com Fazenda Santa Stella, Matrícula: 33927 com os seguintes azimutes e distâncias: 95°49'36" e 1.928,26 m até o vértice **AFW V-8633**, de coordenadas **N 7.443.520,221**m e **E 225.353,207**m; situado em comum com o Rio Ivinhema; deste, segue confrontando com Rio Ivinhema, com os seguintes azimutes e distâncias: 188°04'22" e 168,02 m até o vértice **AFW P-A841**, de coordenadas **N 7.443.353,868**m e **E 225.329,612**m; 180°25'34" e 144,83 m até o vértice **AFW P-A842**, de coordenadas **N 7.443.209,043**m e **E 225.328,535**m; 152°02'43" e 336,36 m até o vértice **AFW P-A843**, de coordenadas **N 7.442.911,930**m e **E 225.486,211**m; 168°10'24" e 54,68 m até o vértice **AFW P-A844**, de coordenadas **N 7.442.858,414**m e **E 225.497,417**m; 190°55'59" e 79,14 m até o vértice **AFW P-A845**, de coordenadas **N 7.442.780,715**m e **E 225.482,408**m; 215°29'20" e 84,61 m até o vértice **AFW P-A846**, de coordenadas **N 7.442.711,820**m e **E 225.433,286**m; 246°03'59" e 80,17 m até o vértice **AFW P-A847**, de coordenadas **N**

7.442.679,297m e **E 225.360,010**m; 268°32'52" e 96,39 m até o vértice **AFW P-A848**, de coordenadas **N 7.442.676,854**m e **E 225.263,652**m; 286°50'04" e 56,93 m até o vértice **AFW P-A849**, de coordenadas **N 7.442.693,342**m e **E 225.209,160**m; 297°39'29" e 131,25 m até o vértice **AFW P-A850**, de coordenadas **N 7.442.754,268**m e **E 225.092,906**m; 307°45'21" e 246,40 m até o vértice **AFW P-A851**, de coordenadas **N 7.442.905,138**m e **E 224.898,096**m; 280°30'26" e 127,45 m até o vértice **AFW P-A852**, de coordenadas **N 7.442.928,379**m e **E 224.772,787**m; 244°37'59" e 143,31 m até o vértice **AFW P-A853**, de coordenadas **N 7.442.866,981**m e **E 224.643,291**m; 225°09'01" e 210,72 m até o vértice **AFW P-A854**, de coordenadas **N 7.442.718,373**m e **E 224.493,902**m; 215°52'26" e 142,34 m até o vértice **AFW P-A855**, de coordenadas **N 7.442.603,032**m e **E 224.410,489**m; 184°39'58" e 210,46 m até o vértice **AFW P-A856**, de coordenadas **N 7.442.393,267**m e **E 224.393,368**m; 167°32'27" e 119,22 m até o vértice **AFW P-A857**, de coordenadas **N 7.442.276,859**m e **E 224.419,088**m; 161°24'52" e 86,54 m até o vértice **AFW P-A858**, de coordenadas **N 7.442.194,830**m e **E 224.446,671**m; 145°38'38" e 149,87 m até o vértice **AFW P-A859**, de coordenadas **N 7.442.071,108**m e **E 224.531,246**m; 135°47'44" e 212,38 m até o vértice **AFW P-A860**, de coordenadas **N 7.441.918,864**m e **E 224.679,320**m; 151°21'57" e 107,90 m até o vértice **AFW P-A861**, de coordenadas **N 7.441.824,157**m e **E 224.731,029**m; 178°28'47" e 72,06 m até o vértice **AFW P-A862**, de coordenadas **N 7.441.752,118**m e **E 224.732,941**m; 196°37'45" e 69,16 m até o vértice **AFW P-A863**, de coordenadas **N 7.441.685,850**m e **E 224.713,149**m; 223°43'30" e 66,67 m até o vértice **AFW P-A864**, de coordenadas **N 7.441.637,671**m e **E 224.667,068**m; 241°56'26" e 78,60 m até o vértice **AFW P-A865**, de coordenadas **N 7.441.600,700**m e **E 224.597,709**m; 250°13'53" e 131,92 m até o vértice **AFW P-A866**, de coordenadas **N 7.441.556,080**m e **E 224.473,559**m; 244°39'42" e 138,78 m até o vértice **AFW P-A867**, de coordenadas **N 7.441.496,687**m e **E 224.348,130**m; 220°40'58" e 136,12 m até o vértice **AFW P-A868**, de coordenadas **N 7.441.393,465**m e **E 224.259,399**m; 197°33'37" e 113,97 m até o vértice **AFW P-A869**, de coordenadas **N 7.441.284,805**m e **E 224.225,013**m; 185°59'29" e 153,64 m até o vértice **AFW P-A870**, de coordenadas **N 7.441.132,004**m e **E 224.208,976**m; 171°09'18" e 153,71 m até o vértice **AFW P-A871**, de coordenadas **N 7.440.980,118**m e **E 224.232,611**m; 164°37'29" e 183,46 m até o vértice **AFW P-A872**, de coordenadas **N 7.440.803,224**m e **E 224.281,254**m; 142°53'24" e 128,58 m até o vértice **AFW P-A873**, de coordenadas **N 7.440.700,685**m e **E 224.358,832**m; 131°26'28" e 143,75 m até o vértice **AFW P-A874**, de coordenadas **N 7.440.605,544**m e **E 224.466,592**m; 131°03'45" e 236,51 m até o vértice **AFW P-A875**, de coordenadas **N 7.440.450,187**m e **E 224.644,916**m; 147°53'09" e 65,30 m até o vértice **AFW P-A876**, de coordenadas **N 7.440.394,877**m e **E 224.679,631**m; 191°31'05" e 60,88 m até o vértice **AFW P-A877**, de coordenadas **N 7.440.335,220**m e **E 224.667,474**m; 217°30'33" e 57,84 m até o vértice **AFW P-A878**, de coordenadas **N 7.440.289,341**m e **E 224.632,258**m; 246°14'23" e 53,80 m até o vértice **AFW P-A879**, de coordenadas **N 7.440.267,664**m e **E 224.583,017**m; 274°23'30" e 58,03 m até o vértice **AFW P-A880**, de coordenadas **N 7.440.272,108**m e **E 224.525,153**m; 285°20'20" e 105,70 m até o vértice **AFW P-A881**, de coordenadas **N 7.440.300,069**m e **E 224.423,217**m; 292°51'01" e 171,58 m até o vértice **AFW P-A882**, de coordenadas **N 7.440.366,697**m e **E 224.265,103**m; 266°11'03" e 145,98 m até o vértice **AFW P-A883**, de coordenadas **N 7.440.356,982**m e **E 224.119,448**m; 228°46'36" e 123,52 m até o vértice **AFW V-3525**, de coordenadas **N 7.440.275,585**m e **E 224.026,545**m; 197°53'55" e 120,70 m até o vértice **AFW P-A884**, de coordenadas **N 7.440.160,727**m e **E 223.989,450**m; 166°20'24" e 97,79 m até o vértice **AFW P-A885**, de coordenadas **N 7.440.065,700**m e **E 224.012,545**m; 143°27'00" e 151,65 m até o vértice **AFW P-A886**, de coordenadas **N 7.439.943,872**m e **E 224.102,858**m; 157°55'37" e 47,97 m até o vértice **AFW P-A887**, de coordenadas **N 7.439.899,417**m e **E 224.120,885**m; 171°30'38" e 95,09 m até o vértice **AFW P-A888**, de coordenadas **N 7.439.805,367**m e **E 224.134,923**m; 200°28'57" e 119,06 m até o vértice **AFW P-A889**, de coordenadas **N 7.439.693,831**m e **E 224.093,260**m; 199°37'37" e 191,63 m até o vértice **AFW P-A890**, de coordenadas **N 7.439.513,335**m e **E 224.028,893**m; 185°18'48" e 202,81 m até o vértice **AFW P-A891**, de coordenadas **N 7.439.311,393**m e **E 224.010,112**m; 166°14'52" e 164,21 m até o vértice **AFW P-A892**, de coordenadas **N 7.439.151,892**m e **E 224.049,148**m; 172°54'42" e 141,13 m até o vértice **AFW P-A893**, de coordenadas **N 7.439.011,837**m e **E 224.066,564**m; 183°07'32" e 137,32 m até o vértice **AFW P-A894**, de coordenadas **N 7.438.874,722**m e **E 224.059,077**m; 199°19'57" e 149,66 m até o vértice **AFW P-A895**, de coordenadas **N 7.438.733,501**m e **E 224.009,532**m; 219°51'47" e 284,22 m até o vértice **AFW P-A896**, de coordenadas **N 7.438.515,343**m e **E 223.827,362**m; 211°30'26" e 207,02 m até o vértice **AFW P-A897**, de coordenadas **N 7.438.338,847**m e **E 223.719,175**m; 189°58'19" e 221,23 m até o vértice **AFW P-A898**, de coordenadas **N 7.438.120,959**m e **E 223.680,865**m; 204°32'16" e 127,06 m até o vértice **AFW P-A899**, de coordenadas **N 7.438.005,372**m e **E 223.628,097**m; 220°06'15" e 50,90 m até o vértice **AFW P-A900**, de coordenadas **N 7.437.966,443**m e **E 223.595,311**m; 238°00'20" e 95,21 m até o vértice **AFW P-A901**, de coordenadas **N 7.437.915,998**m e **E 223.514,565**m; 255°35'10" e 141,96 m até o vértice **AFW P-A902**, de coordenadas **N 7.437.880,661**m e **E 223.377,075**m; 239°08'40" e 124,35 m até o vértice **AFW P-A903**, de coordenadas **N 7.437.816,884**m e **E 223.270,323**m; 221°37'05" e 152,11 m até o vértice **AFW P-A904**, de coordenadas **N 7.437.703,171**m e **E 223.169,300**m; 194°03'48" e 226,39 m até o vértice **AFW P-A905**, de coordenadas **N 7.437.483,567**m e **E 223.114,289**m; 173°28'57" e 193,20 m até o vértice **AFW P-A906**, de coordenadas **N 7.437.291,619**m e **E 223.136,218**m; 140°41'57" e 211,36 m até o vértice **AFW P-A907**, de coordenadas **N 7.437.128,066**m e **E 223.270,089**m; 140°10'50" e 74,20 m até o vértice **AFW P-A908**, de coordenadas **N 7.437.071,075**m e **E 223.317,605**m; 164°42'33" e 71,13 m até o vértice **AFW P-A909**, de coordenadas **N 7.437.002,461**m e **E 223.336,364**m; 193°34'33" e 70,41 m até o vértice **AFW P-A910**, de coordenadas **N 7.436.934,016**m e **E 223.319,836**m; 201°58'31" e 44,50 m até o vértice **AFW P-A911**, de coordenadas **N 7.436.892,752**m e **E 223.303,185**m; 226°15'33" e 59,02 m até o vértice **AFW P-A912**, de coordenadas **N 7.436.851,947**m e **E 223.260,546**m; 234°53'54" e 120,45 m até o vértice **AFW P-A913**, de coordenadas **N 7.436.782,684**m e **E 223.162,001**m; 256°45'25" e 244,39 m até o vértice **AFW P-A914**, de coordenadas **N 7.436.726,699**m e **E 222.924,113**m; 241°47'03" e 135,29 m até o vértice **AFW P-A915**, de coordenadas **N 7.436.662,733**m e **E 222.804,896**m; 215°13'16" e 191,46 m até o vértice **AFW P-A916**, de coordenadas **N 7.436.506,322**m e **E 222.694,474**m; 184°03'10" e 213,86 m até o vértice **AFW P-A917**, de coordenadas **N 7.436.292,993**m e **E 222.679,359**m; 202°08'24" e 115,74 m até o vértice **AFW P-A918**, de coordenadas **N 7.436.185,789**m e **E 222.635,741**m; 223°27'34" e 147,80 m até o vértice **AFW P-A919**, de coordenadas **N 7.436.078,510**m e **E 222.534,081**m; 233°03'42" e 188,21 m até o vértice **AFW P-A920**, de coordenadas **N 7.435.965,406**m e **E 222.383,650**m; 240°33'41" e 396,66 m até o vértice **AFW P-A921**, de coordenadas **N 7.435.770,450**m e **E 222.038,205**m; 216°23'50" e 186,84 m até o vértice **AFW P-A922**, de coordenadas **N 7.435.620,055**m e **E 221.927,336**m; 176°36'20" e 164,20 m até o vértice **AFW P-A923**, de coordenadas **N 7.435.456,140**m e **E 221.937,058**m; 140°30'57" e 298,78 m até o vértice **AFW P-A924**, de coordenadas **N 7.435.225,538**m e **E 222.127,044**m; 158°07'09" e 86,31 m até o vértice **AFW P-A925**, de coordenadas **N 7.435.145,450**m e **E 222.159,208**m; 179°54'37" e 125,24 m até o vértice **AFW P-A926**, de coordenadas **N 7.435.020,214**m e **E 222.159,404**m; 206°28'07" e 341,79 m até o vértice **AFW P-A927**, de coordenadas **N 7.434.714,247**m e **E 222.007,063**m; 202°59'57" e 248,19 m até o vértice **AFW P-A928**, de coordenadas **N 7.434.485,787**m e **E 221.910,091**m; 213°03'03" e 112,89 m até o vértice **AFW P-A929**, de coordenadas **N 7.434.391,164**m e **E 221.848,523**m; 246°24'29" e 60,87 m até o vértice **AFW P-A930**, de coordenadas **N 7.434.366,804**m e **E 221.792,744**m; 277°49'39" e 71,64 m até o vértice **AFW P-A931**, de coordenadas **N 7.434.376,560**m e **E 221.721,776**m; 283°47'59" e 146,68 m até o vértice **AFW P-A932**, de coordenadas **N 7.434.411,548**m e **E 221.579,328**m; 271°53'23" e 288,07 m até o vértice **AFW P-A933**, de coordenadas **N 7.434.421,047**m e **E 221.291,412**m; 217°48'48" e 347,97 m até o vértice **AFW P-A934**, de coordenadas **N 7.434.146,150**m e **E 221.078,077**m; 188°54'01" e 338,54 m até o vértice **AFW P-A935**, de

coordenadas **N 7.433.811,686**m e **E 221.025,699**m; 194°44'59" e 69,07 m até o vértice **AFW P-A936**, de coordenadas **N 7.433.744,896**m e **E 221.008,115**m; 200°38'15" e 116,41 m até o vértice **AFW P-A937**, de coordenadas **N 7.433.635,959**m e **E 220.967,087**m; 205°14'28" e 84,17 m até o vértice **AFW P-A938**, de coordenadas **N 7.433.559,824**m e **E 220.931,194**m; 216°25'37" e 92,03 m até o vértice **AFW P-A939**, de coordenadas **N 7.433.485,778**m e **E 220.876,549**m; 227°23'06" e 169,75 m até o vértice **AFW P-A940**, de coordenadas **N 7.433.370,849**m e **E 220.751,630**m; 234°01'38" e 137,72 m até o vértice **AFW P-A941**, de coordenadas **N 7.433.289,950**m e **E 220.640,171**m; 236°14'22" e 228,66 m até o vértice **AFW P-A942**, de coordenadas **N 7.433.162,876**m e **E 220.450,067**m; situado em comum com o Rio Laranjaí; deste, segue confrontando com Rio Laranjaí, com os seguintes azimutes e distâncias: 17°56'41" e 150,34 m até o vértice **AFW P-A943**, de coordenadas **N 7.433.305,898**m e **E 220.496,385**m; 63°57'25" e 143,52 m até o vértice **AFW P-A944**, de coordenadas **N 7.433.368,908**m e **E 220.625,329**m; 22°57'03" e 65,99 m até o vértice **AFW P-A945**, de coordenadas **N 7.433.429,674**m e **E 220.651,061**m; 340°25'25" e 92,06 m até o vértice **AFW P-A946**, de coordenadas **N 7.433.516,413**m e **E 220.620,215**m; 303°23'24" e 153,33 m até o vértice **AFW P-A947**, de coordenadas**N 7.433.600,795**m e **E 220.492,194**m; 5°27'46" e 90,87 m até o vértice **AFW P-A948**, de coordenadas **N 7.433.691,257**m e **E 220.500,845**m; 50°54'27" e 54,32 m até o vértice **AFW P-A949**, de coordenadas **N 7.433.725,512**m e **E 220.543,007**m; 93°28'55" e 30,91 m até o vértice **AFW P-A950**, de coordenadas **N 7.433.723,635**m e **E 220.573,855**m; 146°41'40" e 101,18 m até o vértice **AFW P-A951**, de coordenadas **N 7.433.639,077**m e **E 220.629,411**m; 43°47'13" e 85,94 m até o vértice **AFW P-A952**, de coordenadas **N 7.433.701,122**m e **E 220.688,883**m; 11°16'24" e 48,06 m até o vértice **AFW P-A953**, de coordenadas **N 7.433.748,258**m e **E 220.698,279**m; 336°35'39" e 104,76 m até o vértice **AFW P-A954**, de coordenadas **N 7.433.844,396**m e **E 220.656,665**m; 126°52'35" e 67,89 m até o vértice **AFW P-A955**, de coordenadas **N 7.433.803,654**m e **E 220.710,975**m; 89°16'18" e 49,18 m até o vértice **AFW P-A956**, de coordenadas **N 7.433.804,279**m e **E 220.760,148**m; 55°33'59" e 171,88 m até o vértice **AFW P-A957**, de coordenadas **N 7.433.901,470**m e **E 220.901,914**m; 294°23'12" e 155,65 m até o vértice **AFW P-A958**, de coordenadas **N 7.433.965,739**m e **E 220.760,147**m; 12°27'02" e 58,98 m até o vértice **AFW P-A959**, de coordenadas **N 7.434.023,328**m e **E 220.772,862**m; 276°29'13" e 55,17 m até o vértice **AFW P-A960**, de coordenadas **N 7.434.029,561**m e **E 220.718,044**m; 261°01'03" e 90,51 m até o vértice **AFW P-A961**, de coordenadas **N 7.434.015,429**m e **E 220.628,640**m; 30°12'53" e 114,68 m até o vértice **AFW P-A962**, de coordenadas **N 7.434.114,531**m e **E 220.686,353**m; 286°07'50" e 139,10 m até o vértice **AFW P-A963**, de coordenadas **N 7.434.153,177**m e **E 220.552,728**m; 316°43'43" e 109,61 m até o vértice **AFW P-A964**, de coordenadas **N 7.434.232,987**m e **E 220.477,594**m; 247°03'40" e 77,86 m até o vértice **AFW P-A965**, de coordenadas **N 7.434.202,640**m e **E 220.405,888**m; 196°00'02" e 168,49 m até o vértice **AFW P-A966**, de coordenadas **N 7.434.040,680**m e **E 220.359,445**m; 289°27'40" e 19,35 m até o vértice **AFW P-A967**, de coordenadas **N 7.434.047,128**m e **E 220.341,197**m; 355°26'04" e 125,38 m até o vértice **AFW P-A968**, de coordenadas **N 7.434.172,106**m e **E 220.331,217**m; 44°25'56" e 114,04 m até o vértice **AFW P-A969**, de coordenadas **N 7.434.253,540**m e **E 220.411,053**m; 357°28'32" e 93,93 m até o vértice **AFW P-A970**, de coordenadas **N 7.434.347,379**m e **E 220.406,916**m; 281°16'58" e 37,15 m até o vértice **AFW P-A971**, de coordenadas **N 7.434.354,648**m e **E 220.370,481**m; 257°11'30" e 107,73 m até o vértice **AFW P-A972**, de coordenadas **N 7.434.330,765**m e **E 220.265,431**m; 13°31'21" e 126,23 m até o vértice **AFW P-A973**, de coordenadas **N 7.434.453,496**m e **E 220.294,947**m; 17°59'03" e 83,90 m até o vértice **AFW P-A974**, de coordenadas **N 7.434.533,299**m e **E 220.320,852**m; 280°31'09" e 38,02 m até o vértice **AFW P-A975**, de coordenadas **N 7.434.540,240**m e **E 220.283,472**m; 253°16'26" e 58,34 m até o vértice **AFW P-A976**, de coordenadas **N 7.434.523,451**m e **E 220.227,604**m; 279°15'31" e 91,54 m até o vértice **AFW P-A977**, de coordenadas **N 7.434.538,179**m e **E 220.137,255**m; 304°54'25" e 26,47 m até o vértice **AFW P-A978**, de coordenadas **N 7.434.553,328**m e **E 220.115,545**m; 38°19'37" e 64,20 m até o vértice **AFW P-A979**, de coordenadas **N 7.434.603,689**m e **E 220.155,356**m; 340°47'26" e 58,42 m até o vértice **AFW P-A980**, de coordenadas **N 7.434.658,852**m e **E 220.136,136**m; 27°58'30" e 106,10 m até o vértice **AFW P-A981**, de coordenadas **N 7.434.752,551**m e **E 220.185,904**m; 301°13'35" e 25,16 m até o vértice **AFW P-A982**, de coordenadas **N 7.434.765,592**m e **E 220.164,393**m; 234°03'35" e 82,66 m até o vértice **AFW P-A983**, de coordenadas **N 7.434.717,077**m e **E 220.097,471**m; 338°16'28" e 79,90 m até o vértice **AFW P-A984**, de coordenadas **N 7.434.791,302**m e **E 220.067,895**m; 296°43'36" e 94,19 m até o vértice **AFW P-A985**, de coordenadas **N 7.434.833,664**m e **E 219.983,765**m; 63°39'05" e 61,70 m até o vértice **AFW P-A986**, de coordenadas **N 7.434.861,047**m e **E 220.039,052**m; 313°37'33" e 104,44 m até o vértice **AFW P-A987**, de coordenadas **N 7.434.933,102**m e **E 219.963,455**m; 339°22'51" e 64,53 m até o vértice**AFW P-A988**, de coordenadas **N 7.434.993,494**m e **E 219.940,732**m; 253°56'04" e 31,47 m até o vértice **AFW P-A989**, de coordenadas **N 7.434.984,786**m e **E 219.910,494**m; 210°29'57" e 98,13 m até o vértice **AFW P-A990**, de coordenadas **N 7.434.900,233**m e **E 219.860,690**m; 291°49'17" e 27,80 m até o vértice **AFW P-A991**, de coordenadas **N 7.434.910,565**m e **E 219.834,886**m; 28°20'56" e 85,05 m até o vértice **AFW P-A992**, de coordenadas **N 7.434.985,411**m e **E 219.875,269**m; 304°27'36" e 58,68 m até o vértice **AFW P-A993**, de coordenadas **N 7.435.018,616**m e **E 219.826,883**m; 271°17'44" e 72,36 m até o vértice **AFW P-A994**, de coordenadas **N 7.435.020,252**m e **E 219.754,537**m; 204°04'53" e 66,08 m até o vértice **AFW P-A995**, de coordenadas **N 7.434.959,927**m e **E 219.727,576**m; 269°57'08" e 28,70 m até o vértice **AFW P-A996**, de coordenadas **N 7.434.959,903**m e **E 219.698,876**m; 350°51'46" e 101,61 m até o vértice **AFW P-A997**, de coordenadas **N 7.435.060,226**m e **E 219.682,740**m; 332°24'27" e 52,52 m até o vértice **AFW P-A998**, de coordenadas **N 7.435.106,772**m e **E 219.658,414**m; 289°12'51" e 55,97 m até o vértice **AFW P-A999**, de coordenadas **N 7.435.125,193**m e **E 219.605,558**m; 219°04'48" e 35,74 m até o vértice **AFW P-B600**, de coordenadas **N 7.435.097,450**m e **E 219.583,028**m; 168°17'27" e 90,83 m até o vértice **AFW V-3526**, de coordenadas **N 7.435.008,511**m e **E 219.601,461**m; 264°58'12" e 85,52 m até o vértice **AFW V-3527**, de coordenadas **N 7.435.001,013**m e **E 219.516,274**m; 8°58'03" e 14,11 m até o vértice **AFW V-3528**, de coordenadas **N 7.435.014,948**m e **E 219.518,473**m; 87°11'52" e 46,47 m até o vértice **AFW V-1513**, de coordenadas **N 7.435.017,220**m e **E 219.564,892**m; 79°07'46" e 20,64 m até o vértice **AFW V-3529**, de coordenadas **N 7.435.021,113**m e **E 219.585,164**m; 354°15'31" e 49,53 m até o vértice **AFW V-3530**, de coordenadas **N 7.435.070,395**m e **E 219.580,209**m; 325°10'17" e 72,42 m até o vértice **AFW P-B606**, de coordenadas **N 7.435.129,844**m e **E 219.538,847**m; 300°04'10" e 96,45 m até o vértice **AFW P-B607**, de coordenadas **N 7.435.178,168**m e **E 219.455,381**m;218°49'24" e 34,04 m até o vértice **AFW P-B608**, de coordenadas **N 7.435.151,646**m e **E 219.434,039**m; 201°36'00" e 39,48 m até o vértice **AFW P-B609**, de coordenadas **N 7.435.114,935**m e **E 219.419,504**m; 315°14'42" e 51,91 m até o vértice **AFW P-B610**, de coordenadas **N 7.435.151,797**m e **E 219.382,956**m; 18°47'25" e 106,42 m até o vértice **AFW P-B611**, de coordenadas **N 7.435.252,544**m e **E 219.417,234**m; 333°32'39" e 36,62 m até o vértice **AFW P-B612**, de coordenadas **N 7.435.285,328**m e **E 219.400,920**m; 308°20'13" e 55,47 m até o vértice **AFW P-B613**, de coordenadas **N 7.435.319,734**m e **E 219.357,412**m; 329°25'54" e 85,16 m até o vértice **AFW P-B614**, de coordenadas **N 7.435.393,061**m e **E 219.314,101**m; 287°44'16" e 19,73 m até o vértice **AFW P-B615**, de coordenadas **N 7.435.399,071**m e **E 219.295,312**m; 223°07'41" e 22,82 m até o vértice **AFW P-B616**, de coordenadas **N 7.435.382,419**m e **E 219.279,714**m; 186°29'38" e 57,69 m até o vértice **AFW P-B617**, de coordenadas **N 7.435.325,096**m e **E 219.273,189**m; 277°35'31" e 18,39 m até o vértice **AFW V-1514**, de coordenadas **N 7.435.327,525**m e **E 219.254,965**m; 290°45'34" e 22,78 m até o vértice **AFW P-B618**, de coordenadas **N 7.435.335,600**m e **E 219.233,662**m; 21°11'07" e 53,56 m até o vértice **AFW P-B620**, de coordenadas **N 7.435.385,536**m e **E 219.253,016**m; 337°36'56" e 32,55 m até o vértice **AFW P-B621**, de coordenadas **N 7.435.415,634**m e **E 219.240,620**m; 69°01'01" e 143,78 m até o vértice **AFW P-B622**, de coordenadas **N 7.435.467,120**m e **E 219.374,864**m; 305°58'44" e 73,99 m até o vértice **AFW P-B623**, de coordenadas **N 7.435.510,588**m e **E 219.314,989**m; 320°00'51" e 90,00 m até o vértice **AFW P-B624**, de

coordenadas **N 7.435.579,545**m e **E 219.257,156**m; 309°45'27" e 66,39 m até o vértice **AFW P-B625**, de coordenadas **N 7.435.622,005**m e **E 219.206,117**m; 19°54'52" e 38,36 m até o vértice **AFW P-B626**, de coordenadas **N 7.435.658,074**m e **E 219.219,184**m; 307°38'01" e 26,06 m até o vértice **AFW P-B627**, de coordenadas **N 7.435.673,986**m e **E 219.198,547**m; 260°14'50" e 99,44 m até o vértice **AFW P-B628**, de coordenadas **N 7.435.657,142**m e **E 219.100,549**m; 23°43'21" e 42,43 m até o vértice **AFW P-B629**, de coordenadas **N 7.435.695,987**m e **E 219.117,619**m; 276°25'55" e 148,75 m até o vértice **AFW P-B630**, de coordenadas **N 7.435.712,650**m e **E 218.969,810**m; 298°03'22" e 40,85 m até o vértice **AFW P-B631**, de coordenadas **N 7.435.731,865**m e **E 218.933,757**m; 237°26'06" e 32,03 m até o vértice **AFW P-B632**, de coordenadas **N 7.435.714,623**m e **E 218.906,760**m; 200°28'14" e 39,64 m até o vértice **AFW P-B633**, de coordenadas **N 7.435.677,489**m e **E 218.892,898**m; 262°15'58" e 22,14 m até o vértice **AFW P-B634**, de coordenadas **N 7.435.674,509**m e **E 218.870,955**m; 341°28'37" e 80,54 m até o vértice **AFW P-B635**, de coordenadas **N 7.435.750,875**m e **E 218.845,369**m; 315°16'10" e 38,49 m até o vértice **AFW P-B636**, de coordenadas **N 7.435.778,216**m e **E 218.818,284**m; 260°11'53" e 151,35 m até o vértice **AFW P-B637**, de coordenadas **N 7.435.752,450**m e **E 218.669,144**m; 287°41'03" e 46,12 m até o vértice **AFW P-B638**, de coordenadas **N 7.435.766,461**m e **E 218.625,200**m; 16°44'39" e 27,37 m até o vértice **AFW P-B639**, de coordenadas **N 7.435.792,673**m e **E 218.633,086**m; 59°08'21" e 106,94 m até o vértice **AFW P-B640**, de coordenadas **N 7.435.847,530**m e **E 218.724,888**m; 27°39'18" e 31,41 m até o vértice **AFW P-B641**, de coordenadas **N 7.435.875,348**m e **E 218.739,465**m; 325°29'33" e 20,65 m até o vértice **AFW P-B642**, de coordenadas **N 7.435.892,361**m e **E 218.727,769**m; 259°00'35" e 40,03 m até o vértice **AFW P-B643**, de coordenadas **N 7.435.884,729**m e **E 218.688,470**m; 238°09'02" e 34,70 m até o vértice **AFW P-B644**, de coordenadas **N 7.435.866,416**m e **E 218.658,991**m; 296°50'04" e 30,63 m até o vértice **AFW P-B645**, de coordenadas **N 7.435.880,242**m e **E 218.631,661**m; 53°39'52" e 61,97 m até o vértice **AFW P-B646**, de coordenadas **N 7.435.916,959**m e **E 218.681,580**m; 334°24'42" e 36,28 m até o vértice **AFW P-B647**, de coordenadas **N 7.435.949,684**m e **E 218.665,909**m; 298°14'54" e 94,13 m até o vértice **AFW P-B648**, de coordenadas **N 7.435.994,235**m e **E 218.582,990**m;315°02'52" e 40,77 m até o vértice **AFW P-B649**, de coordenadas **N 7.436.023,087**m e **E 218.554,186**m; 226°53'45" e 39,18 m até o vértice **AFW P-B650**, de coordenadas **N 7.435.996,315**m e **E 218.525,581**m; 187°48'38" e 32,66 m até o vértice **AFW P-B651**, de coordenadas **N 7.435.963,954**m e **E 218.521,142**m; 151°35'23" e 65,18 m até o vértice **AFW P-B652**, de coordenadas **N 7.435.906,627**m e **E 218.552,152**m; 249°07'55" e 14,34 m até o vértice **AFW P-B653**, de coordenadas **N 7.435.901,519**m e **E 218.538,753**m; 304°07'44" e 19,19 m até o vértice **AFW P-B654**, de coordenadas **N 7.435.912,285**m e **E 218.522,869**m; 340°35'02" e 39,28 m até o vértice **AFW P-B655**, de coordenadas **N 7.435.949,329**m e **E 218.509,812**m; 293°35'14" e 49,06 m até o vértice **AFW P-B656**, de coordenadas **N 7.435.968,961**m e **E 218.464,849**m; 273°00'37" e 75,27 m até o vértice **AFW P-B657**, de coordenadas **N 7.435.972,914**m e **E 218.389,679**m; 283°14'47" e 115,93 m até o vértice **AFW P-B658**, de coordenadas **N 7.435.999,477**m e **E 218.276,837**m; 278°03'06" e 8,80 m até o vértice **AFW P-B659**, de coordenadas **N 7.436.000,709**m e **E 218.268,128**m; 41°56'59" e 47,17 m até o vértice **AFW P-B660**, de coordenadas **N 7.436.035,793**m e **E 218.299,662**m; 340°25'14" e 79,66 m até o vértice **AFW P-B661**, de coordenadas **N 7.436.110,846**m e **E 218.272,967**m; 290°29'15" e 36,21 m até o vértice **AFW P-B662**, de coordenadas **N 7.436.123,519**m e **E 218.239,049**m; 265°30'40" e 64,32 m até o vértice **AFW P-B663**, de coordenadas **N 7.436.118,485**m e **E 218.174,926**m; 240°59'34" e 123,44 m até o vértice **AFW P-B664**, de coordenadas **N 7.436.058,626**m e **E 218.066,970**m; 230°28'35" e 43,75 m até o vértice **AFW P-B665**, de coordenadas **N 7.436.030,782**m e **E 218.033,221**m; 254°42'08" e 39,63 m até o vértice **AFW P-B666**, de coordenadas **N 7.436.020,327**m e **E 217.994,998**m; 266°21'34" e 63,12 m até o vértice **AFW P-B667**, de coordenadas **N 7.436.016,319**m e **E 217.932,004**m; 280°19'07" e 44,55 m até o vértice **AFW P-B668**, de coordenadas **N 7.436.024,299**m e **E 217.888,174**m;11°13'01" e 48,91 m até o vértice **AFW P-B669**, de coordenadas **N 7.436.072,274**m e **E 217.897,688**m; 332°03'50" e 36,92 m até o vértice **AFW P-B670**, de coordenadas **N 7.436.104,889**m e **E 217.880,393**m; 317°19'29" e 93,49 m até o vértice **AFW P-B671**, de coordenadas **N 7.436.173,620**m e **E 217.817,025**m; 286°04'47" e 54,64 m até o vértice **AFW P-B672**, de coordenadas **N 7.436.188,754**m e **E 217.764,522**m; 232°15'17" e 83,64 m até o vértice **AFW P-B673**, de coordenadas **N 7.436.137,551**m e **E 217.698,381**m; 268°19'54" e 38,03 m até o vértice **AFW P-B674**, de coordenadas **N 7.436.136,444**m e **E 217.660,372**m; 298°52'53" e 32,17 m até o vértice **AFW P-B675**, de coordenadas **N 7.436.151,980**m e **E 217.632,207**m; 33°36'21" e 68,65 m até o vértice **AFW P-B676**, de coordenadas **N 7.436.209,156**m e **E 217.670,203**m; 337°11'15" e 26,81 m até o vértice **AFW P-B677**, de coordenadas **N 7.436.233,872**m e **E 217.659,807**m; 311°23'39" e 20,17 m até o vértice **AFW P-B678**, de coordenadas **N 7.436.247,209**m e **E 217.644,676**m; 273°37'07" e 94,88 m até o vértice **AFW P-B679**, de coordenadas **N 7.436.253,197**m e **E 217.549,989**m; 210°29'23" e 93,23 m até o vértice **AFW P-B680**, de coordenadas **N 7.436.172,856**m e **E 217.502,684**m; 165°09'11" e 100,24 m até o vértice **AFW P-B681**, de coordenadas **N 7.436.075,967**m e **E 217.528,368**m; 264°00'25" e 32,73 m até o vértice **AFW P-B682**, de coordenadas **N 7.436.072,550**m e **E 217.495,819**m; 341°57'06" e 150,07 m até o vértice **AFW P-B683**, de coordenadas **N 7.436.215,232**m e **E 217.449,326**m; 254°05'13" e 65,86 m até o vértice **AFW P-B684**, de coordenadas **N 7.436.197,175**m e **E 217.385,991**m; 269°01'35" e 93,29 m até o vértice **AFW P-B685**, de coordenadas **N 7.436.195,590**m e **E 217.292,713**m; 303°59'53" e 19,75 m até o vértice **AFW P-B686**, de coordenadas **N 7.436.206,635**m e **E 217.276,337**m; 323°20'19" e 78,22 m até o vértice **AFW P-B687**, de coordenadas **N 7.436.269,384**m e **E 217.229,631**m; 303°46'44" e 64,49 m até o vértice **AFW P-B688**, de coordenadas **N 7.436.305,242**m e **E 217.176,024**m; 317°00'14" e 29,83 m até o vértice **AFW P-B689**, de coordenadas **N 7.436.327,057**m e **E 217.155,684**m; 2°38'21" e 16,18 m até o vértice **AFW P-B690**, de coordenadas **N 7.436.343,219**m e **E 217.156,429**m; 92°59'54" e 94,31 m até o vértice **AFW P-B691**, de coordenadas **N 7.436.338,286**m e **E 217.250,611**m; 24°36'20" e 20,60 m até o vértice **AFW P-B692**, de coordenadas **N 7.436.357,015**m e **E 217.259,188**m; 343°21'12" e 14,69 m até o vértice **AFW P-B693**, de coordenadas **N 7.436.371,092**m e **E 217.254,979**m; 317°30'31" e 68,56 m até o vértice **AFW P-B694**, de coordenadas **N 7.436.421,647**m e **E 217.208,668**m; 264°32'59" e 84,45 m até o vértice **AFW P-B695**, de coordenadas **N 7.436.413,626**m e **E 217.124,603**m; 291°08'50" e 44,57 m até o vértice **AFW P-B696**, de coordenadas **N 7.436.429,707**m e **E 217.083,030**m; 9°48'35" e 71,21 m até o vértice **AFW P-B697**, de coordenadas **N 7.436.499,878**m e **E 217.095,163**m; 249°04'29" e 88,26 m até o vértice **AFW P-B698**, de coordenadas **N 7.436.468,355**m e **E 217.012,721**m; 206°41'41" e 93,10 m até o vértice **AFW P-B699**, de coordenadas **N 7.436.385,182**m e **E 216.970,899**m; 276°25'11" e 41,23 m até o vértice **AFW P-B700**, de coordenadas **N 7.436.389,792**m e **E 216.929,927**m; 19°24'19" e 56,33 m até o vértice **AFW P-B701**, de coordenadas **N 7.436.442,923**m e **E 216.948,643**m; 311°03'50" e 39,24 m até o vértice **AFW P-B702**, de coordenadas **N 7.436.468,697**m e **E 216.919,060**m; 272°18'59" e 86,17 m até o vértice **AFW P-B703**, de coordenadas **N 7.436.472,180**m e **E 216.832,959**m; 247°26'01" e 38,31 m até o vértice **AFW P-B704**, de coordenadas **N 7.436.457,477**m e **E 216.797,579**m; 168°59'40" e 24,00 m até o vértice **AFW P-B705**, de coordenadas **N 7.436.433,917**m e **E 216.802,161**m; 139°34'20" e 127,18 m até o vértice **AFW P-B706**, de coordenadas **N 7.436.337,107**m e **E 216.884,634**m; 115°26'03" e 57,87 m até o vértice **AFW P-B707**, de coordenadas **N 7.436.312,255**m e **E 216.936,892**m; 196°13'34" e 24,66 m até o vértice **AFW P-B708**, de coordenadas **N 7.436.288,573**m e **E 216.930,000**m; 227°34'55" e 20,86 m até o vértice **AFW P-B709**, de coordenadas **N 7.436.274,502**m e **E 216.914,600**m;279°44'24" e 29,24 m até o vértice **AFW P-B710**, de coordenadas **N 7.436.279,449**m e **E 216.885,780**m; 316°12'07" e 117,61 m até o vértice **AFW P-B711**, de coordenadas **N 7.436.364,335**m e **E 216.804,383**m; 239°44'58" e 92,95 m até o vértice **AFW P-B712**, de coordenadas **N 7.436.317,508**m e **E 216.724,089**m; 259°22'58" e 44,25 m até o vértice **AFW P-B713**, de coordenadas **N 7.436.309,355**m e **E 216.680,596**m; 275°05'56" e 46,10 m até o vértice **AFW P-B714**, de coordenadas **N 7.436.313,452**m e **E 216.634,679**m; 294°35'43" e 32,76 m até o

vértice **AFW P-B715**, de coordenadas **N 7.436.327,088**m e **E 216.604,889**m; 0°15'31" e 70,03 m até o vértice **AFW P-B716**, de coordenadas **N 7.436.397,117**m e **E 216.605,205**m; 275°57'51" e 71,20 m até o vértice **AFW P-B717**, de coordenadas **N 7.436.404,515**m e **E 216.534,392**m; 222°21'54" e 85,94 m até o vértice **AFW P-B718**, de coordenadas **N 7.436.341,020**m e **E 216.476,484**m; 319°53'19" e 96,60 m até o vértice **AFW P-B719**, de coordenadas **N 7.436.414,898**m e **E 216.414,248**m; 293°19'40" e 30,25 m até o vértice **AFW P-B720**, de coordenadas **N 7.436.426,878**m e **E 216.386,468**m; 275°40'01" e 50,30 m até o vértice **AFW P-B721**, de coordenadas **N 7.436.431,845**m e **E 216.336,412**m; 336°19'28" e 41,16 m até o vértice **AFW P-B722**, de coordenadas **N 7.436.469,545**m e **E 216.319,882**m; 41°28'10" e 77,30 m até o vértice **AFW P-B723**, de coordenadas **N 7.436.527,467**m e **E 216.371,072**m; 319°24'44" e 40,57 m até o vértice **AFW P-B724**, de coordenadas **N 7.436.558,276**m e **E 216.344,677**m; 288°37'50" e 63,66 m até o vértice **AFW P-B725**, de coordenadas **N 7.436.578,612**m e **E 216.284,356**m; 230°40'53" e 37,25 m até o vértice **AFW P-B726**, de coordenadas **N 7.436.555,010**m e **E 216.255,539**m; 179°17'37" e 69,58 m até o vértice **AFW P-B727**, de coordenadas **N 7.436.485,432**m e **E 216.256,397**m; 279°09'01" e 133,51 m até o vértice **AFW P-B728**, de coordenadas **N 7.436.506,663**m e **E 216.124,587**m; 199°16'15" e 33,88 m até o vértice **AFW P-B729**, de coordenadas **N 7.436.474,680**m e **E 216.113,405**m; 164°30'13" e 34,89 m até o vértice **AFW P-B730**, de coordenadas **N 7.436.441,058**m e **E 216.122,727**m; 245°12'33" e 9,40 m até o vértice **AFW P-B731**, de coordenadas **N 7.436.437,115**m e **E 216.114,190**m; 286°20'41" e 112,34 m até o vértice **AFW P-B732**, de coordenadas **N 7.436.468,730**m e **E 216.006,388**m; 264°58'17" e 82,05 m até o vértice **AFW P-B733**, de coordenadas **N 7.436.461,538**m e **E 215.924,653**m; 333°24'17" e 12,69 m até o vértice **AFW P-B734**, de coordenadas **N 7.436.472,885**m e **E 215.918,972**m; 41°34'28" e 79,05 m até o vértice **AFW P-B735**, de coordenadas **N 7.436.532,025**m e **E 215.971,432**m; 325°10'51" e 31,30 m até o vértice **AFW P-B736**, de coordenadas **N 7.436.557,724**m e **E 215.953,558**m; 290°39'31" e 34,99 m até o vértice **AFW P-B737**, de coordenadas **N 7.436.570,068**m e **E 215.920,819**m; 261°46'10" e 92,81 m até o vértice **AFW P-B738**, de coordenadas **N 7.436.556,782**m e **E 215.828,968**m; 209°19'02" e 59,63 m até o vértice **AFW P-B739**, de coordenadas **N 7.436.504,790**m e **E 215.799,771**m; 303°39'25" e 16,80 m até o vértice **AFW P-B740**, de coordenadas **N 7.436.514,101**m e **E 215.785,787**m; 333°45'23" e 23,11 m até o vértice **AFW P-B741**, de coordenadas **N 7.436.534,827**m e **E 215.775,569**m; 19°08'48" e 25,07 m até o vértice **AFW P-B742**, de coordenadas **N 7.436.558,514**m e **E 215.783,793**m; 74°09'53" e 40,06 m até o vértice **AFW P-B743**, de coordenadas **N 7.436.569,446**m e **E 215.822,335**m; 42°28'54" e 36,11 m até o vértice **AFW P-B744**, de coordenadas **N 7.436.596,079**m e **E 215.846,724**m; 7°36'47" e 29,42 m até o vértice **AFW P-B745**, de coordenadas **N 7.436.625,235**m e **E 215.850,621**m; 339°12'57" e 119,40 m até o vértice **AFW P-B746**, de coordenadas **N 7.436.736,863**m e **E 215.808,253**m; 317°15'10" e 32,02 m até o vértice **AFW P-B747**, de coordenadas **N 7.436.760,376**m e **E 215.786,520**m; 278°57'55" e 28,67 m até o vértice **AFW P-B748**, de coordenadas **N 7.436.764,844**m e **E 215.758,199**m; 25°55'31" e 11,94 m até o vértice **AFW P-B749**, de coordenadas **N 7.436.775,578**m e **E 215.763,417**m; 62°11'46" e 82,04 m até o vértice **AFW P-B750**, de coordenadas **N 7.436.813,843**m e **E 215.835,981**m; 341°53'48" e 27,21 m até o vértice **AFW P-B751**, de coordenadas **N 7.436.839,706**m e **E 215.827,526**m; 281°03'15" e 49,32 m até o vértice **AFW P-B752**, de coordenadas **N 7.436.849,162**m e **E 215.779,124**m; 290°37'44" e 66,09 m até o vértice **AFW P-B753**, de coordenadas **N 7.436.872,445**m e **E 215.717,275**m; 315°31'45" e 40,65 m até o vértice **AFW P-B754**, de coordenadas **N 7.436.901,450**m e **E 215.688,801**m; 340°20'35" e 84,71 m até o vértice **AFW P-B755**, de coordenadas **N 7.436.981,220**m e **E 215.660,307**m; 296°04'07" e 24,41 m até o vértice **AFW P-B756**, de coordenadas **N 7.436.991,947**m e **E 215.638,380**m; 246°28'13" e 44,12 m até o vértice **AFW P-B757**, de coordenadas **N 7.436.974,333**m e **E 215.597,928**m; 319°14'58" e 18,76 m até o vértice **AFW P-B758**, de coordenadas **N 7.436.988,546**m e **E 215.585,681**m; 347°30'17" e 57,45 m até o vértice **AFW P-B759**, de coordenadas **N 7.437.044,636**m e **E 215.573,251**m; 44°15'09" e 22,06 m até o vértice **AFW P-B760**, de coordenadas **N 7.437.060,434**m e **E 215.588,642**m; 96°12'10" e 83,54 m até o vértice **AFW P-B761**, de coordenadas **N 7.437.051,408**m e **E 215.671,691**m; 23°17'16" e 39,48 m até o vértice **AFW P-B762**, de coordenadas **N 7.437.087,673**m e **E 215.687,300**m; 296°35'17" e 134,05 m até o vértice **AFW P-B763**, de coordenadas **N 7.437.147,671**m e **E 215.567,425**m; 317°25'30" e 28,59 m até o vértice **AFW P-B764**, de coordenadas **N 7.437.168,727**m e **E 215.548,080**m; 333°18'04" e 25,67 m até o vértice **AFW P-B765**, de coordenadas **N 7.437.191,663**m e **E 215.536,545**m; 22°48'59" e 76,11 m até o vértice **AFW P-B766**, de coordenadas **N 7.437.261,818**m e **E 215.566,059**m; 274°54'12" e 136,96 m até o vértice **AFW P-B767**, de coordenadas **N 7.437.273,525**m e **E 215.429,599**m; 13°16'17" e 101,86 m até o vértice **AFW P-B768**, de coordenadas **N 7.437.372,668**m e **E 215.452,983**m; 281°59'14" e 35,95 m até o vértice **AFW P-B769**, de coordenadas **N 7.437.380,135**m e **E 215.417,815**m; 244°03'18" e 64,31 m até o vértice **AFW P-B770**, de coordenadas **N 7.437.351,998**m e **E 215.359,985**m;258°06'33" e 82,81 m até o vértice **AFW P-B771**, de coordenadas **N 7.437.334,936**m e **E 215.278,956**m; 311°22'03" e 18,30 m até o vértice **AFW P-B772**, de coordenadas **N 7.437.347,033**m e **E 215.265,219**m; 354°06'08" e 17,51 m até o vértice **AFW P-B773**, de coordenadas **N 7.437.364,448**m e **E 215.263,420**m; 3°50'15" e 64,44 m até o vértice **AFW P-B774**, de coordenadas **N 7.437.428,745**m e **E 215.267,733**m; 328°48'26" e 59,74 m até o vértice **AFW P-B775**, de coordenadas **N 7.437.479,846**m e **E 215.236,794**m; 333°18'51" e 177,84 m até o vértice **AFW P-B776**, de coordenadas **N 7.437.638,746**m e **E 215.156,925**m; 351°32'53" e 100,61 m até o vértice **AFW P-B777**, de coordenadas **N 7.437.738,267**m e **E 215.142,137**m; 320°59'20" e 22,16 m até o vértice **AFW P-B778**, de coordenadas **N 7.437.755,482**m e **E 215.128,191**m; 272°09'28" e 63,29 m até o vértice **AFW P-B779**, de coordenadas **N 7.437.757,865**m e **E 215.064,941**m; 219°22'40" e 43,00 m até o vértice **AFW P-B780**, de coordenadas **N 7.437.724,630**m e **E 215.037,663**m; 196°31'01" e 53,47 m até o vértice **AFW P-B781**, de coordenadas **N 7.437.673,365**m e **E 215.022,461**m; 268°47'42" e 16,69 m até o vértice **AFW P-B782**, de coordenadas **N 7.437.673,014**m e **E 215.005,773**m; 293°26'15" e 22,80 m até o vértice **AFW P-B783**, de coordenadas **N 7.437.682,081**m e **E 214.984,858**m; 309°52'25" e 47,57 m até o vértice **AFW P-B784**, de coordenadas **N 7.437.712,578**m e **E 214.948,350**m; 28°07'17" e 13,58 m até o vértice **AFW P-B785**, de coordenadas **N 7.437.724,559**m e **E 214.954,753**m; 75°05'07" e 71,14 m até o vértice **AFW P-B786**, de coordenadas **N 7.437.742,869**m e **E 215.023,496**m; 337°16'54" e 63,79 m até o vértice **AFW P-B787**, de coordenadas **N 7.437.801,710**m e **E 214.998,860**m; 289°00'36" e 32,30 m até o vértice **AFW P-B788**, de coordenadas **N 7.437.812,230**m e **E 214.968,325**m; 232°19'35" e 61,77 m até o vértice **AFW P-B789**, de coordenadas **N 7.437.774,477**m e **E 214.919,432**m; 331°46'15" e 15,01 m até o vértice **AFW P-B790**, de coordenadas **N 7.437.787,706**m e **E 214.912,330**m; 33°11'17" e 80,08 m até o vértice **AFW P-B791**, de coordenadas **N 7.437.854,720**m e **E 214.956,163**m; 62°51'40" e 69,20 m até o vértice **AFW P-B792**, de coordenadas **N 7.437.886,285**m e **E 215.017,743**m; 7°50'17" e 41,00 m até o vértice **AFW P-B793**, de coordenadas **N 7.437.926,900**m e **E 215.023,334**m; 273°23'01" e 26,92 m até o vértice **AFW P-B794**, de coordenadas **N 7.437.928,489**m e **E 214.996,458**m; 237°03'17" e 55,96 m até o vértice **AFW P-B795**, de coordenadas **N 7.437.898,056**m e **E 214.949,497**m; 292°21'16" e 17,62 m até o vértice **AFW P-B796**, de coordenadas **N 7.437.904,758**m e **E 214.933,200**m; 343°29'11" e 150,92 m até o vértice **AFW P-B797**, de coordenadas **N 7.438.049,456**m e **E 214.890,301**m; 275°48'35" e 54,88 m até o vértice **AFW P-B798**, de coordenadas **N 7.438.055,011**m e **E 214.835,706**m; 351°09'13" e 57,87 m até o vértice **AFW P-B799**, de coordenadas **N 7.438.112,188**m e **E 214.826,807**m; 296°41'34" e 34,32 m até o vértice **AFW V-1698**, de coordenadas **N 7.438.127,606**m e **E 214.796,142**m; situado em comum com Fazenda Três Irmãos - Gleba E; deste, segue confrontando com Fazenda Três Irmãos - Gleba E, Matrícula: 27569 com os seguintes azimutes e distâncias: 19°28'29" e 6.286,06 m até o vértice **AFW V-1699**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o

SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Art. 3º A área de terras descrita no art. 2º deste Decreto destina-se á ampliação do Parque Natural Municipal de Naviraí, com o objetivo de dar mais e melhores condições de preservação dos recursos ambientais existentes em seu interior.
Art. 4º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 18 de julho de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:173317B4

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 77, DE 18 DE JULHO DE 2017.

Dispões sobre a incorporação de uma área de terras medindo com 6.728,8040 hectares ao Parque Natural Municipal de Naviraí, criado através do Decreto nº 51, de 18 de março de 2009, e alterações posteriores, dando outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 76 da Lei Orgânica do Município e,
Considerando ser dever do município, promover a proteção ao meio ambiente, à preservação da diversidade biológica e dos ecossistemas naturais, a proteção de belezas cênicas e de espécimes em perigo e as ameaçadas de extinção;
Considerando que as Várzeas e ecossistemas associados do Rio Ivinhema, caracteriza-se como o ultimo trecho livre representativo desse ambiente, em território brasileiro, abrigando também fragmentos remanescentes de Floresta Estacional Semidecidual do Domínio Mata Atlântica, conforme Mapa de Vegetação do IBGE (1993) e que sua proteção se constitui como prioridade para a região, sendo inclusive recurso natural raro;
Considerando que a ampliação da área do Parque Natural Municipal de Naviraí, apresenta-se como elemento fundamental na atual política adotada pelo Governo Municipal, garantindo a esta e a futuras gerações a proteção dos recursos naturais a existentes.

DECRETA:

Art. 1º Para efeito de expansão, fica incorporada ao **Parque Natural Municipal de Naviraí**, criado através do Decreto n.º 51, de 18 de março de 2009, e alterações posteriores, uma área de terras com **6.728,8040 hectares** encravada na Fazenda Três Irmãos de propriedade de José Jacintho Neto e outros, parte da Matrícula n.º 39.153, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Naviraí, conforme Memorial Descritivo e Mapa (Anexos I e II), que ficam fazendo parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 18 de julho de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:0B19DDA4

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 78, DE 18 JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a ampliação da área do Parque Natural Municipal de Naviraí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 76 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando que o Parque Natural Municipal de Naviraí, criado através do Decreto nº 51, de 18 de março de 2009, visa a proteção ao meio ambiente, a preservação da biodiversidade biológica e dos ecossistemas naturais, a proteção de belezas cênicas e de espécies em perigo e as ameaçadas de extinção,
Considerando que o Decreto Municipal nº 133, de 02 de dezembro de 2009, retifica a área constante do Decreto nº 51, de 2.746,74 há, para 2.843.1330 há e amplia a área do Parque Natural Municipal de Naviraí em mais 1.669,3364 há, totalizando a área em 4.512,4694 ha.
Considerando que o Decreto Municipal nº 98, de 06 de outubro de 2010, amplia a área do Parque Natural Municipal de Naviraí em mais 5.000,0000 há.
Considerando que com Decreto Municipal nº 42, de 16 de maio de 2011, o Parque Natural Municipal passa a ter a área de 9.512,4694 há.
Considerando que o Decreto Municipal nº 77, de 18 de julho de 2017, amplia a área do Parque Natural Municipal de Naviraí em 6.728,8040 há.

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentada a área do Parque Natural Municipal de Naviraí, a área de 6.728,8040 ha.

Art. 2º O Parque Natural Municipal de Naviraí passa a ter a área total de **16.241,2734 hectares**.

Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 18 de julho de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:3215CA2C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 002/2015.

Processo nº 686/2013 – Pregão Presencial nº 196/2013.
Partes Município de Naviraí e a empresa **VERA CATARINA FUZESSY DE MAYOR TEIXEIRA DE SÁ & CIA LTDA – ME.**

Objeto: Alteração das Cláusulas: Quarta – do Valor e Sexta – do Prazo – Fica acrescido ao contrato o valor de R$ 51.524,00 (cinqüenta e um mil quinhentos e vinte e quatro reais), referente aos itens 1 e 2, conforme solicitação da Gerência de Saúde, para o período prorrogado do contrato e o prazo de vigência do contrato será acrescido em 120 (cento e vinte) dias, a contar de 26/09/2017 até o dia 23/01/2018.
Fundamento Legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 063/2017, pela Contratante, a Srª. Vera Catarina Fuzessy de Mayor Teixeira de Sá, pela Contratada.

Naviraí – MS, 09 de Agosto de 2.017.

Publicado por:
Alessandro Jose Florenciano Gazola
Código Identificador:BE6C910E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 127/2017

PROCESSO Nº. 277/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 127/2017
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE VIDROS

E ACESSÓRIOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA SEREM UTILIZADOS EM PRÉDIOS PRÓPRIOS, CEDIDOS E LOCADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. Empresa Vencedora: **SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP,** com os itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011 e 012 totalizando o valor de R$ 124.249,00 (cento e vinte e quatro mil duzentos e quarenta e nove reais).

ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. **277/2017** referente ao Pregão Presencial nº. **127/2017**

Naviraí – MS, 18 de agosto de 2017.

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 312/2017.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. **277/2017** referente ao Pregão Presencial nº. **127/2017**

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA,
Gerente de Saúde e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 063/2017;

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI,
Gerente de Educação e Cultura e
Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto Nº 003/2017;

ASTOLFO CARLOS MENDES,
Gerente de Meio Ambiente e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 007/17;

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI,
Gerente de Assistência Social e
Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto Nº 004/2017;

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO,
Gerente de Serviços Públicos e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 006/2017;

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA,
Gerente de Obras e
Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto Nº 005/2017;

FERNANDO TADASHI KAMITANI,
Gerente de Desenvolvimento Econômico e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 056/2017 e

EZIO AMANCIO DE BRITO,
Gerente de Esporte e Lazer e
Ordenador de Despesas,
Conforme Decreto Nº 028/2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:3C5641B7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2017

PROCESSO Nº. 277/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 127/2017
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE VIDROS E ACESSÓRIOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA SEREM UTILIZADOS EM PRÉDIOS PRÓPRIOS, CEDIDOS E LOCADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**. Empresa Vencedora: **SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP,** com os itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011 e 012. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **075/2017**, em sua íntegra, deverão acessar o site
www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 21 de agosto de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:406EEA4F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE Nº. 037/2017

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso II** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 308/2017 – **DISPENSA POR LIMITE:** 037/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA SEREM UTILIZADAS PELA EQUIPE DE OBRAS CIVIL NAS EXECUÇÕES DAS OBRAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAI-MS.
EMPRESAS VENCEDORAS:
* MAQSOLDAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA – CNPJ: 00.826.817/0001-13 – ITENS 001 e 002
* PIRATINI LTDA - EPP – CNPJ: 24.653.180/0001-79 – item: 003
VALOR TOTAL DA DESPESA: R$ 1.670,00 (Um mil seiscentos e setenta reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE OBRAS – DOTAÇÃO:
01.04.04.122.0401.2.008-44.90.52 (R 406).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 17 de Agosto de 2017

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Gerente de Obras e
Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto N.º 005/2017

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:8E54F87A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 3721/2017

PROCESSO: 306/2017 – **DISPENSA POR LIMITE:** 035/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PRESSOSTATO A SER UTILIZADO NOS APARELHOS DE INALAÇÕES CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 30973/2017, NAS UNIDADES DE SAÚDE FAMILIAR USFs. DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
EMPRESA VENCEDORA: COMAGRAN NAVIRAI PROD. AGRO IND. LTDA, CNPJ: 05.603.897/0001-61. **ITEM**: 001
VALOR: R$ 700,00 (setecentos reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNIICPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO:
10.01.10.301.0504.2.027-33.90.30 (R 3399).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data da Autorização de compra: 14 de Agosto de 2017

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Gerente de Saúde e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 063/2017

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:AF049E3D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 022/2014.

Processo nº 699/2013 – Pregão Presencial nº 202/2013.
Partes **Município de Naviraí** e a empresa **Clínica Médica Santa Ana LTDA – EPP.**

Objeto: Alteração da Cláusula: Sexta – do Prazo – prorrogando o prazo de vigência em 145 (cento e quarenta e cinco) dias, a contar de 08/08/2017 até o dia 31/12/2017.
Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 063/2017 – pela Contratante, e Sra. Rosana Krieger Martins, pela Contratada.

Naviraí – MS, 02 de agosto de 2.017.

Publicado por:
Alessandro Jose Florenciano Gazola
Código Identificador:C065EA63

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 128/2015.

Processo nº 287/2014 – Pregão Presencial nº 095/2014.
Partes **Município de Naviraí** e a empresa **Clínica Médica Santa Ana LTDA – EPP.**
Objeto: Alteração das Cláusulas: Sexta – Da Vigência - o prazo de vigência do contrato será acrescido em 124 (cento e vinte e quatro) dias, a contar de 30/08/2017 até o dia 31/12/2017.
Fundamento Legal: artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 063/2017 – pela Contratante, e a Sra. Rosana Krieger Martins, pela Contratada.

Naviraí – MS, 02 de agosto de 2017.

Publicado por:
Alessandro Jose Florenciano Gazola
Código Identificador:76B0C6E3

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO N° 152/2017.

Processo nº 140/2017 – Dispensa por Justificativa nº 058/2017
Contratada: **SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS HOSP. EIRELI - EPP.**

Objeto: Constitui objeto do presente Termo a Retificação da Cláusula Sexta – Do Prazo - passando a constar – Onde se lê: "O prazo da vigência do contrato será contado a partir da assinatura do instrumento até o dia 31 de dezembro de 2017"; Leia-se: "O prazo da vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, em 25/04/17 encerrar-se em 25/10/17."
Fundamento Legal: No artigo 55 da Lei nº 9784/1999.
Assina: Sr. Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 063/2017, pela Contratante.

Naviraí – MS, 14 de agosto de 2017.

Publicado por:
Alessandro Jose Florenciano Gazola
Código Identificador:FECFBA1A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO N° 144/2017.

Processo nº 133/2017 – Dispensa por Justificativa nº 057/2017
Contratada: **PROFARMA SPECIALTY S/A.**

Objeto: Constitui objeto do presente Termo a Retificação da Cláusula Sexta – Do Prazo - passando a constar – Onde se lê: "O prazo da vigência do contrato será contado a partir da assinatura do instrumento até o dia 31 de dezembro de 2017"; Leia-se: "O prazo da vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, em 20/04/17 encerrar-se em 20/10/17."
Fundamento Legal: No artigo 55 da Lei nº 9784/1999.
Assina: Sr. Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 063/2017, pela Contratante.

Naviraí – MS, 16 de agosto de 2017.

Publicado por:
Alessandro Jose Florenciano Gazola
Código Identificador:4AD6F388

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO N° 165/2017.

Processo nº 143/2017 – Dispensa por Justificativa nº 059/2017
Contratada: **CM HOSPITALAR S.A.**

Objeto: Constitui objeto do presente Termo a Retificação da Cláusula Sexta – Do Prazo - passando a constar – Onde se lê: "O prazo da vigência do contrato será contado a partir da assinatura do instrumento até o dia 31 de dezembro de 2017"; Leia-se: "O prazo da vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, em 09/05/17 encerrar-se em 09/11/17."
Fundamento Legal: No artigo 55 da Lei nº 9784/1999.
Assina: Sr. Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 063/2017, pela Contratante.

Naviraí – MS, 16 de agosto de 2017.

Publicado por:
Alessandro Jose Florenciano Gazola
Código Identificador:ACE4ED59

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO N° 199/2017.

Processo nº 182/2017 – Dispensa por Justificativa nº 069/2017
Contratada: **CM HOSPITALAR S.A.**

Objeto: Constitui objeto do presente Termo a Retificação da Cláusula Sexta – Do Prazo - passando a constar – Onde se lê: "O prazo da vigência do contrato será contado a partir da assinatura do instrumento até o dia 31 de dezembro de 2017"; Leia-se: "O prazo da vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, em 23/06/17 encerrar-se em 23/12/17."
Fundamento Legal: No artigo 55 da Lei nº 9784/1999.
Assina: Sr. Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 063/2017, pela Contratante.

Naviraí – MS, 16 de agosto de 2017.

Publicado por:
Alessandro Jose Florenciano Gazola
Código Identificador:01BA364D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 135/2017

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE SEGURO VEICULAR (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA VEÍCULO TIPO VAN, PERTENCENTE A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 01/09/2017, às 8h (horário local).
O edital estará disponível para download no site:
www.navirai.ms.gov.br /licitacoes
Não serão fornecidas informações sobre o teor dos editais, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014.

Naviraí – MS, 21 de agosto de 2017.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:090D105C

NÚCLEO DE PREGÃO
PUBLICAÇÃO INDEVIDA - EXTRATO DE CONTRATO 084/2017

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Pregão, TORNA SEM EFEITO o EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2017 - Contratada: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA do Pregão Presencial nº. 161/2015 registrado na Ata de Registro de Preços nº 021/2016 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE DOS ITENS: 012, 024, 034, 050, 095, 097, 102, 104, 106, 107, 116, 118, 126, 128, 129, 136, 139, 141, 143, 177, 183, 186, 187, 190, 201, 210, 211, 212, 217, 228, 229, 230, 231, 237, 239, 249, 250, 251, 254, 256, 259, 279, 283, 288, 297, 301, 303, 326, 328, 342, 348, 351, 353, 358, 364, 369, 402, 431, 432 e 442, PARA ATENDER HOSPITAL MUNICIPAL. Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 1856, no dia 26 de maio de 2017 respectivamente, POR TER SIDO PUBLICADO INDEVIDAMENTE.

Naviraí (MS), 21 de agosto de 2017

Núcleo de Pregão.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:9CC9A3FF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 904, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a servidora **ADRIANA PAULINO MALAGUTI**, ocupante do cargo de Cozinheira, Ref. 01, do quadro permanente deste Município, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme decisão proferida no Processo Administrativo de nº. 6762/2016.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 17 dias do mês de agosto de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:028D18AF

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 897, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. . NOMEAR **MARIA AUGUSTA LOPES AZAMBUJA,** portadora do RG nº 1169452 – SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 339.911.058-88, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DO CREAS/Ref. 02,** lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, com vaga fixada no Artigo 2º da Lei Complementar n.º 096, de 17 de abril de 2017 e vencimento no Anexo II da Lei Complementar n.º 094, de 21 de fevereiro de 2017.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 17 dias do mês de agosto de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:96CA8AF3

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 903, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. . NOMEAR **ANA CLAUDIA NOVAES FERREIRA,** portadora do RG nº 1499872 – SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 909.405.631-34, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA/Ref. 02,** lotada junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo II da Lei Complementar n.º 094, de 21 de fevereiro de 2017.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 17 dias do mês de agosto de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:BEBF54A0

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 900, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora, **CILMARA DA SILVA SANTOS REIS**, matrícula 3726, ocupante do cargo efetivo de Serviços Gerais Feminino, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 17 dias do mês de agosto de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:6B8AEF1F

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 898, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. . NOMEAR **MARIA APARECIDA PIMENTA DA ROCHA,** portadora do RG nº 001440236 – SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 156.605.401-04, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL I/Ref. 02,** lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo II da Lei Complementar n.º 094, de 21 de fevereiro de 2017.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 17 dias do mês de agosto de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:59D94063

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA N.º 833, DE 27 DE JULHO DE 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Onde se lê:

"DESIGNAR o senhor GILVAN FONSECA DA SILVA, portador do RG nº 538129-SSP/MG e inscrito no CPF Nº CPF nº 390.298.911-49, para responder pela função de fiscal dos seguintes contratos de prestação se serviços para execução de obras:
123/2014; 144/2014; 145/2014; 146/2014; 38/2015; 100/2015; 174/2015; 20/2016; 90/2016 e 176/2016."

Passa a vigorar o texto:

"DESIGNAR o senhor GILVAN FONSECA DA SILVA, **portador do RG nº 7.626.921 - SSP/SP CPF nº 390.298.911-49**, para responder pela função de fiscal dos seguintes contratos de prestação se serviços para execução de obras: 123/2014; 144/2014; 145/2014; 146/2014; 38/2015; 100/2015; 174/2015; 20/2016; 90/2016 e 176/2016."

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 08 de agosto de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:C50466A4

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 895, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR, no interesse da Administração, o servidor **JOSÉ DIVINO DE AZAMBUJA**, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Setor de Transportes, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 17 dias do mês de agosto de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:AD2DB233

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 693, DE 14 DE JUNHO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a servidora **CELIA GARCIA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 04, do quadro permanente deste Município, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, conforme decisão proferida no Processo Administrativo de nº. 3276/2017.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de junho de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 14 dias do mês de junho de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:25818840

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 893, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER ***Aposentadoria Voluntária por Implemento de idade*** ao segurado **José Bispo Nunes Neto,** matrícula n.º 1.093, ocupante do cargo de Serviços Gerais Masculino, Referência 01, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, com **proventos proporcionais**, calculados com fundamento no artigo 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal, c/c artigo 24, III, "b" da Lei Complementar nº 011 de 04 de dezembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 020/2005 – RPPS, conforme Processo nº 036/2017 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - Previm.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 17 dias do mês de agosto de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:E7811A77

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 892, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER ***Aposentadoria Voluntária por Implemento de idade*** ao segurado **Walter Alves Ferreira,** matrícula n.º 2.369, ocupante do cargo de Serviços Gerais Masculino, Referência 01, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, com **proventos proporcionais**, calculados com fundamento no artigo 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal, c/c artigo 24, III, "b" da Lei Complementar nº 011 de 04 de dezembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 020/2005 – RPPS, conforme Processo nº 035/2017 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - Previm.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 17 dias do mês de agosto de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:F1644384

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 891, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER ***Aposentadoria Voluntária por Implemento de idade*** ao segurado **SIMIÃO RIBEIRO FILHO,** matrícula n.º 7.087/2.998, ocupante do cargo de Serviços Gerais Masculino, Referência 01, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, com **proventos proporcionais**, calculados com fundamento no artigo 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal, c/c artigo 24, III, "b" da Lei Complementar nº 011 de 04 de dezembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 020/2005 – RPPS, conforme Processo nº 033/2017 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - Previm.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 17 dias do mês de agosto de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:F9A89248

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 890, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER ***Aposentadoria Voluntária por Implemento de idade*** ao segurado **EDNO ALVES DOS SANTOS,** matrícula n.º 3.145, ocupante do cargo de Serviços Gerais Masculino, Referência 01, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, com **proventos proporcionais**, calculados com fundamento no artigo 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal, c/c artigo 24, III, "b" da Lei Complementar nº 011 de 04 de dezembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 020/2005 – RPPS, conforme Processo nº 031/2017 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - Previm.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 17 dias do mês de agosto de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:8B3F8C37

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 888, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER ***Aposentadoria Voluntária por Implemento de idade*** à segurada **TAIZ AMARAL DE GOUVEIA,** matrícula n.º 2.506, ocupante do cargo de Médico, Referência 05, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com **proventos proporcionais**, calculados com fundamento no artigo 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal, c/c artigo 24, III, "b" da Lei Complementar nº 011 de 04 de dezembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 020/2005 – RPPS, conforme Processo nº 015/2017 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - Previm.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 17 dias do mês de agosto de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:0CA7D2D5

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 894, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER ***Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição*** à segurada **MARIA ANALIA FERREIRA**, matrícula n.º 171, ocupante do cargo de Serviços Gerais Feminino, Referência 01, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com **proventos integrais**, calculados com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o disposto na Lei Complementar nº 011, de 04 de dezembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 020/2005 – RPPS, conforme Processo nº 037/2017 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - Previm.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 17 dias do mês de agosto de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:8F050451

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 907, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER ***Pensão por Morte*** a dependente **MARIA JOSÉ MARQUES,** esposa do aposentado e beneficiário **IZAIAS MARQUES QUEIROZ**, falecido aos 13 de julho de 2017, matrícula n.º 773 com **proventos integrais**, com fundamento no artigo 40, §7º da Constituição Federal, combinado com o Artigo 2º da Lei nº 10.887/2004 e respaldado pelo Artigo 27 da Lei Complementar Municipal nº 11/2001, com as alterações introduzidas pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015 e Medida Provisória 676, de 17 de junho de 2015, conforme Processo nº 047/2017 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - Previm.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 18 dias do mês de agosto de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:8E80AE84

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 908, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER ***Pensão por Morte*** a dependente **FRANCISCA DIAS FERREIRA,** esposa do aposentado e beneficiário **WALDEMAR ALVES FERREIRA**, falecido aos 25 de junho de 2017, matrícula n.º 651 com **proventos integrais**, com fundamento no artigo 40, §7º da Constituição Federal, combinado com o Artigo 2º da Lei nº 10.887/2004 e respaldado pelo Artigo 27 da Lei Complementar Municipal nº 11/2001, com as alterações introduzidas pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015 e Medida Provisória 676, de 17 de junho de 2015, conforme Processo nº 045/2017 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - Previm.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 18 dias do mês de agosto de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:5FACF589

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 909, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER ***Pensão por Morte*** ao dependente **ILTON PAIVA,** companheiro da aposentada e beneficiaria **ELINDRA VIEIRA DOS SANTOS**, falecida aos 23 de julho de 2017, matrícula n.º 1.154 com **proventos integrais**, com fundamento no artigo 40, §7º da Constituição Federal, combinado com o Artigo 2º da Lei nº 10.887/2004 e respaldado pelo Artigo 27 da Lei Complementar Municipal nº 11/2001, com as alterações introduzidas pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015 e Medida Provisória 676, de 17 de junho de 2015, conforme Processo nº 048/2017 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - Previm.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 18 dias do mês de agosto de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:1F40CCF9

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 910, DE 18 DE AGOSTO DE 20

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER ***Pensão por Morte*** a dependente por Guarda Judicial **JÚLIA PERALTA RUSSAFA DE FREITAS REIS,** neta da aposentada e beneficiária **MARIA APARECIDA PERALTA RUSSAFA**, falecida aos 13 de dezembro de 2016, matrícula n.º 175 com **proventos integrais**, com fundamento no artigo 40, §7º da Constituição Federal, bem como no artigo 27 da Lei Complementar Municipal nº 20, de 1º de julho de 2005, conforme Processo nº 044/2017 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – Previm, sendo o benefício no percentual de 50% (cinqüenta por cento), a contar da data do requerimento.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 18 dias do mês de agosto de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:31A7CEE8

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 881, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º CONCEDER Adicional por Tempo de Serviço (Sexta Parte), conforme inciso III, do artigo 93, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011, ao servidor **ANTONIO DIAS QUEIROZ**, conforme a sentença judicial proferida nos autos do Processo nº 0802361-34.2016.8.12.0018, do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de maio de 2011.

Paço Municipal Prefeito *"Edú Queiroz Neves*", aos 15 dias do mês de agosto de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:D013F077

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 883, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que no período de **1º a 30 de janeiro de 2016**, os servidores constantes desta Portaria, usufruíram de um período de **30 (trinta) dias de férias coletivas**, conforme Decreto n.º 168, de 25 de novembro de 2015.

R E S O L V E:

Artigo 1º. REGULARIZAR as férias da servidora relacionada nesta Portaria, concedendo-lhe o adicional previsto na Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, a ser pago conforme completado seu período aquisitivo.

SEBATIANA ROBERTA DA SILVA OTERO
Professor Especialização/Nível III/Classe I;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 09 de fevereiro de 2014 a 08 de fevereiro de 2015;
Retroagindo a 1º de janeiro de 2016.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 15 dias do mês de agosto de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:3FFC2B16

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 884, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER, aos servidores abaixo ***FÉRIAS REGULAMENTARES***, com embasamento legal na forma do Parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011:

CLAUDILENE OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor de Departamento de Compras/ Ref. 07;
Lotado junto ao Gabinete do Prefeito;
Per. Aquisitivo de 14 de novembro de 2014 a 13 de novembro de 2015;
A partir de 01 de setembro de 2017.

IZAIAS MARTINS SEVERINO
Diretor de Departamento de Atendimento Especializado/ Ref. 07;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 12 de agosto de 2014 a 11 de agosto de 2015;
Retroagindo a 12 de agosto de 2017.

VALDERI FERREIRA DA SILVA
Mecânico/ Ref. 02;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 05 de março de 2016 a 04 de março de 2017;
Retroagindo a 02 de agosto de 2017.

ADÃO RAMOS DE ATAIDE
Motorista/ Ref. 02;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 09 de agosto de 2014 a 08 de agosto de 2015;
Retroagindo a 01 de agosto de 2017.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 15 dias do mês de agosto de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:5C07EFF7

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 882, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional n.º 041.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** à servidora **SELMA REZENDE NUNES**, ocupante do cargo de Professor Especialização, Nível III, Classe I, do quadro permanente deste Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Processo nº. 5187/2017.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 15 dias do mês de agosto de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:BE8691D1

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 869, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR, **VILMA APARECIDA DOS SANTOS**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Serviços Gerais Feminino**, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba(MS), em vaga decorrente da Lei Complementar n.º 079, de 07 de agosto de 2015, e alterações contidas na Lei Complementar nº 093, de 31 de janeiro de 2017, , em virtude da aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos/2015, homologado em 05 de fevereiro de 2016 e publicado na Imprensa Oficial do município de Paranaíba-MS.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de agosto de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 02 dias do mês de agosto de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:E6AE8832

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 901, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR, **ELENI BATISTA DA SILVA**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Serviços Gerais Feminino**, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba(MS), em vaga decorrente da Lei Complementar n.º 079, de 07 de agosto de 2015, e alterações contidas na Lei Complementar nº 093, de 31 de janeiro de 2017, , em virtude da aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos/2015, homologado em 05 de fevereiro de 2016 e publicado na Imprensa Oficial do município de Paranaíba-MS.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 17 dias do mês de agosto de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:F81E2EF7

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EDITAL Nº 028/2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍBA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, CONVOCA os aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Paranaíba para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA e dá outras providências:

Art. 1º - Fica convocado o candidato relacionado no Anexo Único, parte integrante do presente Edital, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste Edital, manifestarem seu interesse na contratação temporária, atender ao excepcional interesse público.

Art. 2º - Os interessados deverão comparecer no prazo supra mencionado, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, à av. Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, no horário das 7h às 11:30h e das 13:30h às 17h.

Art. 3º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 18 de Agosto de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito de Paranaíba/MS

ANEXO ÚNICO
(Edital nº 028/2017)

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

Quant.	*Cargo*	*Nome*	*Classificação*
01	Agente de Área Azul	Laura Maria Gonzalez	19

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:2919408B

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EDITAL Nº 029/2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍBA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, CONVOCA os aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Paranaíba e dá outras providências:

Art. 1º - Ficam convocados os aprovados em Concurso Público de que tratam os Editais nºs. 01 e 02/2016, conforme o cargo constante do Anexo Único, parte integrante do presente Edital.

Art. 2º - O convocado por este Edital deverá comparecer no **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, à av. Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, no horário das 7h às 11:30h e das 13:30h às 17h, para apresentar os documentos para a investidura no cargo, conforme Decretos nºs. 013 de 19 de fevereiro de 2016 e 15 de 22 de fevereiro de 2016.a

Art. 3º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 18 de Agosto de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito de Paranaíba/MS

ANEXO ÚNICO
(Edital nº 029/2017)

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

Quant.	*Cargo*	*Nome*	*Classificação*
02	Motorista de veículos pesados	Edivaldo José Cavalcante da Silva	14
		Adinovan Oliveira de Freitas	15

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:02B5868D

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EDITAL N.º 031/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAIBA, **RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, , CONVOCA os aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Paranaíba e dá outras providências:

Art. 1º - Ficam convocados todos os candidatos aprovados e convocados através **Edital nº 017/2017**, que apresentaram até o dia 07 de agosto de 2017 (prazo limite), os documentos para a investidura no cargo, a comparecer no dia **22 de agosto de 2017, das 07:00h às 11:30h e das 13:30h às 15:00h**, no paço municipal Edu Queiroz Neves, para **agendamento e retirada da guia médica para a realização do exame médico admissional**, onde será avaliada a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Paranaíba autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

§ 1º - No dia agendado para a realização do exame médico admissional, o candidato deverá comparecer no local designado no agendamento, de posse da guia médica e de todos os exames de que trata o Anexo VI do Decreto nº 013 de 19 de fevereiro de 2016.

§ 2º - Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo VI do Decreto nº 013 de 19 de fevereiro de 2016 que tenham sido realizados há mais de 90 **(noventa) dias**, contados da data da realização do exame médico admissional.

§ 3º - Não será realizado o exame médico admissional se o candidato não estiver de posse da referida guia.

Art. 2º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

PARANAÍBA/MS, 18 DE AGOSTO DE 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito de Paranaíba/MS

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:FE74BAB6

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EDITAL N.º 012/2017

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE SERVIDORES DE PARANAÍBA CARGO DE AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAIBA, **RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os aprovados no Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro Permanente de Servidores de Paranaíba, cargo de AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, em cumprimento a ordem judicial, proferida nos Autos do Processo nº 0800835-08.2011.8.12.0018, e dá outras providências:

Art. 1º - Ficam convocados todos os candidatos aprovados e convocados através **Edital nº 011/2017**, que apresentaram até o dia 19 de agosto de 2017 (prazo limite), os documentos para a investidura no cargo, a comparecer no dia **22 de agosto de 2017, das 07:00h às 11:30h e das 13:30h às 15:00h**, no paço municipal Edu Queiroz Neves, para **agendamento e retirada da guia médica para a realização do exame médico admissional**, onde será avaliada a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Paranaíba autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

§ 1º - No dia agendado para a realização do exame médico admissional, o candidato deverá comparecer no local designado no agendamento, de posse da guia médica e de todos os exames de que trata o Anexo VI do Decreto nº 013 de 19 de fevereiro de 2016.

§ 2º - Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo VI do Decreto nº 013 de 19 de fevereiro de 2016 que tenham sido realizados há mais de 90 **(noventa) dias**, contados da data da realização do exame médico admissional.

§ 3º - Não será realizado o exame médico admissional se o candidato não estiver de posse da referida guia.

Art. 2º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

PARANAÍBA/MS, 18 DE AGOSTO DE 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito de Paranaíba/MS

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:A3ED5AFC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 70/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 271/2017

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para a aquisição de **materiais diversos (extintores, luminárias de emergência e placas de sinalização**), visando atender as Unidades Escolares (Centro de Educação Infantil Francisca Ferreira da Silva – Dona Chiquinha, Escola Municipal Profª Maria Luiza Corrêa Machado e Escola Municipal Capitão Altino Lopes), sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Paranaíba-MS.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME, classificada no item nº 1, com proposta no valor total de R$2.398,08 (dois mil trezentos e noventa e oito reais e oito centavos) e **SEBASTIÃO APARECIDO ALVES – ME**, classificada nos itens nºs 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11, com proposta no valor de total R$1.742,00 (um mil setecentos e quarenta e dois reais), perfazendo valor global de R$4.140,08 (quatro mil cento e quarenta reais e oito centavos).

Adjudicada pelo Pregoeiro.
JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro.

Paranaíba-MS, 21 de agosto de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:17D8F923

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

SECRETARIA DE FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

WILLIAM LUIZ FONTOURA, Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, ***CONVOCA*** a população em geral do Município de Pedro Gomes – Estado de Mato Grosso do Sul, para participar da audiência pública, que será realizada no dia vinte e nove (29) de agosto (08) de dois mil e dezessete (2017), no Auditório da Câmara Municipal de Pedro Gomes – MS, sito na Rua Campo Grande nº 300 centro, com início a partir das 08:00 horas, onde serão colhidas sugestões para elaboração do Plano Plurianual de Governo (PPA) – (Período 2018 a 2021) e elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) – Exercício de 2018, conforme preceitua a lei.

Pedro Gomes – MS, 21 de agosto de 2017.

Publicado por:
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:7EE8BBD7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 051/2017 DE 15 DE AGOSTO DE 2017

"Nomeia novos membros para compor o Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental – SICLAM".

O prefeito municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o inciso VII, do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° Ficam nomeados novos membros para compor o Sistema de Controle e Licencie manto Ambiental, coforme segue:

- 01 Coordenadora de Controle e Licenciamento Ambiental – formação Bióloga: Juliana Lopes Martins CRBIO 67256/050.
- 01 Engenheira Ambiental: Vanessa Lopes Raimundo CREA-MS 19201.
- 01 Engenheiro Agrônomo: Alexandre Cassianno Batistela Ortiz CREA-MS 49900.
- 01 Médico Veterinário: Guilherme Moraes Marques CRMV-MS 5371.
- 01 Técnico Agrícola: Leandro Cavalheiro CREA-MS 16708.
- 01 Engenheiro Civil: Linarde Pereira Alves CREA-MS 10490.
- 01 Arquiteto: Jorge Antônio Santana Hartelsberger CAU A268712.
- 01 Procurador Jurídico: Cerilo Casanta Calegaro Neto OAB 9988.
- 01 Agente de Fiscalização Ambiental: Marcelo Angelo da Maia Cunha RG 1358748 SSP/MS.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, 15 de Agosto de 2017.

PAULO CESAR SILVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:EA358D45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 397/2017

"Concede Prorrogação de prazo para posse".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V, do Artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, feita através do Edital n.º 01/19/2015 de 23 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de prorrogação do prazo para a posse.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias a **Srª. NADJA DE LIMA MATIAS**, a contar de 19 de agosto de 2017, para que este se apresente à Secretaria Municipal de Administração para a efetivação de sua posse:

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, 17 de agosto de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:18C7A439

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 396/2017

"Nomeação de Servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª. **JOSI APARECIDA AVELINO DE PAULA,** para exercer cargo em comissão de Coordenadora de Atenção Básica, DAS-150, com representação de 30% a partir de 01 de agosto de 2017.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 17 de agosto de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:6A021901

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 01/16/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Paulo Cesar Lima Silveira, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, no uso de suas atribuições, torna pública a

CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 01/2017 para o Quadro de Pessoal da Prefeitura de Ribas do Rio Pardo para **CONTRATAÇÃO**, observadas as normas e procedimentos abaixo:

- Da Contratação

Do Local:

1.1 - O candidato apto deverá comparecer para a contratação na Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.725, Centro, onde apresentará os seguintes documentos:

a) Atestado Médico de saúde física e mental emitido pelo médico do trabalho;
Carteira de Identidade (RG);
Certificado Militar (se caso homem);
CPF;
Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo);
Título de Eleitor;
PIS/PASEP;
Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
Carteira de Motorista (se pré-requisito do cargo);
Certificado de Escolaridade exigida para o cargo;
Certidão de Nascimento (solteiro);
Certidão de Casamento (casado);
Certidão de Nascimento dos Filhos menores (caso tenha);
Certidão de quitação eleitoral (solicitar através do site do TRE da sua região);
Certidões Cível e Criminal em trâmite (solicitar através do site do Tribunal de Justiça do seu Estado).

2.0 – Dos Candidatos

Cargo	Nome do Candidato	Clas.
Agente de Administração	Rodrigo Nunes Honorato	5

Cargo	Nome do Candidato	Clas.
Motorista	Geidson Cerqueira Silva	26

3.0 – Do período para a contratação:

O candidato terá 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste Edital para comparecer perante a Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.725, Centro, sendo que o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o ato de contratação significará a exclusão do candidato no certame, conforme o item 7.3 do Edital.

Ribas do Rio Pardo/MS, 21 de agosto de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:1A03CD0B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 353/2017

"Dispõe sobre a Designação do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, e dá outras providências".

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...
RESOLVE
Artigo 1º - Designar, **EDGAR DE SOUZA REZENDE,** Fiscal de Tribução - QP, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG 2, na Secretaria de Administração e Finanças, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Um dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Dezessete.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Madureira da Costa
Código Identificador:C0579D80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 350/2017

"Dispõe sobre Licença para Trato de Interesse Particular"

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item IX, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...
RESOLVE
Artigo 1º - Conceder 02(Dois) anos, de Licença para Trato de Interesse Particular, conforme Artigo 140 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, á partir do dia 01 de Agosto de 2017 a 31 de Julho de 2019, a funcionária Pública Municipal, **ELIS REGINA ROCHA**, Professora de Educação Física QP, Símbolo E S, Classe SA, Ref. III, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2017.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezessete dias do Mês de Agosto do Ano de Dois Mil e Dezessete.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Madureira da Costa
Código Identificador:45E117ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 351/2017

"Dispõe sobre a Exoneração do servidor, e dá outras providências".

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...
RESOLVE
Artigo 1° - Exonerar a pedido, o servidor público, **JEFERSON GONZALES GONÇALVES NERES**, ocupante do Cargo de **FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA** - QP, Símbolo SP, Classe S, Nível I, da Secretaria de Saúde e Saneamento, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e um dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Dezessete.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Madureira da Costa
Código Identificador:D612921F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 349/2017

"Dispõe sobre Prorrogação Licença Maternidade"

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei,...
RESOLVE

Artigo 1º. Fica prorrogada por mais **60** (*sessenta*) **dias**, a Licença Maternidade com prazo de 01 de Março de 2017 a 01 de julho de 2017, concedida através da portaria **314/2017** a funcionária Pública Municipal, **KENIA LETICIA DE OLIVEIRA MORAES VIANA**, Comissionada, Assessora I, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes, com fundamento no art. 2º, §§1º e 4º, da Lei Complementar Municipal nº 049, de 14 de junho de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezesseis dias do Mês de Agosto do Ano de Dois Mil e Dezessete.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Madureira da Costa
Código Identificador:3A74E7D2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

PROCURADORIA JURÍDICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições legais, considerando as determinações contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101/2000 de 04 de maio de 2.000) e Lei Federal nº 10.257/2001.

CONVOCA:

A população em geral, para participar de **Audiência Pública** a ser realizada no Auditório da Prefeitura Municipal (antiga UCDB), no dia **28 de agosto de 2.017, a partir das 18:00 horas**, para a discussão e deliberação do Orçamento Anual que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2.018.

São Gabriel do Oeste, 21 de agosto de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:21A9EF50

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 1.517/2017 - REPUBLICAÇÃO

Republicado por incorreção originalmente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 21/08/2017. Edição 1916.

Decreto n° 1.517/2017 PMSGO/GAB 17 de agosto de 2017.

Nomeia integrantes do Fórum Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no § 1º, do art. 3º, do Decreto nº 1.516/2017, de 16 de agosto de 2017,

Decreta:

Art. 1º Ficam nomeados os integrantes do Fórum Municipal de Educação – FME, representantes dos órgãos e entidades que o compõe, nos termos que seguem:

Órgão ou entidade	Representantes
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Idione Maria Perin
	Jefferson Masiaga
Comissão de Educação da Câmara Municipal	Marcos Antônio Paz da Silveira
Conselho Municipal de Educação	Nilsa Próspero de Andrade
Conselho Tutelar	Samuel Aires Carneiro
Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação	Mirian Amaral Bonilha Nogueira
Instituições de Ensino Superior com atuação no Município	Cláudia Zoehler Brusamarello
Instituições Religiosas sediadas no Município	Viviane Kleemann Fiorentin
Diretores das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil	Sonia Cardoso da Silva Cortina
Diretores das Escolas Estaduais	Elaine Neto de Souza Pelizza
Diretores das Escolas Particulares	Rosili Maria Galvan
Associação de Pais e Mestres	Milton Zimermann Pinto
Associações da Comunidade em Geral	Manoel Araújo da Silva
Associação de Estudantes e Cursistas de São Gabriel do Oeste	Joana Carla Ulsenheimer
Associação Empresarial de São Gabriel do Oeste	Rodrigo Nissola Wazlawich
Fundações do Poder Executivo Municipal	Edwin Diogo Guilhen Garcia

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste/MS, 17 de agosto de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:3FCEB0A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 114/2017
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 114/2017, que tem por objeto à **Aquisição de peças e serviços para manutenção do Micro Ônibus Volare placa HSH 5506, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde** , sagrou-se vencedoras as empresas: **CRN MULTI PEÇAS LTDA EPP** para o Lote 2 com valor Total de R$ 6.205,00 (Seis Mil, Duzentos e Cinco Reais)e a empresa **Kcinco Caminhões e Ônibus Ltda** para o Lote 1 com valor total de R$ 32.005,49(Trinta e Nove Mil, Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 11 de Agosto de 2.017.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:2B16B8C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Repetição
Modalidade Pregão Presencial nº 108/2017
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 108/2017, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para realização de exames de Endoscopia Digestiva Alta em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste - MS,** sagrou-se vencedora a empresa **C & Z SERVICOS MEDICOS SS** com valor total de R$ 39.000,00 (Trinta e Nove Mil Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de Agosto de 2.017.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:62D7B40C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 119/2017

Resultado de Licitação
Modalidade Pregão Presencial nº 119/2017

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 119/2.017, que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a aquisição de 01 (uma) colhedora de forragens para corte de cana a fim de atender os beneficiários dos Assentamentos do Município, conforme o Convênio nº 26034/2016, Processo 65/001180/2016 PMSGO/SEDHAST, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, sagrou-se Vencedora do Certame a empresa: **Mosena Equipamentos Agropecuários Ltda,** com o valor total de R$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de agosto de 2.017.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:EAD85E94

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA SAAESGO Nº 059/2017

PORTARIA Nº 059/2017 -
SAAESGO - 21 de agosto de 2017

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 1.312/2017 – PMSGO-GAB de 02 de janeiro de 2017.
RESOLVE:
Art. 1° - **NOMEAR** os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2017, homologado pelo Edital nº 021/2017 em 01 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 1903 de 02 de agosto de 2017, para provimento de cargo no quadro permanente de pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste – MS:

Nome do Candidato	Cargo	Função	Carga Horária	Classificação
Carlos Germano de Souza Noronha	Auxiliar de Serviços	Coletor de Resíduos	8 h/diárias	2º
Leiliane Xavier Ribeiro	Auxiliar de Serviços	Coletor de Resíduos	8 h/diárias	14º

Art. 2° **-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a 21 de agosto de 2017, revogadas a disposições em contrario.

LUCIO LAGEMANN
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto
SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:49099C0E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA SAAESGO Nº 060/2017

PORTARIA Nº 060/2017
SAAESGO - 21 de agosto de 2017

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 1.312/2017 – PMSGO-GAB de 02 de janeiro de 2017.
RESOLVE:
Art. 1° **- EXONERAR AGUINALDO SANTO MARTINS**, contratado por prazo determinado para o Cargo de Auxiliar de Serviços e Função de Coletor de Resíduos, do Quadro Permanente de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste – MS.

Art. 2° **-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 18/08/2017, revogadas as disposições em contrário.

LUCIO LAGEMANN
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto
SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:A72EC226

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA SAAESGO Nº 061/2017

PORTARIA Nº 061/2017
SAAESGO - 21 de agosto de 2017

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 1.312/2017 – PMSGO-GAB de 02 de janeiro de 2017.
RESOLVE:
Art. 1° **- EXONERAR A PEDIDO SEBASTIANA CLEIDE ARGUELHO DE PAUDA**, contratada por prazo determinado para o Cargo de Auxiliar de Serviços e Função de Coletor de Resíduos, do Quadro Permanente de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste – MS.
Art. 2° **-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 21/08/2017, revogadas as disposições em contrário.

LUCIO LAGEMANN
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto
SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:8C19A554

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 293 DE 16 DE AGOSTO DE 2.017

"Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar e da outras providências."

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos artigos 190 e 191 da Lei Municipal nº 157/90, Resolve:
Considerando a constatação de transferências indevidas de valores de contas do município de Selvíria para conta pessoal da servidora Sueli Bento, sem autorização ou justificativa legal;
Considerando ainda, os fortes indícios e a gravidade do fato objeto da instauração de processo administrativo disciplinar em face da servidora Sueli Bento (Desvio de Valores Públicos), os quais são corroborados por farta documentação (extratos bancários das contas do município indicando as indevidas transferências);
Considerando ainda, a necessidade de evitar-se a reiteração de condutas e resguardo ao patrimônio público, tendo em vista o cargo ocupado pela servidora Sueli Bento (Contadora do Município);
Considerando o vultuoso valor apurado até a data da publicação desta portaria, que teriam sido desviados indevidamente pela servidora Sueli Bento;

RESOLVE:
Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de Apurar possível lesão aos cofres públicos, atribuído a Sueli Bento, em violação dos artigos 168, incisos V e XIV e 174 previstos na **Lei Municipal nº 157/90 - Estatuto do Servidor Público Municipal**.
Art. 2º - Ficam designados os servidores **José Mauricio Guitti Tonzar**, Engenheiro Civil, CPF: 070.473.908-98; **Renata Sanches Ferreira Rocha**, odontóloga, CPF: 270.492.408-26 e **Elizabeth Vagaes**, Assistente Social, CPF: 958.907.188-00, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que deverá apresentar suas conclusões no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 199 da Lei 157/90.
Art. 3º - Para cumprimento do disposto, a comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 4º - Fica nomeado o servidor **José Mauricio Guitti Tonzar**, Engenheiro Civil, CPF: 070.473.908-98, como Presidente da Comissão Processante, a quem nos termos do parágrafo 2º, do artigo 192 da Lei 157/90, incumbirá a designação do secretário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Selvíria-MS, 16 de Agosto de 2017

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Jose Pereira
Código Identificador:652552DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 294 DE 21 DE AGOSTO DE 2.017

"Dispõe sobre suspensão preventiva de Servidor da Prefeitura Municipal de Selvíria-MS"

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos artigos 207 da Lei Municipal nº 157/90, Resolve:
Considerando a abertura de Processo Administrativo Disciplinar por meio da Portaria nº 293 de 21 de Agosto de 2.017;
Considerando a constatação de transferências indevidas de valores de contas do município de Selvíria para conta pessoal da servidora Sueli Bento, sem autorização ou justificativa legal;
Considerando ainda, os fortes indícios e da gravidade do fato objeto da instauração de processo administrativo disciplinar em face da servidora Sueli Bento, constante da portaria nº 293 de 21/08/2017 (Desvio de Valores Públicos), os quais são corroborados por farta documentação (extratos bancários das contas do município indicando as indevidas transferências);
Considerando ainda, a necessidade de evitar-se a reiteração de condutas e resguardo ao patrimônio público, tendo em vista o cargo ocupado pela servidora Sueli Bento (Contadora do Município);
Considerando o vultuoso valor apurado até a data da publicação desta portaria, que teriam sido desviados indevidamente pela servidora Sueli Bento;
Considerando o disposto no art. 207 do Estatuto do Servidor Público, que prevê a possibilidade de afastamento preventivo de servidor;
RESOLVE:
Art. 1º - Suspender Preventivamente do exercício das suas funções por 90 (noventa) dias, a servidora **Sueli Bento** , brasileira, solteira, contadora, RG:18308209 - SSP/SP ,CPF: 085.276.568-17, admitida pelo Município aos 02/04/1990, na forma estabelecida no artigo 207, da Lei 157/90.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Selvíria-MS, 21 de Agosto de 2017

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Jose Pereira
Código Identificador:851FED1B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 118/2017
Processo nº 0081/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA
Objeto: Aquisição de combustível do tipo Diesel Comum, Diesel S10 e Gasolina Comum para uso nos veículos das Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Ação Social, pelo período de 05 (cinco) meses, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
Dotação Orçamentária:
1 - 02.02.01-04.122.002-2.002-3.3.90.30.00-100000
1 - 02.02.05-20.606.004-1.002-3.3.90.30.00-100000
1 - 02.02.07-12.361.007-2.010-3.3.90.30.00-124000
1 - 02.02.07-12.365.007-2.009-3.3.90.30.00-101000
1 - 02.02.09-15.452.006-2.022-3.3.90.30.00-180501
4 - 02.02.12-08.244.008-2.029-3.3.90.30.00-129006
4 - 02.02.12-08.244.008-2.030-3.3.90.30.00-129056
4 - 02.02.12-08.244.008-2.031-3.3.90.30.00-100000
4 - 02.02.12-08.244.008-2.065-3.3.90.30.00-100000
4 - 02.02.12-08.244.008-2.067-3.3.90.30.00-100000
Valor: R$ 469.140,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil e cento e quarenta reais)

Vigência: 11/08/2017 à 11/01/2018
Data da Assinatura: 10/08/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e FRANCISCO DE ASSIS ALVES, pela contratada.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:432CD75D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

EDITAL 011/2017 DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal, do Município Sete Quedas – Ms., no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 44, da Lei Federal nº 10257/01, Estatuto das Cidades, torna público e convoca a todos os cidadãos interessados, que fará realizar, no dia 25 de Agosto de 2017, as 15:30 horas, no auditório da Câmara Municipal de Sete Quedas, ***AUDIÊNCIA PÚBLICA,*** com o objetivo de promover debates e explanação sobre **Plano Plurianual para o período de 2.018 a 2021**, proporcionando aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões.

Sete Quedas – MS, 21 de Agosto de 2017.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:AA32C96B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

EDITAL 10/2017

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal, do Município Sete Quedas – Ms., no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 44, da Lei Federal nº 10257/01, Estatuto das Cidades, torna público e convoca a todos os cidadãos interessados, que fará realizar, no dia 25 de Agosto de 2017, as 16:00 horas, no auditório da Câmara Municipal de Sete Quedas, ***AUDIÊNCIA PÚBLICA,*** com o objetivo de promover debates e explanação sobre o **Projeto Lei Orçamentária Anual - LOA para o Exercício de 2.018**, proporcionando aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões.

Sete Quedas – MS, 21 de Agosto de 2017.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:9ED21A81

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 188/2017, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

GABINETE DO PREFEITO

INSTITUI A OUVIDORIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia, e;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Ouvidoria Municipal da Saúde, vinculada administrativamente ao Gabinete do Gestor Municipal de Saúde, dotada das seguintes atribuições:
I - Receber, encaminhar e tornar públicas as conclusões alcançadas nas sugestões, consultas, reclamações, elogios e denúncias provenientes de usuários dos serviços públicos de saúde, bem como dos serviços prestados pelas entidades privadas parceiras da Administração Pública.
II - Elaborar relatórios trimestrais e anuais, das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria.
Parágrafo Único - As consultas, sugestões, solicitações, informações, reclamações, elogios e denúncias poderão ser verbais ou escritas, através de carta, fac-símile e e-mail.

Art. 2º- A Ouvidoria Municipal da Saúde será dirigida por um servidor efetivo do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, dotado de autonomia e independência na execução de suas tarefas, nomeado pelo Gestor Municipal de Saúde.

Art. 3º - A função de Ouvidor Municipal de Saúde será exercida por servidor ocupante de cargo efetivo do quadro do Município, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - Compete ao Ouvidor Municipal de Saúde:
I - Requisitar informações, documentos e Pareceres Técnicos essenciais à instrução dos registros da Ouvidoria;
II - Recomendar a adoção de providências e/ou procedimentos que entender pertinentes e necessários ao aperfeiçoamento da prestação do serviço público;
III - Propor estudos e eventos ao Secretário Municipal de Saúde.
IV - Determinar, de ofício, a abertura de registro em nome do interesse público, se entender necessário.

Art. 5º - As consultas, sugestões, solicitações, informação, reclamações, elogios e denúncias deverão conter identificação completa do usuário, do órgão público, da entidade reclamada, além do histórico dos fatos e o pedido ou resultado esperado.
§ 1º - O sigilo e a identificação serão mantidos quando solicitados, ressalvadas as exceções previstas em Lei.
§ 2º - As manifestações deverão, conter a causa de pedir, ficando a legitimidade das partes envolvidas a ser apreciada pela Ouvidoria, bem como seu fundamento legal, assim como seu nexo causal;
§ 3º - Verificada a presença das condições que viabilizam o recebimento da manifestação do usuário, será notificado o órgão reclamado, através do Sistema Informatizado Ouvidor SUS ou correio eletrônico, para ciência e manifestação no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento.
§ 4º - O órgão reclamado deverá tomar conhecimento da manifestação e adotar as providências pertinentes.
§ 5º - Quando as circunstâncias de fato e de direito indicarem urgência, as providências poderão ser solicitadas em prazo inferior ao previsto no parágrafo anterior.
§ 6º - A notificação do órgão reclamado poderá ser reiterada com vistas à solução do registro, a critério do assessor responsável pela autuação.
§ 7º - Não havendo manifestação conclusiva após a reiteração da notificação, será oficiado o superior hierárquico imediato responsável pela autuação, devendo a omissão constar dos relatórios finais de competência do Secretario Municipal da Saúde.

Art. 6º - Considera-se consulta sugestão e elogio a manifestação do usuário que apresente dúvida, contribuição ou crítica espontânea.

Art. 7º - Considera-se reclamação a manifestação do usuário que contenha notícia de lesão ou ameaça ao direito.
Parágrafo Único - A reclamação será arquivada se não se revestir dos requisitos previstos nesta Lei.

Art. 8º - Considera-se denúncia à manifestação com notícia de irregularidade grave envolvendo servidores da administração pública municipal e/ou empresas públicas ou privadas ou prestador de serviço particular que esteja vinculado à Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 9º - As manifestações dos usuários receberão parecer técnico conclusivo a partir do Sistema Informatizado Ouvidor SUS.

Art. 10º - As conclusões alcançadas, devidamente fundamentadas, serão encaminhadas aos usuários através de carta, e-mail ou através do seu login e senha no Sistema Informatizado Ouvidor SUS.
Parágrafo Único - Os registros concluídos poderão ser reabertos, no prazo máximo de 90 dias da sua conclusão, nos casos de divergência de informação, de fatos novos ou documentos novos que impliquem em revisão legal.

Art. 11º - As autoridades de saúde das esferas Estadual e Federal deverão, obrigatoriamente, ser comunicadas, nos casos de manifestações que guardem interface com as respectivas instâncias gestoras.

Art. 12º - As consultas, sugestões, elogios, reclamações e denúncias serão registradas em banco de dados informatizado, recebendo número seqüencial a cada exercício, e a devida distribuição conforme a sua natureza e/ou órgão reclamado de acordo com a Classificação e Tipificação existente no Sistema Informatizado Ouvidor SUS.
§ 1º - Compete a Ouvidoria Municipal da Saúde manter o banco de dados informatizado devidamente atualizado, respondendo pela sua integridade, confidencialidade e equidade, com estreita observância dos princípios legais que regem os atos administrativos.
§ 2º - Os interessados poderão acompanhar o andamento da manifestação através de contato telefônico, por meio do número do protocolo ou outro meio instituído para esse fim específico.

Art. 13º - A Secretaria Municipal de Saúde adotará campanha permanente no sentido de divulgar as atribuições da Ouvidoria Municipal da Saúde, bem como as formas de acesso do usuário ao serviço.

Art. 14º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Sidrolândia/MS, 21 de Agosto de 2017.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:33DFEA00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS, através de seu Pregoeiro e membros da comissão, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação de modalidade Pregão Presencial Nº 073/2017, que versa sobre: a aquisição de peças para máquinas pesadas e tratores pesados para atender a Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos, com fornecimento parcelado de acordo com as especificações constantes no Anexo I, termo de referencia deste edital e quantidades constantes no edital de convocação, realizada em 21/08/2017, com início às 07h30min, sagraram-se vencedoras do certame, por apresentarem menor preço por lote, no total de R$ 791.700,00 (setecentos e noventa e um mil e setecentos reais) as licitantes: Mercodiesel Comércio de Peças Automotivas e Serviços Ltda- ME e Dimaq Compotrat Comercial Ltda.

Sidrolândia – MS, 21 de Agosto de 2017.

ADEMILSON TEIXEIRA DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:B7A726CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 005 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2015

PROC. ADM. Nº 4803/2014
Pregão Presencial Nº 100/2014

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
Contratada: LIBERA TRANSPORTE LTDA-ME

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo ao transporte escolar da vigência contratual. Mantém se a quilometragem da seguinte linha:

LINHA	ANTERIOR	ATUAL	CONDIÇÃO
VACARIA – CAPÃO BONITO I	140,40	140,40	MANTIDO
SANTA JORGINA – C.B.I – SÃO PEDRO	106,40	106,40	MANTIDO
VACARIA - SÃO PEDRO	67,20	67,20	MANTIDO

DO PRAZO:
Prorrogar-se-á o prazo do Contrato Administrativo nº 16/2015, por mais 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, com início no dia 01/07/2017 e término no dia 30/06/2018.

DO VALOR:
Em face do aditamento de prazo, permanece inalterado o valor contratual.

DA RATIFICAÇÃO:
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 4803/2014.

ASSINANTES
Contratante: Marcelo de Araujo Ascoli
Contratada: Libera Transporte LTDA-ME

Sidrolândia-MS, 27 de Junho de 2017.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:754EC9D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 005 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2015

PROC. ADM. Nº 4803/2014
Pregão Presencial Nº 100/2014

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
Contratada: LTB TRANSPORTES EIRELI EPP

OBJETO presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo com aditivo e supressão de quilometragem referentes ao transporte escolar da vigência contratual. Fica suprimida as linhas ALAMBARI/CUT – ELDORADO/BAFO DE ONÇA – ELDORADO/SÃO RAFAEL – MST/JOÃO BATISTA. Altera-se as quilometragens das seguintes linhas:

LINHA	ANTERIOR	ATUAL	CONDIÇÃO
FAZ. CAIÇARA - ELDORADO	87,20	89,20	ADITIVO
FAZ. ENGENHO - SIDROLANDIA	224,00	224,00	MANTIDO

DO PRAZO: Prorrogar-se-á o prazo do Contrato Administrativo nº 17/2015, por mais 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, com início no dia 01/07/2017 e término no dia 30/06/2018.

DO VALOR: Em face do aditamento de prazo e alterações de quilometragens, passa a vigorar o seguinte valor do contrato para o período aditado:

LINHA	KM/DIA	VALOR/KM	TOTAL	VALOR
FAZ. CAIÇARA - ELDORADO	89,20	7,07	18.732,00	132.435,24
FAZ. ENGENHO - SIDROLANDIA	224,00	3,79	51.240,00	194.199,60
TOTAL				326.634,84

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 4803/2014.

Sidrolândia-MS, 26 de Junho de 2017.

ASSINANTES
Contratante: Marcelo de Araujo Ascoli
Contratada: LTB Transportes Eireli Epp

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:47769692

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2015

PROC. ADM. Nº 4803/2014
Pregão Presencial Nº 100/2014

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
Contratada: LUIZ RODRIGUES TRANSPORTES ME

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo com aditivo de quilometragem referentes ao transporte escolar da vigência contratual. Altera-se a quilometragem das seguintes linhas:

LINHA	ANTERIOR	ATUAL	CONDIÇÃO
FAZ.PRIMAVERA – QUEBRA COCO	46,10	57,60	ADITIVO
SITIO N.S.APARECIDA – QUEBRA COCO	64,60	65,40	ADITIVO

DO PRAZO:
Prorrogar-se-á o prazo do Contrato Administrativo nº 18/2015, por mais 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, com início no dia 01/07/2017 e término no dia 30/06/2018.

DO VALOR:
Em face do aditamento de prazo e alterações de quilometragens, passa a vigorar o seguinte valor do contrato para o período aditado:

LINHA	KM/DIA	VALOR/KM	TOTAL	VALOR
FAZ.PRIMAVERA – QUEBRA COCO	57,60	8,56	12.096,00	103.541,76
SITIO N.S.APARECIDA – QUEBRA COCO	65,40	6.66	13.734,00	91.468,44
			TOTAL	195.010,20

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 4803/2014.

ASSINANTES
Contratante: Marcelo de Araujo Ascoli
Contratada: Luiz Rodrigues Transportes ME

Sidrolândia-MS, 28 de Junho de 2017.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:FAA9E4FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 007 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2015

PROC. ADM. Nº 4803/2014
Pregão Presencial Nº 100/2014

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
Contratada: PAPA LÉGUAS LTDA - ME

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo com aditivo e supressão de linha e quilometragem referentes ao transporte escolar da vigência contratual. Fica suprimida a linha JOÃO BATISTA-EXTENÇÃO / JOÃO BATISTA (MATUTINO/VESPERTINO/NOTURNO). Altera-se as quilometragens das seguintes linhas:

LINHA	ANTERIOR	ATUAL	CONDIÇÃO
BOLICHO SECO/URCA/SIDROLÂNDIA	108,40	103,60	SUPRESSÃO
VISTA ALEGRE INTERNO (MATUTINO)	115,80	124,80	ADITIVO
FETAGRI/EXTENÇÃO JOÃO BATISTA (MATUTINO/VESPERTINO/NOTURNO)	94,80	109,30	ADITIVO

DO PRAZO:
Prorrogar-se-á o prazo do Contrato Administrativo nº 20/2015, por mais 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, com início no dia 01/07/2017 e término no dia 30/06/2018.

DO VALOR:
Em face do aditamento de prazo e alterações de quilometragens, passa a vigorar o seguinte valor do contrato para o período aditado:

LINHA	KM/DIA	VALOR/KM	TOTAL	VALOR
BOLICHO SECO/URCA/SIDROLÂNDIA	103,60	5,48	21.756,00	119.222,88
VISTA ALEGRE INTERNO (MATUTINO)	124,80	5,12	26.208,00	134.184,96
FETAGRI/EXTENÇÃO JOÃO BATISTA (MATUTINO/VESPERTINO/NOTURNO)	109,30	7,88	22.953,00	180.869,64
TOTAL				434.277,48

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 4803/2014.

ASSINANTES
Contratante: Marcelo de Araujo Ascoli
Contratada: Papa Léguas Ltda - Me

Sidrolândia-MS, 22 de Junho de 2017.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:E87D6E95

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2015

PROC. ADM. Nº 4803/2014
Pregão Presencial Nº 100/2014

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
Contratada: VALÉRIA RAMOS HINZ – ME

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo com aditivo de quilometragem referente ao transporte escolar da vigência contratual. Altera-se a quilometragem da seguinte linha:

LINHA	ANTERIOR	ATUAL	CONDIÇÃO
GUAVIRAL – EXT.JOÃO BATISTA	124,6	147,70	ADITIVO

DO PRAZO: Prorrogar-se-á o prazo do Contrato Administrativo nº 23/2015, por mais 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, com início no dia 01/07/2017 e término no dia 30/06/2018.

DO VALOR: Em face do aditamento de prazo e alterações de quilometragens, passa a vigorar o seguinte valor do contrato para o período aditado:

LINHA	KM/DIA	VALOR/KM	TOTAL	VALOR
GUAVIRAL – EXT.JOÃO BATISTA	147,70	6,13	31.017,00	190.134,21
TOTAL				190.134,21

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 4803/2014.

ASSINANTES
Contratante: Marcelo de Araujo Ascoli
Contratada: Valéria Ramos Hinz – ME

Sidrolândia-MS, 27 de Junho de 2017.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:9EBD9618

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 62/2017

PROC. ADM. Nº 2217/2014
Pregão Presencial Nº 68/2017
PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
Contratada: AMANDINO OLIVEIRA TERRA ME
OBJETO
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte escolar de alunos da Rede Municipal, durante o exercício de 2017/2018, conforme Calendário Escolar da Secretaria Municipal de Educação.
DAS LINHAS CONTRATADAS: A empresa contratada se responsabiliza de executar os serviços nas linhas abaixo discriminadas, durante os 210 (duzentos e dez) dias letivos, e de acordo com as especificações dos ônibus e/ou veículos, conforme segue:

NÚMERO DA LINHA	ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO	PLACA	ANO DE FABRICAÇÃO
17	PAS/MICRO ONIBUS	HTP-2611	2010
18	PAS/ONIBUS	LPJ-1029	2005

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Dá-se a este contrato o valor global de R$ 513.057,72 (quinhentos e treze mil, cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), para a execução dos serviços previstos na cláusula primeira, e para a totalidade do período mencionado na cláusula quinta, e de acordo com os quilômetros rodados por linha, obedecendo os valores abaixo especificados:

NÚMERO DA LINHA	KM DIÁRIO DA LINHA	DIAS LETIVOS	VALOR UNITÁRIO KM	VALOR TOTAL DA LINHA
17	222,00	210	6,49	302,563,80
18	97,60	210	10,27	210.493,92
TOTAL GERAL				513.057,72

DA DESPESA: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, utilizando-se de recursos financeiros próprios do município:
0210- Secretaria de Educação - SED
021001 – Secretaria de Educação - SED
12.361.0210-2256 – Manut. do Des. Ensino Fund.na Rede Púb.
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
491 – Ficha
DO PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é até 30/06/2018, contados a partir da data de sua assinatura..
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 2217/2017.
ASSINANTES
Contratante: Marcelo de Araujo Ascoli
Contratada: Amandino Oliveira Terra ME

Sidrolândia-MS, 24 de Julho de 2017.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:CEEDFDC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 65/2017

PROC. ADM. Nº 2217/2014
Pregão Presencial Nº 68/2017
PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
Contratada: DEMILSON GARCIA DE CARVALHO ME
OBJETO
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte escolar de alunos da Rede Municipal, durante o exercício de 2017/2018, conforme Calendário Escolar da Secretaria Municipal de Educação.
DAS LINHAS CONTRATADAS: DAS LINHAS CONTRATADAS: A empresa contratada se responsabiliza de executar os serviços nas linhas abaixo discriminadas, durante os 210 (duzentos e dez) dias letivos, e de acordo com as especificações dos ônibus e/ou veículos, conforme segue:

NÚMERO DA LINHA	ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO	PLACA	ANO DE FABRICAÇÃO
04	PAS/MICRO ONIBUS	HTP-2800	2011

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Dá-se a este contrato o valor global de R$ 151.165,14 (cento e cinquenta e um mil, cento e sessenta e cinco reais e quatorze centavos), para a execução dos serviços previstos na cláusula primeira, e para a totalidade do período mencionado na cláusula quinta, e de acordo com os quilômetros rodados por linha, obedecendo os valores abaixo especificados:

NÚMERO DA LINHA	KM DIÁRIO DA LINHA	DIAS LETIVOS	VALOR UNITÁRIO KM	VALOR TOTAL DA LINHA
04	72,20	210	9,97	151.165,14
TOTAL GERAL				151.165,14

DA DESPESA: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, utilizando-se de recursos financeiros próprios do município:
0210- Secretaria de Educação - SED
021001 – Secretaria de Educação - SED
12.361.0210-2256 – Manut. do Des. Ensino Fund.na Rede Púb.
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
491 – Ficha
DO PRAZO:
O prazo de vigência do presente Contrato é até 30/06/2018, contados a partir da data de sua assinatura..
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 2217/2017.
ASSINANTES
Contratante: Marcelo de Araujo Ascoli
Contratada: Demilson Garcia De Carvalho ME

Sidrolândia-MS, 24 de Julho de 2017.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:E0849FA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 71/2017

PROC. ADM. Nº 2217/2014
Pregão Presencial Nº 68/2017
PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
Contratada: GERSON PEREIRA DE ARRUDA ME
OBJETO
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte escolar de alunos da Rede Municipal, durante o exercício de 2017/2018, conforme Calendário Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

DAS LINHAS CONTRATADAS: A empresa contratada se responsabiliza de executar os serviços nas linhas abaixo discriminadas, durante os 210 (duzentos e dez) dias letivos, e de acordo com as especificações dos ônibus e/ou veículos, conforme segue:

NÚMERO DA LINHA	SPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO	PLACA	ANO DE FABRICAÇÃO
05	**PAS/ ONIBUS**	**LSX-1685**	**2006**

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Dá-se a este contrato o valor global de R$ 280.919,94 (duzentos e oitenta mil, novecentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos), para a execução dos serviços previstos na cláusula primeira, e para a totalidade do período mencionado na cláusula quinta, e de acordo com os quilômetros rodados por linha, obedecendo os valores abaixo especificados:

NÚMERO DA LINHA	KM DIÁRIO DA LINHA	DIAS LETIVOS	VALOR UNITÁRIO KM	VALOR TOTAL DA LINHA
05	178,60	210	7,49	280.919,94
TOTAL GERAL				**280.919,94**

DA DESPESA: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, utilizando-se de recursos financeiros próprios do município:
0210- Secretaria de Educação - SED
021001 – Secretaria de Educação - SED
12.361.0210-2256 – Manutenção do Des. Ensino Fund.na Rede Púb.
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
491 – Ficha
DO PRAZO:
O prazo de vigência do presente Contrato é até 30/06/2018, contados a partir da data de sua assinatura.
.
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 2217/2017.
ASSINANTES
Contratante: Marcelo de Araujo Ascoli
Contratada: Gerson Pereira de Arruda ME

Sidrolândia-MS, 24 de Julho de 2017.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:5F403572

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 68/2017

Processo Administrativo Nº 2217/2014
Pregão Presencial Nº 68/2017
I – PARTES:
Contratante: Município De Sidrolândia-MS
Contratada: Papa Leguas Transporte LTDA-ME
II - OBJETO: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte escolar de alunos da Rede Municipal, durante o exercício de 2017/2018, conforme Calendário Escolar da Secretaria Municipal de Educação.**
III - DAS LINHAS CONTRATADAS: A empresa contratada se responsabiliza de executar os serviços nas linhas abaixo discriminadas, durante os 210 (duzentos e dez) dias letivos, e de acordo com as especificações dos ônibus e/ou veículos, conforme segue:

NÚMERO DA LINHA	ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO	PLACA	AANO DE FABRICAÇÃO
08	**PAS/ONIBUS**	**DTD-8736**	**2009**

IV - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**:** Dá-se a este contrato o valor global de R$ 193.315,50 (cento e noventa e três mil, trezentos e quinze reais e cinquenta centavos), para a execução dos serviços previstos na cláusula primeira, e para a totalidade do período mencionado na cláusula quinta, e de acordo com os quilômetros rodados por linha, obedecendo os valores abaixo especificados:

NNÚMERO DA LINHA	KKM DIÁRIO DA LINHA	DDIAS LETIVOS	VVALOR UNITÁRIO KM	VALOR TOTAL DA LINHA
08	161,50	210	R$ 5,70	R$ 193.315,50
TOTAL GERAL				**R$ 193.315,50**

V - DA DESPESA: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, utilizando-se de recursos financeiros próprios do município:
0210- Secretaria de Educação - SED
021001 – Secretaria de Educação - SED
12.361.0210-2256 – Manutenção do Des. Ensino Fund.na Rede Púb.
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
491 – Ficha
VI - DO PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é até 30/06/2018, contados a partir da data de sua assinatura.
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 2217/2017.
VII – ASSINANTES:
Contratante: Marcelo de Araújo Ascoli
Contratada: Leocir José Bernardi - EPP

Sidrolândia-MS, 24 de Julho de 2017.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:B35134A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 73/2017

Processo Administrativo Nº 2217/2014
Pregão Presencial Nº 68/2017
I – PARTES:
Contratante: Município De Sidrolândia-MS
Contratada: LTB Transportes Eireli EPP
II - OBJETO: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte escolar de alunos da Rede Municipal, durante o exercício de 2017/2018, conforme Calendário Escolar da Secretaria Municipal de Educação.**
III - DAS LINHAS CONTRATADAS: A empresa contratada se responsabiliza de executar os serviços nas linhas abaixo discriminadas, durante os 210 (duzentos e dez) dias letivos, e de acordo com as especificações dos ônibus e/ou veículos, conforme segue:

NÚMERO DA LINHA	ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO	PLACA	AANO DE FABRICAÇÃO
9	**PAS/ÔNIBUS**	**HTP-0086**	**2009**
9	**PAS/ÔNIBUS**	**LKO-4360**	**2007**
10	**PAS/ÔNIBUS**	**LLD-7027**	**2010**
10	**PAS/ÔNIBUS**	**LSH-3496**	**2010**
11	**PAS/ÔNIBUS**	**HTG-3213**	**2010**

IV - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**:** Dá-se a este contrato o valor global de R$ 977.480,91 (cento e noventa e três mil, trezentos e quinze reais e cinquenta centavos), para a execução dos serviços previstos na cláusula primeira, e para a totalidade do período mencionado na cláusula quinta, e de acordo com os quilômetros rodados por linha, obedecendo os valores abaixo especificados:

NNÚMERO DA LINHA	KKM DIÁRIO DA LINHA	DDIAS LETIVOS	VVALOR UNITÁRIO KM	VALOR TOTAL DA LINHA
9	175,5	210	R$9,00	R$ 331.695,00
10	225,6	210	R$7,96	R$ 377.112,96
11	121,5	210	R$10,53	R$ 268.672,95
TOTAL GERAL				**R$ 977.480,91**

V - DA DESPESA: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, utilizando-se de recursos financeiros próprios do município:
0210- Secretaria de Educação - SED

021001 – Secretaria de Educação - SED
12.361.0210-2256 – Manutenção do Des. Ensino Fund.na Rede Púb.
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
491 – Ficha
VI - DO PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é até 30/06/2018, contados a partir da data de sua assinatura.
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 2217/2017.
VII – ASSINANTES:
Contratante: Marcelo de Araújo Ascoli
Contratada: LTB Transportes Eireli EPP

Sidrolândia-MS, 24 de Julho de 2017.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:6853387A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 70/2017

PROC. ADM. Nº 2217/2014
Pregão Presencial Nº 68/2017
PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
Contratada: NATHALIA NUNES OSIRO ME
OBJETO
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte escolar de alunos da Rede Municipal, durante o exercício de 2017/2018, conforme Calendário Escolar da Secretaria Municipal de Educação.
DAS LINHAS CONTRATADAS: A empresa contratada se responsabiliza de executar os serviços nas linhas abaixo discriminadas, durante os 210 (duzentos e dez) dias letivos, e de acordo com as especificações dos ônibus e/ou veículos, conforme segue:

NÚMERO DA LINHA	ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO	PLACA	ANO DE FABRICAÇÃO
12	PAS/ONIBUS	CZB-9705	2006
12	PAS/ONIBUS	CZB-9693	2006

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Dá-se a este contrato o valor global de R$ 241.931,76 (duzentos e quarenta e um mil, novecentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos), para a execução dos serviços previstos na cláusula primeira, e para a totalidade do período mencionado na cláusula quinta, e de acordo com os quilômetros rodados por linha, obedecendo os valores abaixo especificados :

NÚMERO DA LINHA	KM DIÁRIO DA LINHA	DIAS LETIVOS	VALOR UNITÁRIO KM	VALOR TOTAL DA LINHA
12	183,60	210	10,07	388.258,92
TOTAL GERAL				**388.258,92**

DA DESPESA: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, utilizando-se de recursos financeiros próprios do município:
0210- Secretaria de Educação - SED
021001 – Secretaria de Educação - SED
12.361.0210-2256 – Manutenção do Des. Ensino Fund.na Rede Púb.
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
491 – Ficha
DO PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é até 30/06/2018, contados a partir da data de sua assinatura..
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 2217/2017.

Sidrolândia-MS, 24 de Julho de 2017.

ASSINANTES
Contratante: Marcelo de Araujo Ascoli
Contratada: Nathalia Nunes Osiro ME

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:23136BD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 64/2017

PROC. ADM. Nº 2217/2014
Pregão Presencial Nº 68/2017
PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
Contratada: ROSA SHEILA ALVES-ME
OBJETO
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte escolar de alunos da Rede Municipal, durante o exercício de 2017/2018, conforme Calendário Escolar da Secretaria Municipal de Educação.
DAS LINHAS CONTRATADAS: A empresa contratada se responsabiliza de executar os serviços nas linhas abaixo discriminadas, durante os 210 (duzentos e dez) dias letivos, e de acordo com as especificações dos ônibus e/ou veículos, conforme segue:

NÚMERO DA LINHA	ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO	PLACA	ANO DE FABRICAÇÃO
14	PAS/MICRO ONIBUS	NGF-4281	2005

Dá-se a este contrato o valor global de R$ 241.931,76 (duzentos e quarenta e um mil, novecentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos), para a execução dos serviços previstos na cláusula primeira, e para a totalidade do período mencionado na cláusula quinta, e de acordo com os quilômetros rodados por linha, obedecendo os valores abaixo especificados:

NÚMERO DA LINHA	KM DIÁRIO DA LINHA	DIAS LETIVOS	VALOR UNITÁRIO KM	VALOR TOTAL DA LINHA
14	129,80	210	8,85	241.233,30
TOTAL GERAL				**241.233,30**

DA DESPESA: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, utilizando-se de recursos financeiros próprios do município:
0210- Secretaria de Educação - SED
021001 – Secretaria de Educação - SED
12.361.0217-2262 – Manutenção do Transp. Escolar
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
492 – Ficha
DO PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é até 30/06/2018, contados a partir da data de sua assinatura..
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 2217/2017.

Sidrolândia-MS, 24 de Julho de 2017.

ASSINANTES
Contratante: Marcelo de Araujo Ascoli
Contratada: Rosa Sheila Alves ME

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:8014819C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 63/2017

PROC. ADM. Nº 2217/2014
Pregão Presencial Nº 68/2017
PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
Contratada: TANIA MENDONÇA FERREIRA DE ABREU-ME
OBJETO
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte escolar de alunos da Rede Municipal, durante o exercício de 2017/2018, conforme Calendário Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

DAS LINHAS CONTRATADAS: A empresa contratada se responsabiliza de executar os serviços nas linhas abaixo discriminadas, durante os 210 (duzentos e dez) dias letivos, e de acordo com as especificações dos ônibus e/ou veículos, conforme segue:

NÚMERO DA LINHA	ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO	PLACA	ANO DE FABRICAÇÃO
15	PAS/MICRO ONIBUS	NRL-4136	2011
15	PAS/MICRO ONIBUS	NRZ-1544	2013

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Dá-se a este contrato o valor global de R$ 241.931,76 (duzentos e quarenta e um mil, novecentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos), para a execução dos serviços previstos na cláusula primeira, e para a totalidade do período mencionado na cláusula quinta, e de acordo com os quilômetros rodados por linha, obedecendo os valores abaixo especificados:

NÚMERO DA LINHA	KM DIÁRIO DA LINHA	DIAS LETIVOS	VALOR UNITÁRIO KM	VALOR TOTAL DA LINHA
15	146,20	210	7,88	241.931,76
TOTAL GERAL				241.931,76

DA DESPESA: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, utilizando-se de recursos financeiros próprios do município:

0210- Secretaria de Educação - SED
021001 – Secretaria de Educação - SED
12.361.0210.1106 – Const. e Ampl. e Ref. Unid. para Rede Mun.
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
469 – Ficha
DO PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é até 30/06/2018, contados a partir da data de sua assinatura..
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 2217/2017.

Sidrolândia-MS, 24 de Julho de 2017.

ASSINANTES
Contratante: Marcelo de Araujo Ascoli
Contratada: Tania Mendonça Ferreira de Abreu ME

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:336B2DA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 67/2017

PROC. ADM. Nº 2217/2014
Pregão Presencial Nº 68/2017
PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
Contratada: VALERIA RAMOS HINS - ME
OBJETO
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte escolar de alunos da Rede Municipal, durante o exercício de 2017/2018, conforme Calendário Escolar da Secretaria Municipal de Educação.
DAS LINHAS CONTRATADAS: A empresa contratada se responsabiliza de executar os serviços nas linhas abaixo discriminadas, durante os 210 (duzentos e dez) dias letivos, e de acordo com as especificações dos ônibus e/ou veículos, conforme segue:

NÚMERO DA LINHA	ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO	PLACA	AANO DE FABRICAÇÃO
16	PAS/ÔNIBUS	OOM-8916	2017

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Dá-se a este contrato o valor global de R$ 144.975,60 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais, e sessenta centavos), para a execução dos serviços previstos na cláusula primeira, e para a totalidade do período mencionado na cláusula quinta, e de acordo com os quilômetros rodados por linha, obedecendo os valores abaixo especificados:

NNÚMERO DA LINHA	KKM DIÁRIO DA LINHA	DDIAS LETIVOS	VVALOR UNITÁRIO KM	VALOR TOTAL DA LINHA
16	104,6	210	R$6,60	R$144.975,60
TOTAL GERAL				R$144.975,60

DA DESPESA: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, utilizando-se de recursos financeiros próprios do município:
0210- Secretaria de Educação - SED
021001 – Secretaria de Educação - SED
12.361.0210.1106 – Constr. e Ampl. e Ref. Unid. para Rede Mun.
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
469 – Ficha
DO PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é até 30/06/2018, contados a partir da data de sua assinatura..
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 2217/2017.

Sidrolândia-MS, 24 de Julho de 2017.

ASSINANTES
Contratante: Marcelo de Araujo Ascoli
Contratada: Valeria Ramos Hins - ME

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:76C1A389

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 72/2017

PROC. ADM. Nº 2217/2014
Pregão Presencial Nº 68/2017

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
Contratada: VIP TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA EPP

OBJETO
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte escolar de alunos da Rede Municipal, durante o exercício de 2017/2018, conforme Calendário Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

DAS LINHAS CONTRATADAS: A empresa contratada se responsabiliza de executar os serviços nas linhas abaixo discriminadas, durante os 210 (duzentos e dez) dias letivos, e de acordo com as especificações dos ônibus e/ou veículos, conforme segue:

NÚMERO DA LINHA	ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO	PLACA	ANO DE FABRICAÇÃO
17	PAS/ONIBUS	DPB-2855	2005
18	PAS/ONIBUS	LKH-3529	2007
18	PAS/ONIBUS	LSN-2261	2007
19	PAS/ONIBUS	LOZ-1867	2007

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Dá-se a este contrato o valor global de R$ 880.783,26 (oitocentos e oitenta mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte seis centavos), para a execução dos serviços previstos na cláusula primeira, e para a totalidade do período mencionado na cláusula quinta, e de acordo com os quilômetros rodados por linha, obedecendo os valores abaixo especificados:

NÚMERO DA LINHA	KM DIÁRIO DA LINHA	DIAS LETIVOS	VALOR UNITÁRIO KM	VALOR TOTAL DA LINHA
17	85,70	210	12,78	230.001,66
18	286,40	210	6,95	418.000,80

19	86,60	210	12,80	232.780,80
TOTAL GERAL				**880.783,26**

DA DESPESA: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, utilizando-se de recursos financeiros próprios do município:

0210- Secretaria de Educação - SED
021001 – Secretaria de Educação - SED
12.361.0210.1106 – Constr. e Ampl. e Ref. Unid. para Rede Mun.
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
469 – Ficha
0210- Secretaria de Educação - SED
021001 – Secretaria de Educação - SED
12.361.0210-2256 – Manut. do Des. Ensino Fund.na Rede Púb.
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
491 – Ficha

DO PRAZO:
O prazo de vigência do presente Contrato é até 30/06/2018, contados a partir da data de sua assinatura.
.
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 2217/2017.

Sidrolândia-MS, 24 de Julho de 2017.

ASSINANTES
Contratante: Marcelo de Araujo Ascoli
Contratada: VIP TUR Transporte E Turismo LTDA EPP

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:AAF95B83

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 007 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0209/2014

PROC. ADM. Nº 3788/2014
TOMADA DE PREÇO : 010/2014
PARTES
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
CONTRATADA: JAQUELINE CRISTINA ZIELINSKI EIRELLI - ME

OBJETO
O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0209/2014, CONFORME CONSTANTE ART. 57, § 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

FICA PRORROGADO POR MAIS 06 (SEIS) MESES, O PRAZO PREVISTO NA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0209/2014, A CONTAR DE 05 DE AGOSTO DE 2017.

FICAM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0209/2014..

SIDROLÂNDIA-MS, 04 DE AGOSTO DE 2017.

ASSINANTES
CONTRATANTE: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
CONTRATADA: JAQUELINE CRISTINA ZIELINSKI EIRELLI – ME.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:BE0EA4BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2016

PROC. ADM. Nº 1594/2016
Convite Nº 011/2016

PARTES
Contratante: MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS
Contratada: RAMÃO ADEMIR SILVA VALENZUELA ME

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 051/2016.

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 051/2016, a contar de 13 de Julho de 2017.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 051/2016.

Sidrolândia-MS, 11 de Julho de 2017.

ASSINANTES
Contratante: Marcelo de Araújo Ascoli
Contratada: Ramão Ademir Silva Valenzuela ME

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:2A8BB040

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 550/2017

PROC. ADM. Nº 550/2017
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017
PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
Contratada: VACARIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
OBJETO
Contratação de empresa do ramo pertinente e especializada visando a outorga de Concessão do serviço e transporte público coletivo de passageiros no Município de Sidrolândia, em todo sistema regular municipal, compreendendo a operação e manutenção do serviço, mediante a disponibilização de Ônibus e demais veículos de média e baixa capacidade, ou outras tecnologias que vierem a ser disponibilizadas e implantação, para a prestação e exploração do Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Sidrolândia/MS, em linhas urbanas e distritais, por meio de veículos de transporte coletivo (ônibus), conforme especificações e condições contidas no **Processo Licitatório n° 550/2017**, **Concorrência Pública nº 002/2017,** que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Pelo fornecimento do objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada a importância deste contrato o valor de R$ 3,70 (três reais e setenta centavos) por tarifa, devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 059/2017.

Sidrolândia-MS, 24 de Julho de 2017.

ASSINANTES
Contratante: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Contratada: VACARIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:E95BA164

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE SUPRESSÃO 001 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2017

PROC. ADM. Nº 1617/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
Contratada: MOCA MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO
O presente Termo de supressão tem por objeto a supressão dos itens 91, 92, 93 da Ata de Registro de Preços 031/2017, Pregão 041/2017, Processo Administrativo 1617/2017.

Ficam suprimidos do referido Pregão os seguintes itens :

ITEM 91 – Luva de Procedimento Grande
Classificação
Da luva de procedimento: não estéril
Composição da luva de procedimento: em Látex
Propriedade da luva de procedimento: descartável, destruir após uso
Punho da luva de procedimento: longa com arremate
Tipo da luva de procedimento: ambidestra
Validade da luva de procedimento: 05 anos após data de fabricação
Caixa com 100 unidades

ITEM 92 – Luva de Procedimento Média
Classificação
Da luva de procedimento: não estéril
Composição da luva de procedimento: em Látex
Propriedade da luva de procedimento: descartável, destruir após uso
Punho da luva de procedimento: longa com arremate
Tipo da luva de procedimento: ambidestra
Validade da luva de procedimento: 05 anos após data de fabricação
Caixa com 100 unidades

ITEM 93 – Luva de Procedimento Pequena
Classificação
Da luva de procedimento: não estéril
Composição da luva de procedimento: em Látex
Propriedade da luva de procedimento: descartável, destruir após uso
Punho da luva de procedimento: longa com arremate
Tipo da luva de procedimento: ambidestra
Validade da luva de procedimento: 05 anos após data de fabricação
Caixa com 100 unidades

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 031/2017.

Sidrolândia-MS, 25 de Julho de 2017.

ASSINANTES
Contratante: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Contratada: MOCA MEDICAMENTOS LTDA

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:B966FCCD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SONORA
PORTARIA Nº 005/2017

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE AO SERVIDOR MAURO ATANASIO DA SILVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Sonora – FUNPREV - SONORA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 16 da Lei Municipal n.º 446/2006.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE, ao servidor Mauro Atanasio da Silva, Matricula 238/1, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, Classe C6, Nível NA/12, do quadro de pessoal da Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no valor R$ **4.203,16** (Quatro Mil Duzentos e Três Reais e Dezesseis Centavos), com fundamento no Artigo 17, I, II, III da Lei Municipal nº 446/2006 c/c Art. 40, § 1º, III, "b", da EC n° 41/2003**.**
Parágrafo Único - O presente beneficio será reajustado anualmente em conformidade com o Artigo 7° da Emenda Constitucional nº 41/2003.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sonora (MS), 17 de Agosto de 2017.

EDIVAN PEREIRA DA COSTA
Diretor Presidente
Matricula – 193/1

MARIA ALDERLUCE DE S. CAMPOS
Diretora Executiva FUNPREV
CPF:583.536.901.87

Publicado por:
Maria Alderluce de Souza Campos
Código Identificador:AA8FF238

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2017

Partes: Município de Sonora - MS, **Fundo Municipal de assistência social FMAS** e a Empresa **EMPRESA C S BARROS - ME.**

OBJETO: 1.1 O objeto do presente Instrumento Contratual, é o credenciando sem qualquer exclusividade de empresa (s), para a contratação da prestação de serviços funerários em escala de plantão definidas pela Prefeitura Municipal, destinadas ao atendimento de pessoas carentes atendidas por intermédio da Gerência Municipal de Assistência Social e Trabalho

VALOR TOTAL: R$ 39.725,00 (trinta e nove mil setecentos e vinte e cinco reais).

Prazo: Este TERMO DE CREDENCIAMENTO inicia-se em 22/03/2017 , com prazo de 12 (doze) meses e vigência até 22/03/2018.
Data: 22/03/2017.

Assinam: Enelto Ramos Da Silva – Prefeito Municipal, **Rosimeire Andrade Siqueira Quadros**, Fundo Mun. de Assist. Social e trabalho e **Claocides Santos Barros** - Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:BC9779E6

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2017

Partes: Partes: Município de Sonora - MS, Fundo Municipal de assistência social FMAS, e a Empresa **TOTE & GUEDES LTDA**

OBJETO: 1.1 O objeto do presente Instrumento Contratual, é o credenciando sem qualquer exclusividade de empresa (s), para a contratação da prestação de serviços funerários em escala de plantão definidas pela Prefeitura Municipal, destinadas ao atendimento de pessoas carentes atendidas por intermédio da Gerência Municipal de Assistência Social e Trabalho

VALOR TOTAL: R$ 39.725,00 (trinta e nove mil setecentos e vinte e cinco reais).

Prazo: Este TERMO DE CREDENCIAMENTO inicia-se em 22/03/2017 , com prazo de 12 (doze) meses e vigência até 22/03/2018.
Data: 22/03/2017.

Assinam: Enelto Ramos Da Silva – Prefeito Municipal, **Rosimeire Andrade Siqueira Quadros**, Fundo Mun. de Assist. Social e trabalho e **Lucineide Guedes Tote** - Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:26C2044B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE REVOGAÇÃO

Despacho de revogação de processo licitatório em decorrência de vicio encontrado no Edital do Certame.

Referente: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017

O Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em conformidade a Lei no 8.666/93, e
CONSIDERANDO que em razão da necessidade de sanar as falhas encontradas no edital que gerou o certame em referência, proporcionando restrição na participação das licitantes e com vistas a refazer as informações necessárias a uma aquisição satisfatória em um próximo edital;

RESOLVE

REVOGAR, com fundamento no contido no Art. 49, da Lei 8.666/93, o processo licitatório tombado sob o n.º 310/2017, e conseqüentemente a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇONº 006/2017**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na área de educação em saúde ambiental para execução do Projeto de Educação em Saúde Ambiental, no Município de Taquarussu - MS, conforme as especificações constantes no anexo II deste edital e de acordo com o convenio Funasa nº CV 0253/2015, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Taquarussu – MS, 21 de agosto de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:7BEEB2DE

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU	Exercício 2015
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa	Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
	Exercício Atual
INGRESSOS	6.362.349,90
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	38.909,48
Remuneração das Disponibilidades	31.628,31
Outras Receitas Derivadas e Originárias	7.281,17
TRANSFERÊNCIAS	1.474.278,35
Intergovernamentais	1.474.278,35
da União	589.983,20
dos Estados e Distrito Federal	884.295,15
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	4.849.162,07
DESEMBOLSOS	6.241.112,23
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	4.612.497,17
Saúde	4.612.497,17
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	1.628.615,06
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	121.237,67
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
	Exercício Atual
DESEMBOLSOS	131.206,91
Aquisição deAtivos Não Circulante	131.206,91
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-131.206,91
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
	Exercício Atual
INGRESSOS	218.000,00
Transferências de Capital Recebidas	218.000,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	218.000,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	
	Exercício Atual
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	208.030,76
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	301.311,23
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	509.341,99

Taquarussu, 08/08/2017

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LETICIA JANAINA NEVES MACHADO
Secretaria Municipal de Saude

RENALDO CORREIA DA SILVA
Contador
CRC 011933/O-1/MS

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:5B1B803E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 345/2017

"Dispõe sobre Concessão de licença gestante à servidora que menciona e dá outras providências"

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

Considerando o Disposto no Artigo 71 de Lei Federal nº 8.213 de 24 de julho de 1991, alterado pela Lei Federal nº 10.710 de 05 de agosto de 2003; combinado com o artigo 1º da Lei Municipal nº 145/2001 de 22 de outubro de 2001 e art. 1° da Lei Complementar Municipal n° 004/2009 de 08 de abril de 2009.

RESOLVE

Artigo 1º Conceder Licença Gestante ***"Auxílio Maternidade"*** no período compreendido de **18/08/2017** a **13/02/2018** a que tem direito a Servidora Pública Municipal **SILVANA MARTINS DO PRADO;** Ocupante do Cargo de **PROFESSORA "CONVOCADA**", conforme Portaria n° 026/2017 de 06 de fevereiro de 2017, e Portaria de Prorrogação n°.074/2017 de 26 de junho de 2017.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação; revogam - se as disposições em contrário.

Taquarussu MS, sexta-feira, 18 de agosto de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Cumpre-se,
Registre-se,
Publique-se.

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
Kelly Roberta do Nascimento
Código Identificador:0BBF853A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 17/2017 PROCESSO N. 104/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para conhecimento de todos os interessados, que o resultado da referida licitação cujo objeto é - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale alimentação, na forma de cartões eletrônicos ou magnéticos, para aquisição em estabelecimentos comerciais que comercializem gêneros alimentícios "in natura" aos servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas, após despacho da Autoridade Competente foi **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** ao licitante vencedor SIN CARD CARTÕES LTDA – ME, CNPJ nº 12.753.920/0001-60.

Três Lagoas – MS, 21 de Agosto de 2017.

ANDRÉ LUIS BACALÁ RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:9528BA17

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2017 PROCESSO N º. 118/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para conhecimento de todos os interessados, que o resultado dos itens da referida licitação após despacho da Autoridade Competente foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO aos licitantes vencedores, conforme indicado abaixo:

Item 1 – Descrição: Cartazes – **Valor unitário**: R$ 1,95 - **Quantidade**: 2000 unidades
Adjudicado para: M. Alexandre de Moura – ME, CNPJ nº 12.029.571/0001-38

Item 2 – Descrição: Cartão de Visita (timbrado CMTLS) – **Valor unitário**: R$ 0,08 – **Quantidade**: 51000 unidades
Adjudicado para: Camila R. S. B. Recco Gráfica – ME, CNPJ nº 14.259.723/0001-14

Item 3 – Descrição: Convites 21 x 29,5cm (timbrado CMTLS) – **Valor unitário**: R$ 3,90 - **Quantidade**: 8000 unidades
Adjudicado para: Camila R. S. B. Recco Gráfica – ME, CNPJ nº 14.259.723/0001-14

Item 4 – Descrição: Cracha 10x15x4x0 Sulfite 180gr, cor sulfite, dois furos – **Valor unitário**: R$ 1,80 – **Quantidade**: 2000 unidades
Adjudicado para: Camila R. S. B. Recco Gráfica – ME, CNPJ nº 14.259.723/0001-14

Item 5 – Descrição: Envelope saco branco – 176x250mm (timbrado CMTLS) – **Valor unitário**: R$ 0,95 – **Quantidade**: 1500 unidades
Adjudicado para: Camila R. S. B. Recco Gráfica – ME, CNPJ nº 14.259.723/0001-14

Item 6 – Descrição: Envelope saco branco – 240x340mm (timbrado CMTLS) – **Valor unitário**: R$ 1,15 – **Quantidade**: 2500 unidades
Adjudicado para: Camila R. S. B. Recco Gráfica – ME, CNPJ nº 14.259.723/0001-14

Item 7 – Descrição: Moções 21x29,5cm (timbrado CMTLS) – **Valor unitário**: R$ 3,90 – **Quantidade**: 2000 unidades
Adjudicado para: Camila R. S. B. Recco Gráfica – ME, CNPJ nº 14.259.723/0001-14

Item 8 – Descrição: Panfletos 15x20cm (timbrado CMTLS) – **Valor unitário**: R$ 0,20 – **Quantidade**: 12000 unidades
Adjudicado para: Camila R. S. B. Recco Gráfica – ME, CNPJ nº 14.259.723/0001-14

Item 9 – Descrição: Pasta Cartolina amarela 240x340mm (timbrada CMTLS) – **Valor unitário**: R$ 0,95 – **Quantidade**: 2500 unidades
Adjudicado para: Camila R. S. B. Recco Gráfica – ME, CNPJ nº 14.259.723/0001-14

Item 10 – Descrição: Títulos 30,5x42cm (timbrado CMTLS) – **Valor unitário**: R$ 3,45 - **Quantidade**: 500 unidades
Adjudicado para: Camila R. S. B. Recco Gráfica – ME, CNPJ nº 14.259.723/0001-14

Três Lagoas – MS, 21 de Agosto de 2017.

ANDRÉ LUIS BACALÁ RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:5DAB1FFC

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 117/2017

Ratifico a adesão a Ata de Registro de Preço nº 34/2017 da Secretária de Estado de Administração de Mato Grosso do Sul, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 117/2017, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 34/2017 para aquisição de mobiliário para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas.
EMPRESA: FLEX OFFICE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI – EPP – **CNPJ**: 14.166.058/0001-14
RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
VALOR: 86.672,42 (Oitenta e seis mil e seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.010003101012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
EMPENHO: DATA 21/07/2017 / Nº 360 a 369
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 27 de julho de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:880EB28F

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROGRESSÃO VERTICAL AOS SERVIDORES ESPECIFICADOS.

PORTARIA N.267/2017

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROGRESSÃO VERTICAL AOS SERVIDORES ESPECIFICADOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO a Lei 2580/2012 c/c a Lei 3092/20016, que dispõe sobre o Plano de Carreiras dos servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas/MS e dá outras providências e;
CONSIDERANDO a avaliação anual de desempenho, que delimita a progressão vertical e horizontal dos servidores municipais da Câmara Municipal, referente ao período de maio de 2016 a abril de 2017;
CONSIDERANDO que o art. 37 da Lei 2580/2012 dispõe sobre critérios de merecimento referente a progressão vertical, devidamente verificados em Avaliações de Desempenho.
CONSIDERANDO o "Princípio da Legalidade", a que está estritamente vinculada a Administração Pública, bem como o "Princípio da Publicidade" ao qual a administração gera divulgação dos seus atos;

R E S O L V E :

Art.1º- Conceder aos servidores públicos municipais abaixo relacionados as devidas progressões, horizontais, por merecimento (art. 37) e verticais, por antiguidade (art. 39), com a devida passagem de um Nível para outro imediatamente superior, mediante aprovação na Avaliação de Desempenho do período aquisitivo compreendido entre maio de 2016 a abril de 2017, conforme tabela abaixo:

Cargo – Técnico Administrativo II

Janaina de Freitas Pereira– Mat 473	Conforme Artigo 37 da Lei 2580/2012, passando da Referência A, Rubrica IV para Referência B, Rubrica IV, da Tabela C.
Ubiratan Botelho Alves– Mat 474	Conforme Artigo 37 da Lei 2580/2012, passando da Referência A, Rubrica IV para Referência B, Rubrica IV, da Tabela C.

Art. 2º. O percentual de evolução funcional será o especificado na lei 2580/2012, sendo 5% (cinco por cento) para a progressão funcional por merecimento- progressão vertical (art. 37) e 5% (cinco por cento) para a progressão funcional por antiguidade- progressão horizontal., conforme especificação individual constante na tabela do art. 1º.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 21 de Agosto de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:330F8093

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 210/2017 DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

"Dispõe sobre a nomeação dos candidatos classificados no Concurso Público Edital nº 030/2009, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS."

ÂNGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, para exercer em caráter efetivo, o candidato **WALTER EBATA MARTINS**, RG 1031413 SSP/MS, aprovado no Concurso Público Edital 030/2009, no cargo de **Auxiliar de Escola**, em cumprimento da Decisão do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, proferida nos autos nº 0804718-80.2013.8.12.0021, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, Lei nº 2.425 de 23/02/2010, da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **22 de agosto de 2017**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 21 de agosto de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:18D58C8A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 432/2017

Institui o Sistema de Controle Patrimonial no âmbito do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, nomeia a Comissão de Inventário e dá outras providências.

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 23, da Lei Municipal n.º 2.809/2014, de 18 de Março de 2014,

Considerando a necessidade de conferir maior eficiência e transparência da gestão patrimonial, possibilitando a racionalização no uso dos recursos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, o Sistema de Controle Patrimonial.

Parágrafo único. São elementos do Sistema de Controle Patrimonial:
I – tombamento;
II – distribuição;
III – inventário.

Art. 2º O tombamento consiste na formalização da inclusão física de um bem patrimonial no acervo do órgão, com a atribuição de um único número por registro patrimonial.

Art. 3º O número de tombamento será composto por 14 algarismos sequenciais, obedecendo à seguinte ordem:
I – Processo Administrativo: 000/0000;
II – Gênero: 00;
III – Espécie: 00;
IV – Número: 000.

Parágrafo único: As respectivas codificações serão tabeladas pela Comissão de Inventário.

Art. 4º Uma vez tombados, os bens móveis da autarquia sofrerão marcação física, que se caracteriza pela aplicação, no bem, de etiqueta de identificação, por colagem ou rebitamento, a qual conterá o número de registro patrimonial.

Art. 5º A distribuição dos bens entres os centros de responsabilidade da autarquia está condicionada à emissão e assinatura de Termo de Responsabilidade.

§ 1º. O Termo de Responsabilidade deve identificar o agente responsável pela guarda e conservação do bem cuja detenção lhe é atribuída.

§ 2º. Constatada a falta do bem patrimonial, a apuração das responsabilidades e eventuais irregularidades dar-se-á na forma do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 6º. O inventário tem por objetivo a verificação da existência física dos bens, em uso ou não, o respectivo estado de conservação, e a atualização dos registros patrimonial e contábil, tendo como finalidade apurar:

I – a contagem de bens integrantes do patrimônio da autarquia e em poder desta;
II – o cotejamento entre o registrado e o existente;
III - a localização e a identificação dos agentes responsáveis pela sua guarda;
IV – o estado de conservação e a necessidade de manutenção ou reparo;
V - o valor atual;
VI - a correta afixação da etiqueta de identificação;
VII - a existência de bens sem registro ou tombo;
VIII - a ociosidade.

Art. 7º A elaboração do inventário é de exclusiva responsabilidade da Comissão de Inventário, presidida pelo Diretor Administrativo-financeiro do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA e composta por mais 2 (dois) membros, nomeados pelo Diretor-Presidente e escolhidos dentre servidores e ocupantes de cargo efetivo ou em comissão de que trata a Lei Municipal nº 2.865/2014.

Parágrafo único. A Comissão de Inventário do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA será composta pelos seguintes servidores:

I - DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Administrativo-financeiro
II - LEW IWANOW VANUCHI
Chefe de Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira
III - VANESSA AMORIM ANTUNES
Assessora Contábil

Art. 8º. Cabe à Comissão de Inventário a permanente atualização dos dados do sistema de controle patrimonial, registrando todas as entradas, movimentações e baixas de bens, retratando com fidedignidade o acervo mobiliário do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, tendo, entre outras, as seguintes atribuições:

I - levantar os bens patrimoniais existentes;
II - identificar a situação patrimonial e o estado de conservação dos bens inventariados, discriminando em relatório os suscetíveis de desfazimento;
III. propor a complementação, retificação, atualização do registro e das especificações e proceder a qualquer outra anotação relacionada aos bens patrimoniais, sempre que preciso;
IV - elaborar relatório circunstanciado dos fatos apurados nos levantamentos realizados;
V - propor ao Diretor-Presidente a apuração de irregularidades constatadas;
VI - relacionar e identificar os bens que se encontram sem o número de patrimônio ou sem o devido registro patrimonial, para providências cabíveis;
VII - solicitar previamente o livre acesso em qualquer recinto para efetuar levantamento e vistoria de bens;
VIII - realizar avaliação do bem móvel permanente cujo valor de aquisição ou custo de produção seja desconhecido;
IX – exigir dos usuários dos bens públicos o preenchimento e assinatura do Termo de Responsabilidade.

Art. 9º A data de abertura do inventário será definida pela Comissão de Inventário ou pelo Diretor-Presidente.

Parágrafo único. Uma vez iniciado o inventário, fica bloqueada toda e qualquer movimentação de bens, sendo os casos excepcionais devidamente autorizados pela Comissão.

Art. 10. A contagem consiste no levantamento físico de todos os bens móveis e imóveis permanentes à autarquia ou colocados sob a posse e guarda dos órgãos da autarquia, localizando-os bem como procedendo à sua identificação, agrupamento e quantificação.

Art. 11. Os bens não inventariados deverão ser baixados no sistema de controle patrimonial.

Parágrafo único. Bens não inventariados são aqueles apurados em inventários anteriores e que não foram encontrados durante a realização do último inventário em decorrência de sua deterioração, perda, desaparecimento, apropriação indébita, furto ou roubo.

Art. 12. A avaliação dos componentes patrimoniais consiste na atribuição de uma unidade de valor ao elemento patrimonial, consoante artigo 106 da Lei nº 4.320/64.

§ 1º Havendo "Nota Fiscal" ou "Nota de Empenho", a comissão deverá lançar o bem pelo valor da compra ou do custo de produção, subtraído da depreciação calculada pelo método linear até alcançar o seu valor residual.

§ 2º. Não havendo "Nota Fiscal", a Comissão deverá considerar o estado de conservação e o valor justo do bem.

Art. 13. Ao final do inventário, a Comissão deverá produzir relatório analítico dos bens permanentes arrolados, devidamente assinado, e encaminhá-lo ao setor de contabilidade, para registro no Balanço Patrimonial.

Parágrafo único. O relatório analítico deverá conter as seguintes informações dos bens:

I – Descrição;
II – Número de tombamento;
III – Quantidade;
IV – Valor;
V – Identificação do Responsável pelo uso e guarda;
VI – Bens não inventariados;
VII - Confrontação com o último inventário realizado, evidenciando cada alteração eventualmente ocorrida.

Art. 14. Os bens pertencentes a terceiros em poder da autarquia, bem como aqueles pertencentes a esta que, por qualquer motivo, encontrarem-se em posse de terceiros, serão objeto de controle apartado, até a sua restituição ou devolução à entidade de origem.

Parágrafo único. Quando da realização do inventário, deverá ser encaminhado pedido de confirmação à terceira pessoa, indicada no último inventário como detentor do bem.

Art. 15. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Três Lagoas/MS, 21 de agosto de 2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora-Presidente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C50F2F58

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 422/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) LUCIMAR LOPES MOREIRA DE OLIVEIRA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) LUCIMAR LOPES MOREIRA DE OLIVEIRA, efetivo no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe "", nível "" lotada na

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 03 de Agosto de 2017 e término em 18 de Agosto de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.13612P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 17/08/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B78E4413

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N. 020/CMDCA/TRES LAGOAS/2017

O Conselho Municipal DOS dIREITOS DA CRIANÇA E dO ADOLESCENTE DE Três Lagoas, no uso de suas atribuições, conferida pela Lei Municipal 2588 de 17/05/2012 e em consonância com o art. 90 da Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear o Conselheiro Tutelar Sr. Daniel Batista Rosa eleito 13ª suplente em 04 de outubro de 2015, para compor o Conselho Tutelar como conselheiro tutelar titular.
Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de agosto de 2017.

Três Lagoas/MS, 21 de agosto de 2017.

LAURA DANIELA FIGUEIREDO GARCIA NASCIBEM.
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:25F9D8C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2017

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 1916, páginas 83 de 21/08/2017, foi publicado o Resultado de Licitação N° 096/2017.

Onde se lê: R$ 147.700,00 (cento e quarenta e sete mil e setecentos reais).

Leia-se: R$ 143.700,00 (cento e quarenta e três mil e setecentos reais).

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:E333E014

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 082/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo de Licitação nº 20.283/2017 – Dispensa de Licitação
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a BÁRBARA PISTORI FERREIRA
OBJETO: Locação do imóvel localizado na Avenida Eloy Chaves nº 521 - Centro - Três Lagoas (MS), Matrícula número 79.946 do Cartório do 1º. Ofício de Imóveis, no atendimento da Assessoria Jurídica deste Município, conforme Termo de Referência.
VALOR: R$.3.715,56 (**três mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos**), perfazendo o valor total de R$.44.586,72 **(quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos).**
VIGÊNCIA: **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, nos termos do artigo 3° da Lei nº 8.245, de 1991 e artigo 57, inciso II da Lei 8666/93 e alterações.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e Inciso X da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883/94.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0301.041222012.003 – Gabinete do Prefeito – 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Ficha 44 – FR 100000.
DATA: 17/07/2017

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

BÁRBARA PISTORI FERREIRA
Procuradora

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:CC7F79AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 093/AJ/2017

Processo nº 61/2017 – Pregão Presencial nº 057/2017.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e ***DESINSETIZADORA AGROATTA LTDA EPP***.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no controle de pragas e dedetização (desratização, desinsetização, descupinização), com ações preventivas e corretivas, nos prédios da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X).
VALOR: R$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais).
VIGÊNCIA: até 31/12/2017, com vigência a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n° 093/2015, de 25 de junho de 2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas legais pertinentes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 101000 – Ficha 337; 23.01.12.365.704.2.053 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 101000 – Ficha 354; 23.01.13.392.606.2.033 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 101000 – Ficha 381
ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – Prefeito Municipal e FRANCISCO CARLOS FLORES TOBAL - Representante.
DATA: 05/07/2017

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:9C116C37

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº. 091/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo de Licitação nº 20.320/2017 - Dispensa de Licitação

PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a SCAPIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para Locação do imóvel situado na Rua Bom Jesus, 1057 - Bairro Vila Nova, inscrição municipal 2.04.027.1150.00120, BIC 8172, para atender o Setor de Endemias, instituída pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência.
VALOR: R$.4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**,** perfazendo o valor total de R$.54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 3° da Lei nº 8.245, de 1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e Inciso X da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883/94.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2510.101228052.044 – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde – 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 423 – FR 102000. Para o exercício seguinte, a dotação que a substituir.
ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO - Prefeito Municipal e MARCELO LOPES SCAPIM - Representante
DATA: 04/07/2017

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:0373A9C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA Nº. 118/2017

Processo nº 93/2017 – Pregão Presencial nº 086/2017.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e RILLCLEAN COMERCIAL LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e conservação, para suprir as necessidades de diversas unidades das Diretorias de Proteção Social (Básica e Especial) e Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).
VALOR: R$ 25.392,85 (vinte e cinco mil e trezentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: O contrato terá prazo de duração até 31/12/2017, com vigência a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n° 093/2015, de 25 de junho de 2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas legais pertinentes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 129000 – Ficha 516.
ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – Prefeito Municipal e PEDRO PAULO LEITE RILLO - Representante.
DATA: 27/07/2017

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:602478BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº. 120/2017

Processo nº 094/2017 – Pregão Presencial nº 087/2017.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e **RILLCLEAN COMERCIAL LTDA - EPP.**
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene pessoal, para suprir as necessidades de diversas unidades das Diretorias de Proteção Social (Básica e Especial) e Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).
VALOR: R$ 51.638,15 (cinquenta e um mil seiscentos e trinta e oito reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de duração até 31/12/2017, com vigência a contar da data de sua assinatura, ou, se tratanto de aquisição ou contratação imediata, substituído pela Nota de Empenho ou documento equivalente, a critério da Administração Pública, conforme o caso.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n° 093/2015, de 25 de junho de 2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas legais pertinentes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 129000 – Ficha 516.
ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – Prefeito Municipal e **LUCIANO DOS SANTOS PEDRO** - Representante.
DATA: 27/07/2017

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:2C86FF36

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº. 119/2017

Processo nº 094/2017 – Pregão Presencial nº 087/2017.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e **LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME.**
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene pessoal, para suprir as necessidades de diversas unidades das Diretorias de Proteção Social (Básica e Especial) e Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).
VALOR: R$ 6.692,80 (seis mil seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de duração até 31/12/2017, com vigência a contar da data de sua assinatura, ou, se tratanto de aquisição ou contratação imediata, substituído pela Nota de Empenho ou documento equivalente, a critério da Administração Pública, conforme o caso.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n° 093/2015, de 25 de junho de 2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas legais pertinentes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 129000 – Ficha 516.
ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – Prefeito Municipal e JERONIMO RENATO DE SOUZA LEAL - Representante.
DATA: 27/07/2017

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:EB5EA279

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA Nº. 116/2017

Processo nº 93/2017 – Pregão Presencial nº 086/2017.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e CLAREAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA ME.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e conservação, para suprir as necessidades de diversas unidades das Diretorias de Proteção Social (Básica e Especial) e Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).
VALOR: R$ 7.594,20 (sete mil e quinhentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: O contrato terá prazo de duração até 31/12/2017, com vigência a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n° 093/2015, de 25 de junho de 2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições

da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas legais pertinentes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 129000 – Ficha 516.
ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – Prefeito Municipal e SILVANA DO NASCIMENTO SARAIVA - Representante.
DATA: 27/07/2017

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:CA7CD035

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA Nº. 117/2017

Processo nº 93/2017 – Pregão Presencial nº 086/2017.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e EFICAZ LOGÍSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI ME.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e conservação, para suprir as necessidades de diversas unidades das Diretorias de Proteção Social (Básica e Especial) e Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).
VALOR: R$ 6.432,50 (seis mil e quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: O contrato terá prazo de duração até 31/12/2017, com vigência a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n° 093/2015, de 25 de junho de 2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas legais pertinentes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 129000 – Ficha 516.
ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – Prefeito Municipal e CILIOMAR MARQUES FILHO. - Representante.
DATA: 27/07/2017

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:8399F2C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 121/2017

Em cumprimento com a Decisão proferida nos Autos nº. 0802019-14.2016.8.12.0021 pela Exma. Juíza da Vara da Fazenda Pública e Registros Públicos da Comarca de Três Lagoas (MS), o Prefeito Municipal, reconsidera o Resultado proferido em 13/05/2016, Publicado no Diário Oficial do Estado de MS, nº 9.165, página 41, datado de 16/05/2016 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de MS – ASSOMASUL, nº 1597, página 18, datado de 16/05/2016, que declarou fracassado o Pregão Presencial nº 031/2016, para Adjudicação e Homologação, os quais fazem parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1206/2016 – PREGÃO ELETRONICO 031/2016
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a SPAGNA & POSSARI DIAGNÓSTICOS ODONTOLÓGICOS POR IMAGEM LTDA – ME
OBJETO: Contratação de prestação de serviços de cirurgião dentista, para emissão de imagens e laudos de radiologia odontológica, para atender o Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)
VIGÊNCIA: O presente Contrato tem duração por 12 (doze) meses, com vigência a contar da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, tem fundamento legal pela Lei 10.520/2002, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n° 093/2015, de 25 de junho de 2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas legais pertinentes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
25.10.10.302.802.2.045 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Ficha 450 – Fonte 114010.
DATA: 19/07/2017

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

TALITA MANCINI POSSARI
Representante.

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:E090CACE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20392/2017

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20392/2017 nos termos do art. 24, inciso V da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Aquisição de materiais de informática (estabilizador) para equipar as unidades de saúde. De acordo com a Portaria n° 2488/MS, de 21/10/2011 e a Lei n° 8.080, de 19 de setembro 1990, é obrigação de o município fornecer insumos para o desenvolvimento de qualidade das ações de saúde e para isto, faz-se necessária a compra destes materiais de informática e multimídia; cabe ressaltar que em 25 de abril de 2017 fora aberto o processo 17/2017– pregão presencial 015/2017 visando à aquisição em epigrafe, o qual teve resultado ***DESERTO***, e em 20 de junho de 2017 fora aberto o processo 56/2017– pregão presencial 052/2017 visando à aquisição em epigrafe, o qual teve resultado ***FRACASSADO,*** não havendo presentes interessados em realizar o objeto da licitação.
O objeto é de suma importância para que seja realizada, de forma eficiente, a inauguração das unidades de saúde - E.S. F/ U.B. S Nova Três Lagoas, Jardim Atenas, Novo Oeste e Jardim Eldorado e para suprir o déficit atual das unidades que limitam a realizar atendimento em equipamentos obsoletos e ultrapassados, qual ocorrerá após a aquisição dos mesmos**,** conforme C.I 2044/2017.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO-ME
Valor: R$ 4.569,60 (quatro mil e quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)
DATA: 21/08/2017
Dotação Orçamentária:
25.10.10.301.801.2.058– Fundo Municipal de Saúde- - 44.90.52.00-Equipamento e Material Permanente– Fonte – 114008Ficha –31.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso V, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 21 de agosto de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:6A5C3EAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20393/2017

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20393/2017 nos termos do art. 24, inciso V da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Aquisição de materiais de informática (microcomputador) para equipar as unidades de saúde. De acordo com a Portaria n°

2488/MS, de 21/10/2011 e a Lei n° 8.080, de 19 de setembro 1990, é obrigação de o município fornecer insumos para o desenvolvimento de qualidade das ações de saúde e para isto, faz-se necessária a compra destes materiais de informática e multimídia; cabe ressaltar que em 25 de abril de 2017 fora aberto o processo 17/2017– pregão presencial 015/2017 visando à aquisição em epigrafe, o qual teve resultado ***DESERTO***, e em 20 de junho de 2017 fora aberto o processo 56/2017– pregão presencial 052/2017 visando à aquisição em epigrafe, o qual teve resultado ***FRACASSADO,*** não havendo presentes interessados em realizar o objeto da licitação.
O objeto é de suma importância para que seja realizada, de forma eficiente, a inauguração das unidades de saúde - E.S. F/ U.B. S Nova Três Lagoas, Jardim Atenas, Novo Oeste e Jardim Eldorado e para suprir o déficit atual das unidades que limitam a realizar atendimento em equipamentos obsoletos e ultrapassados, qual ocorrerá após a aquisição dos mesmos**,** conforme C.I 2043/2017.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO-ME
Valor: R$ 58.927,80 (cinquenta e oito mil e novecentos e vinte e sete reais e oitenta centavos)
DATA: 21/08/2017
Dotação Orçamentária:
25.10.10.301.801.2.058– Fundo Municipal de Saúde- - 44.90.52.00- Equipamento e Material Permanente– Fonte – 114008Ficha –31.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso V, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 21 de agosto de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:D911015D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Registro de Preços objetivando a futuras aquisições parceladas de cotas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP-P13 e P45) – gás de cozinha, para atender diversos setores desta Prefeitura.

PROCESSO Nº. 3619/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 093/2016 – SRP

EMPRESA: NORDESTE SUL MATOG VER GÁS LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2149	07/07/2017	R$ 270,00

Dotação Orçamentária:
05.01.4.122.301.2.007 - Secretaria Municipal de Administração - 339030 – Material de Consumo – Ficha 59 – FR 100000.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:C4A9A1AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Registro de Preços objetivando a futuras aquisições parceladas de gêneros alimentícios para atender o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes – Fundo Municipal de Assistência Social.

PROCESSO Nº. 4518/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 118/2016 - SRP

EMPRESA: COMERCIAL T&C LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
225	13/07/2017	R$ 897,60

Dotação Orçamentária:
09.11.8.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social - 339030 – Material de Consumo – Ficha 516 – FR 129000.

EMPRESA: COMERCIAL T&C LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
226	13/07/2017	R$ 872,90

Dotação Orçamentária:
09.11.8.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social - 339030 – Material de Consumo – Ficha 516 – FR 129000.

EMPRESA: COMERCIAL T&C LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
227	13/07/2017	R$ 4.891,20

Dotação Orçamentária:
09.11.8.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social - 339030 – Material de Consumo – Ficha 509 – FR 100000.

EMPRESA: COMERCIAL T&C LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
228	13/07/2017	R$ 2.319,80

Dotação Orçamentária:
09.11.8.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social - 339030 – Material de Consumo – Ficha 509 – FR 100000.

EMPRESA: ÉDER LÚCIO FIORAVANTE COMÉRCIO DE FRIOS

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
229	13/07/2017	R$ 693,00

Dotação Orçamentária:
09.11.8.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social - 339030 – Material de Consumo – Ficha 509 – FR 100000.

EMPRESA: ÉDER LÚCIO FIORAVANTE COMÉRCIO DE FRIOS

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
230	13/07/2017	R$ 346,50

Dotação Orçamentária:
09.11.8.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social - 339030 – Material de Consumo – Ficha 516 – FR 129000.

EMPRESA: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
231	13/07/2017	R$ 4.417,00

Dotação Orçamentária:
09.11.8.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social - 339030 – Material de Consumo – Ficha 509 – FR 100000.

EMPRESA: PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
232	13/07/2017	R$ 5.265,95

Dotação Orçamentária:
09.11.8.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social - 339030 – Material de Consumo – Ficha 509 – FR 100000.

EMPRESA: PERCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JUNIOR ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
233	13/07/2017	R$ 3.409,34

Dotação Orçamentária:
09.11.8.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social - 339030 – Material de Consumo – Ficha 509 – FR 100000.

EMPRESA: C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
234	13/07/2017	R$ 1.000,00

Dotação Orçamentária:
09.11.8.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social - 339030 – Material de Consumo – Ficha 509 – FR 100000.

EMPRESA: ÉDER LÚCIO FIORAVANTE COMÉRCIO DE FRIOS

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
235	13/07/2017	R$ 23.890,59

Dotação Orçamentária:
09.11.8.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social - 339030 – Material de Consumo – Ficha 509 – FR 100000.

EMPRESA: C.L.R. COMERCIAL LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
236	13/07/2017	R$ 9.543,80

Dotação Orçamentária:
09.11.8.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social - 339030 – Material de Consumo – Ficha 509 – FR 100000.

EMPRESA: C.L.R. COMERCIAL LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
237	13/07/2017	R$ 4.342,50

Dotação Orçamentária:
09.11.8.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social - 339030 – Material de Consumo – Ficha 509 – FR 100000.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:348647B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições parceladas de produtos para nutrição enteral e fórmulas infantis para atendimento a pacientes que necessitem de tais alimentos em seu tratamento.

PROCESSO Nº. 2403/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2016 - SRP

EMPRESA: BRUTHAN COMERCIAL LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
961	03/07/2017	R$ 90.464,00

Dotação Orçamentária:
25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00- Material de Consumo – Ficha 420– FR 102000.

EMPRESA: CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
962	03/07/2017	R$ 90.273,86

Dotação Orçamentária:
25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00- Material de Consumo – Ficha 420– FR 102000.

EMPRESA: NUTERAL IND. DE FORMULAÇÕES NUTRICIONAIS

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
963	03/07/2017	R$ 17.101,00

Dotação Orçamentária:
25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00- Material de Consumo – Ficha 420 – FR 102000.

EMPRESA: EXITUSMED COM. DE PROD. MED. HOSP. LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
964	03/07/2017	R$ 49.480,00

Dotação Orçamentária:
25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00- Material de Consumo – Ficha 420 – FR 102000.

EMPRESA: EMPÓRIO HOSPITALAR COM. PROD. CIR. LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
965	03/07/2017	R$ 56.400,00

Dotação Orçamentária:
25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00- Material de Consumo – Ficha 420 – FR 102000.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:2D7CBD12

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO E REABERTURA DE PRAZO

A Diretoria de Compras e Licitações, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Presencial nº. 083/2017 – Processo Licitatório nº. 090/2017, objetivandoo REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições, visando a "Aquisição de equipamentos de informática (microcomputadores e notebooks), para prover estrutura a diversos setores das secretarias desta Prefeitura Municipal, através do Departamento de Tecnologia da Informação (T.I.), conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI)", dar-se-á o prosseguimento no dia 05/09/2017 às 08:00 horas na sala de reunião desta Diretoria, conforme alterações de especificações técnicas constantes no Edital nº 02.

Três Lagoas (MS) 21 de Agosto de 2017.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:68464CE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de medicamentos não-pactuados, para atender às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico e demandas

dos polos de distribuição gratuita aos munícipes de Três Lagoas-MS, em atenção ao Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X).

PROCESSO Nº. 42/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2017

EMPRESA: DELTA MED COM DE PROD HOSP LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
981	06/07/2017	R$ 51,60

Dotação Orçamentária:
25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 459 – FR 102000.

EMPRESA: DELTA MED COM DE PROD HOSP LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
982	06/07/2017	R$ 675,00

Dotação Orçamentária:
25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 459 – FR 102000.

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
983	06/07/2017	R$ 7.243,50

Dotação Orçamentária:
25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 459 – FR 102000.

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
984	06/07/2017	R$ 591,00

Dotação Orçamentária:
25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 459 – FR 102000.

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
985	06/07/2017	R$ 7.061,00

Dotação Orçamentária:
25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 459 – FR 102000.

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
986	06/07/2017	R$ 20.649,60

Dotação Orçamentária:
25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 459 – FR 102000.

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
987	06/07/2017	R$ 1.491,00

Dotação Orçamentária:
25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 459 – FR 102000.

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
988	06/07/2017	R$ 12.691,00

Dotação Orçamentária:
25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 459 – FR 102000.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:E084F5B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de medicamentos pactuados, para atender às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico e demandas dos polos de distribuição gratuita aos munícipes de Três Lagoas-MS, em atenção ao Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X).

PROCESSO Nº. 43/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2017

EMPRESA: DIMASTER COMÉRCIO DE PROD HOSP LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
969	03/07/2017	R$ 8.910,00

Dotação Orçamentária:
25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 460 – FR 114014.

EMPRESA: DELTA MED COM. DE PROD. HOSP. LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
970	03/07/2017	R$ 9.800,00

Dotação Orçamentária:
25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 460 – FR 114014.

EMPRESA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
971	03/07/2017	R$ 3.600,00

Dotação Orçamentária:
25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 460 – FR 114014.

EMPRESA: SOLUMED DIST DE MED E PROD PARA SAÚDE LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
972	03/07/2017	R$ 45.524,00

Dotação Orçamentária:
25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 459 – FR 102000

EMPRESA: SOLUMED DIST DE MED E PROD PARA SAÚDE LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1033	20/07/2017	R$ 2.720,00

Dotação Orçamentária:
25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 555 – FR 131014

EMPRESA: SOLUMED DIST DE MED E PROD PARA SAÚDE LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1034	20/07/2017	R$ 9.900,00

Dotação Orçamentária:
25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 460 – FR 114014.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:24CFDF5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL 082/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de periféricos de informática, para prover estrutura a diversos setores das secretarias desta Prefeitura Municipal, através do Departamento de Tecnologia da Informação (T.I.), conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X).

PROCESSO Nº. 089/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 082/2017

EMPRESA: AILTON NOGUEIRA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1108	04/08/2017	R$ 1.870,00

Dotação Orçamentária:
25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 425 – FR 102000.

EMPRESA: AILTON NOGUEIRA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2513	07/08/2017	R$ 10.006,00

Dotação Orçamentária:
05.01.4.122.301.2.007 – Secretaria Municipal de Administração – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 67 – FR 100000.

EMPRESA: AILTON NOGUEIRA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2514	07/08/2017	R$ 5.938,00

Dotação Orçamentária:
18.01.4.121.201.2.091– Secretaria Municipal de Governo e Políticas Públicas – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 802 – FR 100000.

EMPRESA: AILTON NOGUEIRA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2515	07/08/2017	R$ 1.870,00

Dotação Orçamentária:
09.10.8.244.401.2.016 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 119 – FR 100000.

EMPRESA: AILTON NOGUEIRA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2516	07/08/2017	R$ 3.226,00

Dotação Orçamentária:
23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 340 – FR 101000.

EMPRESA: AILTON NOGUEIRA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2517	07/08/2017	R$ 3.904,00

Dotação Orçamentária:
03.01.4.122.201.2.003 – Gabinete do Prefeito – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 47 – FR 100000.

EMPRESA: AILTON NOGUEIRA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2518	07/08/2017	R$ 6.780,00

Dotação Orçamentária:
11.01.15.451.503.2.048 – Secretaria Municipal de Administração – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 67 – FR 100000.

EMPRESA: AILTON NOGUEIRA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2519	07/08/2017	R$ 1.356,00

Dotação Orçamentária:
19.01.4.122.601.2.0256 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 566– FR 100000.

EMPRESA: HOUSETECH INFORMÁTICA EIRELI ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1106	04/08/2017	R$ 30.800,00

Dotação Orçamentária:
25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 425 – FR 102000.

EMPRESA: HOUSETECH INFORMÁTICA EIRELI ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2492	07/08/2017	R$ 12.320,00

Dotação Orçamentária:
05.01.4.122.301.2.007 – Secretaria Municipal de Administração – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 67 – FR 100000.

EMPRESA: HOUSETECH INFORMÁTICA EIRELI ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2493	07/08/2017	R$ 6.160,00

Dotação Orçamentária:
18.01.4.121.201.2.091– Secretaria Municipal de Governo e Políticas Públicas – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 802 – FR 100000.

EMPRESA: HOUSETECH INFORMÁTICA EIRELI ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2494	07/08/2017	R$ 6.160,00

Dotação Orçamentária:
07.01.4.123.302.2.014 – Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 91 – FR 100000.

EMPRESA: HOUSETECH INFORMÁTICA EIRELI ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2495	07/08/2017	R$ 2.464,00

Dotação Orçamentária:
21.01.27.812.607.2.034 – Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 300 – FR 100000.

EMPRESA: HOUSETECH INFORMÁTICA EIRELI ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2496	07/08/2017	R$ 12.320,00

Dotação Orçamentária:
09.10.8.244.401.2.016 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 119 – FR 100000.

EMPRESA: HOUSETECH INFORMÁTICA EIRELI ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2497	07/08/2017	R$ 1.540,00

Dotação Orçamentária:
16.01.20.606.604.2.072 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agr. Cienc. E Tecnologia – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 247 – FR 100000.

EMPRESA: HOUSETECH INFORMÁTICA EIRELI ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2498	07/08/2017	R$ 6.160,00

Dotação Orçamentária:
11.01.15.451.503.2.048 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 200– FR 100000.

EMPRESA: HOUSETECH INFORMÁTICA EIRELI ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2499	07/08/2017	R$ 3.080,00

Dotação Orçamentária:
19.01.4.122.601.2.026 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 566 – FR 100000.

EMPRESA: HOUSETECH INFORMÁTICA EIRELI ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2500	07/08/2017	R$ 21.560,00

Dotação Orçamentária:
23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 340– FR 100000.

EMPRESA: HOUSETECH INFORMÁTICA EIRELI ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2501	07/08/2017	R$ 3.080,00

Dotação Orçamentária:
03.01.4.122.201.2.003 – Gabinete do Prefeito – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 47– FR 100000.

EMPRESA: CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1107	04/08/2017	R$ 14.210,00

Dotação Orçamentária:
25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 425 – FR 102000.

EMPRESA: CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2510	07/08/2017	R$ 6.370,00

Dotação Orçamentária:
09.10.8.244.401.2.016 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 119 – FR 100000.

EMPRESA: CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2511	07/08/2017	R$ 14.700,00

Dotação Orçamentária:
23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 340– FR 100000.

EMPRESA: PRO INFO ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMÁTICA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1110	04/08/2017	R$ 35.200,00

Dotação Orçamentária:
25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 425 – FR 102000.

EMPRESA: PRO INFO ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMÁTICA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2530	07/08/2017	R$ 2.640,00

Dotação Orçamentária:
03.01.4.122.201.2.003 – Gabinete do Prefeito – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 47– FR 100000.

EMPRESA: PRO INFO ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMÁTICA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2531	07/08/2017	R$ 17.600,00

Dotação Orçamentária:
23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 340– FR 101000.

EMPRESA: PRO INFO ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMÁTICA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2532	07/08/2017	R$ 880,00

Dotação Orçamentária:
19.01.4.122.603.2.026 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 566– FR 100000.

EMPRESA: PRO INFO ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMÁTICA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2533	07/08/2017	R$ 3.520,00

Dotação Orçamentária:
11.01.15.451.503.2.048 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 200– FR 100000.

EMPRESA: PRO INFO ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMÁTICA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2534	07/08/2017	R$ 1.760,00

Dotação Orçamentária:
16.01.20.606.604.2.072 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agr. Cienc. E Tecnologia – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 247 – FR 100000.

EMPRESA: PRO INFO ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMÁTICA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2535	07/08/2017	R$ 17.600,00

Dotação Orçamentária:
09.10.8.244.401.2.016 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 119 – FR 100000.

EMPRESA: PRO INFO ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMÁTICA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2536	07/08/2017	R$ 1.760,00

Dotação Orçamentária:
21.01.27.812.607.2.034 – Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 300 – FR 100000.

EMPRESA: PRO INFO ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMÁTICA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2537	07/08/2017	R$ 8.800,00

Dotação Orçamentária:
07.01.4.123.302.2.014 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 91 – FR 100000.

EMPRESA: PRO INFO ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMÁTICA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2538	07/08/2017	R$ 1.760,00

Dotação Orçamentária:
18.01.4.121.201.2.091 – Secretaria Municipal de Governo e Políticas Públicas – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 802 – FR 100000.

EMPRESA: PRO INFO ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMÁTICA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2539	07/08/2017	R$ 17.600,00

Dotação Orçamentária:
05.01.4.122.301.2.007 – Secretaria Municipal de Administração – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 67 – FR 100000.

EMPRESA: NEWPC TECNOLOGIA EIRELI ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1109	04/08/2017	R$ 52.300,00

Dotação Orçamentária:
25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 425 – FR 102000.

EMPRESA: NEWPC TECNOLOGIA EIRELI ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2520	07/08/2017	R$ 18.900,00

Dotação Orçamentária:
05.01.4.122.301.2.007 – Secretaria Municipal de Administração – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 67 – FR 100000.

EMPRESA: NEWPC TECNOLOGIA EIRELI ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2521	07/08/2017	R$ 4.790,00

Dotação Orçamentária:
18.01.4.121.201.2.091 – Secretaria Municipal de Governo e Políticas Públicas – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 802 – FR 100000.

EMPRESA: NEWPC TECNOLOGIA EIRELI ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2522	07/08/2017	R$ 1.890,00

Dotação Orçamentária:
07.01.4.123.302.2.014 – Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 91 – FR 100000.

EMPRESA: NEWPC TECNOLOGIA EIRELI ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2523	07/08/2017	R$ 4.790,00

Dotação Orçamentária:
21.01.27.812.607.2.034 – Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 300 – FR 100000.

EMPRESA: NEWPC TECNOLOGIA EIRELI ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2524	07/08/2017	R$ 28.610,00

Dotação Orçamentária:
09.10.8.244.401.2.016 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 119 – FR 100000.

EMPRESA: NEWPC TECNOLOGIA EIRELI ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2525	07/08/2017	R$ 3.845,00

Dotação Orçamentária:
16.01.20.606.604.2.072 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Agr. Cienc. E Tec – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 247 – FR 100000.

EMPRESA: NEWPC TECNOLOGIA EIRELI ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2526	07/08/2017	R$ 4.790,00

Dotação Orçamentária:
11.01.15.451.503.2.048 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 200 – FR 100000.

EMPRESA: NEWPC TECNOLOGIA EIRELI ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2527	07/08/2017	R$ 1.890,00

Dotação Orçamentária:
19.01.4.122.601.2.026 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 566 – FR 100000.

EMPRESA: NEWPC TECNOLOGIA EIRELI ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2528	07/08/2017	R$ 43.600,00

Dotação Orçamentária:
23.01.12.361.703.+.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 340 – FR 101000.

EMPRESA: NEWPC TECNOLOGIA EIRELI ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2529	07/08/2017	R$ 2.835,00

Dotação Orçamentária:
03.01.4.122.201.2.003 – Gabinete do Prefeito – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 47 – FR 100000.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:16B3DEA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO DO 01º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ELETRODOMÉSTICOS ELETRÔNICOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ÁUDIO N° 249/AJ/2016.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 1895, páginas 62 e 63 de 21/07/2017, foi publicado o 01º Termo Aditivo ao Contrato de Aquisição de Mobiliários Eletrodomésticos Eletrônicos Equipamentos de Informática e Áudio n° 249/AJ/2016.
Onde se lê: FUNDAMENTO LEGAL: Artigo. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

Leia-se: FUNDAMENTO LEGAL: Artigo. 57, Caput da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar"

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:FDD6635C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E POLÍTICAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL - PMCMV - FAR

PARTES: Município de Três Lagoas/MS e a Caixa Econômica Federal – CAIXA.
1. OBJETO: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula **2.PRAZO** do Convênio firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento denominado Residencial Orestinho I, cadastrado no SIAPF sob o nº 396.370-43/2012, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida, que passa(m) a ter a(s) seguinte(s) redação:
1.1 - Fica o instrumento contratual prorrogado por mais 12 (doze) meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitado o limite legal.
1.2 - Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais Cláusulas do Convênio ora aditado, tornando-se este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.
DATA: 21/08/2017
ASSINAM:
ÂNGELO CHAVES GUERREIRO
Prefeito Municipal
EVANDRO NARCISO DE LIMA
Superintendente Regional – Caixa Econômica Federal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:68413511

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO
NOTIFICAÇÃO CIRCULAR MEIO AMBIENTE - 007/2017

Qualificação do notificado:
Nome: Alessandra dos Santos Cordeiro
CPF: 859.197.535-95
Endereço: Rua Coronel Jose Ribeiro, nº 13000, Casa 02, Centro – Salvador /BA.
CEP: 40.385-645.
Marca / Modelo: HONDA/C125 BIZ
Placa: OKV5768

Fica Vossa Senhoria notificada a:

§ Requerer, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, autorização para trabalhar com propaganda em geral para a atividade de Propaganda Volante.

Dispositivo legal:

§ Lei Municipal 2.298, de 18 de novembro de 2008, Art. 3°.

"Art. 3º – A localização, construção, instalação, ampliação, modificação ou operação de empreendimentos e atividades de impacto ambiental local, considerados efetiva ou potencialmente poluidores e/ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, dependerá de prévio licenciamento do Executivo Municipal, na forma que dispõe esta Lei e normas decorrentes, sem prejuízo de outras licenças legalmente exigíveis."

§ Decreto Municipal 187, de 12 de dezembro e 2016, Art. 73, inciso II.

"Art. 73 - Constitui infração, toda ação ou omissão contrária às disposições deste Decreto e das demais normas dele decorrentes e, em especial as infrações elencadas abaixo, em conformidade com o artigo 13 da Lei Municipal 2.298, de 18 de novembro de 2008, que instituiu o SILAM:

...

II - Iniciar ou prosseguir em operação empreendimentos ou atividades sem licença ou em desacordo com a mesma, quando concedida;"

§ Lei Federal nº 9605, de 12 de fevereiro de 1998, Art. 60:

"Art. 60. Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes:
Pena - detenção, de um a seis meses, ou multa, ou ambas as penas cumulativamente."

§ Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, Art. 66:

"Art.66.Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar estabelecimentos, atividades, obras ou serviços utilizadores de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, em desacordo com a licença obtida ou contrariando as normas legais e regulamentos pertinentes:
Multa de R$ 500,00 (quinhentos reais)a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)."

§ Lei nº. 2.418 de 23 de dezembro de 2009. Art. 8º.

"Art. 8º - É proibido perturbar o sossego público com ruídos, vibrações, sons excessivos ou incômodos de quaisquer natureza, produzidos por qualquer forma que contrarie os níveis máximos de intensidade, locais e horários aqui fixados, e assim consubstanciados:

I – Para fins de aplicação, nesta Lei, ficam definidos os seguintes horários:

a) Diurno – compreendido entre as 6:00 e 18:00 horas;
b) Vespertino – compreendido ente as 18:01 e 21:00 horas;
c) Noturno – compreendido entre as 21:01 e 05:59 horas..."

Entretanto, somente com licença do Poder Público será permitido o uso de aparelhos sonoros, dispositivos de alerta, advertência, chamadas ou propagandas, sons de qualquer natureza acoplados em veículos automotores, motos ou assemelhados, submetendo-se aos limites impostos no § 1° do artigo Art. 10 e/ou Art. 13 da referida Lei.

"Art.10. A emissão de ruídos, em decorrência de quaisquer atividades industriais, comerciais, de prestação de serviços, inclusive de propagandas, sejam políticas, educativas, religiosas, sociais e recreativas, obedecerá aos padrões e critérios estabelecidos nesta Lei.

§ 1°. O nível de som da fonte poluidora, medidos a 5,00m (cinco metros) de qualquer divisa do imóvel, ou medido dentro dos limites

reais da propriedade onde se dá o suposto incômodo, não poderá exceder os níveis fixados na Tabela abaixo:

ZONAS DE USO	DIURNO	VESPERTINO	NOTURNO
TODAS ZR	55 dB(A)	50 dB(A)	45 dB(A)
TODAS ZC	60 dB(A)	55 dB(A)	55 dB(A)
TODAS ZI	70 dB(A)	60 dB(A)	60 dB(A)
TODAS ZM	65 dB(A)	60 dB(A)	55 dB(A)

"Art. 13. Nenhuma fonte de emissão sonora em logradouros públicos poderá ultrapassar o nível máximo de 85 dB (oitenta e cinco decibéis), na curva "C" do medidor de intensidade de som, à distância de 7,00m (sete metros) da origem do estampido, ao ar livre, observadas as disposições de determinações policiais e regulamentares a respeito."

Esta situação deverá ser regularizada no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento desta. O não cumprimento dessa notificação sujeita o notificado às penalidades cabíveis pelo órgão ambiental competente.

O não cumprimento dessa notificação sujeita o notificado à aplicação de multa no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) a R$ 10.000.00,00 (dez milhões de reais), conforme Art. 66 do Decreto 6.514, de 22 de julho de 2008.

Três Lagoas/MS, 03 de agosto de 2017.

GUSTAVO SALUSTIANO CAGNANI
Fiscal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3E0E58D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO
NOTIFICAÇÃO CIRCULAR MEIO AMBIENTE - 007/2017

Qualificação do notificado:
Nome: Roberto de Jesus Alves
CPF: 078.481.668-99
Endereço: Rua Para, nº 1385, Centro – Urania /SP.
CEP: 15.760-000.
Marca / Modelo: FORD/F-4000
Placa: LAH0841

Fica Vossa Senhoria notificada a:

§ Requerer, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, autorização para trabalhar com propaganda em geral para a atividade de Propaganda Volante.

Dispositivo legal:

§ Lei Municipal 2.298, de 18 de novembro de 2008, Art. 3°.

"Art. 3º – A localização, construção, instalação, ampliação, modificação ou operação de empreendimentos e atividades de impacto ambiental local, considerados efetiva ou potencialmente poluidores e/ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, dependerá de prévio licenciamento do Executivo Municipal, na forma que dispõe esta Lei e normas decorrentes, sem prejuízo de outras licenças legalmente exigíveis."

§ Decreto Municipal 187, de 12 de dezembro e 2016, Art. 73, inciso II.

"Art. 73 - Constitui infração, toda ação ou omissão contrária às disposições deste Decreto e das demais normas dele decorrentes e, em especial as infrações elencadas abaixo, em conformidade com o artigo 13 da Lei Municipal 2.298, de 18 de novembro de 2008, que instituiu o SILAM:

...

II - Iniciar ou prosseguir em operação empreendimentos ou atividades sem licença ou em desacordo com a mesma, quando concedida;"

§ Lei Federal nº 9605, de 12 de fevereiro de 1998, Art. 60:

"Art. 60. Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes:
Pena - detenção, de um a seis meses, ou multa, ou ambas as penas cumulativamente.

§ Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, Art. 66:

"Art.66.Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar estabelecimentos, atividades, obras ou serviços utilizadores de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, em desacordo com a licença obtida ou contrariando as normas legais e regulamentos pertinentes:
Multa de R$ 500,00 (quinhentos reais)a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)."

§ Lei nº. 2.418 de 23 de dezembro de 2009. Art. 8º.

"Art. 8º - É proibido perturbar o sossego público com ruídos, vibrações, sons excessivos ou incômodos de quaisquer natureza, produzidos por qualquer forma que contrarie os níveis máximos de intensidade, locais e horários aqui fixados, e assim consubstanciados:

I – Para fins de aplicação, nesta Lei, ficam definidos os seguintes horários:

a) Diurno – compreendido entre as 6:00 e 18:00 horas;
b) Vespertino – compreendido ente as 18:01 e 21:00 horas;
c) Noturno – compreendido entre as 21:01 e 05:59 horas..."

Entretanto, somente com licença do Poder Público será permitido o uso de aparelhos sonoros, dispositivos de alerta, advertência, chamadas ou propagandas, sons de qualquer natureza acoplados em veículos automotores, motos ou assemelhados, submetendo-se aos limites impostos no § 1° do artigo Art. 10 e/ou Art. 13 da referida Lei.

"Art.10. A emissão de ruídos, em decorrência de quaisquer atividades industriais, comerciais, de prestação de serviços, inclusive de propagandas, sejam políticas, educativas, religiosas, sociais e recreativas, obedecerá aos padrões e critérios estabelecidos nesta Lei.

§ 1°. O nível de som da fonte poluidora, medidos a 5,00m (cinco metros) de qualquer divisa do imóvel, ou medido dentro dos limites reais da propriedade onde se dá o suposto incômodo, não poderá exceder os níveis fixados na Tabela abaixo:

ZONAS DE USO	DIURNO	VESPERTINO	NOTURNO
TODAS ZR	55 dB(A)	50 dB(A)	45 dB(A)
TODAS ZC	60 dB(A)	55 dB(A)	55 dB(A)
TODAS ZI	70 dB(A)	60 dB(A)	60 dB(A)
TODAS ZM	65 dB(A)	60 dB(A)	55 dB(A)

"Art. 13. Nenhuma fonte de emissão sonora em logradouros públicos poderá ultrapassar o nível máximo de 85 dB (oitenta e cinco decibéis), na curva "C" do medidor de intensidade de som, à distância de 7,00m (sete metros) da origem do estampido, ao ar livre, observadas as disposições de determinações policiais e regulamentares a respeito."

Esta situação deverá ser regularizada no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento desta. O não cumprimento dessa notificação sujeita o notificado às penalidades cabíveis pelo órgão ambiental competente.

O não cumprimento dessa notificação sujeita o notificado à aplicação de multa no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) a R$ 10.000.00,00 (dez milhões de reais), conforme Art. 66 do Decreto 6.514, de 22 de julho de 2008.

Três Lagoas/MS, 03 de agosto de 2017.

GUSTAVO SALUSTIANO CAGNANI
Fiscal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5D103644

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 572, 10 DE AGOSTO DE 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º – CONCEDER, progressão funcional tendo em vista o disposto no artigo 5º, inciso V, da Lei Municipal nº 428, de 29 de junho de 1990, aos seguintes servidores municipais:

MAT.	NOMES	REF/ANTER	REF/ATUAL
427	Carlos Roberto Pinheiro	05	06
1069	Jean Carlos Pontel	04	05
1066	Juliano Martins da Silveira	04	05
412	Luciano Gobi Gavioli	05	06
497	Roberto Vincenzo Alves	05	06
509	Sani Caetano Pinto	05	06
372	Adão Aparecido Fernandes	08	09
389	Antonio Marcos Menezes	05	06
429	Devanir Dutra Ferreira	08	09
432	Eder Carlos Fernandes	05	06
449	Jiulian Borges Rego	05	06
308	Manaetti Regia de Freitas	05	06
200	Ariuda Aparecida Fagundes	05	06
297	Celia Regina Leonel	05	06
615	Cleia Regina Ferreira Alves	05	06
235	Magda de Fatima Ferreira	05	06
309	Mara Rosa da Silva	05	06
237	Maria Aparecida Ferreira Borges	05	06
239	Maria Lucia Perpetua Ferreira Batista	05	06
247	Romilda Raquel de Freitas	05	06
319	Silvana Aparecida Barbosa	05	06
221	Helio da Silva Campos Novais	05	06
246	Renan Alves da Silva	05	06
327	Marcelo de Paula Azevedo Dantas	05	06
252	Vilma Ferreira	05	06
373	Adriana de Paula	05	06
434	Eduardo Aparecido Fernandes	05	06
437	Fabio da Silva Dutra	05	06
440	Fernando Moreira da Silva	05	06
447	Ildo Lero	05	06
456	Laercio Augusto de Almeida	05	06
460	Marcos Ueliton Rocha Rodrigues	05	06
471	Natalino Luiz da Costa	05	06
626	Paulo Moreira da Silva	05	06
499	Rogerio da Silva Santos	05	06
523	Uilian Felix de Souza	05	06
1525	Marcelo Eduardo Pizzi	02	03
397	Betuel Chiosine Paradelo	05	06
557	Fernanda Froes da Cunha Dalla Colleta	05	06
600	Marisa Faria Affini	05	06

Art. 2º – CONCEDER, conforme disposto no artigo 67, § 1º da Lei Municipal nº 429, (E.S.P.M) do dia 29 de junho de 1990, adicional por tempo de serviço aos seguintes servidores municipais;

MAT.	NOMES	ADIC/ANTERIOR	ADIC/ATUAL
1414	Paulo Henrique Marques	00%	10%
1415	Juner Cezar Pereira da Costa	00%	10%
1419	Luzia Aparecida dos Santos	00%	10%
1427	Marilda Mota de Souza Nalini Oliveira	00%	10%
427	Carlos Roberto Pinheiro	10%	15%
412	Luciano Gobi Gavioli	10%	15%
497	Roberto Vicenzo Alves	10%	15%
509	Sani Caetano Pinto	10%	15%
389	Antonio Marcos Menezes	10%	15%
1293	Cristiano dos Santos Fernandes	10%	15%
432	Eder Carlos Fernandes	10%	15%
449	Jiulian Borges Rego	10%	15%
308	Manaetti Regia de Freitas	10%	15%
200	Ariuda Aparecida Fagundes	10%	15%
297	Celia Regina Leonel	10%	15%
615	Clelia Regina Ferreira Alves	10%	15%

206	Eliana Aparecida Escatolim	10%	15%
1304	Eva Rita de Paula Dias	10%	15%
235	Magda de Fatima Pereira	10%	15%
309	Mara Rosa da Silva	10%	15%
1282	Marcia Passero Borges Santana	10%	15%
237	Maria Aparecida Ferreira Borges	10%	15%
239	Maria Lucia Perpetua F Batista	10%	15%
247	Romilda Raquel de Freitas	10%	15%
319	Silvana Aparecida Barboza	10%	15%
221	Helio da Silva Campos Novais	10%	15%
246	Renan Alves da Silva	10%	15%
327	Marcelo de Paula Azevedo Dantas	10%	15%
252	Vilma Ferreira	10%	15%
373	Adriana de Paula	10%	15%
620	Maria Soares	25%	30%
434	Eduardo Aparecido Fernandes	10%	15%
437	Fabio da Silva Dutra	10%	15%
440	Fernando Moreira da Silva	10%	15%
447	Ildo Lero	10%	15%
456	Laercio Augusto de Almeida	10%	15%
460	Marcos Ueliton Rocha Rodrigues	10%	15%
471	Natalino Luiz da Costa	10%	15%
626	Paulo Moreira da Silva	10%	15%
499	Rogerio da Silva Santos	10%	15%
523	Uilian Felix de Souza	10%	15%
397	Betuel Chiosini Paradello	10%	15%
557	Fernanda Froes da Cunha Dalla	10%	15%
600	Marisa Faria Affini	10%	15%
159	Mariza Padua Furquim	10%	15%
167	Marlucy Queiroz S de Queiroz	10%	15%
58	Alice Cristina Barros Mendes	10%	15%
62	Andreia Braz da Silva Santos	10%	15%
64	Angela Aparecida da Silva	10%	15%
257	Delza Solange Barrada	10%	15%
258	Ednalva Zarpelom de Faria	10%	15%
93	Elaine do Prado Siviero	10%	15%
102	Emiliana de Paula Gaudencio	10%	15%
263	Fatima Aparecida Fagundes Neves	10%	15%
275	Jucelma Seifert da Silva Maia	10%	15%
136	Leandra Pereira de Melo	10%	15%
143	Luciana Maria da Rocha Dias	10%	15%
152	Maria Lidia Ferraz Garcia	10%	15%
168	Nair Silva Freitas	10%	15%
283	Rozaine Ap F Alves Costa	10%	15%
178	Rubia Alexandra Pontronieri	10%	15%
184	Sandra Mara Vieira dos Santos	10%	15%
391	Tionilia Maria Alves	10%	15%
188	Vanuza Candida R Vanderlei	10%	15%

Art. 3º – **CONCEDER** conforme disposto no artigo 67, § 2º da Lei Municipal nº 429, (E.S.P.M) do dia 29 de junho de 1990, adicional da sexta parte ao seguinte servidor municipal.

MAT.	NOMES	ADICIONAL
620	Maria Soares	6ª Parte

Art. 4º – **CONCEDER**, evoluçao funcional por tempo de efetivo exercicio no cargo do magistério tendo em vista o disposto no artigo 97º, da Lei Complementar nº 36, de 04 de abril de 2012, aos seguintes servidores municipais do quadro do magistério:

MAT.	NOMES	GRAU/ANTER	GRAU/ATUAL
1425	Lycianne Carvalho Parente	A	B
159	Mariza Padua Furquim	B	C
167	Marlucy Queiroz S de Queiroz	B	C
58	Alice Cristina Barros Mendes	B	C
62	Andreia Braz da Silva Santos	B	C
64	Angela Aparecida da Silva	B	C
257	Delza Solange Barrada	B	C
258	Ednalva Zarpelom de Faria	B	C
93	Elaine do Prado Siviero	B	C
102	Emiliana de Paula Gaudencio	B	C
263	Fatima Aparecida Fagundes Neves	B	C
275	Jucelma Seifert da Silva Maia	B	C
136	Leandra Pereira de Melo	B	C
143	Luciana Maria da Rocha Dias	B	C
152	Maria Lidia Ferraz Garcia	B	C
168	Nair Silva Freitas	B	C
283	Rozaine Ap F Alves Costa	B	C
178	Rubia Alexandra Pontronieri	B	C
184	Sandra Mara Vieira dos Santos	B	C
391	Tionilia Maria Alves	B	C
188	Vanuza Candida R Vanderlei	B	C

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 10 de Agosto de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:12385777

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 576, 14 DE AGOSTO DE 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo DECRETO n.º 17, de 13 de maio de 1994;

CONSIDERANDO os Requerimentos para Licença de Tratamento de Saúde, juntamente com os atestados médicos.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER com fundamento nos artigos 1º e 2º do DECRETO nº 17, de l3 de maio de l994, Licença para Tratamento de Saúde aos seguintes servidores:

ORD.	MAT.	NOME	DIAS	INICIO	TERMINO
	51	Adelina Aparecida Martins Fagundes	04	07.08.2017	10.08.2017
	1392	Claudete da Silva Lourenço	01	10.08.2017	10.08.2017
	330	Claudete Veloso	1/2	08.08.2017	08.08.2017
	1742	Cristiane dos Santos Souza	01	10.08.2017	10.08.2017
	1743	Davia Carla de Almeida Pinheiro	01	09.08.2017	09.08.2017
	86/88	Edileide Aparecida Xavier da Cruz	01	11.08.2017	11.08.2017
	681	Joselaine Ribeiro Lazaro Bergamo	01	07.08.2017	07.08.2017
	457	Luis Antônio Nogueira	01	02.08.2017	02.08.2017
	345	Luzia Francisca Borges	01	08.08.2017	08.08.2017
	308	Manaetti Régia de Freitas	01	08.08.2017	08.08.2017
	325	Maria Aparecida Bezerra Zioto	01	11.08.2017	11.08.2017
	02	Maria José Rodrigues dos Santos	02	09.08.2017	10.08.2017
	155	Maria Nilce Gaspareto Pinheiro	01	02.08.2017	02.08.2017
	648	Mariusa Barbosa da Silva	01	07.08.2017	07.08.2017
	160/280	Marlene Nogueira de Souza	01	10.08.2017	10.08.2017
	1334	Rafaela Camila da Silva Gardino	01	08.08.2017	08.08.2017
	1556	Rosana Moreira da Rocha	01	11.08.2017	11.08.2017
	174/176	Rosenilda Leonel de Souza	03	09.08.2017	11.08.2017
	174/176	Rosenilda Leonel de Souza	02	07.08.2017	08.08.2017
	1417	Salma Aparecida Bini Almeida	01	14.08.2017	14.08.2017
	184	Sandra Mara Vieira dos Santos	01	11.08.2017	11.08.2017
	285	Sandra Maria Ferreira Lima	15	07.08.2017	21.08.2017
	1083	Sheila Aparecida Gomes Dias	15	04.08.2017	18.08.2017
	360	Silma Vicente Moreira	01	07.08.2017	07.08.2017
	633	Silvana Lucas Furquim	02	07.08.2017	08.08.2017
	633	Silvana Lucas Furquim	02	09.08.2017	10.08.2017
	1593	Tertuliano Souto Salles	01	14.08.2017	14.08.2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de agosto de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:21C287F3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL N° 01 EXTRATO DA ATA N° 01/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2017
PROCESSO N° 1355/2016
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e as Empresas Du Bom Distribuição de Produtos Médico-hospitalar EIRELI – EPP, CNPJ: 18.483.775/0001-20 e MS Diagnostica LTDA, CNPJ: 00.970.175/0001-21.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR: R$ 17.781,90 (Dezessete mil setecentos e oitenta e um reais e noventa centavos) Du Bom Distribuição de Produtos Médico-hospitalar EIRELI – EPP e MS Diagnostica LTDA R$ 38.483,52 (Trinta e oito mil quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos).
VALOR TOTAL: R$ 56.265,42 (Cinquenta e seis mil duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 20/03/2017 a 19/03/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin Prefeito Municipal e Fernando Nogueira Barbosa Secretario de Saúde pela contratante, Jose Antonio da Silva Pereira e Rodrigo Martins Ihorio pelas contratadas.
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2017.

Relação de itens das empresas:

DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO – HOSPITALAR EIRELI ME.							
NR. ITEM	CD PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN. MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1/105	907	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE GALÃO C/ 5 LITROS	LT	6,00	R$ 14,500	R$ 87,00	PROLINK
3/105	5764	AGULHA DESCARTÁVEL N° 20X5,5 CX C/ 100 UND. DISPOSITIVO TRIFACETADO PARA TORNAR A APLICAÇÃO MAIS FACIL, CANHÃO COLORIDO PARA IDENTIFICAR VISUALMENTE O CALIBRE DA AGULHA. CX C/ 100UND ESTERIL E DESCARTAVEL.	CX	5,00	R$ 13,900	R$ 69,50	INJEX
4/105	5765	AGULHA DESCARTAVEL N° 25 X 8 CX C/ 100 UND. DISPOSITIVO TRIFACETADO PARA TORNAR A APLICAÇÃO MAIS FACIL, CANHÃO COLORIDO PARA IDENTIFICAR VISUALMENTE O CALIBRE DA AGULHA. CX C/ 100UND ESTERIL E DESCARTAVEL.	CX	10,00	R$ 13,900	R$ 139,00	INJEX
5/105	7600	AGULHA PARA COLETA A VÁCUO 25X7 CX C/ 100 UND	CX	2,00	R$ 46,000	R$ 92,00	L. IMPORT
6/105	837	ÁLCOOL 70 % C/ 12 UND	CX	2,00	R$ 79,000	R$ 158,00	PROLINK
7/105	5776	ALGODÃO HIDRÓFILO. COMPOSTO DE FIBRAS 100% ALGODÃO, ALVEJADO E UTILIZADO PARA ASSEPSIA E DESINFECÇÃO DA PELE E DE USO HOSPITALAR. PACOTE COM 500G	PCT	3,00	R$ 14,300	R$ 42,90	FAROL
11/105	5790	AVENTAL DESCARTAVEL TAM. M. CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO (TNT), ATÓXICO, ANTIALÉRGICO E ESTERILIZÁVEL, ABERTO NA PARTE POSTERIOR COM DUAS TIRAS EXTERNAS PARA FECHAMENTO, MANGA LONGA COM PUNHO DA LÁTEX. PACOTE COM 10 UND COR BANCO.	PCT	6,00	R$ 19,400	R$ 116,40	TALGE
12/105	7601	BANDAGEM REDONDO COR DA PELE HIPOALERGÊNICA CX C/ 500 UND	CX	6,00	R$ 20,800	R$ 124,80	CRAL
14/105	3377	BOBINA PAPEL TERMO SENSÍVEL 57 X 15 CAIXA C/ 80 UNIDADES	CX	1,00	R$ 750,000	R$ 750,00	INFAX
19/105	843	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX C/ 10 UNID.	PCT	20,00	R$ 12,000	R$ 240,00	MARKMED
21/105	5827	DESCARPACK DE 13 LITROS, COLETOR PERFUROCORTANTE, FACIL MONTAGEM, COM BOCAL, SACO PLASTICO E REVESTIMENTO INTERNO, TRAVA E CONTRA-TRAVA, ALÇA DUPLA, 13L CX C/ 10 UNIDADES.	CX	20,00	R$ 60,000	R$ 1.200,00	POLAR
25/105	7607	ESTANTE ARAMADA REVESTIDA EM PVC PARA 72 TUBOS, 2,5CM DIAM.	UND	2,00	R$ 29,500	R$ 59,00	CRAL
26/105	3379	FILTRO DE PAPEL QUANTITATIVO FAIXA AZUL DIAM. 9CM	CX	3,00	R$ 32,500	R$ 97,50	QUALIT
27/105	7608	FITA ADESIVA CREPE HOSPITALAR 19 X4,5CM	UND	20,00	R$ 7,350	R$ 147,00	CIEX
30/105	5865	GARROTE ELÁSTICO COM PRESILHA PLÁSTICA. FECHO EM PVC, QUE PERMITE UM AJUSTE FÁCIL E CONFORTÁVEL; EFICIENTE EM PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES AMBULATORIAIS.	UND	5,00	R$ 29,400	R$ 147,00	G. TECH
31/105	851	HIPOCLORITO DE SÓDIO CLOROATIVO 1 % GALAO C/ 5 LITROS	UND	20,00	R$ 28,500	R$ 570,00	QUIMS
53/105	3394	LAMÍNULA PARA MICROSCOPIA CX C/ 100 UNID. 24 X 24	CX	40,00	R$ 3,900	R$ 156,00	CRAL
57/105	3395	LUVA DE PROCEDIMENTO PP CX C/ 50 PARES	CX	60,00	R$ 26,000	R$ 1.560,00	NUGARD
58/105	3293	LUVA DE PROCEDIMENTO G CAIXA C/ 50 PARES	UND	30,00	R$ 26,000	R$ 780,00	NUGARD
59/105	875	MÁSCARA COM ELÁSTICO DESCARTÁVEL COM 100 UNID.	PCT	2,00	R$ 18,000	R$ 36,00	L. IMPORT
60/105	3396	MÁSCARA PARA BK COM 20 UNID.	CX	3,00	R$ 104,000	R$ 312,00	ANCI AR
64/105	7618	PIPETADOR AUTOMATICO MONOCANAL VOL FIXO 5 UL	UND	1,00	R$ 95,000	R$ 95,00	KASVI
65/105	7619	PIPETADOR AUTOMATICO MONOCANAL VOL. FIXO 100 UL	UND	1,00	R$ 95,000	R$ 95,00	KASVI
66/105	7620	PIPETADOR AUTOMATICO VOL VARIAVEL 100 Á 1000 ML	UND	1,00	R$ 330,000	R$ 330,00	KACIL
68/105	7622	PONTEIRAS AMARELAS DESCARTÁVEIS 10 A 200UL, PACOTE COM 1000 UND	PCT	20,00	R$ 16,400	R$ 328,00	CRAL
69/105	7623	PONTEIRAS AZUIS DESCARTÁVEIS 100 A 1000UL, PACOTE COM 1000 UND	PCT	10,00	R$ 25,900	R$ 259,00	CRAL
70/105	3401	POTE COLETOR UNIVERSAL 80 ML PCT 100 UNID.	PCT	40,00	R$ 39,500	R$ 1.580,00	CRAL
82/105	882	SABÃO ENZIMÁTICO 1 LITRO CX C/ 12 UND	CX	2,00	R$ 1.140,000	R$ 2.280,00	RIOQUIMICA
83/105	6539	SACO PARA LIXO BRANCO LEITOSO COM LACRE, 30LTS, PCT COM 100 UND	PCT	20,00	R$ 49,000	R$ 980,00	AZEPLAST
85/105	883	SERINGA DE 10 ML COM AGULHA	UND	3000,00	R$ 0,550	R$ 1.650,00	SR
86/105	884	SERINGA DE 20 ML COM AGULHA	UND	500,00	R$ 0,700	R$ 350,00	SR
87/105	885	SERINGA DE 5 ML COM AGULHA	UND	3500,00	R$ 0,440	R$ 1.540,00	SR
92/105	7636	TERMOHIGRÔMETRO DIGITAL DE MESA HORA NO FORMATO DE 12H/24H , TEMPERATURA EM °C E °F(-9,9 °C - 60°C), UMIDADE DE 10% - 99%, DISPLAY DE LCD,	UND	3,00	R$ 80,000	R$ 240,00	INCOTHERM
94/105	7637	TERMÔMETRO DIGITAL PARA AMBIENTE DE MAX,E MIN, MEDIÇÃO INTERNA E EXTERNA	UND	3,00	R$ 50,000	R$ 150,00	INCOTHERM
95/105	892	TESTE RAPIDO HCG (SORO/URINA) 100 TIRAS TESTES	CX	6,00	R$ 120,000	R$ 720,00	WAMA

96/105	5943	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL PCT COM 100 UND. CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO 100% (TNT), ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, PEÇA COM ACABAMENTO EM LÁTEX EM TODA VOLTA, SENDO A COPA PLISSADA MECANICAMENTE.PACOTE COM 100 UND,COR BRANCO.	PCT	2,00	R$ 8,400	R$ 16,80	TALGE
100/105	7639	TUBOS A VÁCUO COM EDTA CX C/ 100 UND 5ML (TAMPA ROXA)	CX	2,00	R$ 64,000	R$ 128,00	DESCARAPCK
101/105	7638	TUBOS A VÁCUO COM EDTA CX C/ 100 UND 2ML (TAMPA ROXA)	CX	2,00	R$ 78,000	R$ 156,00	DESCARPACK
Quantidades de Itens Vencedores: 38							
Valor Total: R$ 17.781,90 (Dezessete mil setecentos e oitenta e um reais e noventa centavos).							

M.S DIAGNÓSTICA LTDA

NR. ITEM	CD PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN. MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
2/105	7599	AGULHA COBAS C111	UND	1,00	R$ 1.180,000	R$ 1.180,00	ROCHE
8/105	838	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTTE 500ML	UND	5,00	R$ 4,000	R$ 20,00	JPROLAB
10/105	3375	ANTICOAGULANTE EDNA COM 250ML (1 GT POR ML)	UND	1,00	R$ 55,000	R$ 55,00	QUIBASA
15/105	7602	CALIBRADOR F.A.S CK-MB COMPATIVEL C/ COBAS C111	UND	1,00	R$ 450,000	R$ 450,00	ROCHE
16/105	841	CÁLICE DE VIDRO 100ML	UND	2,00	R$ 30,000	R$ 60,00	LABORGLAS
17/105	5566	CELLPACK PK-30L 20L	CX	15,00	R$ 280,000	R$ 4.200,00	ROCHE
18/105	7603	CLEANER 1000ML COMPATIVEL C/ COBAS C111	UND	6,00	R$ 176,000	R$ 1.056,00	ROCHE
20/105	7604	CONTROLE PRECINORM CK-MB COMPATIVEL C/ COBAS C111	UND	1,00	R$ 340,000	R$ 340,00	ROCHE
22/105	7605	DEXTROSOL (SABOR LARANJA PRONTO PARA USO)	FR	10,00	R$ 6,000	R$ 60,00	NEWPROV
23/105	3378	EIGTHCHECK - 3WP X-TRA	CX	7,00	R$ 300,000	R$ 2.100,00	ROCHE
24/105	7606	ESTANTE ARAMADA REVESTIDA EM PVC PARA 12 TUBOS, 2,0CM DIAM.	UND	2,00	R$ 12,500	R$ 25,00	MOPAPE
28/105	848	FITA PARA URINA COM 10 AREAS, 100 TIRAS TESTE	CX	15,00	R$ 30,000	R$ 450,00	WAMA
29/105	3381	FUNIL DE VIDRO	UND	2,00	R$ 11,000	R$ 22,00	PH CIENTIFICA
32/105	3383	HIPOCLORITO 5% 1000ML	UND	5,00	R$ 26,000	R$ 130,00	DINAMICA
33/105	7609	KIT ACIDO URICO-PP (MET.ENZ.COLOR.) 1PADRÃO, 1 REAGENTE COR	CX	10,00	R$ 50,000	R$ 500,00	GOLD ANALISA
34/105	3384	KIT AMILASE (MET. COLOR.) 1 SUBSTRATO, 1 TAMPAO, 1 IODO EST	CX	3,00	R$ 140,000	R$ 420,00	GOLD ANALISA
35/105	7610	KIT BILIRRUBINA (1SOL. ACELERADORA, 1 REAGENTE SULFANILICO, 1 NITRITO DE SODIO)	CX	6,00	R$ 50,000	R$ 300,00	GOLD ANALISA
36/105	7611	KIT CKMB MET. CINÉTICO UV	CX	4,00	R$ 456,000	R$ 1.824,00	GOLD ANALISA
37/105	3385	KIT CK-NAC	CX	2,00	R$ 160,000	R$ 320,00	GOLD ANALISA
38/105	7612	KIT COLESTEROL HDL-PP (MET. ENZ. COLOR.) 1 PADRAO, 1 PRECIP.	CX	3,00	R$ 50,000	R$ 150,00	GOLD ANALISA
39/105	3386	KIT COLESTEROL-PP (MET.ENZ.COLOR) C/ 1 PADRÃO, 1 REAG.COR	CX	10,00	R$ 60,000	R$ 600,00	GOLD ANALISA
40/105	858	KIT CORANTE HEMATOLÓGICO	CX	20,00	R$ 45,000	R$ 900,00	NEWPROV
41/105	3387	KIT CREATININA (MET PICRATO ALCALINO)	CX	6,00	R$ 58,000	R$ 348,00	GOLD ANALISA
42/105	3388	KIT GLICOSE-PP (MET.ENZ.COLOR) C/ 1 PADRÃO, 1 REAG. DE COR	CX	10,00	R$ 50,000	R$ 500,00	GOLD ANALISA
43/105	862	KIT HIV(1 E 2) TESTE RÁPIDO 50 TESTES	CX	7,00	R$ 284,090	R$ 1.988,63	WAMA
44/105	7613	KIT MUCOPROTEINAS (1 PADRAO, 1 AC.PERCLORICO, 1 AC.FOSFOTUNGSTICO, 1 CARBONATO, 1 FOLIN)	CX	4,00	R$ 56,000	R$ 224,00	GOLD ANALISA
45/105	3389	KIT SUSPENSÃO DE LATEX ASLO C/ 100 DETERMINAÇÕES	CX	8,00	R$ 68,000	R$ 544,00	WAMA
46/105	3390	KIT SUSPENSÃO DE LATEX FATOR REUMATÓIDE C/ 100 DETERMINAÇÕES	CX	7,00	R$ 46,000	R$ 322,00	WAMA
47/105	3391	KIT SUSPENSÃO DE LATEX PCR C/ 100 DETERMINAÇÕES	CX	7,00	R$ 40,000	R$ 280,00	WAMA
48/105	3392	KIT TRASAMINASES + PADRÃO	CX	4,00	R$ 110,000	R$ 440,00	GOLD ANALISA
49/105	7614	KIT TRIGLICERIDEOS-PP (MET. ENZ.COLOR.) 1 PADRAO, 1 REAG. COR	CX	15,00	R$ 130,000	R$ 1.950,00	GOLD ANALISA
50/105	7615	KIT UREIA UV-PP (MET.ENZ.COLOR.) 1 PADRAO, 1 REAGENTE COR	CX	8,00	R$ 85,000	R$ 680,00	GOLD ANALISA
52/105	869	LAMINA PARA MICROSCOPIA COM PONTA FOSCA CX C/ 50 UND	CX	20,00	R$ 5,400	R$ 108,00	CRAL
54/105	7616	LAMPADA COBAS C111	UND	3,00	R$ 430,000	R$ 1.290,00	ROCHE
55/105	7617	LÂMPADA DE MICROSCÓPIO 6V 20W G4	UND	10,00	R$ 25,000	R$ 250,00	PHILIPS
56/105	872	LUGOL A 1% 250ML	FR	1,00	R$ 40,000	R$ 40,00	NEWPROV
61/105	877	ÓLEO DE IMERSÃO COM 100 ML	FR	3,00	R$ 18,000	R$ 54,00	NEWPROV
62/105	3397	PADRÃO DE BILIRRUBINA-PP	UND	3,00	R$ 40,000	R$ 120,00	GOLD ANALISA
63/105	3398	PIPETA DE VIDRO 2ML	UND	15,00	R$ 4,400	R$ 66,00	HS
67/105	7621	PLACA DE KLINE DE VIDRO 20 CAVIDADES	UND	3,00	R$ 58,000	R$ 174,00	PERFECTA
71/105	7624	REAGENTE ACIDO URICO COMPATIVEL C/ COBAS C111	UND	3,00	R$ 190,000	R$ 570,00	ROCHE
72/105	7625	REAGENTE ALT IFCC COMPATIVEL C/ COBAS C111	UND	2,00	R$ 190,000	R$ 380,00	ROCHE
73/105	7626	REAGENTE AST IFCC COMPATIVEL C/ COBAS C111	UND	2,00	R$ 170,000	R$ 340,00	ROCHE
74/105	7627	REAGENTE CKMB COMPATIVEL C/ COBAS C111	UND	1,00	R$ 230,000	R$ 230,00	ROCHE
75/105	7628	REAGENTE CK-NAC COMPATIVEL C/ COBAS C111	UND	1,00	R$ 300,000	R$ 300,00	ROCHE
76/105	7629	REAGENTE COLESTEROL COMPATIVEL C/ COBAS C111	UND	5,00	R$ 180,000	R$ 900,00	ROCHE
77/105	7630	REAGENTE CREATININA PAP COMPATIVEL C/ COBAS C111	UND	3,00	R$ 110,000	R$ 330,00	ROCHE
78/105	7631	REAGENTE GLICOSE HK COMPATIVEL C/ COBAS C111	UND	8,00	R$ 110,000	R$ 880,00	ROCHE
79/105	7632	REAGENTE HDL COLESTEROL III COMPATIVEL C/ COBAS C111	UND	2,00	R$ 450,000	R$ 900,00	ROCHE
80/105	7633	REAGENTE TRIGLICERIDEOS COMPATIVEL C/ COBAS C111	UND	5,00	R$ 150,000	R$ 750,00	ROCHE
81/105	7634	REAGENTE UREIA BUN COMPATIVEL C/ COBAS C111	UND	4,00	R$ 155,000	R$ 620,00	ROCHE
84/105	7635	SEGMENTO PARA MICRO CUBETA COMPATIVEL C/ COBAS C111 CX C/ 1680	UND	2,00	R$ 590,000	R$ 1.180,00	ROCHE
88/105	886	SORO ANTI-A MONOCLONAL 10 ML	UND	3,00	R$ 25,000	R$ 75,00	PROTHEMO
89/105	887	SORO ANTI-B MONOCLONAL 10 ML	UND	3,00	R$ 25,000	R$ 75,00	PROTHEMO

90/105	888	SORO ANTI-D MONOCLONAL 10 ML	UND	3,00	R$ 45,000	R$ 135,00	PROTHEMO
91/105	3403	STROMATOLYSER WH 500 ML	UND	20,00	R$ 279,000	R$ 5.580,00	ROCHE
93/105	3407	TERMOMETRO DE 0-60°C PARA BANHO MARIA	UND	1,00	R$ 41,890	R$ 41,89	INCOTERM
97/105	7641	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO PARA BIOQUÍMICA 10ML	UND	200,00	R$ 0,300	R$ 60,00	CRAL
98/105	895	TUBO DE VIDRO PARA HEMOGRAMA 5ML (13X75MM)	UND	200,00	R$ 0,150	R$ 30,00	CRAL
102/105	7640	TUBOS A VÁCUO SEM ADITIVO 5ML (TAMPA CINZA)	UND	200,00	R$ 0,630	R$ 126,00	BD
103/105	7643	TUBOS CÔNICOS DE VIDRO 12 ML PARA URINA(11X1,5)	UND	60,00	R$ 4,000	R$ 240,00	NORMAX
104/105	899	VDRL TEST 250 DETERMINAÇOES	CX	5,00	R$ 40,000	R$ 200,00	WIENER
Quantidades de Itens Vencedores: 62							
Valor Total: R$ 38.483,52 (trinta e oito mil quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos)							

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:606BC35E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL 01 DO EXTRATO DA ATA N° 03/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2017
PROCESSO N° 1405/2016
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e as Empresas Du Bom Distribuição de Produtos Médico-Hospitalar EIRELI – EPP CNPJ: 18.483.775/0001-20, Odontomed Canaa LTDA – ME CNPJ: 07.947.536/0001-68 e MC Produtos Medico Hospitalares EIRELI – ME CNPJ: 21.870.007/0001-34.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 28.945,80 (vinte e oito mil novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos) Du Bom Distribuição de Produtos Médico-Hospitalar EIRELI – EPP, R$ 65.088,40 (sessenta e cinco mil oitenta e oito reais e quarenta centavos) Odontomed Canaa LTDA – ME e R$ 15.750,40 (quinze mil setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos) MC Produtos Medico Hospitalares EIRELI – ME.
VALOR TOTAL: R$ 109.784,60 (cento e nove mil setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta cetavos).
VIGÊNCIA: 21/03/2017 A 20/03/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin e Fernando Nogueira Barbosa pela contratante, Jose Antonio da Silva Pereira, Flavio Casarin Moreti e Rafael dos Santos Arantes pelas contratadas.
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2017.

Relação de itens das empresas:

DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO – HOSPITALAR EIRELI ME							
NR. ITEM	CD PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN. MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
8/80	5512	FITA BANDA MATRIZ DE POLIÉSTER. UTILIZADO PARA ISOLAR AS RESTAURAÇÕES FEITAS COM RESINAS COMPOSTAS. * PARA OBTENÇÃO DE UMA PERFEITA RESTAURAÇÃO É NECESSÁRIO O USO DA TIRA DE POLIÉSTER, COM A FUNÇÃO DE CONFINAR SOB PRESSÃO, O MATERIAL RESTAURADOR NO INTERIOR DA CAVIDADE. * PROTEGE O CIMENTO DURANTE A REAÇÃO DE GELEIFICAÇÃO, RESULTANDO NO ENDURECIMENTO DO MATERIAL, DA PERDA OU ABSORÇÃO DE UMIDADE PRESENTE NO LOCAL. * TIRA TRANSPARENTE. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. 10X120X0, 5MM.	UND	12	R$ 74,500	R$ 894,00	MAQUIRA
9/80	5513	FITA BANDA MATRIZ METALICA -0,05X5X500MM. UTILIZADA PARA PROTEÇÃO DOS DENTES ADJACENTES DURANTE O PREPARO CAVITÁRIO E TAMBÉM USADA COMO MATRIZ. * PROTEGE OS DENTES ADJACENTES DURANTE O PREPARO, CONDICIONAMENTO ÁCIDO E APLICAÇÃO DO ADESIVO. * APRESENTADA EM BOBINA, PODER SER CORTADA NO TAMANHO DESEJADO. * FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL MALEÁVEL. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. 0,05X5X500MM.	UND	24	R$ 74,500	R$ 1.788,00	MAQUIRA
21/80	5528	ANESTÉSICO TÓPICO COM 20% DE BENZOCAÍNA - POTE COM 12G SABOR TUTI FRUTI INDICADO COMO ANESTÉSICO NA MUCOSA ORAL PREVIAMENTE À ANESTESIA INFILTRATIVA E AINDA EM PROCEDIMENTOS CLÍNICOS COMO TOMADA DE IMPRESSÕES, RADIOGRAFIAS, POSICIONAMENTO DE PRÓTESES E REMOÇÃO DE TÁRTARO DENTAL. NOME DA SUBSTÂNCIA ATIVA (DCB): BENZOCAÍNA 200MG TUTTI-FRUTI EMBALAGEM COM 12G.	UND	12	R$ 11,200	R$ 134,40	BENZOTOP-DFL
22/80	5529	ALFHACAINE 100 - LIDOCAÍNA HCI 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 CIRURGIAS, TRATAMENTOS ENDODÔNTICOS, EXTRAÇÕES, LESÕES VASCULARIZADAS, ETC. ANESTESIA PULPAR DE 60 A 90 MINUTOS E EM TECIDOS MOLES DE 2 A 3 HORAS. * SAL ANESTÉSICO: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 36MG (2%).	UND	32	R$ 117,500	R$ 3.760,00	DFL

		* VASO CONSTRICTOR: EPINEFRINA 18 UI (1:100.000). * TARJA DA CAIXA: AZUL. * ISENTO DE METILPARABENO. * TUBETES DE CRISTAL. * ÊMBOLO SILICONADO: MINIMIZA A DOR DURANTE A APLICAÇÃO PELA MAIOR SUAVIDADE DE DESLIZAMENTO. EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE 1,8ML CADA.					
23/80	5530	SUGADOR - EMBALAGEM COM 40 UNIDADES INDICADO PARA SUCÇÃO ASSÉPTICA DA SALIVA E DE OUTROS LÍQUIDOS CONTIDOS NA BOCA DO PACIENTE EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. CARACTERÍSTICAS - PVC TRANSPARENTE CRISTAL A ATÓXICO - FIO METÁLICO ESTÁVEL E INTEGRADO NA PAREDE - EXCELENTE MALEABILIDADE E AJUSTES PERFEITOS EMBALAGEM COM 40 UNIDADES.	UND	90	R$ 6,350	R$ 571,50	SSPLUS
24/80	5531	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% SOLUÇÃO DE MILTON DESINFETANTE E ANTISSEPTICO INDICADO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. * SOLUÇÃO 1% DE HIPOCLORITO DE SÓDIO; * DESINFETANTE E ANTISSÉPTICO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. FRASCO COM 1 LITRO.	UND	03	R$ 11,900	R$ 35,70	RIOQUIMICA
25/80	5532	AGULHA GENGIVAL LONGA 27G CAIXA COM 100 UNIDADES * INDICADO PARA APLICAÇÃO DE ANESTÉSICOS INJETÁVEIS. * AGULHA LONGA COM COMPRIMENTO NO PADRÃO INTERNACIONAL DE 38,1MM. * PAREDE DA CÂNULA DE MENOR ESPESSURA AUMENTANDO AS DIMENSÕES INTERNAS DA AGULHA PROPORCIONANDO MENOR TRAUMA E MAIOR CONFORTO. * AGULHAS SILICONIZADAS E ESTERILIZADAS. BISEL TRIFACETADO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	UND	11	R$ 44,000	R$ 484,00	UNOJECTA-DFL
26/80	5533	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G 21 MM CAIXA COM 100 UNIDADES INDICADO PARA APLICAÇÃO DE ANESTÉSICOS INJETÁVEIS. 30G CURTA, 21MM. AGULHAS TRIFACETADAS, SILICONIZADAS, PAREDES FINAS, APIROGÊNICAS, ESTERELIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	UND	12	R$ 44,000	R$ 528,00	PROCARE
27/80	5534	AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA 30G 12 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES. INDICADO PARA APLICAÇÃO DE ANESTÉSICOS INJETÁVEIS. 30G EXTRA-CURTA, 12MM. AGULHAS TRIFACETADAS, SILICONIZADAS, PAREDES FINAS, APIROGÊNICAS, ESTERELIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	UND	03	R$ 44,000	R$ 132,00	PROCARE
29/80	5536	COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE HIDRÓFILA - 13 FIOS, 08 DOBRAS, TAMANHO 7,5X7,5CM - PACPTE COM 500 COMPRESSAS * SÃO INDICADAS PARA ABSORÇÃO DE SANGUE E EXSUDATOS, LIMPEZA E COBERTURA DE CURATIVOS EM GERAL E ANTI-SEPSIA DA PELE E/ OU MUCOSAS PARA PROCEDIMENTOS INVASIVOS. * SÃO UTILIZADAS TAMBÉM PARA CONFECÇÃO DE GAZES VASELINADAS, FURACINADAS E DE TORUNDAS (PIPOCAS) PARA USO EM CIRURGIAS. * FIOS 100% ALGODÃO, ALVEJADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. * TAMANHO 7,5X7,5CM. * NÃO SOLTAM FIAPOS, POIS POSSUEM ACABAMENTO LATERAL EM TODA A SUA EXTENSÃO. * 13 FIOS. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES.	UND	36	R$ 34,000	R$ 1.224,00	SP MARCAS
34/80	5541	INDICADOR BIOLÓGICO SPORTEST INDICADO PARA REALIZAR A MONITORIZAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERELIZAÇÃO A VAPOR. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	UND	05	R$ 1.055,000	R$ 5.275,00	CLEAN UP
43/80	5550	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 20CMX100M EMBALAGENS TUBULARES PARA ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS PARA ESTERILIZAÇÃO. * BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO COM INDICADORES QUÍMICOS PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GÁS ÓXIDO DE ETILENO. * COMPOSIÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO. * 20CMX100M. EMBALAGEM COM 1 ROLO NO TAMANHO 20CMX100M.	UND	48	R$ 123,000	R$ 5.904,00	HOSPIFLEX
46/80	5555	ALCOOL ETÍLICO 70% ANTISSÉPTICO * INDICADO COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO. ANTISSÉPTICO É UM ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70º INPM (70% EM PESO) EMBALAGEM COM 1 LITRO.	UND	120	R$ 7,700	R$ 924,00	PROLINK
48/80	5559	ESCOVA DENTAL INFANTIL ATÉ 06 ANOS ESTAS ESCOVAS DEVEM APRESENTAR CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS COMO A PRESENÇA DE UMA CABEÇA PEQUENA E ANATÔMICA; CERDAS	UND	200	R$ 1,000	R$ 200,00	MEDFIO

		ARREDONDADAS, POLIDAS E ULTRAMACIAS; E UM CABO COM TEXTURA MACIA, QUE SE ADAPTE FACILMENTE ÀS MÃOS.					
49/80	5560	ESCOVA DENTAL JUVENIL 7 A14 ANOS A ESCOVA DEVE TER UMA CABEÇA PEQUENA, PORÉM, COM UM FORMATO MAIS OVAL PARA PROTEGER AINDA MAIS AS GENGIVAS E BOCHECHAS DURANTE A ESCOVAÇÃO; CERDAS EXTRAMACIAS.	UND	400	R$ 1,000	R$ 400,00	MEDFIO
52/80	5563	LIMPADOR DE INSTRUMENTAIS DE AÇO INOX - 500 SOLUÇÃO COM EXCELENTE CAPACIDADE REVITALIZADORA DE INSTRUMENTOS E SUPERFÍCIE DE AÇO INOX. UTILIZADA NA REMOÇÃO DE MANCHAS E OXIDAÇÃO DE INSTRUMENTAL EM AÇO INOX, BEM COMO PARA A LIMPEZA INTERNA DE AUTOCLAVE (APENAS EM AÇO INOX). REMOVE FERRUGEM, PLACAS MINERAIS E CORROSÃO. NÃO DEIXA RESÍDUOS NO MATERIAL, NOS QUAIS SÃO REMOVIDOS APÓS ENXÁGÜE. BIODEGRAÁVEL, APRESENTAÇÃO: FRASCO PLÁSTICO COM 500 ML.	UND	02	R$ 149,000	R$ 298,00	RIOQUIMICA
53/80	5886	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAM P. INDICADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS EM ATIVIDADES, LABORATORIAIS, HOSPITALARES E MÉDICAS. SÃO TALCADAS CX C/ 50 PARES.	CX	200	R$ 25,000	R$ 5.000,00	NUGARD
65/80	7656	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% SEM VASO - EMB C/ 50 TUBETES DE 1,8ML	CX	09	R$ 70,800	R$ 637,20	XYLESTESIN
66/80	7657	ESPONJA HEMOSTÁTICA HEMOSPON - OBTIDA DE GELATINA LIOFILIZADA DE ORIGEM PORCINA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA, PESANDO NÃO MAIS DE 10MG, FEITO DE 100% GELATINA. EMB. C/ 10 UNIDADES	CX	24	R$ 31,500	R$ 756,00	TECHNEW
Quantidades de Itens Vencedores: 19							
Valor Total: R$ 28.945,80							

ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME

Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde.	Valor unitario	Valor total	Marca
1/80	2879	RESTAURADOR PARA DENTE POSTERIORES FLTEK P 60 - COR A3- SERINGA COM 04G	UND	20	R$ 230,000	R$ 4.600,00	3M
2/80	5504	RESINA FILTEK Z250 XT - COR A3, RESINA MICROHÍBRIDA. INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM (CLASSES 1, 2, 3, 4 E 5), FECHAMENTO DE DIASTEMAS. ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE. SERINGA COM 4G.	UND	20	R$ 84,000	R$ 1.680,00	3M
3/80	5506	ADESIVO DE FRASCO ÚNICO ADPER SINGLE BOND2 FOTOPOLIMERIZÁVEL, FRASCO COM 5,6 M(6G) INDICADO PARA UNIÃO DE RESINAS COMPOSTAS FOTOPOLIMERIZÁVEIS À ESTRUTURA DENTAL, REPARO EM PORCELANA E RESINA E CIMENTAÇÃO DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS, QUANDO UTILIZADO COM O RELYX ACR - CIMENTO RESINOSO ADESIVO (COROAS, PINOS INTRARADICULARES, INLAYS, ONLAYS). * PRIMER E ADESIVO EM UM SÓ FRASCO. * SOLVENTE À BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL: NÃO EVAPORA COMO A ACETONA, O QUE FAZ COM QUE O ADESIVO APRESENTE A MESMA PERFORMANCE DA PRIMEIRA ATÉ A ÚLTIMA GOTA DO FRASCO. * CONTÉM PARTÍCULA DE CARGA DE 5NM QUE PROPORCIONA UMA EXCELENTE ADESÃO À DENTINA E AO ESMALTE. * EXCLUSIVA TAMPA FLIP TOP: EVITA DESPERDÍCIO E PODE SER MANUSEADA APENAS COM UMA MÃO. * FRASCO COM 6G.	UND	08	R$ 149,000	R$ 1.192,00	3M
5/80	5509	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL, PRODUTO PARA SER APLICADO NAS SUPERFÍCIES OCLUSAIS DOS DENTES. O PRODUTO POLIMERIZADO FORMA UMA PELÍCULA CONTÍNUA E RESISTENTE, UTILIZADA PARA VEDAR FISSURAS, FÓSSULAS E SULCOS, PROTEGENDO-OS DAS CÁRIES. O PRODUTO POSSUI AINDA UMA AÇÃO COMPLEMENTAR DE PROFILAXIA, DEVIDO À PRESENÇA DE FLUORETOS EM SUA FORMULAÇÃO. * FLUORETO DE CÁLCIO 0,4% = 0,19% ÍONS FLÚOR. * A UTILIZAÇÃO DE SELANTES TEM SIDO AMPLAMENTE RECOMENDADA DEVIDO AO SEU SUCESSO EM REDUZIR SIGNIFICATIVAMENTE AS CÁRIES OCLUSAIS. * CONTÉM DUAS FONTES DE FLÚOR CONFERINDO AO PRODUTO UMA AÇÃO RÁPIDA INICIAL (EXERCIDA PELO FLUORETO DE SÓDIO) E UMA AÇÃO MAIS MODERADA, PORÉM PROFUNDA (FLUORETO DE CÁLCIO); * FOTOPOLIMERIZÁVEL. * ALTO ÍNDICE DE ADESÃO. * ÓTIMA FLUIDEZ, BOM ESCOAMENTO NAS FÓSSULAS E FISSURAS. * LIBERAÇÃO DE FLÚOR - ATIVIDADE ANTICARIOGÊNICA. * MENORES ÍNDICES DE RECIDIVA DE CÁRIE EM DENTES SELADOS. SERINGAS DE 2,5G.	UND	10	R$ 36,000	R$ 360,00	BIODINAMICA
7/80	5511	IONÔMERO DE VIDRO VIDRION R. MISTURADO COM VIDRON R É INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES DECÍDUOS, INCLUINDO A CLASSE I, PREPARO DAS EROSÕES DA REGIÃO CERVICAL E RESTAURAÇÕES CLASSE V, RESTAURAÇÕES DE CLASSE III E CASOS SELECIONADOS DA CLASSE I, CONFECÇÕES DE	UND	12	R$ 61,200	R$ 734,40	SSWHITE

		NÚCLEOS PARA COROAS. EMBALAGEM COM 10G PÓ + 8 ML LÍQUIDO.					
10/80	5517	FITA BANDA MATRIZ DE AÇO FITA DE AÇO INOXIDÁVEL MALEÁVEL PARA RESTAURAÇÕES CLASSE II. * PROTEGE OS DENTES ADJACENTES DURANTE O PREPARO, ACONDICIONAMENTO ÁCIDO E APLICAÇÃO DO ADESIVO. * CONFERE ANATOMIA NATURAL DO DENTE. * ESPESSURA DE 0,05MM. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES PARA MOLAR E PRÉ-MOLAR.	UND	06	R$ 100,000	R$ 600,00	TDV
12/80	5519	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER PARA ACABAMENTO PROXIMAL INDICADA PARA ACABAMENTO DAS FACES PROXIMAIS DE RESTAURAÇÕES EM RESINAS. COSTADO EM POLIÉSTER COM COBERTURA DE MICROPARTÍCULAS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO; POSSUI CENTRO NEUTRO PARA FACILITAR A INTRODUÇÃO NA AMEIA; GRANULAÇÕES: MÉDIA E FINA; MAIOR ADERÊNCIA DOS GRÃOS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO; MAIOR RESISTÊNCIA DEVIDO AO COSTADO DE POLIÉSTER, SEM RUPTURA; DUAS GRANULAÇÕES EM 1 ÚNICO PRODUTO; EMBALAGEM COM 150 UNIDADES DE 4 MM.	UND	12	R$ 44,000	R$ 528,00	TDV
13/80	5520	TIRA DE LIXA DE AÇO DIAMANTADA SERRILHADA TIRA ABRASIVA DE AÇO INOXIDÁVEL PARA ACABAMENTO E POLIMENTO INTERPROXIMAL DE RESTAURAÇÕES DE TODOS OS MATERIAIS DE RESTAURAÇÕES DIRETAS OU INDIRETAS, PRINCIPALMENTE EM REGIÕES DE DIFICULDADE DE ACESSO. COM CENTRO NEUTRO SERRILHADO, COMPRIMENTO 150 MM, LARGURA: 2,5MM E ABRASIVO COM GRANULAÇÃO DE DIAMANTE. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	UND	20	R$ 55,000	R$ 1.100,00	TDV
16/80	5523	PONTA ENHANCE CAIXA COM 7 PONTAS NO FORMATO SORTIDO(CHAMA DE VELA, TAÇA E DISCO).SISTEMA DE ACABAMENTO DE COMPÓSITOS DE ALTA PERFORMANCE. PONTAS DE SILICONE FLEXÍVEIS IMPREGNADAS COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO QUE NÃO PRODUZEM CALOR EXCESSIVO. SEM NECESSIDADE DE TROCA SUCESSIVA DE INSTRUMENTOS COMO OCORRE EM OUTROS SISTEMAS E QUE PROPORCIONA EXCELENTE LISURA E ALTO BRILHO DE MODO PRÁTICO E RÁPIDO. O GRAU DE ABRASÃO DAS PONTAS ENHANCE DEPENDE EXCLUSIVAMENTE DA PRESSÃO APLICADA SOBRE AS RESTAURAÇÕES. APLIQUE COM MUITA LEVEZA PARA OBTER O MELHOR RESULTADO E MAIS ECONOMIA. ADAPTA-SE FACILMENTE A TODAS AS SUPERFÍCIES DENTÁRIAS. * CONTORNO FINAL E ACABAMENTO DAS RESTAURAÇÕES SEM A NECESSIDADE DA TROCA CONSTANTE DE INSTRUMENTOS. * PODE SER UTILIZADO NO ACABAMENTO SUPERFICIAL DE RESTAURAÇÕES DE RESINAS COMPOSTAS, COMPÔMEROS E NO ACABAMENTO DAS BORDAS DE RESTAURAÇÕES FIXADAS COM CIMENTOS RESINOSOS. CAIXA COM 7 PONTAS NO FORMATO SORTIDO(CHAMA DE VELA, TAÇA E DISCO).	UND	18	R$ 110,000	R$ 1.980,00	DENTSPLY
17/80	5524	PONTA ENHANCE CAIXA COM 7 PONTAS NO FORMATO VELA SISTEMA DE ACABAMENTO DE COMPÓSITOS DE ALTA PERFORMANCE. PONTAS DE SILICONE FLEXÍVEIS IMPREGNADAS COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO QUE NÃO PRODUZEM CALOR EXCESSIVO. SEM NECESSIDADE DE TROCA SUCESSIVA DE INSTRUMENTOS COMO OCORRE EM OUTROS SISTEMAS E QUE PROPORCIONA EXCELENTE LISURA E ALTO BRILHO DE MODO PRÁTICO E RÁPIDO. O GRAU DE ABRASÃO DAS PONTAS ENHANCE DEPENDE EXCLUSIVAMENTE DA PRESSÃO APLICADA SOBRE AS RESTAURAÇÕES. APLIQUE COM MUITA LEVEZA PARA OBTER O MELHOR RESULTADO E MAIS ECONOMIA. ADAPTA-SE FACILMENTE A TODAS AS SUPERFÍCIES DENTÁRIAS. * CONTORNO FINAL E ACABAMENTO DAS RESTAURAÇÕES SEM A NECESSIDADE DA TROCA CONSTANTE DE INSTRUMENTOS. * PODE SER UTILIZADO NO ACABAMENTO SUPERFICIAL DE RESTAURAÇÕES DE RESINAS COMPOSTAS, COMPÔMEROS E NO ACABAMENTO DAS BORDAS DE RESTAURAÇÕES FIXADAS COM CIMENTOS RESINOSOS. CAIXA COM 7 PONTAS NO FORMATO VELA.	UND	10	R$ 110,000	R$ 1.100,00	DENTSPLY
18/80	5525	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO HYDRO C INDICADO PARA O CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE BASE. SEGURANÇA PARA PROCEDIMENTO: IMPORTANTE COMO PROTEÇÃO PULPAR EM ESPECIAL EM CAVIDADES PROFUNDAS. * CIMENTO SEM EUGENOL NÃO INTERFERE EM FUTURO REEMBASAMENTO DO PROVISÓRIO NEM NA FUTURA CIMENTAÇÃO ADESIVA, PREPAROS PROTÉTICOS SÃO MAIS AGRESSIVOS À POLPA E O	UND	04	R$ 54,000	R$ 216,00	DIDYCAL

		IDEAL É UTILIZAR UM CIMENTO QUE AO MESMO TEMPO SEJA PROTETOR, COMO O HYDRO C. * PRESA RÁPIDA: RÁPIDO ENDURECIMENTO. * BIOCOMPATÍVEL. 1 TUBO DE PASTA BASE COM 13G + 1 TUBO DE PASTA CATALISADORA COM 11G + BLOCO DE ESPATULAÇÃO.					
30/80	5537	FIO DE SUTURA NYLON 4.0 - COM AGULHA ½ CT - 1,5CM. * INDICADO NO FECHAMENTO DE INCISÕES DA PELE. * PROCEDIMENTOS DE PLÁSTICAS EM GERAL. * CIRURGIAS CARDIOVASCULARES. * CIRURGIAS ODONTOLÓGICAS. * A SUTURA DE NYLON É UMA SUTURA CIRÚRGICA NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, OBTIDO POR EXTRUSÃO DE POLIAMIDA, RESULTANDO EM UM MONOFILAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME E PREPARADA ATRAVÉS DE PROCESSOS QUÍMICOS SINTÉTICOS RESULTANDO EM FIOS DE COLORAÇÃO PRETA COM AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. * O PRODUTO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS E FARMACOPÉIA BRASILEIRA PARA SUTURAS CIRÚRGICAS NÃO ABSORVÍVEIS. * FIO DE 45CM. * COM AGULHA ½ CT (CÍRCULO TRIANGULAR) 1,5CM. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.	UND	16	R$ 64,000	R$ 1.024,00	SHALON
31/80	5538	INDICADOR QUÍMICO COMPLY 1250 TIRA INDICADORA QUÍMICA INTERNA MULTIPARAMÉTRICA PARA CONTROLE DE PACOTES ESTERILIZADOS A VAPOR. * O INDICADOR É COBERTO POR UMA SUBSTÂNCIA QUÍMICA QUE MUDA DE COR BEGE CLARO PARA O ESPECTRO DE CORES COMPREENDIDO ENTRE O MARROM ESCURO E O PRETO, QUANDO EXPOSTA ÀS CONDIÇÕES MÍNIMAS DE TEMPO E TEMPERATURA NECESSÁRIAS AO PROCESSO. * CADA TIRA É PICOTADA NA PORÇÃO CENTRAL, CASO UM INDICADOR QUÍMICO INTERNO MENOR SEJA MAIS ADEQUADO AO PACOTE. EMBALAGEM COM 240 UNIDADES	UND	24	R$ 340,000	R$ 8.160,00	CLEAN-UP
32/80	5539	CIMENTO PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTARIA - POTE COM 25 G INDICADO PARA OBTURAÇÃO TEMPORÁRIA DE CAVIDADES EM PROCEDIMENTOS ENDODÔNTICOS, DENTÍSTICA E PRÓTESE, PREVENINDO INFILTRAÇÕES E CONTAMINAÇÕES. * EXCELENTE CONSISTÊNCIA. * FÁCIL MANUSEIO E APLICAÇÃO. * VEDAMENTO MARGINAL SEGURO E EFICAZ. EMBALAGEM COM 25G.	UND	12	R$ 14,000	R$ 168,00	MAQUIRA
33/80	5540	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO - FRASCO COM 20 ML. INDICADO COMO MEDICAÇÃO INTRACANAL, POSSUI AÇÃO BACTERICIDA INESPECÍFICA, ISTO É, DESTRÓI UM GRANDE ESPECTRO DE MICROORGANISMOS. * POSSUI AÇÃO BACTERECIDA DE AMPLO ESPECTRO; * A PRESENÇA DE FURACIN NO PARAMONOCLOROFENOL COM FURACIN, POTENCIALIZA A AÇÃO ANTI-INFECCIOSA LOCAL. * QUANTIDADES MÍNIMAS DESTE PRODUTO SÃO BASTANTE EFICAZES PARA A MEDICAÇÃO DE TODO O CANAL RADICULAR. * A PRESENÇA DA NITROFURAZONA NA FÓRMULA DE PARAMONOCLOROFENOL COM FURACIN, ACENTUA A PROPRIEDADE ANTI-INFECCIOSA LOCAL. FRASCO COM 20 ML.	UND	07	R$ 12,000	R$ 84,00	BIODINAMICA
35/80	5542	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1013. HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL. * CÔNICA EXTREMIDADE ARREDONDADA. * ALTA ROTAÇÃO.	UND	100	R$ 8,000	R$ 800,00	FAVA
36/80	5543	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014 . HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL. * CÔNICA EXTREMIDADE ARREDONDADA. * ALTA ROTAÇÃO.	UND	100	R$ 8,000	R$ 800,00	FAVA
37/80	5544	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1015 HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL. * CÔNICA EXTREMIDADE ARREDONDADA. * ALTA ROTAÇÃO.	UND	100	R$ 8,000	R$ 800,00	FAVA
38/80	5545	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA1016 HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL. * CÔNICA EXTREMIDADE ARREDONDADA. * ALTA ROTAÇÃO.	UND	60	R$ 8,000	R$ 480,00	FAVA
39/80	5546	BROCA DIAMANTADA HASTE LONGA 1016 HASTE LONGA EM AÇO INOXIDÁVEL. * CÔNICA EXTREMIDADE ARREDONDADA. * ALTA ROTAÇÃO.	UND	60	R$ 8,000	R$ 480,00	FAVA
41/80	5548	PAPEL GRAU CIRÚRGICO10CMX100M EMBALAGENS TUBULARES PARA ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS PARA ESTERILIZAÇÃO. BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO COM INDICADORES QUÍMICOS PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GÁS ÓXIDO DE ETILENO.	UND	12	R$ 85,000	R$ 1.020,00	SIGMA

		* COMPOSIÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO. * 10CMX100M. ROLO NO TAMANHO 10CM X 100M.					
47/80	5556	TESTE BOWIE & DICK RECOMENDADO E INDISPENSÁVEL COMO TESTE DIÁRIO PARA AVALIAÇÃO DO CORRETO FUNCIONAMENTO DAS AUTOCLAVES À VAPOR, DEVE SER REALIZADO NO INÍCIO DE CADA DIA DE TRABALHO E APÓS REVISÕES E MANUTENÇÕES NOS EQUIPAMENTOS. É O ÚNICO A DISPOR DE UM GUIA DE REFERÊNCIA, QUE POSSIBILITA DIAGNOSTICAR UMA AMPLA GAMA DE FALHAS COMO: PENETRAÇÃO INADEQUADA DE VAPOR, ERRO DE TEMPERATURA, ERRO NO TEMPO DE EXPOSIÇÃO, OCORRÊNCIA DE BOLHA DE AR, FALHA NA REMOÇÃO DE AR OU DE GASES NÃO CONDENSÁVEIS, SUPERAQUECIMENTO E VAPOR SUPERSATURADO. CONSISTE DE UMA FOLHA (12,5CM X 12,5CM) IMPRESSA COM TINTA SENSÍVEL A ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, COLOCADA ESTRATEGICAMENTE ENTRE DOIS BLOCOS DE 192 FOLHAS DE PAPEL DE CADA LADO. ESTE CONJUNTO É EMBALADO, FORMANDO-SE UM PACOTE QUE É FECHADO COM FITA ADESIVA E UM INDICADOR SENSÍVEL AO VAPOR. A FOLHA TESTE MUDARÁ DA COR AMARELO PARA AZUL QUANDO EXPOSTA A UM CICLO DE ESTERILIZAÇÃO DURANTE 3,5MIN A TEMPERATURA DE 134ºC. EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 20 PACOTES.	UND	96	R$ 250,000	R$ 24.000,00	CLEAN-UP
51/80	5562	KIT BROCAS ACABAMENTO FINA KIT COM 07 BROCAS DIAMANTADAS PARA ALTA ROTAÇÃO, PARA ACABAMENTO, EM ESTOJO PLÁSTICO. "COLEÇÃO DOURADA RESINA COMPOSTA" BROCAS 1093F, 1112F, 2135F, 1190F, 3118F, 3168F, 2195F	UND	12	R$ 65,000	R$ 780,00	FAVA
55/80	7646	RESINA OPALLIS FLOW - 1SERINGA 2G+BULA	UND	12	R$ 40,000	R$ 480,00	FGM
56/80	7647	BROCA DE CARBIDE ESFÉRICA - ALTA ROTAÇÃO - Nº 1 - EMB.COM 1 UNIDADE - FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO(K20) E A PARTE INATIVA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO 13% DE CROMO COM EXTREMIDADE NO FORMATO ESFÉRICO.	UND	100	R$ 11,000	R$ 1.100,00	ANGELUS
57/80	7648	BROCA DE CARBIDE ESFÉRICA - ALTA ROTAÇÃO - Nº 2 - EMB.COM 1 UNIDADE - FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO(K20) E A PARTE INATIVA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO 13% DE CROMO COM EXTREMIDADE NO FORMATO ESFÉRICO.	UND	100	R$ 11,000	R$ 1.100,00	ANGELUS
58/80	7649	BROCA DE CARBIDE ESFÉRICA - ALTA ROTAÇÃO - Nº 3 - EMB.COM 1 UNIDADE - FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO(K20) E A PARTE INATIVA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO 13% DE CROMO COM EXTREMIDADE NO FORMATO ESFÉRICO.	UND	100	R$ 11,000	R$ 1.100,00	ANGELUS
59/80	7650	BROCA DE CARBIDE ESFÉRICA - ALTA ROTAÇÃO - Nº 4 - EMB.COM 1 UNIDADE - FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO(K20) E A PARTE INATIVA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO 13% DE CROMO COM EXTREMIDADE NO FORMATO ESFÉRICO.	UND	100	R$ 11,000	R$ 1.100,00	ANGELUS
60/80	7651	BROCA DE CARBIDE ESFÉRICA - ALTA ROTAÇÃO - Nº 5 - EMB.COM 1 UNIDADE - FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO(K20) E A PARTE INATIVA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO 13% DE CROMO COM EXTREMIDADE NO FORMATO ESFÉRICO.	UND	100	R$ 11,000	R$ 1.100,00	ANGELUS
61/80	7652	BROCA DE CARBIDE ESFÉRICA - ALTA ROTAÇÃO - Nº 6 - EMB.COM 1 UNIDADE - FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO(K20) E A PARTE INATIVA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO 13% DE CROMO COM EXTREMIDADE NO FORMATO ESFÉRICO.	UND	100	R$ 11,000	R$ 1.100,00	ANGELUS
64/80	7655	RESINA Z100 C4 - EMB. C/ SERINGA 4G - COR C4	UND	04	R$ 61,000	R$ 244,00	Z100 3M
68/80	7659	BROCA DIAMANTADA 1091 - EMB. C/ 1 UNIDADE FG(ALTA ROTAÇÃO)	UND	30	R$ 8,000	R$ 240,00	FAVA
69/80	7660	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE 701 - 25MM - EMB. C/ 01 UNIDADE	UND	50	R$ 35,000	R$ 1.750,00	ANGELUS
71/80	7662	BROCA CIRURGICA ZEKRYA FG 13MM Nº 151 - FG ALTA ROTAÇÃO - EMB. C/ 1 UNIDADE	UND	10	R$ 41,000	R$ 410,00	ANGELUS
72/80	7663	BROCA CIRURGICA ZEKRYA FG 28MM Nº 151L - BROCA CARBIDE CÔNICA LONGA DE PONTA SEGURA - EMB. C/ 01 UNIDADE	UND	10	R$ 41,000	R$ 410,00	ANGELUS
73/80	7664	BROCA DE AÇO ESFÉRICA CA DE BAIXA ROTAÇÃO MAILLEFER Nº 1 - MATERIAL DE AÇO CARBONO C/ LÂMINAS 22,5MM - EMB. C/ 6 UNIDADES	UND	02	R$ 24,000	R$ 48,00	DENTSPLY
74/80	7665	BROCA DE AÇO ESFÉRICA CA DE BAIXA ROTAÇÃO MAILLEFER Nº 2 - MATERIAL DE AÇO CARBONO C/ LÂMINAS 22,5MM - EMB. COM 6 UNIDADES	UND	02	R$ 24,000	R$ 48,00	DENTSPLY
75/80	7666	BROCA DE AÇO ESFÉRICA CA DE BAIXA ROTAÇÃO MAILLEFER Nº 3 - MATERIAL DE AÇO CARBONO C/ LÂMINAS 22,5MM - EMB. COM 6 UNIDADES	UND	02	R$ 24,000	R$ 48,00	DENTSPLY
76/80	7667	BROCA DE AÇO ESFÉRICA CA DE BAIXA ROTAÇÃO MAILLEFER Nº 4 - MATERIAL DE AÇO CARBONO C/ LÂMINAS 22,5MM - EMB. COM 6 UNIDADES	UND	02	R$ 24,000	R$ 48,00	DENTSPLY
77/80	7668	BROCA DE AÇO ESFÉRICA CA DE BAIXA ROTAÇÃO MAILLEFER Nº 5 - MATERIAL DE AÇO CARBONO C/ LÂMINAS 22,5MM - EMB. COM 6 UNIDADES	UND	02	R$ 24,000	R$ 48,00	DENTSPLY
78/80	7669	BROCA DE AÇO ESFÉRICA CA DE BAIXA ROTAÇÃO MAILLEFER Nº 6 - MATERIAL DE AÇO CARBONO C/ LÂMINAS 22,5MM - EMB. COM 6 UNIDADES	UND	02	R$ 24,000	R$ 48,00	DENTSPLY
79/80	7670	KIT BROCAS ACABAMENTO FINA - KIT COM 07	UND	12	R$ 65,000	R$ 780,00	FAVA

		BROCAS DIAMANTADAS PARA ALTA ROTAÇÃO, PARA ACABAMENTO, COM ESTOJO PLÁSTICO. "COLEÇAO DOURADA RESINA COMPOSTA". BROCAS(1093F, 1112F, 2135F, 1190F, 3118F, 3168, 2195F)					
80/80	7677	FITA DE AÇO INOXIDÁVEL MALEÁVEL PARA RESTAURAÇÕES CLASSE II. * PROTEGE OS DENTES ADJACENTES DURANTE O PREPARO, ACONDICIONAMENTO ÁCIDO E APLICAÇÃO DO ADESIVO. * CONFERE ANATOMIA NATURAL DO DENTE. * ESPESSURA DE 0,05MM. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES PARA MOLAR...	PCT	12	R$ 100,000	R$ 1.200,00	TDV
Quantidades de Itens Vencedores: 43							
Valor Total: R$ 65.088,40							

MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - ME

Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde.	Valor unitario	Valor total	Marca
4/80	5507	MICROBRUSH - EMBALAGEM C0M 100 UNIDADES. INDICADO PARA APLICAÇÃO DE ADESIVOS E SOLUÇÕES EM PROCEDIMENTOS DE RESTAURAÇÃO, CIMENTAÇÃO, SELAMENTO E REMOÇÃO DE EXCESSOS. * FLEXIBILIDADE DOBRA-SE FACILMENTE ATÉ 90º. * CORES VIVAS, CONTRASTE PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO E DIFERENCIAÇÃO. * PONTAS EM FIBRAS NÃO ABSORVENTES E RESISTENTES À ABRASÃO. * FINO (1,5 MM) OU REGULAR (2,0MM).	UND	24	R$ 12,400	R$ 297,60	kg
6/80	5510	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR VITREMER. IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÕES E CONSTRUÇÕES DE NÚCLEO. * RESTAURAÇÕES EM CLASSES III E V DE DENTES PERMANENTES E TODAS AS CLASSES EM DENTES DECÍDUOS. * RESTAURAÇÕES REALIZADAS SOB A TÉCNICA DO SANDUÍCHE. PROPORÇÃO: 1 COLHER DE PÓ: 1 GOTA DE LÍQUIDO. * TRIPLA PRESA: FOTOPOLIMERIZÁVEL, AUTOPOLIMERIZÁVEL E REAÇÃO ÁCIDO-BASE DO IONÔMERO DE VIDRO. * POLIMERIZAÇÃO GARANTIDA EM QUALQUER SITUAÇÃO CLÍNICA, MESMO COM AUSÊNCIA DE LUZ. * APLICAÇÃO EM ÚNICO INCREMENTO: RAPIDEZ, IDEAL PARA ODONTOPEDIATRA. * LIBERAÇÃO DE FLÚOR: EVITA O APARECIMENTO DE CÁRIE. KIT COM 1 VITREMER PÓ A3 DE 9G + 1 VITREMER LÍQUIDO DE 8ML + 1 VITREMER PRIMER DE 6,5ML + 1 VITREMER GLAZE DE 6,5ML.	UND	08	R$ 770,000	R$ 6.160,00	3M
11/80	5518	CUNHA ANATÔMICA INDICADAS COM A FUNÇÃO MECÂNICA DE ADAPTAR MATRIZES E/OU AFASTAR OS DENTES ADJACENTES. PRODUZIDA EM MADEIRA ESPECIAL; POSSUEM FORMATO ANATÔMICO DA AMEIA; SEM FARPAS, TINGIDAS COM PIGMENTOS ATÓXICOS; PRONTA PARA USO, DISPONÍVEL EM 5 TAMANHOS CODIFICADOS POR CORES FACILITANDO SUA ESCOLHA; EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	UND	06	R$ 35,500	R$ 213,00	IODONTOSUL
14/80	5521	PAPEL CARBONO ACCU FILM INDICADO PARA O REGISTRO OCLUSAL. SUPER FINO PARA MAIOR PRECISÃO. * NÃO DESENCADEA REFLEXOS MANDIBULARES QUE PODEM DISTORCER A MORDIDA. * PRODUZ MARCAS FÁCEIS DE INTERPRETAR. * REPRODUZ CÓPIA EXTREMAMENTE FIEL E NÃO BORRA. EMBALAGEM COM 5 BLOCOS COM 50 TIRAS CADA.	UND	04	R$ 218,000	R$ 872,00	ACCUFILM
15/80	5522	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 0,12% - MENTA - EMBALAGEM COM 02 LITROS O DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA É UM ANTISSÉPTICO QUÍMICO, COM AÇÃO ANTIFÚNGICA E BACTERICIDA, CAPAZ DE ELIMINAR TANTO BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS QUANTO GRAM-NEGATIVAS. POSSUI TAMBÉM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, INIBINDO A PROLIFERAÇÃO BACTERIANA. É GERALMENTE UTILIZADO COMO INGREDIENTE ATIVO EM ANTISSÉPTICOS BUCAIS PARA COMBATER A PLACA BACTERIANA E OUTRAS BACTÉRIAS ORAIS. PRODUTOS A BASE DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA GERALMENTE SÃO UTILIZADOS NO COMBATE OU PREVENÇÃO DE AFECÇÕES GENGIVAIS COMO A GENGIVITE. INDICADO PARA USO ADULTO COMO ENXAGUATÓRIO BUCAL. FAZER BOCHECHOS APÓS A ESCOVAÇÃO. EM EXCESSO, NO ORGANISMO, PODE SER TÓXICO, POR ISSO NÃO DEVE INGERI-LO E SEMPRE SE ACONSELHA SEGUIR A ORIENTAÇÃO DE UM ESPECIALISTA. EMBALAGEM COM 02 LITROS.	UND	08	R$ 86,000	R$ 688,00	REIMER
19/80	5526	ÓXIDO DE ZINCO - 50 G USADO COMO AGENTE DE RESTAURAÇÃO PROVISÓRIA, AGENTE DE FORRAMENTO DE CAVIDADE, AGENTE PARA CIMENTAÇÃO PROVISÓRIA OU PERMANENTE, AGENTE PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES OU COMO	UND	12	R$ 7,800	R$ 93,60	BIODIMANICA

		CIMENTO CIRÚRGICO. * SEU PH É PRATICAMENTE NEUTRO TENDENDO PARA LIGEIRA ALCALINIDADE, SENDO, PORTANTO, MENOS IRRITANTE QUE OUTROS CIMENTOS. * ESTUDOS TÊM DEMONSTRADO QUE A INFILTRAÇÃO MARGINAL É MÍNIMA, COM EXCELENTE ADAPTAÇÃO APÓS SUA INCLUSÃO NA CAVIDADE. * EFEITO ISOLANTE. * POSSUI CONTRAÇÃO MÍNIMA. * ÓTIMO VEDAMENTO MARGINAL. * EFEITO ANÓDINO. * MATÉRIA PRIMA DE ALTA QUALIDADE GARANTINDO GRANDE TEOR DE PUREZA. EMBALAGEM COM 1 FRASCO DE 50G.					
20/80	5527	EUGENOL - 20ML UTILIZADO EM REAÇÃO COM O ÓXIDO DE ZINCO, EM VÁRIAS OPERAÇÕES DENTÁRIAS, TAIS COMO: PROTEÇÃO DO COMPLEXO DENTINA-POLPA (FORRAMENTO). CURATIVO ANÓDINO AUXILIAR DA RECUPERAÇÃO DA POLPA INFLAMADA. RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS. OBTURAÇÕES DE CANAIS RADICULARES. AGENTE DE CIMENTAÇÃO TEMPORÁRIA OU PERMANENTE DE INCRUSTAÇÕES. COROAS OU PONTES FIXAS. CIMENTOS CIRÚRGICOS. MATERIAL DE IMPRESSÃO. O EUGENOL É UM FENOL OBTIDO ATRAVÉS DO ÓLEO DE CRAVO. * É UM LÍQUIDO AMARELO CLARO. * ESCURECE E TORNA-SE ESPESSO COM A EXPOSIÇÃO AO AR. * TEM CHEIRO DE CRAVO. FRASCO COM 20 ML.	UND	12	R$ 16,300	R$ 195,60	IODONTOSUL
28/80	5535	ROLETE DE ALGODAO - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES * INDICADO PARA AFASTAMENTO DA BOCHECHA E ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS EM TRATAMENTO ODONTOLÓGICO. FABRICADO EM 100% FIBRAS DE ALGODÃO. * POSSUI FORMATO CILÍNDRICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	UND	400	R$ 3,120	R$ 1.248,00	SSPLUS
40/80	5547	ENVELOPE AUTO-SELANTE 240MM X 380MM EMBALAGEM PARA ACONDICIONAMENTO DE PRODUTO ODONTOLÓGICO E OUTROS QUE DEVAM PASSAR POR PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. * POSSUI UMA CAMADA DE FILME PLÁSTICO LÂMINADO TRANSPARENTE + PAPEL GRAU CIRÚRGICO BRANCO. * ATÓXICO. * RESISTÊNCIA MECÂNICA. * 240MM X 380MM EMBALAGEM COM 200 ENVELOPES.	UND	12	R$ 279,000	R$ 3.348,00	VITALPACK
42/80	5549	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CMX100M EMBALAGENS TUBULARES PARA ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS PARA ESTERILIZAÇÃO. BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO COM INDICADORES QUÍMICOS PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GÁS ÓXIDO DE ETILENO. * COMPOSIÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO, 30CMX100M, ROLO NO TAMANHO 30 CM X 100M.	UND	01	R$ 285,000	R$ 285,00	VITALPACK
44/80	5552	FITA PARA AUTOCLAVE UTILIZADA PARA FECHAMENTO DE PACOTES DE PAPEL E DE PANO QUE SERÃO ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE. É UM INSTRUMENTO INDICADOR DE QUE A ESTERILIZAÇÃO FOI EFETUADA EM CONDIÇÕES IDEAIS DE PRESSÃO, TEMPERATURA E TEMPO, ATRAVÉS DA MUDANÇA DE COLORAÇÃO DAS LISTRAS DE COR AMARELA PARA A COR PRETA. * 19MM X 30M. . * CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE CELULOSE. * RECEBE, EM UMA DE SUAS FACES, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS E, NA OUTRA FACE, UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. 19MMX30M.	UND	110	R$ 8,750	R$ 962,50	MISSNER
45/80	5554	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM TRIPLA CAMADA E FIXAÇÃO COM ELÁSTICO PARA PROTEÇÃO DURANTE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS E POSSUEM EFICIÊNCIA EM FILTRAGEM BACTERIANA SUPERIOR A 96%, SÃO HIPOALERGÊNICAS, TÊM EXCELENTE ACABAMENTO, ALÉM DE AJUSTE ANATÔMICO PERFEITO SOBRE A FACE. * CONFECCIONADA EM TRÊS CAMADAS DE P.P (TECIDO-NÃO-TECIDO). * COM ELÁSTICO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	UND	24	R$ 8,700	R$ 208,80	MEDIX
50/80	5561	SACHE 1,0G FUORETO DE SÓDIO 0,2% FLUORETO DE SÓDIO SACHÊ 1G - AS SOLUÇÕES DE FLUORETO DE SÓDIO SÃO INDICADAS PARA A PROFILAXIA DA CÁRIE DENTAL.	UND	100	R$ 2,700	R$ 270,00	IODONTOSUL

		FLUORETO DE SÓDIO SACHÊ 1G.					
54/80	7645	FLÚOR GEL 1MIN. SABOR TUTI FRUTI 200 ML. INDICADO PARA A PREVENÇÃO DE CÁRIES. * FLÚOR GEL DE 1 MINUTO: RAPIDEZ NO ATENDIMENTO. * FLÚOR FOSFATO ACIDULADO 1,23%. * FLÚOR ACIDULADO PIGMENTADO. * ALÉM DE SEGURA, SUA APLICAÇÃO É MUITO PRÁTICA DEVIDO À SUA TIXOTROPIA. * SEU GRAU DE VISCOSIDADE MANTÉM O GEL NA MOLDEIRA SEM ESCORRER. * SOB PRESSÃO, SUA VISCOSIDADE DIMINUI E O FLÚOR PENETRA NAS ÁREAS INTERPROXIMAIS.	UND	12	R$ 8,000	R$ 96,00	IODONTOSUL
62/80	7653	VERNIZ DE FLÚOR - FLUORNIZ - EMB. COM 10ML+SOLVENTE COM 10ML	UND	08	R$ 54,300	R$ 434,40	SSWHITE
63/80	7654	FIO DENTAL 500MTS	UND	08	R$ 16,400	R$ 131,20	MEDFIO
67/80	7658	FORMOCRESOL - FRASCO DE 10ML	FR	05	R$ 11,900	R$ 59,50	MAQUIRA
70/80	7661	PAPEL CARBONO - EMB. C/ 12 TIRAS	UND	24	R$ 7,800	R$ 187,20	IODONTOSUL
Quantidades de Itens Vencedores: 18							
Valor Total: R$ 15.750,40							

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:590DCA6F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL N° 01 DO EXTRATO DA ATA N° 04/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 13/2017
PROCESSO N° 1333/2016
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e as empresas Arquimedes Furtado da Silva – ME CNPJ: 70.361.472/0001-55; Cleiton Bruno Coutinho – ME CNPJ: 17.263.639/0001-62; Paraná Gás LTDA – ME CNPJ: 08.975.645/0001-51; Lucelene Barbosa Nunes Assis – ME CNPJ: 12.772.384/0001-40.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.
VALOR: R$ 75.141,16 (Setenta e cinco mil cento e quarenta e um reais e dezesseis centavos) para Arquimedes Furtado da Silva – ME; R$ 57.005,00 (cinquenta e sete mil e cinco reais) para Cleiton Bruno Coutinho – ME; R$ 35.103,30 (trinta e cinco mil cento e três reais e trinta centavos) para Paraná Gás LTDA – ME; R$ 4.727,00 (quatro mil setecentos e vinte e sete reais) para Lucelene Barbosa Nunes Assis – ME.
VALOR TOTAL: R$ 171.976,46 (cento e setenta e um mil novecentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 18/04/2017 a 17/04/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin e Karina Santos Barbosa pela contratante, Paulo Cezar da Silva, Cleiton Bruno Coutinho, Matheus da Silva Vaz e Lucelene Barbosa Nunes Assis pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 18/04/2017.

Relação de itens das empresas:

ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA – ME							
Nr. item	**Cod. produto**	**Descrição do produto**	**Und. medida**	**Qtde.**	**Valor unitario**	**Valor total**	**Marca**
2/50	**4996**	**FARINHA DE MANDIOCA, SECA, FINA, TORRADA, TIPO 1, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1 KG, ASPECTO GRANULOSO FINO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS.**	**UND**	**100**	**R$ 5,10**	**R$ 510,00**	**DONANA**
3/50	**5010**	**LEITE PASTEURIZADO, INTEGRAL, LONGA VIDA (UHT), LÍQUIDO HOMOGÊNEO, BRANCO LEITOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1 LITRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF, VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.**	**UND**	**600**	**R$ 3,55**	**R$ 2.130,00**	**TIROL**
5/50	**4980**	**AVEIA, EM FLOCOS FINOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE CAIXA EM MATERIAL PAPELÃO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 250G.**	**UND**	**100**	**R$ 3,40**	**R$ 340,00**	**KODILAR**
6/50	**4998**	**FARINHA DE TRIGO, TRADICIONAL, TIPO 1, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPEL, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1KG. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO, DESGERMINADO SÃO E LIMPO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA.**	**UND**	**600**	**R$ 2,19**	**R$ 1.314,00**	**PRIMIER**
10/50	**5022**	**PÃO FRANCÊS, COM SAL, FRESCO DO DIA, PESANDO APROXIMADAMENTE 50GR DEPOIS DE ASSADO, ELABORADO COM FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ISENTO DE IMPUREZAS E CORPOS ESTRANHOS.**	**KG**	**300**	**R$ 16,50**	**R$ 4.950,00**	**KI SABOR**
12/50	**4979**	**ARROZ AGULHA, TIPO 1, LONGO E FINO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 5KG, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, GRÃOS INTEIROS.**	**UND**	**700**	**R$ 13,90**	**R$ 9.730,00**	**JUJU RICO**
14/50	**4992**	**COCO RALADO, ÚMIDO, ADOÇADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 100G.**	**UND**	**50**	**R$ 2,25**	**R$ 112,50**	**LA PREFERIDA**
15/50	**4993**	**COLORAU EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POTE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 100G.**	**UND**	**200**	**R$ 4,80**	**R$ 960,00**	**GOIAS**
16/50	**4994**	**CREME DE LEITE, TEXTURA HOMOGÊNEA, BRANCO LEITOSO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE TETRA PACK, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 200G.**	**UND**	**100**	**R$ 2,60**	**R$ 260,00**	**MANACA**
20/50	**4974**	**ACHOCOLATADO EM PÓ, DE QUALIDADE, INSTANTÂNEO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE MATERIAL PLÁSTICO,**	**UND**	**300**	**R$ 4,03**	**R$ 1.209,00**	**ITALAC**

		ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 400G.					
21/50	5004	GELATINA, SABORES DIVERSOS, PRODUTO CONSTITUÍDO DE GELATINA COMESTÍVEL EM PÓ, COLORIDO E AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE CAIXA EM MATERIAL PAPELÃO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1 KG, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	UND	600	R$ 12,45	R$ 7.470,00	QUALIMAX
23/50	5001	FEIJÃO, TIPO 1, CARIOQUINHA, NOVO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1KG, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS OU CORPOS ESTRANHOS.	UND	500	R$ 4,44	R$ 2.220,00	PAQUITO
25/50	5021	ORÉGANO, FOLHAS SECAS E TRITURADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POTE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 25G.	UND	100	R$ 4,95	R$ 495,00	KODILAR
26/50	5027	SAL REFINADO, IODADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1KG.	UND	150	R$ 0,95	R$ 142,50	MINAMAR
30/50	5049	COUVE COMUM, DE 1ª QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDO PESANDO APROXIMADAMENTE 400G, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA NAS FOLHAS EXTERNAS.	MAC	200	R$ 3,50	R$ 700,00	LUIZ SATO
32/50	5054	MAÇÃ, VERMELHA, DE 1ª QUALIDADE, GALA, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS, FIRMES, INTEIRAS E COM BRILHO.	KG	2500	R$ 4,40	R$ 11.000,00	SUBLIME
33/50	5057	MELANCIA, MADURA, DE 1ª QUALIDADE, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS.	KG	5000	R$ 2,10	R$ 10.500,00	GALETO
34/50	5060	OVOS DE GALINHA, COR BRANCA, TIPO A (GRANDE), CARTELA COM 1 DÚZIA.	CAR	312	R$ 4,93	R$ 1.538,16	MARIO GONDA
38/50	5039	BANANA MAÇA, EM PENCA, DE 1ª QUALIDADE, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO CLIMATIZADA, UNIFORMES, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO.	KG	2500	R$ 3,50	R$ 8.750,00	PEREIRA
42/50	5045	CENOURA, SEM FOLHAS, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	500	R$ 2,59	R$ 1.295,00	JM
44/50	5058	MELÃO, TIPO1, MADURO, DE 1ª QUALIDADE, FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM COLORAÇÃO UNIFORME DA CASCA.	KG	2000	R$ 3,10	R$ 6.200,00	SUBLIME
46/50	5064	REPOLHO TIPO VERDE, TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, CABEÇAS FECHADAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME.	KG	600	R$ 2,65	R$ 1.590,00	JM
47/50	5069	TOMATE, TIPO SALADA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, DE 1ª QUALIDADE, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.	KG	500	R$ 3,45	R$ 1.725,00	JM
QUANTIDADE DE ITENS: 23							
VALOR TOTAL: R$ 75.141,16 (SETENTA E CINCO MIL CENTO E QUARENTA E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)							

CLEITON BRUNO COUTINHO							
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde.	Valor unitario	Valor total	Marca
1/50	5026	QUEIJO, TIPO MUSSARELA, FRESCO, REFRIGERADO, PEÇA, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ORIGINAL DE FÁBRICA, ISENTO DE ESTOFAMENTO, RACHADURA E MOFOS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF.	KG	10	R$ 24,50	R$ 245,00	FLEURY
27/50	5036	ALFACE LISA, ESPECIAL, COM OU SEM CABEÇA, PÉ BEM DESENVOLVIDO, PESANDO APROXIMADAMENTE 400G, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA NAS FOLHAS EXTERNAS.	MAC	1000	R$ 3,00	R$ 3.000,00	LUIZ SATO
48/50	5084	PEITO DE FRANGO, DE QUALIDADE, SEM OSSO, CONGELADO, SEM PELE E SEM GORDURA, APRESENTANDO COR AMARELO ROSADA, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF), INFORMAÇÃO DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	KG	1500	R$ 8,00	R$ 12.000,00	OURO
49/50	5074	CARNE BOVINA MOÍDA (ACÉM/MÚSCULO), DE QUALIDADE, RESFRIADA, COM ASPECTO FIRME, NA COR VERMELHO VIVO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA – (SIF), INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO.	KG	2000	R$ 9,90	R$ 19.800,00	ESPERANÇA
50/50	5075	CARNE BOVINA, COXÃO MOLE, DE QUALIDADE, SEM OSSO, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, LIVRE DE APARAS, RESFRIADA, COM ASPECTO FIRME, NA COR VERMELHO VIVO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF), INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO.	KG	2000	R$ 10,98	R$ 21.960,00	ESPERANÇA
QUANTIDADE DE ITENS: 05							
VALOR TOTAL: R$ 57.005,00 (CINQUENTA E SETE MIL E CINCO REAIS)							

PARANA GAS LTDA - ME							
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde.	Valor unitario	Valor total	Marca
4/50	5006	IOGURTE, POLPA DE FRUTAS, DIVERSOS SABORES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE SAQUINHO EM MATERIAL PLÁSTICO, ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	2000	R$ 4,35	R$ 8.700,00	FRUTILAC
7/50	5012	MACARRÃO, PARA SOPA, FORMATOS DIVERSOS, SÊMOLA DE TRIGO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 500G, ISENTO DE FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS.	UND	500	R$ 1,90	R$ 950,00	SANTA FELICIDADE
9/50	5015	MAIONESE, DE QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POTE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 500 G.	UND	30	R$ 3,21	R$ 96,30	SOYA
13/50	4975	AÇÚCAR CRISTAL, DE QUALIDADE, BRANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 5KG, ASPECTO GRANULOSO, FINO A MÉDIO, ISENTO	UND	250	R$ 14,95	R$ 3.737,50	IBIA

		DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS.					
17/50	4999	FARINHA FINA DE MILHO (FUBÁ), AMARELO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA COM 500G, ASPECTO FINO.	UND	200	R$ 1,98	R$ 396,00	BONOMILHO
18/50	5005	GRANOLA EM FLOCOS, INTEGRAL, RICA EM FIBRAS, 100% NATURAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 250G.	UND	100	R$ 6,80	R$ 680,00	KODILAR
24/50	5003	FERMENTO QUÍMICO, EM PÓ, DE QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 250G, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	UND	500	R$ 6,72	R$ 3.360,00	ROYAL
28/50	5043	BETERRABA, SEM FOLHAS, DE 1ª QUALIDADE, BULBOS DE TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	300	R$ 2,60	R$ 780,00	COMERCIAL VERDÃO
29/50	5046	CHEIRO VERDE COM CEBOLINHA, SALSA E COENTRO COM FOLHAS INTEIRAS, COM TALO, GRAÚDAS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. MAÇO DE 250G APROXIMADAMENTE.	MAC	600	R$ 3,10	R$ 1.860,00	LIDERCINO
31/50	5055	MANDIOCA TIPO BRANCA/AMARELA, DE 1ª QUALIDADE, RAÍZES GRANDES, NO GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, UNIFORMES, FRESCAS, SEM CASCA, INTEIRAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, NÃO FIBROSA, LIVRES DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS ADERENTE À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	250	R$ 4,31	R$ 1.077,50	MARCIO ROGERIO
35/50	5068	SALSA, TALOS E FOLHAS INTEIRAS, GRAÚDAS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, TALOS E FOLHAS INTEIRAS, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, MAÇO COM APROXIMADAMENTE 300G (SEM RAÍZES).	MAC	600	R$ 3,05	R$ 1.830,00	LIDERCINO
36/50	5035	ABOBRINHA VERDE, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, TENRA, COR UNIFORME E COM BRILHO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	300	R$ 2,68	R$ 804,00	GILDO FREZARIN
37/50	5031	ALHO, A GRANEL, CABEÇA INTEIRA, DENTES GRANDES, UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	200	R$ 18,33	R$ 3.666,00	GILDO FREZARIN
39/50	5041	BATATA INGLESA, LAVADA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORMES, INTEIRAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	500	R$ 2,77	R$ 1.385,00	CAVALCANTE
40/50	5044	CEBOLA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS E COM BRILHO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS.	KG	500	R$ 1,75	R$ 875,00	BOA VISTA
41/50	5067	CEBOLINHA, FOLHAS INTEIRAS, COM TALO, GRAÚDAS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, MAÇO APROXIMADAMENTE 300G (SEM RAÍZES).	MAC	600	R$ 3,10	R$ 1.860,00	LIDERCINO
43/50	5047	CHUCHU, DE TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, INTEIROS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME.	KG	300	R$ 2,82	R$ 846,00	DUDA
45/50	5059	MILHO VERDE, SEM PALHA, COM GRÃOS GRAÚDOS, FRESCO, DE 1ª QUALIDADE, PRONTO PARA CONSUMO, SEM FERIMENTOS, FIRMES.	KG	500	R$ 4,40	R$ 2.200,00	GILDO FREZARIN
QUANTIDADE DE ITENS: 18							
VALOR TOTAL: R$ 35.103,30 (TRINTA E CINCO MIL CENTO E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS)							

LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME							
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde.	Valor unitario	Valor total	Marca
8/50	5014	MACARRÃO, TIPO SPAGHETTI, SÊMOLA DE TRIGO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 500G, ISENTO DE FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS.	UND	600	R$ 1,77	R$ 1.062,00	SANTA FELICIDA
11/50	4978	AMIDO DE MILHO, EM PÓ, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE CAIXA EM MATERIAL PAPELÃO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 500G.	UND	150	R$ 3,93	R$ 589,50	KODILAR
19/50	5020	ÓLEO, DE SOJA REFINADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 900ML.	UND	750	R$ 3,71	R$ 2.782,50	VALENCIA
22/50	5016	MARGARINA VEGETAL, COM SAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 500G.	UND	100	R$ 2,93	R$ 293,00	SOYA
QUANTIDADE DE ITENS: 04							
VALOR TOTAL: R$ 4.727,00 (QUATRO MIL SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS)							

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:A3BE161E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRIMEIRA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA N° 05/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 18/2017
PROCESSO N° 269/2017
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa Arquimedes Furtado da Silva – ME CNPJ: 70.361.472/0001-55; Cleiton Bruno Coutinho – ME CNPJ: 17.263.639/0001-62; Paraná Gás LTDA – ME CNPJ: 08.975.645/0001-51; Lucelene Barbosa Nunes Assis – ME CNPJ: 12.772.384/0001-40 e Marcelo Antunes e Silva – MEI CNPJ: 20.066.435/0001-46.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, GABINETE DO PREFEITO, INFRAESTRUTURA E SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR TOTAL: R$ 74.909,90 (Setenta e quatro mil novecentos e nove reais e noventa centavos) para Arquimedes Furtado da Silva – ME; R$ 20.195,20 (Vinte mil cento e noventa e cinco reais e vinte centavos) para Cleiton Bruno Coutinho – ME; R$ 62.947,10 (Sessenta e dois mil novecentos e quarenta e sete reais e dez centavos) para Paraná Gás LTDA – ME; R$ 11.365,74 (Onze mil trezentos e sessenta e cinco reais e setenta

e quatro centavos) para Lucelene Barbosa Nunes Assis – ME; R$ 23.251,40 (vinte e três mil duzentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos) para Marcelo Antunes e Silva – MEI.
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 192.669,34 (cento e noventa e dois mil seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 17/04/2017 a 16/04/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin, Fernando Nogueira Barbosa, Karina Santos Barbosa, Beugmar Ferreira da Silva, Fabio Luis Fabrin, Wildon Alves Evangelista pela contratante e Paulo Cezar da Silva, Cleiton Bruno Coutinho, Sandra Silva dos Santos, Lucelene Barbosa Nunes Assis, Marcelo Antunes e Silva pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2017.

Relação de itens das empresas:

ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA – ME							
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde.	Valor unitario	Valor total	Marca
2/143	4974	ACHOCOLATADO EM PÓ, DE QUALIDADE, INSTANTÂNEO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE MATERIAL PLÁSTICO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 400G.	UND	130	R$ 4,75	R$ 617,50	ITALAC
4/143	4977	ADOÇANTE, DIETÉTICO, LÍQUIDO, SEM CALORIAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM APROXIMADAMENTE 100ML.	UND	60	R$ 2,35	R$ 141,00	ASSUGIM
7/143	4980	AVEIA, EM FLOCOS FINOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE CAIXA EM MATERIAL PAPELÃO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 250G.	UND	144	R$ 3,30	R$ 475,20	KODILAR
8/143	4981	AZEITE DE OLIVA, TIPO EXTRA VIRGEM, PURO, DE QUALIDADE, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 500ML.	UND	30	R$ 10,30	R$ 309,00	MALAGUENZA
9/143	4982	BISCOITO DOCE, TIPO MAIZENA, DE QUALIDADE, VITAMINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 400G.	PCT	550	R$ 3,11	R$ 1.710,50	DALLAS
11/143	4984	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, DE ÁGUA E SAL, DE QUALIDADE, VITAMINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 400G.	PCT	720	R$ 3,11	R$ 2.239,20	DALLAS
13/143	4986	CANELA, ASPECTO FÍSICO EM RAMA SÃS, LIMPAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POTE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 50G.	UND	132	R$ 5,95	R$ 785,40	GOIAS
14/143	4987	CANELA EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POTE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 100G.	UND	222	R$ 5,95	R$ 1.320,90	GOIAS
18/143	4991	CRAVO DA ÍNDIA, GRÃOS (FLORES) SECAS E BEM DESENVOLVIDAS, UNIFORMES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POTE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 60G.	UND	27	R$ 5,95	R$ 160,65	GOIAS
19/143	4992	COCO RALADO, ÚMIDO, ADOÇADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 100G.	UND	50	R$ 2,25	R$ 112,50	LA PREFERIDA
20/143	4993	COLORAU EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POTE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 100G.	UND	50	R$ 5,50	R$ 275,00	GOAIS
21/143	4994	CREME DE LEITE, TEXTURA HOMOGÊNEA, BRANCO LEITOSO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE TETRA PACK, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 200G.	UND	192	R$ 2,50	R$ 480,00	MANACA
22/143	4995	EXTRATO DE TOMATE, PURO POLPA DE TOMATE, DE QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE LATA, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 340G.	UND	460	R$ 2,14	R$ 984,40	BONARE
23/143	4996	FARINHA DE MANDIOCA, SECA, FINA, TORRADA, TIPO 1, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1 KG, ASPECTO GRANULOSO FINO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS.	UND	110	R$ 5,10	R$ 561,00	DONANA
24/143	4998	FARINHA DE TRIGO, TRADICIONAL, TIPO 1, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPEL, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1KG. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO, DESGERMINADO SÃO E LIMPO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA.	UND	670	R$ 2,35	R$ 1.574,50	PRIMOR
27/143	5001	FEIJÃO, TIPO 1, CARIOQUINHA, NOVO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1KG, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS OU CORPOS ESTRANHOS.	UND	627	R$ 4,44	R$ 2.783,88	PAQUITO
29/143	5003	FERMENTO QUÍMICO, EM PÓ, DE QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 250G, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	UND	89	R$ 6,50	R$ 578,50	ROYAL
35/143	5009	LEITE PASTEURIZADO, DESNATADO, LONGA VIDA (UHT), LÍQUIDO HOMOGÊNEO, BRANCO LEITOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1 LITRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF, VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	50	R$ 3,90	R$ 195,00	NENE
36/143	5010	LEITE PASTEURIZADO, INTEGRAL, LONGA VIDA (UHT), LÍQUIDO HOMOGÊNEO, BRANCO LEITOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1 LITRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF, VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	1000	R$ 3,89	R$ 3.890,00	TIROL
37/143	5011	LEITE DE SOJA, SEM LACTOSE, LÍQUIDO HOMOGÊNEO, BRANCO LEITOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1 LITRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF, VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES, A CONTAR DA DATA	UND	100	R$ 6,30	R$ 630,00	MAIS VITA

		DE ENTREGA DO PRODUTO.					
40/143	5014	MACARRÃO, TIPO SPAGHETTI, SÊMOLA DE TRIGO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 500G, ISENTO DE FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS.	UND	506	R$ 1,94	R$ 981,64	DALLAS
44/143	5018	MILHO PARA CANJICA, TIPO 1, MISTURADA, DESPELICULADA, AMARELO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 500G, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS, RANÇOSOS.	UND	20	R$ 2,25	R$ 45,00	PONZAN
47/143	5021	ORÉGANO, FOLHAS SECAS E TRITURADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POTE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 25G.	UND	70	R$ 4,95	R$ 346,50	GOIAS
48/143	5022	PÃO FRANCÊS, COM SAL, FRESCO DO DIA, PESANDO APROXIMADAMENTE 50GR DEPOIS DE ASSADO, ELABORADO COM FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ISENTO DE IMPUREZAS E CORPOS ESTRANHOS.	KG	1200	R$ 15,23	R$ 18.276,00	KI SABOR
50/143	5024	POLVILHO, DOCE, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1KG, ASPECTO LISO FINO.	UND	160	R$ 6,70	R$ 1.072,00	CAIPIRA
54/143	5028	SUCO, EM PÓ, SABORES VARIADOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1 KG, DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	UND	100	R$ 6,85	R$ 685,00	QUALIMAX
55/143	5029	TORRADA INTEGRAL, INGREDIENTES FARINHA TRIGO ENRIQUECIDA FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INDUSTRIALIZADA, INTEGRAL E SALGADA, EMBALAGEM COM 160G.	UND	230	R$ 3,90	R$ 897,00	BAUDUCO
56/143	5030	VINAGRE, COMPOSTO, BRANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 750 ML.	UND	135	R$ 2,31	R$ 311,85	CASTELO
59/143	5033	ABOBORA, MADURA, TIPO CABOTIÃ, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO GRANDE, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, LIVRES DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	100	R$ 1,60	R$ 160,00	J.M
62/143	5038	BANANA NANICA, EM PENCA, DE 1ª QUALIDADE, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO CLIMATIZADA, UNIFORMES, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO.	KG	600	R$ 2,90	R$ 1.740,00	PEREIRA
63/143	5039	BANANA MAÇA, EM PENCA, DE 1ª QUALIDADE, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO CLIMATIZADA, UNIFORMES, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO.	KG	350	R$ 3,50	R$ 1.225,00	PEREIRA
69/143	5045	CENOURA, SEM FOLHAS, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	500	R$ 2,32	R$ 1.160,00	J.M
73/143	5049	COUVE COMUM, DE 1ª QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDO PESANDO APROXIMADAMENTE 400G, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA NAS FOLHAS EXTERNAS.	MAC	100	R$ 3,40	R$ 340,00	LUIZ SATO
75/143	5054	MAÇÃ, VERMELHA, DE 1ª QUALIDADE, GALA, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS, FIRMES, INTEIRAS E COM BRILHO.	KG	460	R$ 4,90	R$ 2.254,00	SUBLIME
78/143	5057	MELANCIA, MADURA, DE 1ª QUALIDADE, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS.	KG	630	R$ 2,10	R$ 1.323,00	GALEGO
79/143	5058	MELÃO, TIPO1, MADURO, DE 1ª QUALIDADE, FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM COLORAÇÃO UNIFORME DA CASCA.	KG	560	R$ 3,10	R$ 1.736,00	SUBLIME
81/143	5060	OVOS DE GALINHA, COR BRANCA, TIPO A (GRANDE), CARTELA COM 1 DÚZIA.	CAR	252	R$ 4,90	R$ 1.234,80	MARCIO GONDA
83/143	5062	PIMENTÃO VERDE, TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E COM BRILHO, TURGESCENTES, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	50	R$ 3,85	R$ 192,50	SUBLIME
84/143	5063	PERA, MADURA, DE 1ª QUALIDADE, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES, SUCULENTOS, LISOS.	KG	300	R$ 8,65	R$ 2.595,00	J.M
87/143	5069	TOMATE, TIPO SALADA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, DE 1ª QUALIDADE, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.	KG	575	R$ 3,90	R$ 2.242,50	J.M
89/143	5073	BACON, DE QUALIDADE, PEÇA COM ASPECTO FIRME, NÃO PEGAJOSO E SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA – SIF, INFORMAÇÃO DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	KG	30	R$ 16,00	R$ 480,00	DALIA
95/143	5083	MORTADELA, DE QUALIDADE, PEÇA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF), INFORMAÇÃO DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	KG	50	R$ 6,79	R$ 339,50	COPACOL
100/143	5971	ATUM ENLATADO SÓLIDO EM ÓLEO COMESTÍVEL, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LATA, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM APTOXIMADAMENTE DE 170G.	UND	100	R$ 5,45	R$ 545,00	GOMES DA COSTA
103/143	5974	CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO CHÁ DE ERVA CIDREIRA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POTE EM	UND	50	R$ 7,90	R$ 395,00	GOIAS

		MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 100G.					
104/143	5975	SEMENTE DE LINHAÇA, TRITURADA, PARA FINS DE ALIMENTAÇÃO HUMANA, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 150G.	UND	20	R$ 3,50	R$ 70,00	NATURAL LIFE
107/143	5978	REQUEIJÃO CREMOSO, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POTE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 220G.	UND	70	R$ 3,90	R$ 273,00	CLARA MILK
108/143	5980	TABLETE, DE CALDO DE CARNE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 57G.	UND	15	R$ 1,30	R$ 19,50	ARISCO
109/143	5981	TABLETE, DE CALDO DE GALINHA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 57G.	UND	15	R$ 1,30	R$ 19,50	ARISCO
112/143	5985	CAQUI MANTEIGA, DE 1ª QUALIDADEM, MATURAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE FRUTA FRESCA, ISENTO DE MACHUCADOS E PODRIDÃO.	KG	200	R$ 11,00	R$ 2.200,00	CLOVIS
115/143	6089	BALA BUTTER TOFFEES, PACOTE 750G SABOR CHOCOLATE;	PCT	50	R$ 16,40	R$ 820,00	BUTTER TOFFEES
116/143	6090	BALA BUTTER TOFFEES, PACOTE 750G SABOR CHOKKO TRUFA;	PCT	50	R$ 16,40	R$ 820,00	BUTTER TOFFEES
117/143	6091	BALA BUTTER TOFFEES, PACOTE 750G SABOR CARAMELOS DE LEITE RECHEADO COM CHOCOLATE;	PCT	50	R$ 16,40	R$ 820,00	BUTTER TOFFES
119/143	6093	BISCOITOS DOCES AMANTEIGADOS 200G SABOR CHOCOLATE;	UND	250	R$ 2,60	R$ 650,00	FORTALEZA
120/143	6094	BISCOITOS DOCES AMANTEIGADOS 200G SABOR NATA;	UND	170	R$ 2,60	R$ 442,00	FORTALEZA
121/143	6095	BISCOITOS DOCES AMANTEIGADOS 200G SABOR LEITE;	UND	170	R$ 2,60	R$ 442,00	FORTALEZA
122/143	6096	BISCOITOS DOCES AMANTEIGADOS 200G SABOR BANANA COM CANELA;	UND	170	R$ 2,60	R$ 442,00	FORTALEZA
123/143	6108	BATATA FRITA, TIPO PALHA SABOR NATURAL, LIVRE DE GORDURAS TRANS, SEM GLÚTEN, SEQUINHA, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE, LOTE E CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRONTAS PARA CONSUMO PCT 500G.	UND	100	R$ 8,90	R$ 890,00	AMARELINHA
124/143	6110	CHOCOLATE GRANULADO, À BASE DE AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL, GLUCOSE EM PÓ, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, SAL, PACOTE COM 150 G, INVIOLADO, LIVRE DE INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA.	UND	80	R$ 3,60	R$ 288,00	KODILAR
127/143	6113	PÃO DE FORMA INTEGRAL, FRESCO, FATIAS DE APROXIMADAMENTE 1CM, PESANDO APROXIMADAMENTE 400 G, ISENTO DE IMPUREZAS E CORPOS ESTRANHOS.	UND	300	R$ 7,95	R$ 2.385,00	DA CASA
129/143	6893	POLPA DE FRUTA -MARACUJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 500ML, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	50	R$ 14,90	R$ 745,00	D`FRUTA
130/143	6894	POLPA DE FRUTA - ABACAXI DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 500 ML, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	50	R$ 9,90	R$ 495,00	D`FRUTA
131/143	6895	POLPA DE FRUTA - ACEROLA DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 500 ML, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	50	R$ 8,80	R$ 440,00	D`FRUTA
132/143	6896	POLPA DE FRUTA - ABACAXI E HORTELÃ DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 500 ML, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	50	R$ 13,00	R$ 650,00	D`FRUTA
133/143	6898	POLPA DE FRUTA - LARANJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 500 ML, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	50	R$ 12,50	R$ 625,00	D`FRUTA
141/143	8060	MASSA PARA LASANHA PRÉ COZIDA PCT COM 200G	PCT	40	R$ 2,95	R$ 118,00	PETYBOM
142/143	8092	AMENDOIM CRU, COM PELE, GRAUDO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 500G, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS.	UND	80	R$ 8,65	R$ 692,00	PONZAN
143/143	8103	BALA DURA RECHEADA SABOR ARTIFICIAL DE MORANGO COLORIDAS ARTIFICIALMENTE. INGREDIENTES: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE, SUCO DE MORANGO DESIDRATADO E CORANTE ARTIFICIAL VERMELHO 40. SEM GLÚTEN. ACONDICIONADAS EM PACOTES TOTALMENTE LACRADOS, COM O PESO APROXIMADO DE 600G	PCT	24	R$ 6,77	R$ 162,48	ERLAN
QUANTIDADE DE ITENS: 67							
VALOR TOTAL: R$ 74.909,90 (SETENTA E QUATRO REAIS NOVECENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)							

CLEITON BRUNO COUTINHO - ME							
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde.	Valor unitario	Valor total	Marca
6/143	4979	ARROZ AGULHA, TIPO 1, LONGO E FINO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 5KG, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU	UND	482	R$ 13,60	R$ 6.555,20	JUJURICO

		PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, GRÃOS INTEIROS.					
49/143	5023	PÃO DE FORMA, FRESCO, FATIAS DE APROXIMADAMENTE 1CM, COM SAL, PESANDO APROXIMADAMENTE 500 G, ISENTO DE IMPUREZAS E CORPOS ESTRANHOS.	UND	270	R$ 5,00	R$ 1.350,00	DA CASA
51/143	5025	POLPA DE FRUTAS INTEGRAL, VÁRIOS SABORES, PASTEURIZADA, CONGELADA, SEM ADIÇÃO DE CORANTES ARTIFICIAIS E ADITIVOS QUÍMICOS, SABOR CARACTERÍSTICO E AGRADÁVEL. ISENTA DE: VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, PESO LÍQUIDO DE 1 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	100	R$ 20,00	R$ 2.000,00	DOCE VIDA
52/143	5026	QUEIJO, TIPO MUSSARELA, FRESCO, REFRIGERADO, PEÇA, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ORIGINAL DE FÁBRICA, ISENTO DE ESTOFAMENTO, RACHADURA E MOFOS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF.	KG	250	R$ 24,50	R$ 6.125,00	FLEURY
61/143	5036	ALFACE LISA, ESPECIAL, COM OU SEM CABEÇA, PÉ BEM DESENVOLVIDO, PESANDO APROXIMADAMENTE 400G, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA NAS FOLHAS EXTERNAS.	MAC	400	R$ 3,25	R$ 1.300,00	LUIZ SATO
93/143	5080	FÍGADO BOVINO, DE QUALIDADE, RESFRIADO, PEÇA INTEIRA, LIMPO, LIVRE DE APARAS, COM ASPECTO FIRME, APRESENTANDO COR VERMELHO ESCURO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF), INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO.	KG	50	R$ 7,00	R$ 350,00	ESPERANÇA
99/143	5970	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, DE PRIMEIRA QUALIDADE ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, DE 500 ML, TAMPA COM ROSCA E LACRE, RÓTULO DO FABRICANTE.	UND	500	R$ 1,25	R$ 625,00	IRIS
113/143	5989	CHARQUE PONTA DE AGULHA, PREPARADO COM CARNE BOVINA PONTA DE AGULHA DE BOA QUALIDADE SALGADA, CURADA, SECA, DE CONSISTÊNCIA FIRME, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALADA À VÁCUO, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, ÍNTEGRA E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	100	R$ 18,90	R$ 1.890,00	JBS
QUANTIDADE DE ITENS: 08							
VALOR TOTAL: R$ 20.195,20 (VINTE MIL CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)							

PARANA GAS LTDA - ME							
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde.	Valor unitario	Valor total	Marca
1/143	4973	ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, PH MÍNIMO DE 6,0 E MÁXIMO DE 8,0, ACONDICIONADA EM BOMBONAS PLÁSTICAS TRANSPARENTES DE 20 LITROS E COM ESPECIFICAÇÃO DOS COMPONENTES E INFORMAÇÕES DO ENGARRAFADOR, COM PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.	UND	03	R$ 8,45	R$ 25,35	YANI
3/143	4975	AÇÚCAR CRISTAL, DE QUALIDADE, BRANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 5KG, ASPECTO GRANULOSO, FINO A MÉDIO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS.	UND	600	R$ 13,21	R$ 7.926,00	IBIA
5/143	4978	AMIDO DE MILHO, EM PÓ, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE CAIXA EM MATERIAL PAPELÃO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 500G.	UND	80	R$ 4,47	R$ 357,60	LIANE
12/143	4985	CAFÉ, TRADICIONAL, TORRADO E MOÍDO, COM ASPECTO DE PÓ FINO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 500G, SELO ABIC DE PUREZA E QUALIDADE.	UND	1755	R$ 8,54	R$ 14.987,70	MINEIRENSE
15/143	4988	CHÁ MATE, TORRADO E QUEBRADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE CAIXA EM MATERIAL PAPELÃO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 250G.	UND	504	R$ 4,12	R$ 2.076,48	PONZAN
25/143	4999	FARINHA FINA DE MILHO (FUBÁ), AMARELO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA COM 500G, ASPECTO FINO.	UND	72	R$ 2,29	R$ 164,88	BONOMILHO
26/143	5000	FARINHA DE MILHO, TIPO BIJU, AMARELO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 500G.	UND	44	R$ 3,45	R$ 151,80	ZAELI
28/143	5002	FERMENTO BIOLÓGICO, SECO INSTANTÂNEO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 100G.	UND	124	R$ 1,88	R$ 233,12	FLEISCHMANN
31/143	5005	GRANOLA EM FLOCOS, INTEGRAL, RICA EM FIBRAS, 100% NATURAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 250G.	UND	70	R$ 6,80	R$ 476,00	KODILAR
32/143	5006	IOGURTE, POLPA DE FRUTAS, DIVERSOS SABORES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE SAQUINHO EM MATERIAL PLÁSTICO, ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	400	R$ 4,03	R$ 1.612,00	FRUTILAC

33/143	5007	IOGURTE NATURAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 170G. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	100	R$ 3,05	R$ 305,00	VIGOR
38/143	5012	MACARRÃO, PARA SOPA, FORMATOS DIVERSOS, SÊMOLA DE TRIGO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 500G, ISENTO DE FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS.	UND	96	R$ 2,23	R$ 214,08	SANTA FELICIDADE
39/143	5013	MACARRÃO, TIPO PARAFUSO, SÊMOLA DE TRIGO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 500G, ISENTO DE FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS.	UND	48	R$ 2,00	R$ 96,00	SANTA FELICIDADE
41/143	5015	MAIONESE, DE QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POTE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 500 G.	UND	66	R$ 4,04	R$ 266,64	SOYA
43/143	5017	MASSA PARA BOLO, VÁRIOS SABORES, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE MATERIAL PLÁSTICO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 450KG.	UND	350	R$ 2,73	R$ 955,50	DALLAS
45/143	5019	MILHO PARA PIPOCA, AMARELO, DE QUALIDADE, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA COM 500G, GRÃOS COM ASPECTO BRILHOSO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	UND	48	R$ 2,75	R$ 132,00	DONANA
57/143	5031	ALHO, A GRANEL, CABEÇA INTEIRA, DENTES GRANDES, UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	174	R$ 18,88	R$ 3.285,12	GILDO FREZARIN
58/143	5032	ABACAXI, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	500	R$ 3,95	R$ 1.975,00	VANDERLICIA
60/143	5035	ABOBRINHA VERDE, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, TENRA, COR UNIFORME E COM BRILHO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	200	R$ 2,70	R$ 540,00	GILDO FREZARIN
64/143	5040	BATATA DOCE, ROXA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, INTEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, CASCA LISA E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	150	R$ 1,56	R$ 234,00	DIST.FARIA
65/143	5041	BATATA INGLESA, LAVADA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORMES, INTEIRAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	265	R$ 2,48	R$ 657,20	CAVALCANTI
66/143	5042	BERINJELA, TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, UNIFORMES, INTEIRAS, SEM FERIMENTO OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	60	R$ 2,00	R$ 120,00	GILDO FREZARIN
67/143	5043	BETERRABA, SEM FOLHAS, DE 1ª QUALIDADE, BULBOS DE TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	100	R$ 2,29	R$ 229,00	COMERCIAL VERDAO
68/143	5044	CEBOLA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS E COM BRILHO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS.	KG	410	R$ 1,77	R$ 725,70	BOA VISTA
70/143	5046	CHEIRO VERDE COM CEBOLINHA, SALSA E COENTRO COM FOLHAS INTEIRAS, COM TALO, GRAÚDAS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. MAÇO DE 250G APROXIMADAMENTE.	MAC	200	R$ 3,00	R$ 600,00	LIDERCINO
71/143	5047	CHUCHU, DE TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, INTEIROS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME.	KG	100	R$ 3,15	R$ 315,00	DUDA
72/143	5048	COUVE-FLOR, COM FOLHAS, DE 1ª QUALIDADE, ESPECIAL, FLORES DE COLORAÇÃO BRANCA, COMPACTAS E FECHADAS, CABEÇA COM APROXIMADAMENTE 1.200G, UNIFORME, FRESCA E SEM MANCHAS, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA NAS FOLHAS EXTERNAS.	KG	200	R$ 8,09	R$ 1.618,00	DUDA
74/143	5051	LARANJA PÊRA, MADURA, DE 1ª QUALIDADE, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO.	KG	1100	R$ 2,00	R$ 2.200,00	GILBERTO COSTA
76/143	5055	MANDIOCA TIPO BRANCA/AMARELA, DE 1ª QUALIDADE, RAÍZES GRANDES, NO GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, UNIFORMES, FRESCAS, SEM CASCA, INTEIRAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, NÃO FIBROSA, LIVRES DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS ADERENTE À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	150	R$ 4,36	R$ 654,00	MARCIO ROGERIO
77/143	5056	MAMÃO FORMOSA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, SEM AMASSADOS, NO PONTO DE MATURAÇÃO, SEM RISCOS OU DEFEITOS.	KG	550	R$ 2,22	R$ 1.221,00	COMERCIAL VITORIA
80/143	5059	MILHO VERDE, SEM PALHA, COM GRÃOS GRAÚDOS, FRESCO, DE 1ª QUALIDADE, PRONTO PARA CONSUMO, SEM FERIMENTOS, FIRMES.	KG	200	R$ 3,94	R$ 788,00	GILDO FREZARIN
82/143	5061	PEPINO VERDE, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME.	KG	50	R$ 2,35	R$ 117,50	GILDO FREZARIN
85/143	5064	REPOLHO TIPO VERDE, TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, CABEÇAS FECHADAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME.	KG	145	R$ 2,41	R$ 349,45	BOA VISTA
86/143	5066	QUIABO, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, EXTRA, NO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DE TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, INTEIROS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, NÃO	KG	100	R$ 5,40	R$ 540,00	GILDO FREZARIN

		FIBROSOS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME E COM BRILHO.					
88/143	5070	UVA, MADURA, DE 1ª QUALIDADE, CACHOS E FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, COM POLPA E PEDÚNCULO INTACTOS E FIRMES.	KG	650	R$ 8,45	R$ 5.492,50	CLASSE A FRUTAS
97/143	5085	PRESUNTO COZIDO, DE QUALIDADE, MAGRO, FATIADO, PRENSADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM ASPECTO FIRME, NÃO PEGAJOSO, E SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF), INFORMAÇÃO DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	KG	160	R$ 14,80	R$ 2.368,00	REZENDE
98/143	5086	SALSICHA CONGELADA, DE QUALIDADE, EMBUTIDA EM TRIPA ARTIFICIAL, SEM CORANTE, PESANDO 40G CADA, APROXIMADAMENTE, COM ASPECTO FIRME, NÃO PEGAJOSO E SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF), INFORMAÇÃO DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	KG	300	R$ 6,40	R$ 1.920,00	REZENDE
101/143	5972	CEREAL, EM PÓ, A BASE DE ARROZ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 200G, SABORES DIVERSOS.	UND	50	R$ 11,50	R$ 575,00	MUCILON
105/143	5976	QUEIJO, TIPO MINAS PADRÃO, PRODUZIDO Á PARTIR DE LEITE DE VACA PASTEURIZADO, SALGADO E MATURADO, MASSA SECA, FIRME, APRESENTANDO CASCA FINA, LIGEIRAMENTE AMARELADA, A COR DA MASSA É BRANCO-CREME, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM 500G.	UND	200	R$ 20,50	R$ 4.100,00	GILDO FREZARIN
110/143	5982	TEMPERO PRONTO, SABORES VARIADOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 12 SACHES DE 5G CADA.	PCT	104	R$ 2,50	R$ 260,00	KODILAR
111/143	5983	ABACATE, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS.	KG	100	R$ 4,80	R$ 480,00	CLASSE A FRUTAS
114/143	5990	HAMBURGUER, INGREDIENTES: CARNE BOVINA, TEMPERADO, CONGELADO, SEM PROTEÍNA DE SOJA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO, COM 56G.	UND	100	R$ 0,89	R$ 89,00	REZENDE
118/143	6092	BOMBOM, BOLA COM RECHEIO À BASE DE CASTANHA DE CAJU, ENVOLVIDO POR UMA CAMADA BISCOITO WAFFER E COBERTO COM UMA CAMADA DE CHOCOLATE AO LEITE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES DE 20G, PESO LÍQUIDO 1KG.	PCT	20	R$ 34,16	R$ 683,20	LACTA
125/143	6111	FAROFA DE MANDIOCA PRONTA, PACOTE 500G, INGREDIENTES: FARINHA DE MANDIOCA BIJU, TOUCINHO DEFUMADO, CONDIMENTO PREPARADO SABOR CEBOLA (SAL AROMATIZANTES ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SÍLICIO), ALHO, SAL REFINADO, CEBOLINHA VERDE, CONDIMENTO PREPARADO SABOR BACON (SAL, FARINHA DE ARROZ, PROTEÍNA VEGETAL HIDROLISADA, AMIDO DE MILHO, AROMATIZANTES, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO), CEBOLA FRITA, PIMENTA VERMELHA, PIMENTA DO REINO, COLORÍFICO, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, ANTIOXIDANTE BHT.	UND	15	R$ 4,94	R$ 74,10	KODILAR
126/143	6112	MILHO VERDE EM CONSERVA: DEVE ESTAR EMBALADO EM PACOTES COM PESO LIQUIDO 300G E PESO DRENADO 200G. INGREDIENTES: MILHO, ÁGUA E SAL. DEVE CONTER AINDA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UND	150	R$ 1,86	R$ 279,00	PREDILECTA
128/143	6115	LINGÜIÇA TIPO CALABRESA, CARNE SUÍNA PURA E LIMPA, DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO-SE EM GOMOS UNIFORMES, ADICIONADA DE TOUCINHO E CONDIMENTOS NATURAIS EM PROPORÇÕES ADEQUADAS AO TIPO CALABRÊSA SUBMETIDA AO PROCESSO DE CURA, EMBALADA A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO.	KG	30	R$ 15,37	R$ 461,10	ESTRELA
140/143	8059	ORÉGANO PCT 10G	PCT	12	R$ 1,34	R$ 16,08	KODILAR
QUANTIDADE DE ITENS: 47							
VALOR TOTAL: R$ 62.947,10 (SESSENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS)							

LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME							
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde.	Valor unitario	Valor total	Marca
10/143	4983	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA, DE QUALIDADE, VITAMINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 400G.	PCT	220	R$ 3,17	R$ 697,40	DALLAS
30/143	5004	GELATINA, SABORES DIVERSOS, PRODUTO CONSTITUÍDO DE GELATINA COMESTÍVEL EM PÓ, COLORIDO E AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE CAIXA EM MATERIAL PAPELÃO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1 KG, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	UND	400	R$ 11,25	R$ 4.500,00	QUALIMAX
34/143	5008	LEITE CONDENSADO, TEXTURA HOMOGÊNEA, COR AMARELO, CREME LEITOSO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PACK, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 395G.	UND	139	R$ 3,40	R$ 472,60	FAZENDEIRA
42/143	5016	MARGARINA VEGETAL, COM SAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 500G.	UND	140	R$ 2,82	R$ 394,80	SOYA
46/143	5020	ÓLEO, DE SOJA REFINADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 900ML.	UND	860	R$ 3,85	R$ 3.311,00	VALENCIA
53/143	5027	SAL REFINADO, IODADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1KG.	UND	146	R$ 0,89	R$ 129,94	POIZE
106/143	5977	REFRIGERANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE GARRAFA PLÁSTICA DESCARTÁVEL, DE 02 LITROS, NA EMBALAGEM DE FÁBRICA.	UND	500	R$ 3,72	R$ 1.860,00	SABORAKI
QUANTIDADE DE ITENS: 07							

VALOR TOTAL: R$ 11.365,74 (ONZE MIL TREZENTOS E SSESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)

MARCELO ANTUNES E SILVA - MEI							
Nr. item	**Cod. produto**	**Descrição do produto**	**Und. medida**	**Qtde.**	**Valor unitario**	**Valor total**	**Marca**
90/143	5074	CARNE BOVINA MOÍDA (ACÉM/MÚSCULO), DE QUALIDADE, RESFRIADA, COM ASPECTO FIRME, NA COR VERMELHO VIVO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA – (SIF), INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO.	KG	480	R$ 9,50	R$ 4.560,00	JBS
91/143	5075	CARNE BOVINA, COXÃO MOLE, DE QUALIDADE, SEM OSSO, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, LIVRE DE APARAS, RESFRIADA, COM ASPECTO FIRME, NA COR VERMELHO VIVO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF), INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO.	KG	650	R$ 11,50	R$ 7.475,00	JBS
92/143	5077	CARNE BOVINA, ALCATRA, DE QUALIDADE, SEM OSSO, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, LIVRE DE APARAS, RESFRIADA, ASPECTO FIRME, NA COR VERMELHO VIVO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF), INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO.	KG	220	R$ 13,50	R$ 2.970,00	JBS
94/143	5081	FRANGO INTEIRO, DE QUALIDADE, CONGELADO, COM MIÚDOS, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, APRESENTANDO COR AMARELO ROSADA, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF), INFORMAÇÃO DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	KG	540	R$ 6,20	R$ 3.348,00	OURO
96/143	5084	PEITO DE FRANGO, DE QUALIDADE, SEM OSSO, CONGELADO, SEM PELE E SEM GORDURA, APRESENTANDO COR AMARELO ROSADA, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF), INFORMAÇÃO DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	KG	624	R$ 7,85	R$ 4.898,40	OURO
QUANTIDADE DE ITENS: 05							
VALOR TOTAL: R$ 23.251,40 (VINTE E TRÊS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL REAIS E QUARENTA CENTAVOS)							

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:65592E6F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRIMEIRA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA N° 07/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2017
PROCESSO N° 265/2017
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e as empresas Alequissandro Barbosa Amorim – MEI inscrita no CNPJ n° 13.445.228/0001-37 e Givanildo Furtado de Lima – MEI inscrita no CNPJ n° 21.913.891/0001-47.
OBJETO: o Registro de preços objetivando a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de lavagem de veículos, para atender a frota do município de Figueirão/MS, pelo período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativo na solicitação em anexo.
VALOR TOTAL: R$ 32.310,00 (Trinta e dois mil trezentos e dez reais) para Givanildo Furtado de Lima – MEI e R$ 19.030,00 (Dezenove mil e trinta reais) para Alequissandro Barbosa Amorim – MEI.
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 51.340,00 (cinquenta e um mil trezentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: 03/05/2017 a 02/05/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin, Fernando Nogueira Barbosa, Karina Santos Barbosa, Patrik Talhina do Amaral, Beugmar Ferreira da Silva, Fabio Luis Fabrin pela contratante e Givanildo Furtado de Lima, Alequissandro Barbosa Amorim pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2017.

Relação de itens das empresas:

ALEQUISSANDRO BARBOSA AMORIM - MEI						
Nr. item	**Cod. produto**	**Descrição do produto**	**Und. medida**	**Qtde.**	**Valor unitario**	**Valor total**
1/42	2633	ONIBUS (HSH 9804)	UND	30	R$ 70,00	R$ 2.100,00
2/42	2634	ONIBUS (HSH 9803)	UND	30	R$ 50,00	R$ 1.500,00
6/42	2639	FIAT UNO CONSELHO TUTELAR	UND	30	R$ 30,00	R$ 900,00
7/42	2653	TRATOR NEW HOLLAND TL 60 E	UND	12	R$ 40,00	R$ 480,00
9/42	2655	TRATOR MASSEY FERGUNSON 292	UND	12	R$ 35,00	R$ 420,00
13/42	2671	KOMBI HQH 9794	UND	30	R$ 40,00	R$ 1.200,00
16/42	3846	FIAT UNO WAY	UND	20	R$ 40,00	R$ 800,00
18/42	3849	TRATOR MASSEY FERGUSON 4283	UND	12	R$ 40,00	R$ 480,00
19/42	3850	GRADE 16 DISCOS	UND	10	R$ 20,00	R$ 200,00
20/42	3851	GRADE 14 DISCOS	UND	10	R$ 20,00	R$ 200,00
21/42	3852	GRADE NIVELADORA	UND	10	R$ 20,00	R$ 200,00
22/42	3853	TERRACEADOR	UND	10	R$ 20,00	R$ 200,00
23/42	3854	DISTRIBUIDOR DE CALCARIO	UND	10	R$ 20,00	R$ 200,00
24/42	3855	CARRETA	UND	20	R$ 20,00	R$ 400,00
25/42	3871	CAMINHÃO VW 26.280 HQH 9805	UND	12	R$ 85,00	R$ 1.020,00
27/42	3873	CAMINHÃO AGRALE 13000 HQH 9796	UND	12	R$ 100,00	R$ 1.200,00
28/42	3874	CAMINHÃO MB 1513 HQH 8731	UND	12	R$ 80,00	R$ 960,00
32/42	6106	CAMINHÃO AGRALE 10.000 PLACA NRL 9672	UND	12	R$ 160,00	R$ 1.920,00

33/42	6107	MOTONIVELADORA 120 B	UND	12	R$ 190,00	R$ 2.280,00
41/42	8031	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA - PÁ CARREGADEIRA JCB	SV	12	R$ 160,00	R$ 1.920,00
42/42	8032	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA - CARRETA TANQUE CAPACIDADE 8.000 (OITO MIL) LITROS	SV	10	R$ 45,00	R$ 450,00
VALOR TOTAL: R$ 19.030,00 (DEZENOVE MIL E TRINTA REAIS).						

GIVANILDO FURTADO DE LIMA – MEI						
Nr. item	**Cod. produto**	**Descrição do produto**	**Und. medida**	**Qtde.**	**Valor unitario**	**Valor total**
3/42	2635	ONIBUS (NRV 3823) GRANDE	UND	30	R$ 60,00	R$ 1.800,00
4/42	2636	ONIBUS (NZR 3546)	UND	30	R$ 60,00	R$ 1.800,00
5/42	2637	ONIBUS (NZR 3413)	UND	30	R$ 60,00	R$ 1.800,00
8/42	2654	TRATOR NEW HOLLAND 7630	UND	12	R$ 30,00	R$ 360,00
10/42	2657	PÁ CARREGADEIRA W20E	UND	12	R$ 100,00	R$ 1.200,00
11/42	2658	TRATOR ESTEIRA 7D	UND	05	R$ 100,00	R$ 500,00
12/42	2662	RETRO ESCAVADEIRA RONDON RD 406	UND	12	R$ 70,00	R$ 840,00
14/42	2826	TOYOTA ETIOS 2013 HQH 9802	UND	30	R$ 30,00	R$ 900,00
15/42	3845	FIAT PALIO FIRE WAY	UND	20	R$ 35,00	R$ 700,00
17/42	3847	MOTO YAMAHA XTZ 125	UND	12	R$ 10,00	R$ 120,00
26/42	3872	CAMINHÃO VW 24.280	UND	12	R$ 100,00	R$ 1.200,00
29/42	3875	MOTONIVELADORA FG 140	UND	12	R$ 90,00	R$ 1.080,00
30/42	3876	MOTONIVELADORA 120 K	UND	12	R$ 90,00	R$ 1.080,00
31/42	4931	LAVAGEM COMPLETA DE MOTO BROS 150 PLACA HSH 3208	UND	12	R$ 15,00	R$ 180,00
34/42	7390	ONIBUS (HQH9795) PRATA	SV	30	R$ 140,00	R$ 4.200,00
35/42	7768	SERVIÇO DE LAVA JATO - DOBLÔ AMBULÂNCIA (HQH9801)	SV	24	R$ 80,00	R$ 1.920,00
36/42	7769	SERVIÇO DE LAVA JATO - HILLUX AMBULÂNCIA(NRL9670)	SV	24	R$ 80,00	R$ 1.920,00
37/42	7770	SERVIÇO DE LAVA JATO - UTI MÓVEL (OOU9976)	SV	24	R$ 130,00	R$ 3.120,00
38/42	7771	SERVIÇO DE LAVA JATO - FIAT MOBI (NRL9673)	SV	24	R$ 80,00	R$ 1.920,00
39/42	7772	SERVIÇO DE LAVA JATO - VAN (OOU9984)	SV	24	R$ 130,00	R$ 3.120,00
40/42	7978	CHEVROLET - SPIN LTZ - OOU-9978	UND	30	R$ 85,00	R$ 2.550,00
VALOR TOTAL: R$ 32.310,00 (TRINTA E DOIS MIL TREZENTOS E DEZ REAIS).						

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:313FA3AA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRIMEIRA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA N° 08/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 21/2017
PROCESSO N° 1387/2016
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e as Empresas MC Produtos Medico Hospitalares LTDA – ME CNPJ: 21.870.007/0001-34; Briato Comercio Médico-hospitalar e Serviços EIRELI - EPP CNPJ: 03.321.370/0001-19; Diagnolab Laboratórios EIRELI – EPP CNPJ: 10.396.394/0001-00.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FIGUEIRÃO MS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.
VALOR TOTAL: R$ 56.088,80 (cinquenta e seis mil oitenta e oito reais e oitenta centavos) para MC Produtos Medico Hospitalares LTDA – ME; R$ 61.766,40 (sessenta e um mil setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) para Diagnolab Laboratórios EIRELI – EPP; R$ 50.962,89 (cinquenta mil novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos) para Briato Comercio Médico-hospitalar e Serviços EIRELI - EPP
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 168.818,09 (cento e sessenta e oito mil oitocentos e dezoito reais e nove centavos).
VIGÊNCIA: 16/05/2017 a 15/05/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin, Giovanni Bertolucci Alves pela contratante e Francisco Ricardo de Oliveira, Rodrigo Jean Maciel Brasil Silva, Ana Lucia Arguelho pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2017.

Relação de itens das empresas:

MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME							
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde.	Valor unitario	Valor total	Marca
17/263	5599	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 3% DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO FRASCO C/ 1 LITRO.(MEDICAMENTO ANTISSÉPTICO TÓPICO, UTILIZADO PARA ASSEPSIA DE FERIMENTOS E EM GARGAREJOS OU BOCHECHOS).	LT	3,00	R$ 8,000	R$ 24,00	VIC PHAMA
21/263	5603	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL PARA EXAMES FRASCO DE PLÁSTICO COM TAMPA (FRASCO PLÁSTICO DE 100 LM COM PÁ COLETORA).	UND	100,00	R$ 0,600	R$ 60,00	JPROLAB
30/263	5612	FITA MICROPOROSA ANTI ALÉRGICA TAMANHO 5 CM X 10 M(FITA DE PAPEL HIPOALERGÊNICO, LIVRE DE LÁTEX, QUE É DELICADA COM A PELE EMBORA TENHA BOA ADESÃO. UMA FITA MÉDICA ECONÔMICA PARA APLICAÇÕES EM GERAL. DISPONÍVEL NA COR BRANCA OU NA COR DA PELE.	UND	36,00	R$ 5,650	R$ 203,40	MISSNER
35/263	5617	FIXADOR CITOPATOLOGICO 100 ML SPRAY (COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, POLIETILENO GLICOL, ÁGUA PURIFICADA E PROPELENTE BUTANO.	UND	10,00	R$ 11,050	R$ 110,50	ADLIN
38/263	5620	GEL LUBRIFICANTE A BASE DE ÁGUA PARA SONAR GALÃO COM 5 LITROS O GEL CONDUTOR INCOLOR PARA ULTRASSOM, TENS, FES, CORRENTES, ELETROCARDIOGRAMA - GALÃO 5	GAL	4,00	R$ 31,800	R$ 127,20	ADLIN

		LITROS - RMC FOI DESENVOLVIDO PARA REALIZAÇÃO DO CONTATO ENTRE A PELE E O EQUIPAMENTO, COM O OBJETIVO DE ACOPLAR CORRETAMENTE ELETRODOS E CABEÇOTES E AINDA REALIZAR A CONDUÇÃO DA ENERGIA APLICADA. COMPOSTO POR POLÍMERO CARBOXIVINÍLICO, IMIDAZOLIDIL URÉIA, METIL PARABENO, 2 AMINO, 2 METIL, 1 PROPANOL (AMP) E ÁGUA DEIONIZADA, POSSUI O PH NEUTRO QUE VARIA DE 6,5 A 7,0.					
41/263	5623	LAMINAS DE BISTURI Nº21 DESCARTÁVEL CX C/ 100 (LÂMINAS EXTREMAMENTE AFIADAS E DURÁVEIS PARA CIRURGIA HUMANA E OUTRAS;INVÓLUCRO ESTERILIZADO, SEGURO EM ALUMÍNIO;AÇO INOX;ESTÉRIL A RAIO GAMA.USO ÚNICO.	CX	2,00	R$ 29,450	R$ 58,90	ADVANTIVE
51/263	5633	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM X100M ROLO EMBALAGENS PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIÉSTER/POLIPROPILENO SISTEMA BOP; AS EMBALAGENS SÃO IMPRESSA COM TINTAS INDICATIVAS,QUE IDENTIFICAM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO EM VAPOR SATURADO, ÓXIDO DE ETILENO E FORMALDEÍDO.	ROL	10,00	R$ 148,950	R$ 1.489,50	VITALPACK
57/263	5639	TERMÔMETRO CLINICO, BULBO MERCÚRIO TERMÔMETRO PRISMATICO CLÍNICO COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 35-42°C COM MARCAÇÃO ESPECIAL EM 37°C. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO. INCLUI UM ESTOJO DE PROTEÇÃO EM PVC.	UND	3,00	R$ 7,800	R$ 23,40	PREMIUM
60/263	5642	IODOPOLIVIDONA (PVPI) SOLUÇÃO 10% FRASCO C/ 1 LITRO SOLUÇÃO TÓPICA DE IODOPOVIDONA 10 % - USO EXTERNO. EM CASOS DE FERIMENTOS.	LT	5,00	R$ 25,800	R$ 129,00	VIC PHARMA
63/263	5646	DETERGENTE ENZIMÁTICO FRASCO DE 1 LITRO DETERGENTE ENZIMÁTICO DE ALTA EFICÁCIA LIMPADORA, DESTINADO A DISSOLVER E DIGERIR MATÉRIA ORGÂNICA (SANGUE, PUS, MUCO, TECIDOS CORPÓREOS) E OUTRAS SUJIDADES ADERIDAS A INSTRUMENTAIS. COMPATÍVEL COM LIMPEZA MANUAL E AUTOMÁTICA (LAVADORAS AUTOMÁTICAS E ULTRASSÔNICAS), COM MATERIAIS DELICADOS, INCLUSIVE INSTRUMENTOS ANODIZADOS, DEVIDO A SUA ESPECIAL COMBINAÇÃO TENSOATIVA, ENZIMAS E PH. NÃO ESPUMANTE, PH NEUTRO, NÃO IRRITANTE, NÃO CORROSIVO, AUMENTA A VIDA ÚTIL DOS MATERIAIS, ALÉM DE SER BIODEGRADÁVEL.	FR	12,00	R$ 36,000	R$ 432,00	CICLO FARMA
79/263	5775	ÁLCOOL IODADO 0,1%. SOLUÇÃO ANTISSEPTICO TÓPICO UTILIZADO EM CURATIVOS. FRASCO COM 1000ML.	LT	60,00	R$ 13,000	R$ 780,00	VIC FARMA
88/263	5785	ATADURA CREPON DE 10 CM. CONFECCIONADAS COM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. PACOTE COM 12 UND.	PCT	80,00	R$ 8,000	R$ 640,00	ERIMED
89/263	5786	ATADURA CREPON DE 15 CM. CONFECCIONADAS COM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. PACOTE COM 12 UND.	PCT	150,00	R$ 11,800	R$ 1.770,00	ERIMED
94/263	5792	CÂNULA DE ENTUBAÇÃO N° 5.5 ESTÉRIL. SONDA ENDOTRAQUEAL, DE PVC COM SILICONE (TERMOSSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. EMBALAGEM C/ 1 UND.	UND	10,00	R$ 5,800	R$ 58,00	VITALGOLD
95/263	5793	CÂNULA DE ENTUBAÇÃO N° 6.5 ESTÉRIL. SONDA ENDOTRAQUEAL, DE PVC COM SILICONE (TERMOSSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. EMBALAGEM C/ 1 UND.	UND	10,00	R$ 5,800	R$ 58,00	VITALGOLD
96/263	5794	CÂNULA DE ENTUBAÇÃO N° 7.5 ESTÉRIL. SONDA ENDOTRAQUEAL, DE PVC COM SILICONE (TERMOSSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. EMBALAGEM C/ 1 UND.	UND	10,00	R$ 5,800	R$ 58,00	VITALGOLD
97/263	5795	CÂNULA DE ENTUBAÇÃO N° 8.0 ESTÉRIL. SONDA ENDOTRAQUEAL, DE PVC COM SILICONE (TERMOSSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. EMBALAGEM C/ 1 UND.	UND	10,00	R$ 5,800	R$ 58,00	VITALGOLD
98/263	5796	CÂNULA DE ENTUBAÇÃO N° 8.5 ESTÉRIL. SONDA ENDOTRAQUEAL, DE PVC COM SILICONE (TERMOSSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. EMBALAGEM C/ 1 UND.	UND	10,00	R$ 5,800	R$ 58,00	VITALGOLD
99/263	5797	CÂNULA DE ENTUBAÇÃO Nº 5.0 ESTÉRIL. SONDA ENDOTRAQUEAL, DE PVC COM SILICONE (TERMOSSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL,	UND	10,00	R$ 5,800	R$ 58,00	VITALGOLD

		PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. EMBALAGEM C/ 1 UND.					
100/263	5798	CÂNULA DE ENTUBAÇÃO Nº 6.0 ESTÉRIL. SONDA ENDOTRAQUEAL, DE PVC COM SILICONE (TERMOSSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. EMBALAGEM C/ 1 UND.	UND	10,00	R$ 5,800	R$ 58,00	VITALGOLD
101/263	5799	CÂNULA DE ENTUBAÇÃO Nº 7.0 ESTÉRIL. SONDA ENDOTRAQUEAL, DE PVC COM SILICONE (TERMOSSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. EMBALAGEM C/ 1 UND.	UND	10,00	R$ 5,800	R$ 58,00	VITALGOLD
108/263	5806	CATETER 02 TIPO ÓCULOS ESTÉRIL. O CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS É CONFECCIONADO EM P.V.C ATÓXICO, FLEXÍVEL E ESTÉRIL. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	UND	2000,00	R$ 1,520	R$ 3.040,00	MEDSONDA
123/263	5821	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO. CLAMP NO TUBO EXTENSOR PARA VEDAÇÃO, E NO TUBO DESAÍDA,CÂMARA DE PASTEUR FLEXÍVEL, FILTRO DE AR HIDRÓFOBO, BOLSA COLETORA EM PVC FLEXÍVEL, COM DUPLA FACE, SENDO A ANTERIOR TRANSPARENTE E A POSTERIOR BRANCA, CAP. 2L.	UND	200,00	R$ 3,970	R$ 794,00	LABOR IMPORT
125/263	5823	COMPRESSA CIRÚRGICA RADIOPACA. NÃO ESTERIL COM FIO RADIOPACO, 4 CAMADAS COM CADARÇO, 100% PURO ALGODÃO. TAM 45X50 PACOTE COM 50 UND.	PCT	40,00	R$ 125,000	R$ 5.000,00	AMERICA
130/263	5828	DETERGENTE ENZIMATICO. NÃO ESPUMANTE, PHNEUTRO, NÃO IRRITANTE, NÃO CORROSIVO, BIODEGRADÁVEL. GALÃO COM 1000ML.	LT	36,00	R$ 36,000	R$ 1.296,00	CICLO FARMA
138/263	5836	EQUIPO MACRO GOTAS. TUBO FLEXIVEL EM PVC TRANSPARENTE, C/ PINÇA ROLLETE, BACTERICIDA, INJETOR LATERAL C/ TAMPA E PINÇA CORTA FLUXO. EMBAL. INDIVIDUAL E ESTÉRIL.	UND	100,00	R$ 1,750	R$ 175,00	LABOR IMPORT
139/263	5837	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL. TUBO FLEXIVEL EM PVC TRANSPARENTE, C/ PINÇA ROLLETE, C/INJETOR LATERAL, APIROGÊNICO, . EMBAL. INDIVIDUAL E ESTÉRIL.	UND	40,00	R$ 1,900	R$ 76,00	MEDSONDA
140/263	5838	EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS. TUBO FLEXIVEL EM PVC TRANSPARENTE C/ FAIXA BRANCA, C/ PINÇA ROLLETE, BACTERICIDA, INJETOR LATERAL C/ TAMPA E PINÇA CORTA FLUXO. EMBAL. INDIVIDUAL E ESTÉRIL.	UND	20,00	R$ 1,500	R$ 30,00	LABOR IMPORT
142/263	5840	ESPARADRAPO 10 X 4,5 CM, RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS. APRESENTAM BORDAS SERRILHADAS QUE FAVORECEM O CORTE ORIENTADO EM AMBOS OS SENTIDOS. TAM. 10X4,5 CM.	UND	200,00	R$ 10,400	R$ 2.080,00	MISSNER
148/263	5846	FIO ALGODÃO 3-0. FIO NATURAL, NÃO ABSORVÍVEL, AGULHA 3,0CM, 1/2 CIRC., C/ SERTIX, CX C/24 ENV.	CX	1,00	R$ 130,000	R$ 130,00	BIOLINE
149/263	5847	FIO P/ SUTURA NYLON 2-0, NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME FIOS DE COLORAÇÃO PRETA COM AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. CX C/ 24ENV C/ AGULHA 3 CM, 1/2 CIR, C/ SERTIX.	CX	8,00	R$ 70,000	R$ 560,00	BIOLINE
150/263	5848	FIO P/ SUTURA NYLON 3-0, NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME FIOS DE COLORAÇÃO PRETA COM AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. CX C/ 24ENV C/ AGULHA 3 CM, 1/2 CIR, C/ SERTIX.	CX	15,00	R$ 70,000	R$ 1.050,00	BIOLINE
152/263	5850	FIO P/ SUTURA NYLON 5.0, NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME FIOS DE COLORAÇÃO PRETA COM AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. CX C/ 24ENV C/ AGULHA 3 CM, 3/8 CIR, C/ SERTIX.	CX	3,00	R$ 70,000	R$ 210,00	BIOLINE
153/263	5851	FIO P/ SUTURA NYLON 6.0, NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME FIOS DE COLORAÇÃO PRETA COM AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. CX C/ 24ENV C/ AGULHA 3 CM, 3/8 CIR, C/ SERTIX.	CX	2,00	R$ 70,000	R$ 140,00	BIOLINE
155/263	5853	FIO VICRIL 0.0, É UMA SUTURA CIRÚRGICA SINTÉTICA, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, COMPOSTA DE UM COPOLÍMERO OBTIDO A PARTIR DE 90% DE GLICOLIDA E 10% DE L-LACTIDA. C/ AGULHA 4CM COM SERTIX CX C/ 24ENV.	CX	6,00	R$ 400,000	R$ 2.400,00	BIOLINE
156/263	5854	FIO VICRIL 1, É UMA SUTURA CIRÚRGICA SINTÉTICA, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, COMPOSTA DE UM COPOLÍMERO OBTIDO A PARTIR DE 90% DE GLICOLIDA E 10% DE L-LACTIDA. C/ AGULHA 4CM COM SERTIX CX C/ 24ENV.	CX	1,00	R$ 400,000	R$ 400,00	BIOLINE
157/263	5855	FIO VICRIL 2.0, É UMA SUTURA CIRÚRGICA SINTÉTICA, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, COMPOSTA DE UM COPOLÍMERO OBTIDO A PARTIR DE 90% DE GLICOLIDA E 10% DE L-LACTIDA. C/ AGULHA 4CM COM SERTIX CX C/ 24ENV.	CX	6,00	R$ 400,000	R$ 2.400,00	BIOLINE
158/263	5856	FIO VICRIL 3.0, É UMA SUTURA CIRÚRGICA SINTÉTICA, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, COMPOSTA DE UM COPOLÍMERO OBTIDO A PARTIR DE 90% DE GLICOLIDA E 10% DE L-LACTIDA. C/ AGULHA 3CM COM SERTIX CX C/ 24ENV.	CX	4,00	R$ 400,000	R$ 1.600,00	BIOLINE
159/263	5857	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MM X 30M. FITA ADESIVA COM DORSO DE PAPEL CREPADO E ADESIVO À BASE DE BORRACHA E RESINA, TAMANHO: 19MM X 30M. * COR: BRANCA.	UND	500,00	R$ 4,400	R$ 2.200,00	MISSNER
168/263	5867	GAZES HIDRÓFILAS CORTADA, CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO TECIDO TIPO TELA, ALVEJADA, PURIFICADA COM 8	PCT	400,00	R$ 24,250	R$ 9.700,00	ERIMED

		CAMADAS E 5 DOBRAS E 11 FIOS, 7,5X 7,5. PACOTE COM 500 UND.					
170/263	5869	INDICADOR BIOLÓGICO AUTOCONTIDO. COM G. STEAROTHERMOPHILUS CX C/ 100 AMP, LEITURA EM 10HORAS C/ RESULTADO EM 24HORAS.	CX	3,00	R$ 1.165,000	R$ 3.495,00	CRISTOFOLI
198/263	5897	P V P I TÓPICO. SOLUÇÃO TÓPICA DE IODOPOVIDONA 10 % PARA CURATIVOS. FRASCO 1000ML.	FR	48,00	R$ 24,500	R$ 1.176,00	VIC PHARMA
200/263	5899	PAPEL GRAU CIRURGICO. PAPEL EM GRAU CIRURGICO BOBINA C/ 35X100M, TERMOCOLANTE.	BOB	8,00	R$ 171,500	R$ 1.372,00	VITALPACK
214/263	5913	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML LUER LOCK SEM AGULHA. ESTÉRIL, USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BICO QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS,COM ESCALA EXTERNA GRAVADA PRECISA E VISIVEL,FLANGE COM FORMATO ANATOMICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL E SEM AGULHA.	UND	5000,00	R$ 0,230	R$ 1.150,00	DESCARPACK
234/263	5933	SONDA URETRAL CURTA Nº04. SONDA EM PVC, FLEXIVEL, ATÓXICA, ESTERIL, DESCARTÁVEL, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	1,00	R$ 8,400	R$ 8,40	MEDSAONDA
259/263	7593	CABO PARA BISTURI Nº3 - PARA LÂMINAS DE 10 A 17, EM AÇO INOXIDÁVEL, TAM. 13,0 CM	UND	2,00	R$ 13,500	R$ 27,00	ABC
260/263	7594	CABO PARA BISTURI Nº4 - PARA LÂMINAS DE 18 A 36, EM AÇO INOXIDÁVEL, TAM. 13,5 CM	UND	5,00	R$ 13,500	R$ 67,50	ABC
262/263	7596	ALCOOL GEL 70% PARA AS MÃOS COM GLICERINA - UTILIZADO PARA ASSEPSIA DAS MÃOS EM AMBIENTE HOSPITALAR, COM GLICERINA PARA MANTER AS MÃOS HIDRATADAS. GALÃO COM 5 LITROS	LT	200,00	R$ 46,000	R$ 9.200,00	CICLO FARMA
QUANTIDADE DE ITENS VENCEDORES: 48							
VALOR TOTAL: R$ 56.088,80 (CINQUENTA E SEIS MIL OITENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).							

DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI – EPP

Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde.	Valor unitario	Valor total	Marca
1/263	5580	ABAIXADOR DE LÍNGUA PCTE C/ 100 UNIDADES EM MADEIRA; DESCARTÁVEL; FORMATO CONVENCIONAL LISO; SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS; ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO.	PCT	60,00	R$ 3,700	R$ 222,00	CRAL
2/263	5583	ABAIXADOR DE LÍNGUA PCTE C/ 100 UNIDADES EM MADEIRA; DESCARTÁVEL; FORMATO CONVENCIONAL LISO; SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS; ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO.	PCT	50,00	R$ 3,700	R$ 185,00	CRAL
3/263	5584	AGULHAS DESCARTÁVEIS; TAMANHO 40X12 CX C/ 100 UNIDADES.(CÂNULA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE, DIMINUINDO A DOR DO PACIENTE, BISEL TRIFACETADO QUE TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E REDUZ A DOR DO PACIENTE, CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA, PROTETOR PLÁTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA, CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS AGULHAS).	CX	15,00	R$ 8,500	R$ 127,50	DESCARPACK
4/263	5585	AGULHAS DESCARTÁVEL TAMANHO 13X4,5 CX C/ 100 UNIDADES.(CÂNULA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE, DIMINUINDO A DOR DO PACIENTE, BISEL TRIFACETADO QUE TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E REDUZ A DOR DO PACIENTE, CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA, PROTETOR PLÁTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA, CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS AGULHAS).	CX	30,00	R$ 8,170	R$ 245,10	DESCARPACK
5/263	5586	AGULHAS DESCARTÁVEL TAMANHO 20X5,5 CX C/ 100 UNIDADES.(CÂNULA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE, DIMINUINDO A DOR DO PACIENTE, BISEL TRIFACETADO QUE TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E REDUZ A DOR DO PACIENTE, CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA, PROTETOR PLÁTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA, CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS AGULHAS).	CX	24,00	R$ 8,660	R$ 207,84	
6/263	5587	AGULHAS DESCARTÁVEL TAMANHO 25X6 CX C/ 100 UNIDADES.(CÂNULA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE, DIMINUINDO A DOR DO PACIENTE, BISEL TRIFACETADO QUE TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E REDUZ A DOR DO PACIENTE, CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA, PROTETOR PLÁTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA, CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS AGULHAS).	CX	15,00	R$ 7,900	R$ 118,50	LABOR IMPORT
7/263	5588	AGULHAS DESCARTÁVEL TAMANHO 25X7 CX C/ 100 UNIDADES.(CÂNULA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE, DIMINUINDO A DOR DO PACIENTE, BISEL TRIFACETADO QUE TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E REDUZ A DOR DO PACIENTE, CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA, PROTETOR PLÁTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA, CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS AGULHAS).	CX	24,00	R$ 8,170	R$ 196,08	DESCARPACK

8/263	5589	AGULHAS DESCARTÁVEL TAMANHO 30X7 CX C/ 100 UNIDADES.(CÂNULA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE, DIMINUINDO A DOR DO PACIENTE, BISEL TRIFACETADO QUE TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E REDUZ A DOR DO PACIENTE, CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA, PROTETOR PLÁTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA, CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS AGULHAS).	CX	15,00	R$ 8,150	R$ 122,25	DESCARPACK
9/263	5590	AGULHAS DESCARTÁVEL TAMANHO 30X8 CX C/ 100 UNIDADES.(CÂNULA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE, DIMINUINDO A DOR DO PACIENTE, BISEL TRIFACETADO QUE TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E REDUZ A DOR DO PACIENTE, CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA, PROTETOR PLÁTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA, CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS AGULHAS).	CX	15,00	R$ 8,150	R$ 122,25	DESCARPACK
15/263	5597	ALMOTOLIA 250 ML ÂMBAR (CONFECCIONADO EM POLIETILENO E GRADUADO EM ALTO RELEVO COM BICO RETO).	UND	10,00	R$ 2,880	R$ 28,80	J PROLAB
16/263	5598	ALMOTOLIA 250 ML TRANSPARENTE (CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM BICO RETO).	UND	10,00	R$ 2,880	R$ 28,80	J PROLAB
19/263	5601	COLETORES PAR A PERFURO CORTANTES DESCARTÁVEIS 13 LITROS(CHAPA DE PAPELÃO ECOLÓGICO;BANDEJA DE PAPELÃO ECOLÓGICO; SACO COLETOR DE PLÁSTICO;CINTA EM PAPEL COURO; FUNDO EM PAPEL COURO.	UND	50,00	R$ 2,320	R$ 116,00	BIOBASE
20/263	5602	COLETORES PARA PERFURO CORTANTES DESCARTÁVEIS 1,5 LITROS(CHAPA DE PAPELÃO ECOLÓGICO;BANDEJA DE PAPELÃO ECOLÓGICO; SACO COLETOR DE PLÁSTICO;CINTA EM PAPEL COURO; FUNDO EM PAPEL COURO.	UND	24,00	R$ 3,950	R$ 94,80	POLARFIX
24/263	5606	ESCOVA ENDOCERVICAL, PACOTE C/ 100 UNIDADES(ESCOVA CERVICAL PARA COLETA DO MATERIAL ENDOCERVICAL, COMPOSTA DE HASTE PLÁSTICA CILÍNDRICA COM 16 CM E CERDAS DE NYLON COM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO COM 2 CM DE COMPRIMENTO, NO TOTAL 18 CM. AS CERDAS SÃO DISPOSTAS EM APROXIMADAMENTE 13 NÍVEIS PARALELOS DA BASE AO ÁPICE, TENDO DIÂMETRO MAIOR, DETERMINADO PELAS CERDAS DA BASE DO CONE, DE 0,7 CM E O DIÂMETRO MENOR, CORRESPONDENTE ÀS CERDAS DO ÁPICE DO CONE, DE 0,5 CM.ESTERIL POR ETO).	PCT	5,00	R$ 19,500	R$ 97,50	CRAL
27/263	5609	ESPECULO PLÁSTICO DESCARTÁVEL TAMANHO G.(CARACTERÍSTICASTÉCNICAS DO ESPÉCULO VAGINAL,DESCARTÁVEL O ESPÉCULO DESCARTÁVEL PODE SER DIVIDIDO BASICAMENTE EM DUAS PARTES, AS VALVAS E O PARAFUSO. AS VALVAS SÃO PRODUZIDAS EM POLIESTIRENO CRISTAL, APRESENTANDO CONTORNOS LISOS E REGULARES SEM REENTRÂNCIAS E/OU PROTUBERÂNCIAS. O PARAFUSO É PRODUZIDO EM POLIACETAL E É ACOPLADO AO ESPÉCULO, TORNANDO-O PRONTO PARA USO.TAMANHO GRANDE43 MM EM SUA MAIOR LARGURA DISTAL 36 MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL 116 MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS.	UND	200,00	R$ 1,100	R$ 220,00	CRAL
29/263	5611	ESCALP Nº 21 PARA PUNÇÃO VENOSO CX C/ 100 UNIDADES (PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, COM ASAS, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO: FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS.PROTETOR DA AGULHA: GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO.ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO: FACILITAM A "EMPUNHADURA" DURANTE A PUNÇÃO E A ESTABILIZAÇÃO DO DISPOSITIVO DURANTE O TEMPO DE PERMANÊNCIA NA VEIA.TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO: PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÜÍNEO E/OU MEDICAMENTO INFUNDIDO, REDUZINDO O CONTATO COM O SANGUE.CONECTOR FÊMEA LUER-LOKTM CODIFICADO POR CORES: PROPORCIONA SEGURA CONEXÃO COM O EQUIPO E PERMITE A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE DE ACORDO COM A COR DO CONECTOR.PAREDES FINAS: AUMENTA O FLUXO INTERNO. INDICAÇÃO: É INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE CURTA DURAÇÃO E PROCEDIMENTOS DE COLETA DE SANGUE.	CX	2,00	R$ 22,800	R$ 45,60	CRAL
31/263	5613	FITA MICROPOROSA ANTI ALÉRGICA TAMANHO CM 10 CM X 10 M((FITA DE PAPEL HIPOALERGÊNICO, LIVRE DE LÁTEX, QUE É DELICADA COM A PELE EMBORA TENHA BOA ADESÃO. UMA FITA MÉDICA ECONÔMICA PARA APLICAÇÕES EM GERAL. DISPONÍVEL NA COR BRANCA OU NA COR DA PELE.	UND	36,00	R$ 10,880	R$ 391,68	MISSNER
40/263	5622	LAMINA DE VIDRO COM LADO FOSCO CX C/ 100 UNIDADES (LÂMINA MICROSCOPIA 26 X 76MM PONTA FOSCA CAIXA 50 UNIDADES.	CX	8,00	R$ 5,500	R$ 44,00	CRAL
49/263	5631	LUVA ESTÉRIL TAMANHO 7,5 CM CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL; ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICAS. ESTERILIZADAS POR IRRADIAÇÃO COM EMBALAGEM BLISTER,	UND	20,00	R$ 1,500	R$ 30,00	DESCARPACK

		POSSUINDO NA EMBALAGEM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA.					
50/263	5632	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 CM X100M ROLO EMBALAGENS PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIÉSTER/POLIPROPILENO SISTEMA BOP; AS EMBALAGENS SÃO IMPRESSA COM TINTAS INDICATIVAS,QUE IDENTIFICAM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO EM VAPOR SATURADO, ÓXIDO DE ETILENO E FORMALDEÍDO.	ROL	20,00	R$ 55,000	R$ 1.100,00	ESTERIL CARE
53/263	5635	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML COM AGULHA 13/4,5 ACLOPADA PARA INSULINA CX C/ 100 UNIDADESSERINGAS DE TAMANHOS DE 1 ML COM BICO LUER SLIP COM AGULHA 13X4,5 ACOPLADAS , CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO SILICONIZAÇÃO INTERNA QUE GARANTE SUAVIDADE NO DESLIZE E CONTROLE PRECISO NA ASPIRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO QUE EVITA PERDA DO MEDICAMENTO DURANTE A ASPIRAÇÃO, CÓDIGOS EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS SERINGAS. PRODUTO ESTÉRIL EMBALADO UNITARIAMENTE.	CX	10,00	R$ 22,500	R$ 225,00	DESCARPACK
54/263	5636	SERINGA DESCARTÁVEL TAMANHO 3 ML CX C/ 100 UNIDADES SERINGAS DE TAMANHOS DE 3ML COM BICO LUER-LOK , CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO SILICONIZAÇÃO INTERNA QUE GARANTE SUAVIDADE NO DESLIZE E CONTROLE PRECISO NA ASPIRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO QUE EVITA PERDA DO MEDICAMENTO DURANTE A ASPIRAÇÃO, CÓDIGOS EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS SERINGAS. PRODUTO ESTÉRIL EMBALADO UNITARIAMENTE.	CX	5,00	R$ 14,900	R$ 74,50	DESCARPACK
55/263	5637	SERINGA DESCARTÁVEL TAMANHO 5 ML CX C/ 100 UNIDADES SERINGAS DE TAMANHOS DE 5 ML COM BICO LUER-LOK , CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO SILICONIZAÇÃO INTERNA QUE GARANTE SUAVIDADE NO DESLIZE E CONTROLE PRECISO NA ASPIRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO QUE EVITA PERDA DO MEDICAMENTO DURANTE A ASPIRAÇÃO, CÓDIGOS EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS SERINGAS. PRODUTO ESTÉRIL EMBALADO UNITARIAMENTE.	CX	5,00	R$ 17,500	R$ 87,50	DESCARPACK
56/263	5638	SERINGA DESCARTÁVEL TAMANHO 20 ML CX C/ 100 UNIDADES SERINGAS DE TAMANHOS DE 20 ML COM BICO LUER SLIP, CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO SILICONIZAÇÃO INTERNA QUE GARANTE SUAVIDADE NO DESLIZE E CONTROLE PRECISO NA ASPIRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO QUE EVITA PERDA DO MEDICAMENTO DURANTE A ASPIRAÇÃO, CÓDIGOS EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS SERINGAS. PRODUTO ESTÉRIL EMBALADO UNITARIAMENTE.	cx	3,00	R$ 43,500	R$ 130,50	DESCARPACK
61/263	5643	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO, COM DUAS DOBRAS TAMANHO 19,5 CM X 20,5CM, CAIXA COM 100 FOLHAS. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO 100% FIBRAS NATURAIS; ISENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS AGRESSIVOS; EXTRA BRANCO E MACIO; ALTA ABSORÇÃO E RENDIMENTO EMBALADOS EM FARDOS PLÁSTICOS COM 4PCTES DE 250 FOLHAS CADA. CONTÉM 1.000UNIDADES INTERFOLHADAS.	PCT	200,00	R$ 15,900	R$ 3.180,00	LIRAPEL
62/263	5645	TESTE RÁPIDO DA GRAVIDEZ EM TIRAS PARA IMERSÃO EM URINA O TESTE DE GRAVIDEZDE, FÁCIL E RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HCG NA URINA, DE QUALQUER HORA DO DIA, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DE ATRASO DA MENSTRUAÇÃO. CONTÉM 1 DISPOSITIVO E 1 SAQUINHO COM DESSECANTE, UTILIZADO PARA CONSERVAÇÃO DO TESTE . O RESULTADO É OBTIDO EM ATÉ 5 MINUTOS.	UND	50,00	R$ 0,310	R$ 15,50	ECO DIAGNOSTICA
69/263	5764	AGULHA DESCARTÁVEL N° 20X5,5 CX C/ 100 UND. DISPOSITIVO TRIFACETADO PARA TORNAR A APLICAÇÃO MAIS FACIL, CANHÃO COLORIDO PARA IDENTIFICAR VISUALMENTE O CALIBRE DA AGULHA. CX C/ 100UND ESTERIL E DESCARTAVEL.	CX	50,00	R$ 9,100	R$ 455,00	LAMEDID
70/263	5765	AGULHA DESCARTAVEL N° 25 X 8 CX C/ 100 UND. DISPOSITIVO TRIFACETADO PARA TORNAR A APLICAÇÃO MAIS FACIL, CANHÃO COLORIDO PARA IDENTIFICAR VISUALMENTE O CALIBRE DA AGULHA. CX C/ 100UND ESTERIL E DESCARTAVEL.	CX	40,00	R$ 8,000	R$ 320,00	DESCARPACK
71/263	5766	AGULHA DESCARTAVEL N° 25X6 CX C/ 100 UND. DISPOSITIVO TRIFACETADO PARA TORNAR A APLICAÇÃO MAIS FACIL, CANHÃO COLORIDO PARA IDENTIFICAR VISUALMENTE O CALIBRE DA AGULHA. CX C/ 100UND ESTERIL E DESCARTAVEL.	CX	20,00	R$ 7,900	R$ 158,00	DESCARPACK
72/263	5767	AGULHA DESCARTAVEL N° 25X7 CX C/ 100 UND. DISPOSITIVO TRIFACETADO PARA TORNAR A APLICAÇÃO MAIS FACIL, CANHÃO COLORIDO PARA IDENTIFICAR VISUALMENTE O CALIBRE DA AGULHA. CX C/ 100UND ESTERIL E DESCARTAVEL.	CX	70,00	R$ 7,800	R$ 546,00	DESCARPACK
74/263	5769	AGULHA DESCARTÁVEL N° 40X12 CX C/ 100 UND. DISPOSITIVO TRIFACETADO PARA TORNAR A APLICAÇÃO MAIS FACIL, CANHÃO COLORIDO PARA IDENTIFICAR VISUALMENTE O CALIBRE DA AGULHA. CX C/ 100UND ESTERIL E DESCARTAVEL.	CX	90,00	R$ 7,500	R$ 675,00	DESCARPACK
75/263	5770	AGULHA DESCARTAVEL Nº 13 X 4.5 CX C/ 100 UND. DISPOSITIVO TRIFACETADO PARA TORNAR A APLICAÇÃO MAIS FACIL, CANHÃO COLORIDO PARA IDENTIFICAR VISUALMENTE O CALIBRE DA AGULHA. CX C/ 100UND ESTERIL E DESCARTAVEL.	CX	15,00	R$ 7,700	R$ 115,50	DESCARPACK
77/263	5772	AGULHA DESCARTAVEL PARA RAQUIANESTESIA	UND	50,00	R$ 408,700	R$ 20.435,00	LAMEDID

		26X3,5 CX C/50 UND. DISPOSITIVO TRIFACETADO PARA TORNAR A APLICAÇÃO MAIS FACIL, CANHÃO COLORIDO PARA IDENTIFICAR VISUALMENTE O CALIBRE DA AGULHA. CX C/ 100UND ESTERIL E DESCARTAVEL.					
82/263	5778	ALMOTOLIA ÂMBAR 250ML. RECIPIENTE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA AFINALADA UTILIZADO PARA ARMAZENAR SUBSTANCIAS FRACIONÁVEIS DE CURATIVOS. VOLUME MÁXIMO DE 250ML CADA UNIDADE.	UND	20,00	R$ 2,800	R$ 56,00	J PROLAB
83/263	5779	AMBU REANIMADOR BALÃO EM SILICONE ADULTO. AMBU REANIMADOR BALÃO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL ADULTO 1600ML- MÁSCARA FACIAL EM SILICONE; - VÁLVULA SUPERIOR E INFERIOR; - RESERVATÓRIO DE 2500ML.	UND	1,00	R$ 196,200	R$ 196,20	MD
84/263	5780	AMBU REANIMADOR BALÃO EM SILICONE PEDIÁTRICO. AMBU REANIMADOR BALÃO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL PEDIÁTRICO 900ML- MÁSCARA FACIAL EM SILICONE; - VÁLVULA SUPERIOR E INFERIOR COM RESERVATÓRIO.	UND	1,00	R$ 138,000	R$ 138,00	MUNDI
85/263	5782	ATADURA ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM PCT C/ 12 UND. ELABORADAS A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU POSSUEM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, INDICADA PARA IMOBILIZAÇÕES E APARELHOS GESSADOS. PACOTE C/ 12 UND.	PCT	20,00	R$ 5,710	R$ 114,20	POLAR FIX
86/263	5783	ATADURA ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM PCT C/ 12 UND. ELABORADAS A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU POSSUEM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, INDICADA PARA IMOBILIZAÇÕES E APARELHOS GESSADOS. PACOTE C/ 12 UND.	PCT	20,00	R$ 8,500	R$ 170,00	POLAR FIX
90/263	5787	ATADURA GESSADA 10CM. CONFECCIONADA EM TECIDO DE PANO TIPO TELA 100% ALGODÃO;ISENTO DE AMIDO, SECAGEM RÁPIDA. CX C/ 20 UND.	CX	5,00	R$ 32,500	R$ 162,50	POLAR FIX
91/263	5788	ATADURA GESSADA 15CM. CONFECCIONADA EM TECIDO DE PANO TIPO TELA 100% ALGODÃO;ISENTO DE AMIDO, SECAGEM RÁPIDA. CX C/ 20 UND.	CX	5,00	R$ 49,000	R$ 245,00	POLAR FIX
92/263	5789	ATADURA GESSADA 20CM. CONFECCIONADA EM TECIDO DE PANO TIPO TELA 100% ALGODÃO;ISENTO DE AMIDO, SECAGEM RÁPIDA. CX C/ 20 UND.	CX	7,00	R$ 83,000	R$ 581,00	POLAR FIX
93/263	5790	AVENTAL DESCARTAVEL TAM. M. CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO (TNT), ATÓXICO, ANTIALÉRGICO E ESTERILIZÁVEL, ABERTO NA PARTE POSTERIOR COM DUAS TIRAS EXTERNAS PARA FECHAMENTO, MANGA LONGA COM PUNHO DA LÁTEX. PACOTE COM 10 UND COR BANCO.	PCT	5,00	R$ 15,500	R$ 77,50	POLAR FIX
119/263	5817	COLAR CERVICAL DE ESPUMA LEVE. ESPUMA INTERNA BRACA LEVE, COM REFORÇO INTERNO 100% EVA, TECIDO 70% ALGODÃO, NO TAMANHO G.	UND	5,00	R$ 11,500	R$ 57,50	POLARFIX
120/263	5818	COLAR CERVICAL DE ESPUMA LEVE. ESPUMA INTERNA BRACA LEVE, COM REFORÇO INTERNO 100% EVA, TECIDO 70% ALGODÃO, NO TAMANHO M.	UND	5,00	R$ 11,500	R$ 57,50	POLARFIX
121/263	5819	COLAR CERVICAL DE ESPUMA LEVE. ESPUMA INTERNA BRACA LEVE, COM REFORÇO INTERNO 100% EVA, TECIDO 70% ALGODÃO, NO TAMANHO P.	UND	5,00	R$ 11,500	R$ 57,50	POLARFIX
137/263	5835	EQUIPO MACRO GOTAS FOTOSENSSÍVEL. TUBO FLEXIVEL EM PVC, C/ PINÇA ROLLETE, BACTERICIDA, INJETOR LATERAL C/ TAMPA E PINÇA CORTA FLUXO. EMBAL. INDIVIDUAL E ESTÉRIL.	UND	5000,00	R$ 3,450	R$ 17.250,00	MEDSONDA
143/263	5841	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO M. TERMICAMENTE CONFORTÁVEL, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL (PS), QUE PERMITE UMA EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA, COM PARAFUSO ACOPLADO PIGMENTADO NA COR LARANJA, ATÓXICO. EMBAL. ESTERIL E INDIVIDUAL.	UND	30,00	R$ 0,950	R$ 28,50	CRAL
160/263	5858	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO CONVENCIONAL MÃE-FILHO. CONTÉM UMA PULSEIRA PARA USO DA MÃE (ADULTO) E UMA PULSEIRA PARA USO DA CRIANÇA (RECÉM-NASCIDO) AMBASCOM A MESMA NUMERAÇÃO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO MÁCIO E ANTIALÉRGICO, POSSUI BORDAS E EXTREMIDADES ARREDONDADAS. COR BRANCA.	UND	50,00	R$ 0,450	R$ 22,50	ENTERVIP
161/263	5859	FITA MICROPORE 10 X 4,5CM. FITA DE PAPEL HIPOALERGÊNICO, LIVRE DE LÁTEX, DE BOA ADESÃO. TAM.100MMX10M.	UND	60,00	R$ 6,900	R$ 414,00	MISSNER
167/263	5865	GARROTE ELÁSTICO COM PRESILHA PLÁSTICA. FECHO EM PVC, QUE PERMITE UM AJUSTE FÁCIL E CONFORTÁVEL; EFICIENTE EM PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES AMBULATORIAIS.	UND	20,00	R$ 11,700	R$ 234,00	CRAL
169/263	5868	GEL PARA ULTRA-SOM. POLÍMERO VINÍLICO, TEA, PPG E CONSERVANTE,SACHÊ (BEG) 5KG.	UND	10,00	R$ 19,000	R$ 190,00	ASFER
180/263	5879	LENÇOL DE PAPEL 50CMX50M. 100% CELULOSE RECICLADA COM FIBRAS NATURAIS.TAM. 50CMX50M.	ROL	10,00	R$ 9,750	R$ 97,50	POLAR FIX
188/263	5887	LUVA ESTÉRIL N°8,0 AMBIDESTRO. ANATÔMICA, SUPERFÍCIE MICROTEXTURIZADA NA EXTREMIDADE DOS DEDOS,ESTERILIZADA POR RAIO GAMA,LEVEMENTE TALCADA; AMBIDESTRO.	PAR	200,00	R$ 1,550	R$ 310,00	DESCARPCK
191/263	5890	MANGUEIRA DE SILICONE. MANGUEIRA DE SILICONE PARA ASPIRADOR (EXTENSAO) DIAMETRO 0,3CM.	MT	10,00	R$ 10,000	R$ 100,00	LACMEDICAL
199/263	5898	PAPEL GRAU CIRURGICO. PAPEL EM GRAU CIRURGICO BOBINA C/ 20X100M, TERMOCOLANTE.	BOB	10,00	R$ 96,000	R$ 960,00	ESTIL CARE
201/263	5900	PAPEL GRAU CIRURGICO. PAPEL EM GRAU CIRURGICO BOBINA C/ 60X100M, TERMOCOLANTE.	BOB	5,00	R$ 320,000	R$ 1.600,00	ESTIL CARE
205/263	5904	SCALP 19 PVC, CATETER INTRAVENOSO	UND	200,00	R$ 0,270	R$ 54,00	CRAL

		PERIFÉRICO, EM INFUSÕES DE CURTA DURAÇÃO, FLEXIVEL EM PVC C/AGULHA CALIBE Nº 19.					
206/263	5905	SCALP 21 PVC, CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, EM INFUSÕES DE CURTA DURAÇÃO, FLEXIVEL EM PVC C/AGULHA CALIBE Nº 21.	UND	1400,00	R$ 0,270	R$ 378,00	CRAL
207/263	5906	SCALP 23 PVC, CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, EM INFUSÕES DE CURTA DURAÇÃO, FLEXIVEL EM PVC C/AGULHA CALIBE Nº 23.	UND	3500,00	R$ 0,270	R$ 945,00	CRAL
208/263	5907	SCALP 25 PVC, CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, EM INFUSÕES DE CURTA DURAÇÃO, FLEXIVEL EM PVC C/AGULHA CALIBE Nº 25.	UND	500,00	R$ 0,270	R$ 135,00	CRAL
209/263	5908	SCALP 27 PVC, CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, EM INFUSÕES DE CURTA DURAÇÃO, FLEXIVEL EM PVC C/AGULHA CALIBE Nº 27.	UND	200,00	R$ 0,270	R$ 54,00	LABOR IMPORT
213/263	5912	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML SEM AGULHA. ESTÉRIL, USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BICO QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS,COM ESCALA EXTERNA GRAVADA PRECISA E VISIVEL,FLANGE COM FORMATO ANATOMICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL E SEM AGULHA.	UND	2000,00	R$ 0,300	R$ 600,00	SR
215/263	5914	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML LUER LOCK SEM AGULHA. ESTÉRIL, USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BICO QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS,COM ESCALA EXTERNA GRAVADA PRECISA E VISIVEL,FLANGE COM FORMATO ANATOMICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL E SEM AGULHA.	UND	8000,00	R$ 0,270	R$ 2.160,00	DESCARPACK
217/263	5916	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML LUER SLIP SEM AGULHA. ESTÉRIL, USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BICO QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS,COM ESCALA EXTERNA GRAVADA PRECISA E VISIVEL,FLANGE COM FORMATO ANATOMICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL E SEM AGULHA.	UND	9000,00	R$ 0,430	R$ 3.870,00	DESCARPACK
223/263	5922	SONDA FOLLEY Nº14. SONDA DE LÁTEX, DESCARTAVEL, ESTERIL, COM 2 VIAS, 30ML Nº 14, CX C/ 10 UND.	CX	5,00	R$ 42,160	R$ 210,80	SOLIDOR
245/263	5944	UROPEM C/ EXTENSÃO. PEÇA É EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ESTÉRIL, COMPRIMENTO DA EXTENSÃO 1,30 M;PRESERVATIVO DE PURO LÁTEX.	UND	20,00	R$ 3,950	R$ 79,00	URO CONTROL
QUANTIDADE DE ITENS VENCEDORES: 66							
VALOR TOTAL: R$ 61.766,40 (SESSENTA E UM MIL SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).							

BRIATO COMERCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde.	Valor unitario	Valor total	Marca
10/263	5591	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS, ELÁSTICA, POROSA, 90% DE ALGODÃO, 9% POLIÉSTER, 1% ELASTANO, TAMANHO 10 CM, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	45,00	R$ 6,850	R$ 308,25	NEVE
11/263	5592	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS, ELÁSTICA, POROSA, 90% DE ALGODÃO, 9% POLIÉSTER, 1% ELASTANO, TAMANHO 15 CM, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	60,00	R$ 12,800	R$ 768,00	NEVE
12/263	5593	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS, ELÁSTICA, POROSA, 90% DE ALGODÃO, 9% POLIÉSTER, 1% ELASTANO, TAMANHO 20 CM, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	50,00	R$ 16,400	R$ 820,00	NEVE
13/263	5595	ÁLCOOL 70% FRASCO DE 1 LITRO(ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º INPM).	LT	23,00	R$ 4,560	R$ 104,88	PROLINK
14/263	5596	ALGODÃO HIDROFILIZADA ROLO 500 GRAMAS (É ELABORADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, COM BAIXO TEOR DE IMPUREZAS, TRANSFORMADO EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, NÃO ESTÉRIL).	UND	15,00	R$ 12,500	R$ 187,50	ORMED
18/263	5600	APARELHO PARA GLICEMIA CAPILAR(APARELHO MEDIDO GLICÊMICO DE FÁCIL USO, Á PILHAS, COM USO DE TIRAS INDIVIDUAIS DESCARTÁVEIS, COM CAPACIDADE E ARMAZENAR NO MÍNIMO OS ÚLTIMOS 200 TETES).	UND	40,00	R$ 56,500	R$ 2.260,00	G TECH
23/263	5605	ESPARADRAPO ROLO TAMANHO 10 CM X 4,5 M(ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M C/ 1 UNIDADE FITA ADESIVA IMPERMEÁVEL PARA CURATIVO).	UND	36,00	R$ 7,400	R$ 266,40	MISSNER
25/263	5607	ESPECULO PLÁSTICO DESCARTÁVEL TAMANHO MO ESPÉCULO DESCARTÁVEL PODE SER DIVIDIDO BASICAMENTE EM DUAS PARTES, AS VALVAS E O PARAFUSO. AS VALVAS SÃO PRODUZIDAS EM POLIESTIRENO CRISTAL, APRESENTANDO CONTORNOS LISOS E REGULARES SEM REENTRÂNCIAS E/OU PROTUBERÂNCIAS. O PARAFUSO É PRODUZIDO EM POLIACETAL E É ACOPLADO AO ESPÉCULO, TORNANDO-O PRONTO PARA USO.TAMANHO MÉDIO 33 MM EM SUA MAIOR LARGURA DISTAL 30 MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL 116 MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS	UND	300,00	R$ 0,800	R$ 240,00	GYNUS
26/263	5608	ESPECULO PLÁSTICO DESCARTÁVEL TAMANHO P.(ESPÉCULO DESCARTÁVEL PODE SER DIVIDIDO BASICAMENTE EM DUAS PARTES, AS VALVAS E O PARAFUSO. AS VALVAS SÃO PRODUZIDAS EM POLIESTIRENO CRISTAL, APRESENTANDO CONTORNOS LISOS E REGULARES SEM REENTRÂNCIAS E/OU PROTUBERÂNCIAS. O PARAFUSO É PRODUZIDO EM POLIACETAL E É ACOPLADO AO ESPÉCULO, TORNANDO-O PRONTO PARA USO. TAMANHO PEQUENO 29 MM EM SUA MAIOR LARGURA DISTAL 24 MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL 110 MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS	UND	200,00	R$ 0,980	R$ 196,00	GYNUS
28/263	5610	ESPARADRAPO ROLO TAMANHO 5 CM X 2,5 CM(ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 05CM X 2,5M C/ 1 UNIDADE FITA ADESIVA IMPERMEÁVEL PARA CURATIVO.	UND	36,00	R$ 3,760	R$ 135,36	MISNNER
32/263	5614	FITA MÉTRICA ESCALA DE 1,5 METROS (FITA MÉTRICA EM PLÁSTICO COM ESCALA MÉTRICA DE 1 CM A 1,5 METROS).	UND	5,00	R$ 4,100	R$ 20,50	MEDICAL
33/263	5615	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16 MM X 50M (FITA ADESIVA COMPOSTA DE PAPEL CREPADO BRANCO E ADESIVO À BASE DE RESINA DE BORRACHA SINTÉTICA QUE NÃO DEIXA RESÍDUOS MESMO APÓS LAVAGEM.	UND	36,00	R$ 2,950	R$ 106,20	EUROCEL
34/263	5616	FITA INDICADORA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30 M (PARA IDENTIFICAR VOLUMES QUE TENHAM SIDO ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE.	UND	24,00	R$ 4,400	R$ 105,60	EUROEL
36/263	5618	GARROTE PARA PUNÇÃO VENOSA TAMANHO ADULTOGARROTE PARA PUNÇÕES TIPO FREE HAND MODELO ZIBLOCK - BHS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:.PRÁTICO E EFICÁZ PARA USO INFANTIL E ADULTO.PROCESSO DE ALTO-TRAVA E REGULAGEM DE TENSÃO	UND	5,00	R$ 5,600	R$ 28,00	PREMIUM

		."FREE HAND" - PERMITE SER UTILIZADO COM APENAS UMA DAS MÃOS.PROPORCIONA AJUSTE PERFEITO, EVITANDO O DESCONFORTO DOS GARROTES E TORNIQUETES TRADICIONAIS.É SEGURO, MELHORA A DINÂMICA DO PROCEDIMENTO.CONFECCIONADO EM TECIDO ELÁSTICO ADEQUADO E APROVADO POR ESPECIALISTAS					
37/263	5619	COMPRESSAS CIRÚRGICAS DE GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS, 7,5 CM DE COMPRIMENTO, 8 CAMADAS, 5 DOBRAS. 100% PURO ALGODÃO: MACIO E EXTRA-ABSORVENTE;COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS;13 FIOS POR CM²;NÃO ESTÉRIL;DIMENSÃO ABERTA: 15 X 30 CM;DIMENSÃO FECHADA: 7,5 X 7,5 CM;CONTÉM 500 UNIDADES.	PCT	100,00	R$ 23,500	R$ 2.350,00	MELHOR MED
39/263	5621	TIRAS REAGENTE PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE CAIXA COM 50 UNIDADES MENOR TEMPO DE RESPOSTA DO TESTE - 5 SEGUNDOS;MENOR VOLUME DE AMOSTRA - 0,5µL; PARA USO COM O GLICOSÍMETRO CONFORME ITEM18 DESTA LISTA MÉTODO DE ANÁLISE ELETROQUÍMICO;TIRA APRESENTA "PONTA" QUE PERMITE FÁCIL ASPIRAÇÃO DE AMOSTRA DO SANGUE;TIPO DE AMOSTRA: SANGUE CAPILAR;TEMPO DE LEITURA: 5 SEGUNDOS;VARIAÇÃO DE MEDIÇÃO DE 20 A 600 MG/DL.;COMPOSIÇÃO QUÍMICA: GLICOSE OXIDASE E HEXAMINERUTHENIUM (III) CLORÍDRICO;EXATIDÃO: AS TIRAS PERMITEM RESULTADOS EQUIVALENTES AS CONCENTRAÇÕES DE GLICOSE NO PLASMA;EMBALAGEM: FRASCO COM 50 UNIDADES.	CX	10,00	R$ 36,800	R$ 368,00	G TECH
42/263	5624	LENÇOL DESCARTÁVEL 50X70 EM PAPEL (LENÇOL HOSPITALAR DE ALTA RESISTÊNCIA 100% CELULOSE VIRGEM. DISPONÍVEL EM CAIXA COM 10 ROLOS. DIMENSÕES: 70CM X 50M.	CX	5,00	R$ 102,400	R$ 512,00	PLUMAX
43/263	5625	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO P CX C 100 UNIDADES(NÃO CIRÚRGICA DE BORRACHA NATURAL (LÁTEX); AMBIDESTRA;SUPERFÍCIE LISA; CAIXA COM 100 PARES).	CX	60,00	R$ 16,000	R$ 960,00	NUGARD
44/263	5626	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO M CX C/ 100 UNIDADES (NÃO CIRÚRGICA DE BORRACHA NATURAL (LÁTEX); AMBIDESTRA;SUPERFÍCIE LISA; CAIXA COM 100 PARES).	CX	60,00	R$ 16,000	R$ 960,00	NUGARD
45/263	5627	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO G CX C/ 100 UNIDADES (NÃO CIRÚRGICA DE BORRACHA NATURAL (LÁTEX); AMBIDESTRA;SUPERFÍCIE LISA; CAIXA COM 100 PARES).	CX	30,00	R$ 16,000	R$ 480,00	NUGARD
46/263	5628	MASCARAS DESCARTÁVEIS COM ELÁSTICO C/ 50 UNIDADES MATERIAL (100% POLIPROPILENO; HIPOALERGÊNICA;HIDROREPELENTE; NÃO INFLAMÁVEL;CLIPE NASAL REVESTIDO E DE FÁCIL AJUSTE;ELÁSTICO (P/ FIXAR ATRÁS DAS AURÍCULAS)TRIPLA CAMADA:COMPOSTA POR 2 CAMADAS EXTERNAS DE TNT 20 G/M² EFICIÊNCIA DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA (EFB): 99,8% - APROVADA SEGUNDO OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS NA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) PERFEITA PARA USO NAS ÁREAS MÉDICO-ODONTO-HOSPITALAR.	CX	5,00	R$ 7,850	R$ 39,25	WILTEX
47/263	5629	MASCARAS COM EXTENSÃO PARA APARELHO DE NEBULIZAÇÃO PORTÁTIL TAMANHO ADULTO CONJUNTO MICRONEBULIZADOR PARA INALAÇÃO INDIVIDUAL É DESMONTÁVEL, ATÓXICO, DE FÁCIL DESINFECÇÃO E PODE SER USADO VÁRIAS VEZES, MÁSCARA PLÁSTICA, UNIDADE NEBULIZADORA, EXTENSÃO.	UND	5,00	R$ 9,100	R$ 45,50	GOODCOME
48/263	5630	MASCARAS COM EXTENSÃO PARA APARELHO DE NEBULIZAÇÃO PORTÁTIL INFANTIL CONJUNTO MICRONEBULIZADOR PARA INALAÇÃO INDIVIDUAL É DESMONTÁVEL, ATÓXICO, DE FÁCIL DESINFECÇÃO E PODE SER USADO VÁRIAS VEZES, MÁSCARA PLÁSTICA, UNIDADE NEBULIZADORA, EXTENSÃO.	UND	10,00	R$ 9,120	R$ 91,20	GOODCOME
52/263	5634	SERINGA DESCARTÁVEL TAMANHO 1 ML CX C/ 100 UNIDADES SERINGAS DE TAMANHOS DE 1 ML COM BICO LUER SLIP , CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO SILICONIZAÇÃO INTERNA QUE GARANTE SUAVIDADE NO DESLIZE E CONTROLE PRECISO NA ASPIRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO QUE EVITA PERDA DO MEDICAMENTO DURANTE A ASPIRAÇÃO, CÓDIGOS EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS SERINGAS. PRODUTO ESTÉRIL EMBALADO UNITARIAMENTE.	CX	8,00	R$ 16,000	R$ 128,00	SR
58/263	5640	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO; 100% RESISTENTE À ÁGUA;BEEP SONORO INDICANDO FIM DE MEDIÇÃO;VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO.	UND	8,00	R$ 15,840	R$ 126,72	GERATHERM
59/263	5641	TERMÔMETRO DIGITAL DE TEMPERATURA EXTERNA E INTERNA MÁXIMA , MÍNIMA E MOMENTO PARA GELADEIRA DE VACINA. REGISTRA AS VARIAÇÕES DAS TEMPERATURAS OCORRIDAS EM UM AMBIENTE.ELE NOS FORNECE TRÊS VALORES SIMULTANEAMENTE EM SEU VISOR LCD: A TEMPERATURA MÍNIMA, A TEMPERATURA MÁXIMA E A TEMPERATURA ATUAL.SUA FAIXA DE MEDIÇÃO VAI DE -10 A 50°C.APLICAÇÕES DO TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA:INDICADO PARA MONITORAMENTO DE TEMPERATURA EM FREEZERS, CAIXA DE VACINAS, SALAS DE ARMAZENAMENTO E AMBIENTES CLIMATIZADOS EM GERAL. SUA ABA DE PROTEÇÃO O TORNA IDEAL PARA AVIÁRIOS E GALPÕES.	UND	4,00	R$ 40,000	R$ 160,00	INCOTHERM
64/263	5758	ABOCATH Nº18. CATETERES PLÁSTICOS CURTOS QUE SÃO INDICADOS PARA PUNÇÕES PERIFÉRICAS DE LONGA DURAÇÃO. CX COM 50 UND INDIVIDUALIZADAS ESTÉREIS .	CX	5,00	R$ 48,000	R$ 240,00	POLYMED
65/263	5759	ABOCATH Nº20. CATETERES PLÁSTICOS CURTOS QUE SÃO INDICADOS PARA PUNÇÕES PERIFÉRICAS DE LONGA DURAÇÃO. CX COM 50 UND INDIVIDUALIZADAS ESTÉREIS.	CX	10,00	R$ 48,000	R$ 480,00	POLYMED
66/263	5760	ABOCATH Nº22. CATETERES PLÁSTICOS CURTOS QUE SÃO INDICADOS PARA PUNÇÕES PERIFÉRICAS DE LONGA DURAÇÃO. CX COM 50 UND INDIVIDUALIZADAS ESTÉREIS.	CX	12,00	R$ 48,000	R$ 576,00	POLYMED
67/263	5761	ABOCATH Nº24. CATETERES PLÁSTICOS CURTOS QUE SÃO INDICADOS PARA PUNÇÕES PERIFÉRICAS DE LONGA DURAÇÃO. CX COM 50 UND INDIVIDUALIZADAS ESTÉREIS.	CX	15,00	R$ 48,000	R$ 720,00	POLYMED
68/263	5763	ÁGUA OXIGENADA 10%. É UM LÍQUIDO CLARO DE FÓRMULA QUÍMICA H2O2 USADA PARA ASSEPSIA, DESINFECTANTE OXIDANTE. FRASCO COM 1000ML.	LT	12,00	R$ 5,440	R$ 65,28	RIOQUIMICA
73/263	5768	AGULHA DESCARTAVEL N° 30X8 CX C/ 100 UND. DISPOSITIVO TRIFACETADO PARA TORNAR A APLICAÇÃO MAIS FACIL, CANHÃO COLORIDO PARA IDENTIFICAR VISUALMENTE O CALIBRE DA AGULHA. CX C/ 100UND ESTERIL E DESCARTAVEL.	CX	40,00	R$ 8,500	R$ 340,00	SOLID0R
78/263	5773	ÁLCOOL 70% 1000ML. SOLUÇÃO UTILIZADA PARA LIMPEZA DE SUPERFICIE FIXA, ASSEPSIA DE MEMBROS E CURATIVOS.	LT	156,00	R$ 5,000	R$ 780,00	PROLINK
80/263	5776	ALGODÃO HIDRÓFILO. COMPOSTO DE FIBRAS 100% ALGODÃO, ALVEJADO E UTILIZADO PARA ASSEPSIA E DESINFECÇÃO DA PELE E DE USO HOSPITALAR. PACOTE COM 500G	PCT	30,00	R$ 12,000	R$ 360,00	ORMED
81/263	5777	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250ML. RECIPIENTE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA AFINALADA UTILIZADO PARA ARMAZENAR SUBSTANCIAS FRACIONÁVEIS DE CURATIVOS. VOLUME MÁXIMO DE 250ML CADA UNIDADE.	UND	20,00	R$ 2,700	R$ 54,00	J.PROLAB
87/263	5784	ATADURA CREPOM DE 20 CM. CONFECCIONADAS COM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. PACOTE COM 12 UND.	PCT	100,00	R$ 12,500	R$ 1.250,00	NEVE

102/263	5800	CÂNULA DE GUEDEL ADULTO N° 3. CANULA EM PVC, ATÓXICA, TRANSPARENTE E INODORA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE ESTÉRIL.	UND	1,00	R$ 3,860	R$ 3,86	GODCOOME
103/263	5801	CÂNULA DE GUEDEL ADULTO N° 4. CANULA EM PVC, ATÓXICA, TRANSPARENTE E INODORA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE ESTÉRIL.	UND	1,00	R$ 3,860	R$ 3,86	GODCOOME
104/263	5802	CÂNULA DE GUEDEL ADULTO N° 5. CANULA EM PVC, ATÓXICA, TRANSPARENTE E INODORA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE ESTÉRIL.	UND	1,00	R$ 3,860	R$ 3,86	GODCOOME
105/263	5803	CÂNULA DE GUEDEL PEDIATRICA N° 0. CANULA EM PVC, ATÓXICA, TRANSPARENTE E INODORA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE ESTÉRIL.	UND	1,00	R$ 3,860	R$ 3,86	GODCOOME
106/263	5804	CÂNULA DE GUEDEL PEDIATRICA N° 1. CANULA EM PVC, ATÓXICA, TRANSPARENTE E INODORA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE ESTÉRIL.	UND	1,00	R$ 3,860	R$ 3,86	GODCOOME
107/263	5805	CÂNULA DE GUEDEL PEDIATRICA N° 2. CANULA EM PVC, ATÓXICA, TRANSPARENTE E INODORA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE ESTÉRIL.	UND	1,00	R$ 3,860	R$ 3,86	GODCOOME
109/263	5807	CATIGUT CROMADO 0.0 C/ AGULHA 4CM, FIO COM 3/8 CIRC., CORPO CIL., PONTA CONICA 4.0 CM, 75CM GASTRINTESTINAL, CX C/ 24ENV.	CX	8,00	R$ 87,500	R$ 700,00	TECNOFIO
110/263	5808	CATIGUT CROMADO 2.0 C/ AGULHA 4CM, FIO COM 3/8 CIRC., CORPO CIL., PONTA CONICA 4.0 CM, 75CM GASTRINTESTINAL, CX C/ 24ENV.	CX	4,00	R$ 87,500	R$ 350,00	TECNOFIO
111/263	5809	CATIGUT CROMADO 3.0 C/ AGULHA 4CM, FIO COM 3/8 CIRC., CORPO CIL., PONTA CONICA 3.0 CM, 75CM GASTRINTESTINAL, CX C/ 24ENV.	CX	2,00	R$ 87,500	R$ 175,00	TECNOFIO
112/263	5810	CATIGUT CROMADO 4.0 C/ AGULHA 4CM, FIO COM 3/8 CIRC., CORPO CIL., PONTA CONICA 3.0 CM, 75CM GASTRINTESTINAL, CX C/ 24ENV.	CX	1,00	R$ 87,500	R$ 87,50	TECNOFIO
113/263	5811	CATIGUT SIMPLES 0.0. AG COM 1/2 CIRC., CORPO CIL, ROBUSTO, PONTA CONICA 4,0CM FECHAM. GERAL E GO, CX C/ 24ENV.	CX	8,00	R$ 89,000	R$ 712,00	TECNOFIO
114/263	5812	CATIGUT SIMPLES 2.0. AG COM 1/2 CIRC., CORPO CIL, ROBUSTO, PONTA CONICA 4,0CM FECHAM. GERAL E GO, CX C/ 24ENV.	CX	8,00	R$ 89,000	R$ 712,00	TECNOFIO
115/263	5813	CATIGUT SIMPLES 3.0. AG COM 1/2 CIRC., CORPO CIL, ROBUSTO, PONTA CONICA 3,0CM FECHAM. GERAL E GO, CX C/ 24ENV.	CX	2,00	R$ 89,000	R$ 178,00	TECNOFIO
116/263	5814	CATIGUT SIMPLES 4.0. AG COM 1/2 CIRC., CORPO CIL, ROBUSTO, PONTA CONICA 3,0CM FECHAM. GERAL E GO, CX C/ 24ENV.	CX	1,00	R$ 89,000	R$ 89,00	TECNOFIO
117/263	5815	CLAMP UMBILICAL, EM PVC DE USO ÚNICO, ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO, DUAS TRAVAS.EMBALAGEM ESTERIL COM 1 UND.	UND	100,00	R$ 0,350	R$ 35,00	WILTEX
122/263	5820	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO CAPACID. P/ 2L. COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL TIPO SACO, GRADUADO A CADA 100 ML COM CAPACIDADE DE 2000 ML,SISTEMA DE FECHAMENTO DA "BOCA" DO COLETOR ATRAVÉS DE UM CORDÃO FIXADO NO SISTEMA.	UND	200,00	R$ 0,530	R$ 106,00	MEGRAN
124/263	5822	COMPRESSA CIRÚRGICA PEQUENA. NÃO ESTERIL COM FIO RADIOPACO, 4 CAMADAS COM CADARÇO, 100% PURO ALGODÃO. TAM 23X25 PACOTE COM 50 UND.	PCT	10,00	R$ 73,200	R$ 732,00	NEVE
126/263	5824	CONECTOR MULTIVIAS DE 2 VIAS (POLIFIX) CX C/ 100 UND, POSSUI 2 CONECTORES LUER LOCK C/ TAMPAS,2 CLAMP CORTA FLUXO, CONECTOR 2 VIAS, ESTERIL, BEM INDIVIDUALMENTE.	CX	20,00	R$ 118,000	R$ 2.360,00	WILTEX
136/263	5834	ELETRODO C/ ADESIVO DESCARTAVEL ADULTO, COM GEL ADERENTE, ADESIVO E DE BOA CONDUÇÃO, HIPOALERGÊNICO, EM FOLHA PRÉ CORTADA. EMBLAGEM C/100UND DESCARTÁVEIS ADULTO.	PCT	1,00	R$ 37,000	R$ 37,00	L.LANG
141/263	5839	ESCOVA PARA ASSEPSIA C/ PVPI, UM PRODUTO A BASE DE PVP-I EM SOLUÇÃO DEGERMANTE, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, INDICADO PARA ANTI-SEPSIA DA PELE, MÃOS E ANTEBRAÇOS. CX C/ 45 UND.	CX	10,00	R$ 90,000	R$ 900,00	RIOQUIMICA
151/263	5849	FIO P/ SUTURA NYLON 4-0, NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME FIOS DE COLORAÇÃO PRETA COM AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. CX C/ 24ENV C/ AGULHA 3 CM, 3/8 CIR, C/ SERTIX.	CX	5,00	R$ 52,800	R$ 264,00	TECHNOFIO
154/263	5852	FIO SEDA P/ SUTURA 2-0. FIO DE SUTURA CIRÚRGICA NÃO ABSORVÍVEL, DE ORIGEM NATURAL, AGULHA 3CM ½ CIRCULAR - MR - CORPO REDONDO C/ SERTIX, CX C/ 24 ENVELOPE.	CX	1,00	R$ 73,000	R$ 73,00	TECHNOFIO
162/263	5860	FITA MICROPORE 2,5CM X 10. FITA DE PAPEL HIPOALERGÊNICO, LIVRE DE LÁTEX, DE BOA ADESÃO. TAM. 25MMX10M.	UND	30,00	R$ 2,990	R$ 89,70	RIASA
163/263	5861	FITA P/ AUTO CLAVE. CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE CELULOSE, EM UMA DE SUAS FACES, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS E NA OUTRA RESINA ACRILICA. TAM. 19X30.	ROL	200,00	R$ 4,400	R$ 880,00	EUROCEL
165/263	5863	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL. FRASCO EM PVC COM TAMPA DE ROSCA COM SAÍDA PARA ADAPTAR AO EQUIPO, CAPACIDADE: 300 ML.ETIQUETA AUTO-ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UND	30,00	R$ 1,230	R$ 36,90	MUTRIMED
171/263	5870	INTEGRADOR QUÍMICA A VAPOR. INTEGRADOR QUIMICO A VAPOR, CLASSE 5, CX COM 250 UND.	CX	12,00	R$ 150,000	R$ 1.800,00	KIMS
173/263	5872	KIT P/ DRENAGEM DE TÓRAX (MEDIASTINAL OU PLEURAL). RESERVATÓRIO EM PVC RÍGIDO ATÓXICO 500ML,EXTENSÃO EM PVC ATÓXICO,DRENO TORÁCICO EM PVC CRISTAL ATÓXICO DE 10 A 40 COM INDICADOR RADIOPACO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UND	3,00	R$ 38,400	R$ 115,20	BIOSERV
174/263	5873	LÂMINA DE BISTURI N°21 DESCARTÁVEL. FABRICADA EM AÇO INOX E DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA POR RAIO GAMA, PRODUTO IMPORTADO.CX C/100.	CX	3,00	R$ 25,500	R$ 76,50	ADVANTIVE
175/263	5874	LÂMINA DE BISTURI Nº11 DESCARTÁVEL. FABRICADA EM AÇO INOX E DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA POR RAIO GAMA, PRODUTO IMPORTADO. CX C/100.	CX	5,00	R$ 36,500	R$ 182,50	STRILANCE
176/263	5875	LÂMPADA P/ LARINGOSCOPIO Nº 1. LÂMPADA PARA LARINGOSCÓPIO LED (BRILHANTE) ROSCA UNIVERSAL.	UND	1,00	R$ 42,500	R$ 42,50	PROTEC
177/263	5876	LÂMPADA P/ LARINGOSCOPIO Nº 2. LÂMPADA PARA LARINGOSCÓPIO LED (BRILHANTE) ROSCA UNIVERSAL.	UND	1,00	R$ 42,500	R$ 42,50	PROTEC
178/263	5877	LÂMPADA P/ LARINGOSCOPIO Nº 3. LÂMPADA PARA LARINGOSCÓPIO LED (BRILHANTE) ROSCA UNIVERSAL.	UND	1,00	R$ 42,500	R$ 42,50	PROTEC
179/263	5878	LÂMPADA P/ LARINGOSCOPIO Nº 4. LÂMPADA PARA LARINGOSCÓPIO LED (BRILHANTE) ROSCA UNIVERSAL.	UND	1,00	R$ 42,500	R$ 42,50	PROTEC
181/263	5880	LUVA DE LÁTEX 3/4 TAM P. LUVA DE LÁTEX FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO, MAIS ESPESSA TAMANHO P.	PAR	5,00	R$ 4,480	R$ 22,40	YELING
182/263	5881	LUVA DE LÁTEX 3/4 TAM M. LUVA DE LÁTEX FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO, MAIS ESPESSA TAMANHO M.	PAR	20,00	R$ 4,480	R$ 89,60	YELING
183/263	5882	LUVA DE LÁTEX 7/8 TAM. P. LUVA DE LÁTEX FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO, MAIS ESPESSA TAMANHO P.	PAR	5,00	R$ 4,480	R$ 22,40	YELING
184/263	5883	LUVA DE LÁTEX 7/8 TAM M. LUVA DE LÁTEX FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO, MAIS ESPESSA TAMANHO M.	PAR	30,00	R$ 4,480	R$ 134,40	YELING
185/263	5884	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAM G. INDICADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS EM ATIVIDADES, LABORATORIAIS, HOSPITALARES E MÉDICAS. SÃO TALCADAS CX C/ 50 PARES.	CX	30,00	R$ 18,700	R$ 561,00	NUGARD
186/263	5885	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAM M. INDICADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS EM ATIVIDADES, LABORATORIAIS, HOSPITALARES E MÉDICAS. SÃO TALCADAS CX C/ 50 PARES.	CX	300,00	R$ 18,700	R$ 5.610,00	NURGARD
187/263	5886	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAM P. INDICADA PARA PROTEÇÃO	CX	250,00	R$ 18,700	R$ 4.675,00	NUGARD

		DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS EM ATIVIDADES, LABORATORIAIS, HOSPITALARES E MÉDICAS. SÃO TALCADAS CX C/ 50 PARES.					
189/263	5888	LUVA ESTÉRIL Nº 7.0 AMBIDESTRO. ANATÔMICA, SUPERFÍCIE MICROTEXTURIZADA NA EXTREMIDADE DOS DEDOS,ESTERILIZADA POR RAIO GAMA,LEVEMENTE TALCADA; AMBIDESTRO.	PAR	500,00	R$ 1,360	R$ 680,00	SUPERMAX
190/263	5889	LUVA ESTÉRIL Nº 7.5 AMBIDESTRO. ANATÔMICA, SUPERFÍCIE MICROTEXTURIZADA NA EXTREMIDADE DOS DEDOS,ESTERILIZADA POR RAIO GAMA,LEVEMENTE TALCADA; AMBIDESTRO.	PAR	500,00	R$ 1,360	R$ 680,00	MAXITEX
192/263	5891	MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL. CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO (TNT), HIPOALERGÊNICO, ATÓXICO, COMPOSTA DE DUAS CAMADAS (EXTERNAS) DE NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO E UMA CAMADA (INTERNA) DE ELEMENTO FILTRANTE DENOMINADO MELTBLOWN, COM BARREIRA A PASSAGEM DE PARTÍCULAS E BACTÉRIAS, COM CLIP NASAL FLEXÍVEL PERMITINDO AJUSTE FACIAL APROPRIADO, COM FIXAÇÃO POR ELÁSTICO. PACOTE COM 100 UND.	PCT	20,00	R$ 8,400	R$ 168,00	WILTEX
194/263	5893	MASCARA DE VENTURI ADULTA. MODELO ADULTO, COM TUBO CORRUGADO, 6 DILUIDORES COLORIDOS, E COPO (BRANCO) COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO, PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO.	UND	1,00	R$ 19,000	R$ 19,00	GOODCOME
195/263	5894	MASCARA DE VENTURI PEDIATRICA. MODELO PEDIÁTRICO, COM TUBO CORRUGADO, 6 DILUIDORES COLORIDOS, E COPO (BRANCO) COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO, PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO.	UND	1,00	R$ 19,000	R$ 19,00	GOODCOME
197/263	5896	MASCARA PARA O2. MASCARA EM SILICONE UTILIZADA PARA OXIGENIO MEDICINAL TAMANHO PEDIÁTRICO.	UND	2,00	R$ 29,900	R$ 59,80	DAHLHAUSEN
203/263	5902	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO. PONTA COM RESERVATÓRIO;LADOS PARALELOS;LARGURA NOMINAL 52 MM,COMPRIMENTO MÍNIMO 160MM,LISO, OPACO, CX C/ 144 UND, NÃO LUBRIFICADO.	CX	3,00	R$ 64,900	R$ 194,70	INOVATEX
204/263	5903	SAPATILHAS PRÓ-PÉ DESCARTÁVEL PCT C/ 100 UND. PRODUTO CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO, COM ELASTICO PARA FIXAÇÃO NO PÉ. PACOTE C/ 100 UND DESCARTÁVEIS.	PCT	20,00	R$ 17,600	R$ 352,00	JARC
211/263	5910	SERINGA DE VIDRO 20 ML. FEITA DE VIDRO NEUTRO DE PRIMEIRA CLASSE HIDROLÍTICA, BICO DE VIDRO;ESTERILIZAVEL, INTERCAMBIAVEL;REUTILIZÁVEL;LUER,VALIDADE INDETERMINADA.	UND	1,00	R$ 46,700	R$ 46,70	ARTI GLAS
212/263	5911	SERINGA DE VIDRO 5 ML. FEITA DE VIDRO NEUTRO DE PRIMEIRA CLASSE HIDROLÍTICA, BICO DE VIDRO;ESTERILIZAVEL, INTERCAMBIAVEL;REUTILIZÁVEL;LUER,VALIDADE INDETERMINADA.	UND	2,00	R$ 31,000	R$ 62,00	ARTI GLAS
216/263	5915	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML LUER SLIP SEM AGULHA. ESTÉRIL, USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BICO QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS,COM ESCALA EXTERNA GRAVADA PRECISA E VISIVEL,FLANGE COM FORMATO ANATOMICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL E SEM AGULHA.	UND	10000,00	R$ 0,300	R$ 3.000,00	SR
218/263	5917	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 6, É CONFECCIONADO EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS. EMBAL. ESTÉRIL.	UND	100,00	R$ 0,770	R$ 77,00	GOODCOME
219/263	5918	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 8, É CONFECCIONADO EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS. EMBAL. ESTÉRIL.	UND	200,00	R$ 0,770	R$ 154,00	GOODCOME
220/263	5919	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10, É CONFECCIONADO EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS. EMBAL. ESTÉRIL.	UND	50,00	R$ 0,800	R$ 40,00	GOODCOME
221/263	5920	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12, É CONFECCIONADO EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS. EMBAL. ESTÉRIL.	UND	50,00	R$ 0,800	R$ 40,00	GOOFCOME
228/263	5927	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº10. SONDA FLEXÍVEL EM PVC, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTERIL, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, CX C/ 10 UND.	PCT	2,00	R$ 11,500	R$ 23,00	GOODCOME
229/263	5928	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº12. SONDA FLEXÍVEL EM PVC, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTERIL, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, CX C/ 10 UND.	PCT	3,00	R$ 13,750	R$ 41,25	GOODCOME
230/263	5929	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº14. SONDA FLEXÍVEL EM PVC, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTERIL, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, CX C/ 10 UND.	PCT	4,00	R$ 13,900	R$ 55,60	GOODCOME
231/263	5930	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº16. SONDA FLEXÍVEL EM PVC, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTERIL, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, CX C/ 10 UND.	PCT	4,00	R$ 17,000	R$ 68,00	GOODCOME
232/263	5931	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº18. SONDA FLEXÍVEL EM PVC, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTERIL, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, CX C/ 10 UND.	PCT	4,00	R$ 17,000	R$ 68,00	GOODCOME
233/263	5932	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº20. SONDA FLEXÍVEL EM PVC, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTERIL, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, CX C/ 10 UND.	PCT	1,00	R$ 17,900	R$ 17,90	GOODCOME
235/263	5934	SONDA URETRAL CURTA Nº06. SONDA EM PVC, FLEXIVEL, ATÓXICA, ESTERIL, DESCARTÁVEL, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	3,00	R$ 9,500	R$ 28,50	GOODCOME
236/263	5935	SONDA URETRAL CURTA Nº08. SONDA EM PVC, FLEXIVEL, ATÓXICA, ESTERIL, DESCARTÁVEL, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	15,00	R$ 9,900	R$ 148,50	GOODCOME
237/263	5936	SONDA URETRAL CURTA Nº10. SONDA EM PVC, FLEXIVEL, ATÓXICA, ESTERIL, DESCARTÁVEL, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	10,00	R$ 9,900	R$ 99,00	GOODCOME
238/263	5937	SONDA URETRAL CURTA Nº12. SONDA EM PVC, FLEXIVEL, ATÓXICA, ESTERIL, DESCARTÁVEL, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	5,00	R$ 10,500	R$ 52,50	GOODCOME
239/263	5938	SONDA URETRAL CURTA Nº14. SONDA EM PVC, FLEXIVEL, ATÓXICA, ESTERIL, DESCARTÁVEL, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	5,00	R$ 10,500	R$ 52,50	GOODCOME
240/263	5939	SONDA URETRAL CURTA Nº16. SONDA EM PVC, FLEXIVEL, ATÓXICA, ESTERIL, DESCARTÁVEL, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	2,00	R$ 10,500	R$ 21,00	GOODCOME
241/263	5940	TERMÔMETRO CLÍNICO. TERMÔMETRO CLÍNICO ANALÓGICO, CONTEM MERCURIO EM SEU INTERIOR, CORPO OVAL, ESCALA DE35 GRAUS A 42 GRAUS° C.	PCT	70,00	R$ 3,200	R$ 224,00	PREMIUM
242/263	5941	TESTE DE BOWIE-DICK. TESTEBOWIE-DICKEM PACOTE PRONTO PROPORCIONAECONOMIAPARA AVALIAÇÃO DE AUTOCLAVES ÉUM MÉTODO EFICIENTE PARA MONITORAR DIARIAMENTE O SISTEMA DE PRÉ-VÁCUO EM ESTERILIZADORES A VAPOR COM BOMBA DE VÁCUO.CX C/ 100 FOLHAS.	UND	4,00	R$ 382,560	R$ 1.530,24	KIMS
243/263	5942	TIRAS REATIVAS PARA GLICEMIA. TIRAS-TESTE PARA MONITORIZAÇÃO DA GLICOSE NO SANGUE;SEM CODIFICAÇÃO. CX COM 50 UNIDADE.	CX	40,00	R$ 38,000	R$ 1.520,00	GTECH
244/263	5943	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL PCT COM 100 UND. CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO 100% (TNT), ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, PEÇA COM ACABAMENTO EM LÁTEX EM TODA VOLTA, SENDO A COPA PLISSADA MECANICAMENTE.PACOTE COM 100	CX	38,00	R$ 10,900	R$ 414,20	JARC

		UND,COR BRANCO.					
252/263	7586	AVENTAL DE NAPA TAMANHO M - AVENTAL IMPERMEAVEL DE NAPA BRANCO, TAMANHO ÚNICO, COM TIRA DE AMARRAÇÃO NA CINTURA E PESCOÇO.	PCT	5,00	R$ 21,400	R$ 107,00	VENKURI
253/263	7587	LUVA DE LÁTEX 3/4 TAM G - LUVA DE LÁTEX FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO, MAIS ESPESSA TAMANHO G.	UND	40,00	R$ 4,480	R$ 179,20	YELING
254/263	7588	LUVA DE LÁTEX 3/4 TAM XG - LUVA DE LÁTEX FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO, MAIS ESPESSA TAMANHO XG.	UND	20,00	R$ 4,480	R$ 89,60	YELING
256/263	7590	ABOCATH Nº26 - CATETERES PLÁSTICOS CURTOS QUE SÃO INDICADOS PARA PUNÇÕES PERIFÉRICAS DE LONGA DURAÇÃO. CX COM 50 UND INDIVIDUALIZADAS ESTÉREIS	CX	2,00	R$ 54,400	R$ 108,80	POLYMED
258/263	7592	ATADURA ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM - ELABORADAS A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU POSSUEM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, INDICADA PARA IMOBILIZAÇÕES E APARELHOS GESSADOS. PACOTE C/ 12 UND	PCT	20,00	R$ 16,000	R$ 320,00	NEVE
261/263	7595	FLUXÔMETRO PARA VÁLVULA REGULADORA DE OXIGÊNIO - CORPO EM METAL CROMADO, CÁPSULA E BILHA EM POLICARBONATO, ESCALA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO, ESFERA DE INOX, BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO E INTERMEDIÁRIO COM ROSCA MACHO ¼" NPT.	UND	10,00	R$ 136,000	R$ 1.360,00	PROTEC
263/263	7597	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL N° 15 - FABRICADA EM AÇO INOX E DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA POR RAIO GAMA, PRODUTO IMPORTADO. CX C/100	CX	6,00	R$ 35,000	R$ 210,00	STERILANCE
QUANTIDADE DE ITENS VENCEDORES: 114							
VALOR TOTAL: R$ 50.962,89 (CINQUENTA MIL NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).							

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:24664EA3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRIMEIRA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA N° 12/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 22/2017
PROCESSO N° 1334/2016
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e as empresas Pack Limp Comercial EIRELI – EPP CNPJ: 20.608.114/0001-26; Eficaz Logistica Comercio de Produtos de Limpeza e Descartaveis EIRELI – ME CNPJ 20.419.294/0001-06; Mix Clean Produtos de Limpeza LTDA – EPP CNPJ: 07.837.083/0001-17; Parana Gas LTDA – ME CNPJ: 08.975.645/0001-51; Lucelene Barbosa Nunes Assis – ME CNPJ: 12.772.384/0001-40.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, LIMPEZA, COZINHA, COPA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E INFRAESTRUTURA.
VALOR: R$ 44.392,75 (quarenta e quatro mil trezentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos) para Pack Limp Comercial EIRELI – EPP; R$ 69.212,64 (sessenta e nove mil duzentos e doze reais e sessenta e quatro centavos) para Eficaz Logistica Comercio de Produtos de Limpeza e Descartaveis EIRELI – ME; R$ 11.249,94 (onze mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos) para Mix Clean Produtos de Limpeza LTDA – EPP; R$ 18.095,10 (dezoito mil noventa e cinco reais e dez centavos) para Parana Gas LTDA – ME; R$ 10.747,96 (dez mil setecentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos) para Lucelene Barbosa Nunes Assis – ME;
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 153.698,39 (cento e cinquenta e três mil seiscentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 15/05/2017 a 14/05/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin, Giovanni Bertolucci Alves, Patrik Talhina do Amaral, Karina Santos Barbosa, Beugmar Ferreira da Silva, Denivan Barbosa Ferreira, Wildon Alves Evangelista pela contratante e Valmir Deuzebio, Giovanni Barbieri Catharinelli, Edson Ramão Medina, Matheus da Silva Vaz, Rafhael Aparecido Garcia dos Santos pelas contratadas.
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2017.

Relação de itens das empresas:

PACK LIMP COMERCIAL EIRELI – EPP							
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde.	Valor unitario	Valor total	Marca
18/218	5102	FLANELA, PARA LIMPEZA, NA COR LARANJA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 38X58CM.	UND	319	R$ 1,60	R$ 510,40	TEXTIL
65/218	5154	CESTO, COM PEDAL, DE 100 LITROS, COR BRANCO. DIMENSÕES: 55 DE DIÂMETRO E 70 CM DE ALTURA. EQUIPADO COM 4 RODAS 2 GIRATÓRIAS.	UND	10	R$ 190,00	R$ 1.900,00	AQUIOLAST
80/218	5178	EMBALAGEM PLÁSTICA, PARA ARMAZENAR ALIMENTOS CAPACIDADE 03 KG.	UND	1000	R$ 1,00	R$ 1.000,00	RCL
81/218	5179	EMBALAGEM PLÁSTICA, PARA ARMAZENAR ALIMENTOS, CAPACIDADE 05 KG.	UND	1000	R$ 1,00	R$ 1.000,00	RCL
83/218	5181	ESPELHO COM MOLDURA RETA COM ESTRUTURA DE MADEIRA E ZAMAC COM PAPELÃO, SENDO UM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE QUE CONFERE MAIS DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À PEÇA, COM DIMENSÕES DE 58X108X4 CM E COR PRETA.	UND	02	R$ 274,00	R$ 548,00	RCL
98/218	5198	GÁS DE COZINHA (GLP), 13 KG.	UND	131	R$ 84,00	R$ 11.004,00	
99/218	5199	GÁS DE COZINHA (GLP), 45 KG.	UND	30	R$ 460,00	R$ 13.800,00	
111/218	5212	MANGUEIRA, PARA JARDIM, COM 3 CAMADAS, MALHA TRANÇADA DE POLIÉSTER E CAPA EXTERNA, DIAMENTRO ½ ", COM ADAPTADOR DE TORNEIRA.	MT	700	R$ 2,99	R$ 2.093,00	CRISTAL
116/218	5220	PAPEL TOALHA, TRIPLEX, PARA USO SANITÁRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X27CM, TIPO AMERICANO, EMBALAGEM COM 1250 FOLHAS.	PCT	563	R$ 11,45	R$ 6.446,35	VIVAPEL
138/218	5245	SUPORTE/DISPENSER, PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE 180/200ML. ACOMPANHA KIT, CONTENDO PARAFUSOS, BUCHAS E TAMPA SUPERIOR.	UND	19	R$ 35,00	R$ 665,00	PREMISSE
139/218	5246	SUPORTE/DISPENSER, PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE 50ML. ACOMPANHA KIT, CONTENDO PARAFUSOS, BUCHAS E TAMPA SUPERIOR.	UND	09	R$ 35,00	R$ 315,00	PREMISSE

162/218	6006	LIXEIRA EM AÇO INOX, COM PEDAL, CESTO INTERNO REMOVÍVEL, COM PUXADOR, CAPACIDADE 30LITROS.	UND	17	R$ 149,00	R$ 2.533,00	AQUIPLAST
187/218	7391	LIXEIRA EM AÇO INOX, COM PEDAL, CESTO INTERNO REMOVÍVEL, COM PUXADOR, CAPACIDADE 50 LITROS.	UND	04	R$ 298,00	R$ 1.192,00	AQUIPLAST
197/218	7472	CESTO, COM PEDAL, DE 50 LITROS, COR BRANCO. EQUIPADO COM RODAS. COM PEDAL	UND	07	R$ 198,00	R$ 1.386,00	AQUIPLAST
QUANTIDADE DE ITENS VENCEDORES: 14							
VALOR TOTAL: R$ 44.392,75 (QUARENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).							

EFICAZ LOGISTICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI – ME

Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde.	Valor unitario	Valor total	Marca
3/218	5087	ÁGUA SANITÁRIA, COM NO MÍNIMO 2% DE TEOR DE CLORO ATIVO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 LITRO.	UND	2482	R$ 1,79	R$ 4.442,78	AUDAX
8/218	5092	CERA LÍQUIDA, DE QUALIDADE, COR A ESCOLHER, AÇÃO ANTI-AGE, PROTEGE O PISO CONTRA OS EFEITOS DO TEMPO, EM EMBALAGEM COM 750ML.	UND	380	R$ 1,92	R$ 729,60	START
9/218	5093	DESINFETANTE, LÍQUIDO, GERMICIDA E BACTERICIDA, PARA USO GERAL, FRAGRÂNCIA A ESCOLHER, EMBALAGEM COM 2 LITROS, ORIGINAL DO FABRICANTE.	UND	424	R$ 3,00	R$ 1.272,00	ECOPOWER
10/218	5094	DESINFETANTE, LÍQUIDO, ELIMINA GERMES, BACTÉRIAS E VIBRIÃO DA CÓLERA, PARA USO GERAL, FRAGRÂNCIA A ESCOLHER, EMBALAGEM COM 5 LITROS, ORIGINAL DO FABRICANTE.	UND	504	R$ 8,30	R$ 4.183,20	ECOPOWER
14/218	5098	ESPONJA DE LIMPEZA, DUPLA FACE, PARA USO GERAL DE LIMPEZA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 99X69X19MM.	UND	569	R$ 0,45	R$ 256,05	OBER
15/218	5099	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 8 UNIDADES.	PCT	376	R$ 1,05	R$ 394,80	DURABRILHO
16/218	5100	ESPONJA DE PALHA DE AÇO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 8 UNIDADES.	PCT	80	R$ 0,95	R$ 76,00	VEGA
19/218	5103	INSETICIDA EM AEROSSOL, BASE AQUOSA, INODORO MULTE-INSETICIDA, NÃO CONTENDO (CFC) CLORO FLÚR CARBONO, EMBALAGEM COM 300ML.	UND	102	R$ 7,86	R$ 801,72	DOMLINE
21/218	5105	LIMPA VIDROS, LÍQUIDO, TRADICIONAL, COM ÁLCOOL, LIMPA E DÁ BRILHO, LIMPEZA DE VIDROS E ACRÍLICOS, EMBALAGEM REFIL COM 500ML.	UND	150	R$ 1,98	R$ 297,00	AUDAX
24/218	5109	LUVA EMBORRACHADA, PARA SERVIÇOS GERAIS, TAMANHOS P, M E G, COM FORRO EM TECIDO ANTI ALÉRGICO, EMBALAGEM COM UM PAR.	PAR	552	R$ 2,60	R$ 1.435,20	KALIPSO
25/218	5110	NEUTRALIZADOR DE ODORES, SPRAY. FRAGRÂNCIA A ESCOLHER, COM 360ML/302G.	UND	239	R$ 7,80	R$ 1.864,20	AUDAX
26/218	5111	PÁ, PARA LIXO, COM APARADOR EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X25 CM E CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM, REVESTIDO EM PLÁSTICO.	UND	33	R$ 4,00	R$ 132,00	MASTER
27/218	5112	PANO, PARA LIMPEZA DE CHÃO, 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 44X67CM, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADO NO CORPO DA PEÇA.	UND	49	R$ 2,49	R$ 122,01	OBER
28/218	5113	PANO, PARA LIMPEZA DE CHÃO, 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80X90CM, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADO NO CORPO DA PEÇA.	UND	94	R$ 7,99	R$ 751,06	OBER
29/218	5114	PANO, PARA USO EM COPA E COZINHA, 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 39X67 CM.	UND	122	R$ 2,40	R$ 292,80	OBER
30/218	5115	PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO, MACIO, SEM PERFUME, PICOTADO, FOLHAS SIMPLES, ROLO COM 30MX10CM, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 8 UNIDADES.	PCT	1630	R$ 3,75	R$ 6.112,50	SOFT
33/218	5118	RODO, CORPO DE MADEIRA, COM 1 LÂMINA EM BORRACHA REFORÇADA, MACIA, FIXADA NA PARTE INFERIOR DA BASE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 CM, CABO EM MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,40M.	UND	27	R$ 5,90	R$ 159,30	SM
36/218	5121	RODO, TAMANHO GRANDE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM, CABO DE ROSQUEAR, REVESTIDO EM PLÁSTICO, ENCAIXE PLÁSTICO RESISTENTE.	UND	10	R$ 6,90	R$ 69,00	SM
37/218	5122	RODO, PARA PIA, COM PEGADOR ERGONÔMICO E SUPORTE VE.	UND	07	R$ 6,00	R$ 42,00	SM
38/218	5123	SABONETE, EM BARRA, COM GLICERINA, FRAGRÂNCIA A ESCOLHER, PESANDO COM NO MÍNIMO 90G.	UND	12	R$ 0,93	R$ 11,16	MUTIVUS
39/218	5124	SABONETE, LÍQUIDO PARA AS MÃOS, FRAGRÂNCIA A ESCOLHER, EMBALAGEM DE 2LT.	UND	126	R$ 6,08	R$ 766,08	AUDAX
40/218	5125	SABÃO, EM BARRA, NEUTRO, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES DE 200G CADA, ORIGINAL DO FABRICANTE.	PCT	83	R$ 4,60	R$ 381,80	KRAKRA
41/218	5126	SABÃO, EM PÓ, COM ENZIMAS, COM AROMA AGRADÁVEL, INOFENSIVO À PELE, DE QUALIDADE, PARA LIMPEZA GERAL, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICO, COM 1KG.	UND	357	R$ 3,63	R$ 1.295,91	BREEZE
42/218	5127	SACO PLÁSTICO, PARA LIXO, COR PRETO, CAPACIDADE PARA 100 LITROS, EM POLIETILENO REFORÇADO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	PCT	1000	R$ 2,80	R$ 2.800,00	PORTO PLAST
43/218	5128	SACO PLÁSTICO, PARA LIXO, COR PRETO,	PCT	520	R$ 1,00	R$ 520,00	PORTOPLAST

		CAPACIDADE PARA 15 LITROS, EM POLIETILENO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.					
44/218	5129	SACO PLÁSTICO, PARA LIXO, COR, PRETO, CAPACIDADE PARA 30 LITROS, EM POLIETILENO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	PCT	728	R$ 1,30	R$ 946,40	PORTOPLAST
45/218	5130	SACO PLÁSTICO, PARA LIXO, COR, PRETO, CAPACIDADE PARA 50 LITROS, EM POLIETILENO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	PCT	982	R$ 1,50	R$ 1.473,00	PORTOPLAST
47/218	5132	VASSOURA, DE PÊLO SINTÉTICO, CORPO DE MADEIRA PINTADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 25X5CM, CABO EM MADEIRA.	UND	51	R$ 5,63	R$ 287,13	SM
48/218	5133	VASSOURA, DE PIAÇAVA, CORPO DE MADEIRA REVESTIDO DE LATA MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X3CM, CABO EM MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50 M.	UND	16	R$ 9,99	R$ 159,84	SM
52/218	5137	ALGODÃO HIDRÓFILO, COM 500G.	UND	50	R$ 17,99	R$ 899,50	MASTER
54/218	5139	AVENTAL DE PVC, FORRADO, BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 X 70 CM.	UND	16	R$ 10,00	R$ 160,00	MASTER
56/218	5141	BALDE, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 20 LITROS.	UND	46	R$ 6,25	R$ 287,50	MASTER
62/218	5151	BOBINA EM SACO, PICOTADO, 5 KG, COM 100 UNIDADES.	BOB	115	R$ 13,80	R$ 1.587,00	PORTO PLAST
63/218	5152	BOTA, DE QUALIDADE, CANO LONGO; CABEDAL EM PVC; CORES E TAMANHOS A ESCOLHER; ENTRESSOLA DE BORRACHA; SEM BIQUEIRA; FORRO SINTÉTICO; ALMA DE BORRACHA; SOLADO EM POLIURETANO MONODENSIDADE, ANTIDERRAPANTE; PALMILHA LAVÁVEL, ANTIBACTERIANA, ANTIMICROBIANA; SEM CADARÇO; SEM GRAVAÇÃO.	PAR	57	R$ 29,80	R$ 1.698,60	PEGA FORTER
66/218	5155	COLHER, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, TAMANHO MÉDIO, PARA SOPA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	PCT	100	R$ 2,85	R$ 285,00	PRAFESTA
67/218	5156	COLHER, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, TAMANHO MÉDIO, PARA SOBREMESA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	PCT	502	R$ 2,15	R$ 1.079,30	PRAFESTA
69/218	5165	COPO DESCARTÁVEL, DE POLIETILENO NÃO TÓXICO, COM CAPACIDADE PARA 200 ML, TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	2775	R$ 2,55	R$ 7.076,25	COPOSUL
70/218	5166	COPO DESCARTÁVEL, DE POLIETILENO NÃO TÓXICO, COM CAPACIDADE PARA 50 ML, TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	1665	R$ 1,20	R$ 1.998,00	COPOSUL
87/218	5185	FIO DENTAL, MATERIAL POLIAMIDA, COMPRIMENTO 500M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, AROMATIZADO E EXTRA-FINO.	UND	100	R$ 21,99	R$ 2.199,00	FIODIL
94/218	5193	FILME DE PVC, ESTICÁVEL E TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 280MMX15METROS.	UND	85	R$ 3,00	R$ 255,00	WYDA
100/218	5200	GUARDANAPO, DE PAPEL, DESCARTÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 23X20CM, BRANCO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	1095	R$ 0,74	R$ 810,30	PEGG
104/218	5205	LEITEIRA, EM ALUMÍNIO, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 2 LITROS.	UND	15	R$ 31,00	R$ 465,00	MASTER
107/218	5208	LIXEIRA, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA, ALÇAS, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 LITROS.	UND	12	R$ 49,00	R$ 588,00	MASTER
108/218	5209	LIXEIRA, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, SEM TAMPA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 LITROS.	UND	10	R$ 10,00	R$ 100,00	MASTER
109/218	5210	LIXEIRA, TELADA, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, SEM TAMPA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 LITROS.	UND	02	R$ 75,00	R$ 150,00	MASTER
115/218	5219	PAPEL TOALHA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X20CM, FOLHAS DUPLAS, BRANCAS, MACIAS E ABSORVENTE, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 2 UNIDADES COM 50 TOALHAS.	PCT	174	R$ 2,80	R$ 487,20	PEGG
125/218	5231	PILHAS ALCALINAS AA, 1,5 V, COM 4 UNIDADES.	CAR	94	R$ 4,30	R$ 404,20	ELGIN
128/218	5234	PRATO, DESCARTÁVEL, PARA REFEIÇÃO, PR21, SELO DO IMETRO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	UND	1000	R$ 1,90	R$ 1.900,00	PRAFESTA
129/218	5235	PRATO, DESCARTÁVEL, PARA SOBREMESA, PR15, SELO DO IMETRO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	UND	1000	R$ 0,84	R$ 840,00	PRAFESTA
131/218	5238	PAPEL ALUMÍNIO, FOLHA DE ALUMÍNIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5X45CM.	UND	100	R$ 3,80	R$ 380,00	WYDA
136/218	5243	ROLO DE PANO, DESCARTÁVEL, 300M PARA LIMPEZA, COM 600 PANOS DE 50X33CM.	ROL	04	R$ 130,00	R$ 520,00	VABENE
137/218	5244	SACO PLÁSTICO, PARA COLETA DE AMOSTRA DE ALIMENTOS, 12 X 30, COM 500 UNIDADES.	PCT	10	R$ 41,20	R$ 412,00	PORTOPLAST
160/218	6003	GARFO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, TAMANHO MÉDIO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	PCT	500	R$ 2,37	R$ 1.185,00	PRAFESTA
161/218	6004	JOGO DE CAMA SOLTEIRO, CONTEM 3 PEÇAS, SENDO: 1 LENÇOL COM ELÁSTICO 88X188X30 CM; 1 SOBRE LENÇOL 150X250 CM E 1 FRONHA 50X70 CM. FABRICADO COM 80% DE ALGODÃO E 20% DE POLIÉSTER, COM 140 FIOS, FUNDO DE UMA ÚNICA COR, COM ESTAMPAS COLORIDAS. GARANTIA DO FORNECEDOR: CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 3 PEÇAS: 1 LENÇOL. 1 SOBRE LENÇOL E 1 FRONHA.	UND	02	R$ 80,00	R$ 160,00	EFC
165/218	6098	LIXEIRA, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA BASCULANTE, FORMATO CILÍNDRICO, ALÇAS, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 60 LITROS.	UND	06	R$ 40,00	R$ 240,00	MASTER
167/218	6100	LIXEIRA, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE,	UND	02	R$ 22,00	R$ 44,00	MASTER

		COM TAMPA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12 LITROS.					
171/218	6146	LÂMINA DE BARBEAR, EM AÇO INOXIDÁVEL, CARTELA COM 3 UNIDADES.	CAR	100	R$ 3,00	R$ 300,00	EFC
172/218	6150	SUPORTE PARA FILTRO DE PAPEL, TAMANHO 103, PARA COAÇÃO DE LÍQUIDOS EM ALTA TEMPERATURA.	UND	02	R$ 7,00	R$ 14,00	JOVITA
179/218	7286	PAPEL TOALHA, MULTIUSO, BRANCO, FOLHA DUPLA 22 CM X 20 CM EM PACOTE COM 02 ROLOS.	PCT	352	R$ 2,80	R$ 985,60	PEGG
188/218	7392	BALDE, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 10 LITROS.	UND	08	R$ 4,00	R$ 32,00	MASTER
189/218	7393	DESIFETANTE AROMATIZANTE ÓLEO 120ML	UND	10	R$ 8,49	R$ 84,90	DALYA
190/218	7394	ÓLEO PARA MOVEIS 200ML	UND	10	R$ 9,50	R$ 95,00	KING
191/218	7395	PORTA SABONETE LIQUIDO PARA BANHEIRO	BLO	05	R$ 31,00	R$ 155,00	FABINJET
196/218	7471	RODO, CORPO DE PLASTICO, BORRACHA (EVA) DUPLA QUE PERMITE PUXAR MELHOR A ÁGUA. O CORTE ANGULADO DO EVA PERMITE ALCANÇAR OS CANTOS.A SERRILHA NA PARTE SUPERIOR PROPICIA UMA MAIOR ADERÊNCIA AO PANO. , MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM, CABO EM MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50 M.	UND	12	R$ 7,00	R$ 84,00	SM
198/218	7473	PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO, MACIO, SEM PERFUME, PICOTADO, FOLHAS DUPLA, ROLO COM 30MX10CM, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 8 UNIDADES.	UND	500	R$ 8,00	R$ 4.000,00	FOFINHO
199/218	7474	BALDE, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12 LITROS.	UND	10	R$ 5,00	R$ 50,00	MASTER
200/218	7475	PANO, PARA LIMPEZA DE CHÃO, LINHA ESFREGÃO, MEDINDO 78X41CM, COR BRANCO	UND	120	R$ 2,55	R$ 306,00	OBER
201/218	7476	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO,ANTISEPTICO, EM GEL,GLICERINADO, 65º INPM (70º GL), PARA AS MÃOS, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500ML.	UND	126	R$ 5,20	R$ 655,20	AUDAX
202/218	7477	LIXEIRA PLASTICO DE 25L, COM PEDAIS PARA ABERTURA, ARTICULAÇÃO PARA SEGURAR O SACO DE LIXO, FABRICADO EM PEAD, HASTE NA PARTE EXTERNA, 60CM DE ALTURA, 37CM DE LARGURA, 33CM DE COMPRIMENTO	UND	04	R$ 35,00	R$ 140,00	MASTER
207/218	7482	PANO DE COPA FELPUDO, ABSORVENTE, 95% ALGODÃO 5% POLIÉSTER, MEDIDAS: 45 X 63CM	UND	29	R$ 2,45	R$ 71,05	OBER
214/218	7945	SACO DE LIXO 100 LITROS PRETO REFORÇADO P1 75X85X0,006 BUNZL COM 100 UNIDADES	PCT	03	R$ 26,50	R$ 79,50	PORTOPLASTY
216/218	8054	COPO DESCARTÁVEL, DE POLIETILENO NÃO TÓXICO, COM CAPACIDADE PARA 180 ML, TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	1550	R$ 2,50	R$ 3.875,00	PRAFESTA
QUANTIDADE DE ITENS VENCEDORES: 72							
VALOR TOTAL: R$ 69.212,64 (SESSENTA E NOVE MIL DUZENTOS E DOZE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).							

MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP							
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde.	Valor unitario	Valor total	Marca
5/218	5089	ÁLCOOL ETÍLICO, LÍQUIDO, HIDRATADO, 92,8º INPM (96ºGL), USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1LITRO.	UND	378	R$ 7,79	R$ 2.944,62	CICLO FARMA
34/218	5119	RODO, CORPO DE METAL, COM 1 LÂMINA EM BORRACHA REFORÇADA, MACIA, FIXADA NA PARTE INFERIOR DA BASE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM, CABO EM METAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,40 M.	UND	34	R$ 15,05	R$ 511,70	DRAGÃO
35/218	5120	RODO, CORPO DE METAL, COM 1 LÂMINA EM BORRACHA REFORÇADA, MACIA, FIXADA NA PARTE INFERIOR DA BASE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM, CABO EM METAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50 M.	UND	26	R$ 20,30	R$ 527,80	DRAGÃO
49/218	5134	VASSOURA, DE SISAL, TUFO DE APROXIMADAMENTE 15 CM DE DIÂMETRO AMARRADO COM ARAME RESISTENTE, PARA LIMPEZA DE TETOS.	UND	09	R$ 13,19	R$ 118,71	DRAGÃO
50/218	5135	ACENTO DE VASO SANITÁRIO, UNIVERSAL.	UND	38	R$ 20,00	R$ 760,00	KRONA
55/218	5140	ADAPTADOR PLUGUE "T", PRODUZIDO EM PLÁSTICO POLIAMIDA (NYLON) ANTI-CHAMA, COMPONENTES CONDUTORES E PINO MACIÇO EM LIGA DE COBRE COM TRES FUROS.	UND	35	R$ 7,35	R$ 257,25	DANEVA
57/218	5146	BACIA, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 1,4 LITROS.	UND	01	R$ 2,50	R$ 2,50	ARQPLAST
60/218	5149	BACIA, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 LITROS.	UND	09	R$ 15,30	R$ 137,70	ARQPLAST
61/218	5150	BATERIA, 9 V DE ALTA QUALIDADE, PARA MICROFONE E CONTROLE REMOTO.	UND	12	R$ 9,90	R$ 118,80	ELGIN
68/218	5158	COLHER, EM INOX, TAMANHO MÉDIO, PARA REFEIÇÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19 CM.	UND	12	R$ 2,20	R$ 26,40	BARRICHELO
84/218	5182	FACA EM INOX, TAMANHO MÉDIO, PARA REFEIÇÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21 CM.	UND	12	R$ 2,20	R$ 26,40	BARRICHELO
95/218	5194	GARFOS, EM INOX, TAMANHO MÉDIO, PARA REFEIÇÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21 CM.	UND	12	R$ 2,20	R$ 26,40	BARRICHELO
96/218	5196	GARRAFA TÉRMICA, CORPO EXTERNO EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMPA DE PRESSÃO, AMPOLA INTERNA EM VIDRO TÉRMICO, COM FECHAMENTO EM ROSCA, ALÇA FIXA, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 1,8 LITROS.	UND	24	R$ 76,40	R$ 1.833,60	INVICTA
97/218	5197	GARRAFA TÉRMICA, EM MATERIAL PLÁSTICO, NA COR AZUL, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 5 LITROS, NÃO CONTÉM AMPOLA DE VIDRO, CONSERVAÇÃO DA TEMPERATURA DAS BEBIDAS MÍNIMA DE 6 HORAS, VARIANDO DE	UND	02	R$ 32,30	R$ 64,60	OBBA

		ACORDO COM A TEMPERATURA INICIAL DO LÍQUIDO E DE VEZES EM QUE A GARRAFA FOI ABERTA, MEDINDO APROXIMADAMENTE ALTURA 30CM, LARGURA 17,5CM, PROFUNDIDADE 17,5CM E PESO (KG): 0,775.					
105/218	5206	LIXEIRA, TELADA PARA BANHEIRO, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 9 LITROS.	UND	74	R$ 2,65	R$ 196,10	PLASLIDER
106/218	5207	LIXEIRA DE PLÁSTICO DE LIXO TELADO, RESISTENTE, CAPACIDADE 11 LITROS, TAMANHO: 27 X 27 CM.	UND	28	R$ 2,80	R$ 78,40	ARQPLAST
127/218	5233	PILHA PALITO AAA, COM 2 UNIDADES.	CAR	105	R$ 6,91	R$ 725,55	PANASONIC
140/218	5247	SUPORTE/DISPENSER, PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, EM PLÁSTICO RESISTE, POSSUI JANELA TRANSPARENTE PARA VISUALIZAR O NÍVEL DO PAPEL, ACOMPANHA KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, CONTENDO PARAFUSOS E BUCHAS, NA COR BRANCA.	UND	17	R$ 32,30	R$ 549,10	TRILHA
141/218	5250	TÁBUA EM POLIPROPILENO, PARA CORTAR CARNE OU LEGUMES, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 27,5X19,5 CM.	UND	12	R$ 25,50	R$ 306,00	JUNDIAI
173/218	6552	PORTA TOALHA PAPEL, DISPENSER CX 1 UN, L X A X P : 243 MM X 147 MM X 120 MM	UND	05	R$ 31,99	R$ 159,95	TRILHA
176/218	7282	PRATO DE PLÁSTICO INFANTIL PARA MERENDA ESCOLAR MATERIAL: POLIPROPILENO - ALTURA: 33,50 MM; DIÂMETRO: 221 MM; VOLUME: 700 ML; ESPESSURA: 2,5 MM.	UND	150	R$ 3,31	R$ 496,50	SELO FORTE
192/218	7396	CESTO DE LIXO PLÁSTICO COM PEDAL E TAMPA 30LTS	UND	08	R$ 40,12	R$ 320,96	ARQPLAST
204/218	7479	COLETOR DE COPOS PVC 180/200 ÁGUA/CAFÉ ,ALT. 75CM X LARGURA 12CM X COMPRIMENTO 19,5CM PESO 1,00 KG.	UND	08	R$ 42,50	R$ 340,00	TRILHA
210/218	7857	SACOLAS PLÁSTICAS PEQUENAS 25X35CM, FARDO COM 1000 UNIDADES	FAR	06	R$ 33,10	R$ 198,60	PLASMEL
211/218	7858	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE AEROSOL - 150G	UND	10	R$ 8,65	R$ 86,50	SUAVE
213/218	7860	DESODORANTE PARA PÉS - AEROSOL JATO SECO CANFORADO - UNISSEX - 86G	UND	10	R$ 9,95	R$ 99,50	TÊNIS PÉ
217/218	8055	GARRAFA TÉRMICA, CORPO EXTERNO EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMPA DE PRESSÃO, AMPOLA INTERNA EM VIDRO TÉRMICO, COM FECHAMENTO EM ROSCA, ALÇA FIXA, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 1 LITRO.	UND	06	R$ 56,05	R$ 336,30	INVICTA
QUANTIDADE DE ITENS VENCEDORES: 27							
VALOR TOTAL: R$ 11.249,94 (ONZE MIL DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).							

LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME

Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde.	Valor unitario	Valor total	Marca
1/218	569	BRILHA ALUMINIO	UND	12	R$ 1,32	R$ 15,84	START
4/218	5088	ÁLCOOL ETÍLICO, LÍQUIDO, HIDRATADO, 46º INPM (54ºGL), USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1LITRO.	UND	290	R$ 3,72	R$ 1.078,80	START
6/218	5090	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, EM GEL, 65º INPM (70º GL), PARA AS MÃOS, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500ML.	UND	120	R$ 3,88	R$ 465,60	START
7/218	5091	AMACIANTE DE ROUPAS, LÍQUIDO, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, FRAGRÂNCIA A ESCOLHER, EMBALAGEM COM 5 LITROS, ORIGINAL DO FABRICANTE.	UND	52	R$ 11,00	R$ 572,00	START
11/218	5095	DETERGENTE LÍQUIDO, FRAGRÂNCIA A ESCOLHER, PRONTO USO, EMBALAGEM COM 500 ML, BIODEGRADÁVEL.	UND	1524	R$ 1,26	R$ 1.920,24	START
12/218	5096	ESCOVA, MULTIUSO D' MÃO, PARA LIMPEZA, ESTRUTURA DE MADEIRA, MATERIAL SINTÉTICO E METAL, FORMATO OVAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 6,5X13,5CM.	UND	13	R$ 1,53	R$ 19,89	GUIRADO
22/218	5106	LIMPADOR DE USO GERAL, LÍQUIDO, ORIGINAL, MULTIUSO, INSTANTÂNEO, PARA APLICAÇÃO SEM ENXÁGUE, PRONTO USO, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM COM 500ML.	UND	1314	R$ 1,54	R$ 2.023,56	START
23/218	5107	LIMPA ALUMÍNIO LÍQUIDO, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 500 ML.	UND	156	R$ 1,32	R$ 205,92	START
31/218	5116	PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO, MACIO, SEM PERFUME, PICOTADO, 100 % FIBRAS CELULÓSICAS, FOLHAS DUPLA, ROLO COM 40MX10CM, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 4 UNIDADES.	PCT	55	R$ 4,49	R$ 246,95	MILI
32/218	5117	PRENDEDOR DE ROUPAS, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, MOLA EM ARAME REFORÇADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	PCT	31	R$ 1,25	R$ 38,75	VARAL
71/218	5167	COPO DESCARTÁVEL, DE POLIETILENO NÃO TÓXICO, COM CAPACIDADE PARA 300 ML, TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	500	R$ 4,96	R$ 2.480,00	COPOSUL
73/218	5169	COADOR DE CAFÉ DE PANO, GRANDE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE DIÂMETRO.	UND	05	R$ 1,84	R$ 9,20	LDA
74/218	5170	COADOR DE CAFÉ DE PANO, GRANDE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM DE DIÂMETRO.	UND	49	R$ 1,84	R$ 90,16	LDA
142/218	5252	TOUCA SANFONADA, BRANCA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	13	R$ 8,15	R$ 105,95	DESCARPACK
168/218	6101	DETERGENTE LÍQUIDO, LIMPA CERÂMICA E AJULEJO, ESPECIALMENTE ELABORADO PARA REMOVER SUJEIRAS, MANCHAS E INCRUSTAÇÕES EM SUPERFÍCIES CERÂMICAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 5 LITROS.	UND	36	R$ 14,10	R$ 507,60	START
178/218	7284	COLHER DE PLÁSTICO PARA MERENDA ESCOLAR,MATERIAL: POLIPROPILENO -	UND	150	R$ 0,99	R$ 148,50	COBRIREL

		COMPRIMENTO TOTAL: 164 MM COMPRIMENTO DA CONCHA: 51 MM; ESPESSURA DO CABO: 04 MM; VOLUME: 10 ML.					
195/218	7470	DETERGENTE LÍQUIDO, FRAGRÂNCIA A ESCOLHER, PRONTO USO, ALTO PODER DE LIMPEZA E RENDIMENTO EM SUA COMPOSIÇÃO,,COM CÔNCENTRAÇÃO DE OXY PODER ATIVO, EMBALAGEM COM 500 ML, BIODEGRADÁVEL.	UND	650	R$ 1,26	R$ 819,00	START
QUANTIDADE DE ITENS VENCEDORES: 17							
VALOR TOTAL: R$ 10.747,96 (DEZ MIL SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).							

PARANÁ GÁS LTDA - ME

Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde.	Valor unitario	Valor total	Marca
2/218	4102	ASSADEIRA RETANGULAR DE ALUMINIO 40 X 30 X 5CM.	UND	04	R$ 35,00	R$ 140,00	RAMOS
13/218	5097	ESCOVA, SANITÁRIA, PARA LIMPEZA DE VASO, MATERIAL SINTÉTICO, PIGMENTO E METAL.	UND	58	R$ 4,39	R$ 254,62	INCAVA
17/218	5101	ESPANADOR DE PÓ, COM CERDAS DE NYLON, Nº 02 .	UND	06	R$ 13,90	R$ 83,40	ISSAM
46/218	5131	TOALHA DE ROSTO, 100% ALGODÃO, COR A ESCOLHER, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM X 60 CM.	UND	32	R$ 11,99	R$ 383,68	TEKA
51/218	5136	ACENTO DE VASO SANITÁRIO, INFANTIL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 31X38 CM.	UND	12	R$ 28,54	R$ 342,48	ISSAM
53/218	5138	AMOLADOR DE FACAS (CHAIRA), COM HASTE EM AÇO INOX, ESTRIAS UNIFORMES, REVESTIDO EM CROMO DURO, CABO ERGONÔMICO, NA COR BRANCA, DE QUALIDADE.	UND	03	R$ 23,49	R$ 70,47	TRAMONTINA
58/218	5147	BACIA, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 5 LITROS.	UND	06	R$ 5,90	R$ 35,40	ISSAM
59/218	5148	BACIA, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 10 LITROS.	UND	02	R$ 7,90	R$ 15,80	ARQUIPLAST
64/218	5153	CADEADO, COMUM, COM FECHAMENTO SIMPLES, COM TRAVAMENTO SIMPLES, MEDINDO 50 (CINQUENTA) MILÍMETROS; COM HASTE CURTA, EM LATÃO.	UND	28	R$ 27,00	R$ 756,00	PADO
72/218	5168	COPO, DE VIDRO TRANSPARENTE, TIPO AMERICANO, COM CAPACIDADE PARA 180 ML.	UND	12	R$ 1,15	R$ 13,80	NADIR
75/218	5171	CANECA INDUSTRIAL, EM ALUMÍNIO, LINHA PESADA, COM CAPACIDADE DE 4,5 LITROS.	UND	07	R$ 48,90	R$ 342,30	RAMOS
76/218	5174	ESCORREDOR DE LOUÇAS, DE INOX, DE QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X51X38CM.	UND	04	R$ 58,00	R$ 232,00	ESTILQUE
77/218	5175	ESPUMADEIRA, CORPO E CABO EM ALUMÍNIO DE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CM E CABO COM 30CM.	UND	03	R$ 11,90	R$ 35,70	EIRILAR
78/218	5176	ESPUMADEIRA, CORPO E CABO EM ALUMÍNIO DE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM E CABO COM 50CM.	UND	04	R$ 25,00	R$ 100,00	EIRILAR
79/218	5177	EXTENSÃO DE 5 METROS.	UND	11	R$ 19,99	R$ 219,89	POP
85/218	5183	FACA EM INOX, TAMANHO MÉDIO, PARA SOBREMESA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM.	UND	06	R$ 5,25	R$ 31,50	TRAMONTINA
86/218	5184	FACA PARA COZINHA, LÂMINA EM INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 17CM, CABO EM MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12CM.	UND	06	R$ 19,90	R$ 119,40	TRAMONTINA
88/218	5186	FILTRO DE PAPEL, TAMANHO 103, PARA COAÇÃO DE LÍQUIDOS EM ALTA TEMPERATURA, RESISTENTE, CAIXA COM 30 UNIDADES.	CX	130	R$ 3,03	R$ 393,90	JOVITA
89/218	5187	FÓSFORO, PALITOS LONGOS, ÁREA DE RISCAGEM COM VIDA ÚTIL COMPATÍVEL COM O NÚMERO DE PALITOS DA EMBALAGEM, CAIXA COM 50 PALITOS.	CX	130	R$ 2,39	R$ 310,70	FIAT
91/218	5189	FORMA, EM ALUMÍNIO, FORMATO REDONDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE DIÂMETRO X 5CM DE ALTURA.	UND	03	R$ 29,90	R$ 89,70	RAMOS
93/218	5191	FORMA, EM ALUMÍNIO, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45X30X5CM.	UND	03	R$ 50,00	R$ 150,00	EIRILAR
101/218	5201	ISQUEIRO A GÁS, GRANDE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8 CM.	UND	48	R$ 4,99	R$ 239,52	BIC
103/218	5203	JARRA, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, PARA ÁGUA OU SUCO, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 5 LITROS.	UND	13	R$ 26,00	R$ 338,00	ISSAM
110/218	5211	MARMITEX DE ALUMÍNIO, NÚMERO 8, COM TAMPA, MANUAL, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	30	R$ 31,49	R$ 944,70	BOREDA
112/218	5216	ORGANIZADOR DE PLÁSTICO, 12,5, DIMENSÕES 41,7X28,5 X 17 CM.	UND	10	R$ 36,90	R$ 369,00	RISCHIOTO
113/218	5217	ORGANIZADOR DE PLÁSTICO, 5,5LT, DIMENSÕES 27,3 X 18,3 X 19CM	UND	10	R$ 22,90	R$ 229,00	PLASNEW
114/218	5218	ORGANIZADOR DE PLÁSTICO, GRAN BOX, 78LT, COMPRIMENTO:63,5X LARGURA:45,3X ALTURA:40,1 CM	UND	03	R$ 140,00	R$ 420,00	PLASNEW
117/218	5221	PENEIRA, CORPO E CABO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM 15 CM DE DIÂMETRO.	UND	02	R$ 4,85	R$ 9,70	KM PLAST
118/218	5222	PENEIRA, CORPO E CABO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM 25 CM DE DIÂMETRO.	UND	02	R$ 9,30	R$ 18,60	KM PLAST
119/218	5223	PANELA, ALUMÍNIO BATIDO Nº 34.	UND	03	R$ 95,90	R$ 287,70	ARARY
120/218	5224	PANELA, ALUMÍNIO BATIDO Nº 30.	UND	03	R$ 81,00	R$ 243,00	ARARY
121/218	5225	PANELA, ALUMÍNIO FUNDIDO, ESPESSURA 3MM, CAPACIDADE PARA 3 LITROS.	UND	01	R$ 89,99	R$ 89,99	ARARY
122/218	5226	PANELA, ALUMÍNIO FUNDIDO, ESPESSURA 3MM, CAPACIDADE PARA 5 LITROS.	UND	01	R$ 102,00	R$ 102,00	ARARY
123/218	5228	PANELA DE PRESSÃO, DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE PARA 4,5 LITROS, DE QUALIDADE.	UND	05	R$ 109,00	R$ 545,00	RAMOS

124/218	5229	PEDRA PARA AFIAR INSTRUMENTAL – TIPO CUNHAGOIVA (ÓXIDO DE ALUMÍNIO), LARANJA, TAMANHO 2,5X10 CM.	UND	03	R$ 17,95	R$ 53,85	FASCIL
126/218	5232	PILHAS ALCALINAS, MÉDIAS, 1,5 V, R 14, COM 2 UNIDADES.	CAR	74	R$ 10,95	R$ 810,30	PANASONIC
130/218	5237	PRATO, FUNDO, DE VIDRO TRANSPARENTE, COLORIDO OU NÃO, PARA REFEIÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA.	UND	12	R$ 5,45	R$ 65,40	DURALEX
132/218	5239	PALITO DE DENTE EM MADEIRA, CAIXA COM 200 UNIDADES.	CX	42	R$ 1,10	R$ 46,20	GINA
133/218	5240	POTE PLÁSTICO, HERMÉTICO, RETANGULAR, COM CAPACIDADE DE 07 LITROS.	UND	08	R$ 22,90	R$ 183,20	SANTANA
134/218	5241	POTE PLÁSTICO, HERMÉTICO, RETANGULAR, COM CAPACIDADE DE 05 LITROS.	UND	10	R$ 19,00	R$ 190,00	SANTANA
135/218	5242	RASTELO, COM 18 PALHETAS, CABO: MADEIRA DE ORIGEM RENO.	UND	17	R$ 17,00	R$ 289,00	MATO VERDE
143/218	5253	TOALHA DE MESA, CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, COM DIMENSÕES DE: 1,40 M X 1,40 M, QUADRADA 04 LUGARES.	UND	11	R$ 31,98	R$ 351,78	PARANA
144/218	5254	VASILHA PLÁSTICA, QUADRADA, TIPO TUPP, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 2 LITROS.	UND	12	R$ 9,90	R$ 118,80	SANREMO
145/218	5255	VASILHA PLÁSTICA, RETANGULAR, TIPO TUPP, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA1 LITRO.	UND	04	R$ 8,85	R$ 35,40	PARAMOUNT
146/218	5256	VASILHA PLÁSTICA, RETANGULAR, TIPO TUPP, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 500 ML.	UND	04	R$ 5,85	R$ 23,40	PLASUTIL
147/218	5257	VASILHA PLÁSTICA, REDONDA, TIPO TUPP, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 500 ML.	UND	04	R$ 5,85	R$ 23,40	PLASUTIL
148/218	5258	VASILHA PLÁSTICA, REDONDA, TIPO TUPP, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 200 ML.	UND	04	R$ 3,90	R$ 15,60	PLASUTIL
149/218	5259	XÍCARA, COM PIRES, DE VIDRO TRANSPARENTE, COLORIDO OU NÃO, PARA CAFÉ, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 50 ML.	UND	01	R$ 7,20	R$ 7,20	DURALEX
150/218	5260	XÍCARA, COM PIRES, DE VIDRO TRANSPARENTE, COLORIDO OU NÃO, PARA CHÁ, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 150 ML.	UND	43	R$ 11,49	R$ 494,07	DURALEX
151/218	5497	COPO, DE VIDRO TRANSPARENTE, ALTO, COM CAPACIDADE PARA 300 ML.	UND	10	R$ 6,85	R$ 68,50	NADIR
152/218	5564	CANECA INDUSTRIAL, EM ALUMÍNIO, LINHA PESADA, COM CAPACIDADE DE 1,5 LITROS.	UND	01	R$ 30,99	R$ 30,99	RAMOS
153/218	5565	VASILHA DE VIDRO, RETANGULAR, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 2 LITROS.	UND	12	R$ 36,90	R$ 442,80	NADIR
154/218	5991	DETERGENTE LÍQUIDO, PARA LIMPEZA DE LOUÇAS E METAIS DE BANHEIRO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 300ML.	UND	148	R$ 1,94	R$ 287,12	YPE
155/218	5992	ALVEJANTE, SEM CLORO, COMPOSIÇÃO: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, AGENTE DE CONTROLE DE PH, SEQUESTRANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA, ACONDICIONADO EM EMPBALAGEM DE 500ML.	UND	50	R$ 8,10	R$ 405,00	VANISH
156/218	5993	CREME DENTAL INFANTIL DE 50G, SABOR TUTTI-FRUTTI, COMPOSIÇÃO: 1.100 PPM DE FLÚOR, SORBITOL, SÍLICA, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, POLIETILENOGLICOL, CARBOXIMETILCELULOSE, SACARINA SÓDICA, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA, CORANTES: VERMELHO (CI 16035), AZUL (42090) E ÁGUA.	UND	200	R$ 3,50	R$ 700,00	DENTIL
157/218	5994	ESCOVA DENTAL INFANTIL, INFORMAÇÃO ADICIONAL: CABEÇA COMPACTA OVAL FEITA COM MATERIAL SUAVE AJUDA A PROTEGER A GENGIVA DAS CRIANÇAS; CERDAS MULTI-NÍVEL EM CURVA ALCANÇA, TODOS OS DENTES, INCLUSIVE OS MOLARES DE DIFÍCIL ALCANCE; CABO PEQUENO ANTIDERRAPANTE SE ADAPTA AOS DEDOS PEQUENOS.	UND	200	R$ 2,85	R$ 570,00	DENTIL
159/218	6000	CABIDE, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 39X16X8 CM (AXLXP), FABRICADO EM PS CRISTAL, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	200	R$ 5,90	R$ 1.180,00	ISSAM
163/218	6007	PORTA DETERGENTE DE PLÁSTICO, COR BRANCO, COM ESPAÇO PARA DETERGENTE, SABÃO EM BARRA E ESPONJA.	UND	01	R$ 8,80	R$ 8,80	ISSAM
164/218	6009	TAPETE DE PORTA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 65X40CM, COMPOSIÇÃO: 87% POLIPROPILENO E 13% POLIÉSTER, BASE EMBORRACHADA, DIVERSAS CORES, SEM DESENHO.	UND	15	R$ 38,90	R$ 583,50	ART HOUSE
166/218	6099	FACA PARA CONTAR PÃO, COM LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, CABO DE POLICARBONATO INJETADO, TAMANHO 8 POL.	UND	02	R$ 10,85	R$ 21,70	TRAMONTINA
169/218	6143	BATERIA 9 V, ALCALINA, PARA USO EM EQUIPAMENTOS QUE REQUEREM DESCARGAS DE ENERGIA RÁPIDAS E FORTES, ALTA DURABILIDADE, APROVADAS PELO INMETRO, EM CORFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CONAMA 401.	UND	15	R$ 12,15	R$ 182,25	PANASONIC
170/218	6144	BALÃO EM LATEX LISO, CORES SORTIDAS A ESCOLHER, Nº 09, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	15	R$ 13,35	R$ 200,25	JUNCO
174/218	7279	CONCHA MÉDIA DE ALUMÍNIO 35 CM DE COMPRIMENTO X 8,5 CM DE DIÂMETRO.	UND	04	R$ 13,85	R$ 55,40	EIRILAR
177/218	7283	CANECA DE PLÁSTICO PARA MERENDA ESCOLAR - 300 ML MATERIAL: POLIPROPILENO ALTURA: 86 MM; DIÂMETRO: 79 MM; ESPESSURA: 2,5 MM.	UND	150	R$ 2,89	R$ 433,50	FIRENZI
180/218	7313	PORTA DETERGENTE, PORTA SABÃO, PORTA ESPONJA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO 18 X 16 X 06 CM.	UND	04	R$ 7,45	R$ 29,80	ISSAM
181/218	7318	PENEIRA DE PLÁSTICO EM MALHA MÉDIA COM 20 CM DE DIÂMETRO APROX. NA COR BRANCA.	UND	03	R$ 13,40	R$ 40,20	ALVES
182/218	7350	BATERIA - ALCALINA 09 V X 1,5A SIMILAR OU IGUAL PANASONIC OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	UND	20	R$ 12,95	R$ 259,00	PANASONIC

		ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.					
183/218	7368	BACIA, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 12 LITROS.	UND	03	R$ 9,15	R$ 27,45	ARQUIPLAST
184/218	7369	RALADOR INOX 4 FACES	UND	01	R$ 18,99	R$ 18,99	ISSAM
185/218	7373	BULE ALUMÍNIO 02 LITROS	UND	01	R$ 31,30	R$ 31,30	RAMOS
193/218	7397	PANELA DE PRESSÃO ALUMINIO 7LTS	UND	01	R$ 83,90	R$ 83,90	ARARY
203/218	7478	FILME DE PVC, DESENVOLVIDOS ESPECIALMENTE PARA PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS, SÃO FACILMENTE ADERIDOS EM SUPERFÍCIES LISAS E EM TODO TIPO DE ALIMENTO. IDEAL PARA USO EM FREEZER E GELADEIRA, ROLO DE 28 METROS COM 30CM DE LARGURA.	UND	40	R$ 4,90	R$ 196,00	BOREDA
206/218	7481	ESCOVA MULTIUSO DE PLÁSTICO, COM CERDAS DE PEGADA CONFORTÁVEL COM ENCAIXE PERFEITO NA MÃO PARA USO DE DESTROS E CANHOTOS	UND	10	R$ 3,99	R$ 39,90	CONDOR
208/218	7855	TALCO INFANTIL EMBALAGEM COM 100G	UND	10	R$ 9,90	R$ 99,00	ANJINHO
209/218	7856	ENXAGUATÓRIO BUCAL - ANTISSÉPTICO BUCAL - 200ML	UND	10	R$ 12,85	R$ 128,50	DENTIL
212/218	7859	CREME DENTAL - MÁXIMA PROTEÇÃO ANTICÁRIES - 50G	UND	50	R$ 2,20	R$ 110,00	SORRISO
215/218	7946	PROTETOR SOLAR FPS 60 C/ 120ML. PROTETOR ELABORADO COM TODA A QUALIDADE DO LABORATÓRIO, PARA FORNECER MAIOR PROTEÇÃO CONTRA A EXPOSIÇÃO AO SOL. CONTA COM FÓRMULA FUCOGEL QUE AJUDA A HIDRATAR. RHAMNSORFT PARA PREVENÇÃO DA IRRITAÇÃO E VITAMINA E PARA AÇÃO ANTIOXIDANTE. SEU GEL COM PROTEÇÃO UVB E UVA +++ CONTA COM UMA TEXTURA LEVE E TOQUE SECO. ALÉM DE TUDO, O PROTETOR SOLAR FPS 60 120ML DEVERÁ SER HIPOALERGÊNICO E NÃO COMEDOGÊNICO.	UND	20	R$ 57,00	R$ 1.140,00	SUNDOWN
218/218	8091	HASTES FLEXISIVEIS (COTONETE) TAMANHO: 26X10 EMBALAGEM : CARTELA OBSERVAÇOES: CONTÉM 100 UNIDADES	CX	30	R$ 1,89	R$ 56,70	ISABABY
QUANTIDADE DE ITENS VENCEDORES: 78							
VALOR TOTAL: R$ 18.095,10 (DEZOITO MIL NOVENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS).							

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:6CC434D5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA N° 27/2016

PREGÃO PRESENCIAL N° 54/2016
PROCESSO N° 170/2016
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa Maria Rute Silva Roda – MEI.
OBJETO: Registro de Preços objetivando a Aquisição de uma Autoclave Digital para atender as necessidades do Hospital Municipal Mariana Silvéria Furtado, conforme quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 113.090,00 cento e treze mil noventa reais.
VIGÊNCIA: 02/12/2016 A 01/12/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin, Luciane Aimi Ramos, Jose Ricardo de Lima e Marinalva Paniago Ferreira pela contratante, e Maria Ruth Silva Roda pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 02/12/2016.

Relação de itens das empresas:

Item	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
6924	BUFFET COM O SEGUINTE CARDÁPIO: ARROZ BRANCO COM CARNE DE FRANGO (TIPO GALINHADA); FEIJÃO; CREME DE MILHO; SALADA TROPICAL (ALFACE, PALMITO, PÊSSEGO E/ OU MANGA, MORANGO, UVA E ABACAXI); SALADA SIMPLES (REPOLHO VERDE COM TOMATE SALADA); 2 TIPOS DE REFRIGERANTE NORMAL A ESCOLHER; ÁGUA MINERAL SEM GÁS; COPO DE VIDRO (COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 230 ML); PRATO DE VIDRO FUNDO; TALHERES EM AÇO INOX FORMADO POR FACA E GARFO DE MESA; GUARDANAPO DE PAPEL DESCARTÁVEL (MEDINDO APROXIMADAMENTE 23X23 CM). O SERVIÇO DE BUFFET DEVERÁ SER CALCULADO POR PESSOA E OS PRODUTOS DEVERÃO SER DE BOA QUALIDADE.	PESSOA	700	R$ 25,00	R$ 17.500,00
6925	BUFFET COM O SEGUINTE CARDÁPIO: ARROZ BRANCO COM CARNE BOVINA DE SOL (TIPO CARRETEIRO); FEIJÃO; FAROFA; SALADA SIMPLES (REPOLHO VERDE COM TOMATE SALADA); 1 TIPO DE SOBREMESA A ESCOLHER DENTRE AS OPÇÕES SEGUINTES (PUDIM DE LEITE CONDENSADO, PAVÊ, TORTA DE BANANA E MOUSSE DE LIMÃO OU MARACUJÁ); 2 TIPOS DE REFRIGERANTE NORMAL A ESCOLHER; ÁGUA MINERAL SEM GÁS; COPO DE VIDRO (COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 230 ML); PRATO DE VIDRO FUNDO; TALHERES EM AÇO INOX FORMADO POR FACA E GARFO DE MESA E COLHER DE SOBREMESA; GUARDANAPO DE PAPEL DESCARTÁVEL (MEDINDO APROXIMADAMENTE 23X23 CM). O SERVIÇO DE BUFFET DEVERÁ SER CALCULADO POR PESSOA E OS PRODUTOS DEVERÃO SER DE BOA QUALIDADE.	PESSOA	300	R$ 25,00	R$ 7.500,00
6926	BUFFET COM O SEGUINTE CARDÁPIO: ARROZ BRANCO; FEIJOADA BRASILEIRA (FEIJÃO PRETO, LINGÜIÇA PAIO, CARNE DE CHARQUE E BACON); 2 TIPOS DE REFRIGERANTE NORMAL A ESCOLHER; 1 TIPO DE SOBREMESA (PÉ DE MOLEQUE). O SERVIÇO DE BUFFET DEVERÁ SER CALCULADO POR PESSOA E OS PRODUTOS DEVERÃO SER DE BOA QUALIDADE.	PESSOA	302	R$ 20,00	R$ 6.040,00
6927	BUFFET COM O SEGUINTE CARDÁPIO: ARROZ BRANCO; LASANHA; SALADA SIMPLES (REPOLHO VERDE COM TOMATE SALADA); 1 TIPO DE SOBREMESA A ESCOLHER DENTRE AS OPÇÕES SEGUINTES (PUDIM DE LEITE CONDENSADO, PAVÊ, TORTA DE BANANA E MOUSSE DE LIMÃO OU MARACUJÁ); 2 TIPOS DE REFRIGERANTE NORMAL	PESSOA	300	R$ 25,00	R$ 7.500,00

	A ESCOLHER; ÁGUA MINERAL SEM GÁS; COPO DE VIDRO (COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 230 ML); PRATO DE VIDRO FUNDO; TALHERES EM AÇO INOX FORMADO POR FACA E GARFO DE MESA E COLHER DE SOBREMESA; GUARDANAPO DE PAPEL DESCARTÁVEL (MEDINDO APROXIMADAMENTE 23X23 CM). O SERVIÇO DE BUFFET DEVERÁ SER CALCULADO POR PESSOA E OS PRODUTOS DEVERÃO SER DE BOA QUALIDADE.				
6928	BUFFET COM O SEGUINTE CARDÁPIO: ARROZ BRANCO; FEIJÃO; FAROFA; MANDIOCA; SALADA SIMPLES (TOMATE SALADA, TIPO VINAGRETE); 3 TIPOS DE CARNE DE 1ª ASSADA BOVINA; 2 TIPOS DE REFRIGERANTE NORMAL A ESCOLHER; ÁGUA MINERAL SEM GÁS; COPO DESCARTÁVEL (COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 ML); PRATO DE VIDRO FUNDO; TALHERES EM AÇO INOX FORMADO POR FACA E GARFO DE MESA; GUARDANAPO DE PAPEL DESCARTÁVEL (MEDINDO APROXIMADAMENTE 23X23 CM) . O SERVIÇO DE BUFFET DEVERÁ SER CALCULADO POR PESSOA E OS PRODUTOS DEVERÃO SER DE BOA QUALIDADE.	PESSOA	1102	R$ 25,00	R$ 27.550,00
6929	BUFFET COM O SEGUINTE CARDÁPIO: ARROZ BRANCO COM CARNE DE FRANGO (TIPO GALINHADA); CREME DE MILHO; FAROFA; SALADA COLORIDA (REPOLHO VERDE E ROXO, ALFACE, CENOURA E TOMATE SALADA); 1 TIPO DE SOBREMESA (SORVETE); 2 TIPOS DE REFRIGERANTE NORMAL A ESCOLHER; ÁGUA MINERAL SEM GÁS; COPO DESCARTÁVEL (COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 ML); PRATO DE VIDRO FUNDO; TALHERES EM AÇO INOX FORMADO POR FACA E GARFO DE MESA E COLHER DE SOBREMESA; GUARDANAPO DE PAPEL DESCARTÁVEL (MEDINDO APROXIMADAMENTE 23X23 CM). O SERVIÇO DE BUFFET DEVERÁ SER CALCULADO POR PESSOA E OS PRODUTOS DEVERÃO SER DE BOA QUALIDADE.	PESSOA	602	R$ 25,00	R$ 15.050,00
6930	BUFFET COM O SEGUINTE CARDÁPIO: ARROZ BRANCO COM CARNE BOVINA DE SOL (TIPO CARRETEIRO); FEIJÃO; FAROFA; SALADA COLORIDA (REPOLHO VERDE E ROXO, ALFACE, CENOURA E TOMATE SALADA); 2 TIPOS DE REFRIGERANTE NORMAL A ESCOLHER; ÁGUA MINERAL SEM GÁS; COPO DESCARTÁVEL (COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 ML); PRATO DE VIDRO FUNDO; TALHERES EM AÇO INOX FORMADO POR FACA E GARFO DE MESA; GUARDANAPO DE PAPEL DESCARTÁVEL (MEDINDO APROXIMADAMENTE 23X23 CM). O SERVIÇO DE BUFFET DEVERÁ SER CALCULADO POR PESSOA E OS PRODUTOS DEVERÃO SER DE BOA QUALIDADE.	PESSOA	802	R$ 25,00	R$ 20.050,00
6931	LOCAÇÃO DE JOGO DE MESA COM 4 CADEIRAS EM MATERIAL PLÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM X 70CM.	JG	1400	R$ 5,00	R$ 7.000,00
6932	LOCAÇÃO DE CADEIRA EM MATERIAL PLÁSTICO	UND	700	R$ 2,50	R$ 1.750,00
6933	LOCAÇÃO DE TOALHA QUADRADA DIVERSAS CORES A ESCOLHER, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1M X 1M.	UND	1000	R$ 1,50	R$ 1.500,00
6934	GARÇOM ESPECIALIZADO E UNIFORMIZADO	UND	11	R$ 150,00	R$ 1.650,00
Quantidade de Itens Vencedores: 11					
Valor Total Global: R$ 113.090,00 cento e treze mil noventa reais.					

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:BFA9D0BB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DECRETO N° 1483/2017

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871
03568318/0001-61
Exercício: 2017
DECRETO Nº 1483 , DE 07 DE JULHO DE 2017 - LEI N.1994

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IGUATEMI, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.113.060,69 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					1.113.060,69				
01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATEMI						
	7		01.031.0100.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas	20.000,00				
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	01	03	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E INSTITUCIONAL						
	17		04.131.0200.2091.0000	Ações de Comunicação Institucional	57.179,97				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
	45		04.122.0300.2024.0000	Pessoal e Encargos em Geral	9.941,22				
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
	65		12.361.0800.2008.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	8.600,00				
			3.3.50.41.00	Contribuições	F.R.:	0	1	01	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	100		12.361.0808.2018.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	23.285,95				
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.:	0	1	01	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	137		12.365.0808.2006.0000	Manutenção das Atividas da Educação Infantil	3.000,00				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	15	

			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			049 000	Transferência do Salário Educação				
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	158		27.812.0809.1011.0000	Construção e Reforma de Infraestrutura Desportiva	50.248,41			
			4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R.:	0	1	23
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	02	FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO					
	184		12.361.0804.2027.0000	Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - FUNDEB 60%	116.658,84			
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.:	0	1	18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	192		12.365.0804.2040.0000	Pessoal e Encargos "Pré-Escola" (FUNDEB-60%)	22.573,52			
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.:	0	1	18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL					
	210		08.122.0600.2009.0000	Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Assistência Social	1.810,67			
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	274		08.244.0601.2033.0000	Índice de Gestão do Bolsa Família	4.500,00			
			3.3.90.14.00	Diárias – Civil	F.R.:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	281		08.244.0601.2288.0000	Índice de Gestão do SUAS	1.000,00			
			3.3.90.14.00	Diárias – Civil	F.R.:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS					
	299		15.122.0900.2010.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	3.571,77			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS					
	321		15.451.0905.1055.0000	Aquisição de Máquinarios/Caminhões e Equipamentos	181.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	442		10.301.0702.2049.0000	Gestão do Bloco de Atenção Básica	4.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	453		10.301.0702.2052.0000	Operacionalização do PACS	1.465,75			
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	454		10.301.0702.2055.0000	Operacionalização do PSF	18.668,88			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	461		10.301.0702.2055.0000	Operacionalização do PSF	27.885,75			
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	463		10.301.0702.2056.0000	Operacionalização das Ações e Serviços do FIS/SAÚDE	11.068,53			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.:	0	1	31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				
	467		10.301.0702.2058.0000	Operacionalização Saúde Bucal - SB	14.633,00			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	486		10.301.0702.2080.0000	Operaconalização do PMAQ	10.715,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				
	522		10.302.0703.2066.0000	Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC	514.109,89			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	526		10.302.0703.2066.0000	Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC	7.143,54			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			010 000	Componente Limite Financeiro da Média e				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATEMI					
	4		01.031.0100.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas	-20.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					

	29		04.122.0300.1004.0000	Construção, Amp.Manutenção dos Próprios Municipais	-24.250,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	35		04.122.0300.2002.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração	-113.929,97			
			3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria F.R.	Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	40		04.122.0300.2024.0000	Pessoal e Encargos em Geral	-9.941,22			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	72		12.361.0800.2008.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	-8.600,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	98		12.361.0808.2018.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	-23.285,95			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	106		12.361.0808.2018.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	-3.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.Grupo:	0	1 15	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			049 000	Transferência do Salário Educação				
	156		27.812.0809.1011.0000	Construção e Reforma de Infraestrutura Desportiva	-50.248,41			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.Grupo:	0	1 23	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	02	FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO					
	181		12.361.0804.2027.0000	Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - FUNDEB 60%	-116.658,84			
			3.1.90.11.01	Pessoal (Recursos: Mínimo de .60% FUNDEB)	F.RGrupo:	0	1	18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	190		12.365.0804.2040.0000	Pessoal e Encargos "Pré-Escola" (FUNDEB-60%)	-22.573,52			
			3.1.90.11.01	Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	F.R.Grupo:	0	1 18	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL					
	207		08.122.0600.2009.0000	Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Assistência Social	-1.810,67			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	278		08.244.0601.2033.0000	Índice de Gestão do Bolsa Família	-4.500,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.Grupo:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	285		08.244.0601.2288.0000	Índice de Gestão do SUAS	-1.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.Grupo:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS					
	297		15.122.0900.2010.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	-3.571,77			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS					
	339		17.512.0901.1017.0000	Construção de Galerias Águas Pluviais/Esgotamento Sanitário	-50.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	348		26.782.0903.2042.0000	Construção/Reforma e Manutenção de Estradas Vicinais e Vias Urbanas	-50.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
	426		10.122.0700.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	-11.575,47			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	429		10.122.0700.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	-1.465,75			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	431		10.122.0700.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	-5.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	436		10.301.0702.2049.0000	Gestão do Bloco de Atenção Básica	-27.885,75			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	462		10.301.0702.2056.0000	Operacionalização das Ações e Serviços do FIS/SAÚDE	-11.068,53			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.Grupo:	0	1	31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				

	472		10.301.0702.2058.0000	Operacionalização Saúde Bucal - SB	-1.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	473		10.301.0702.2058.0000	Operacionalização Saúde Bucal - SB	-1.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	474		10.301.0702.2058.0000	Operacionalização Saúde Bucal - SB	-1.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	482		10.301.0702.2080.0000	Operaconalização do PMAQ	-10.715,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.Grupo:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				
	495		10.301.0705.1028.0000	Aquisição de Veículo e Equipamentos em Geral	-1.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	513		10.302.0703.2066.0000	Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC	-13.668,88			
			3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	F.R.Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	516		10.302.0703.2066.0000	Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC	-3.057,53			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	520		10.302.0703.2066.0000	Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC	-514.109,89			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	523		10.302.0703.2066.0000	Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC	-7.143,54			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.Grupo:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			010 000	Componente Limite Financeiro da Média e				
Anulação (-)					-1.113.060,69			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IGUATEMI, 07 de julho de 2017

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:A092DA4E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 15

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2015	Dezembro(31/12/2015)				
ISOLADO:8 - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	30.050,74	35.921,12	PESSOAL E ENCARGOS	1.904.639,92	1.977.273,03
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	30.050,74	35.921,12	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.569.323,56	1.614.318,12
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	3.733.795,46	4.330.090,11	ENCARGOS PATRONAIS	315.538,57	332.892,91
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	2.270.009,17	2.023.330,68	BENEFÍCIOS A PESSOAL	18.000,00	30.062,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	1.463.786,29	2.306.759,43	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – PESSOAL E ENCARGOS	1.777,79	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	1.500,07	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.533.662,30	1.496.824,66
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.500,07	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	682.591,02	720.334,33
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	49.820,00	1.977,24	SERVIÇOS	851.071,28	776.490,33
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	49.820,00	1.977,24	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	824,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	3.815.166,27	4.367.988,47	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – FINANCEIRAS	0,00	824,00
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	927.742,69
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	0,00	34.675,91	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	927.742,69
TOTAL	3.815.166,27	4.402.664,38	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	80.130,00	0,00
			INCENTIVOS	80.100,00	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	30,00	0,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	3.518.432,22	4.402.664,38
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	296.734,05	0,00
			TOTAL	3.815.166,27	4.402.664,38

VERIDIANA BARBOSA DA SILVA
Sec. Saúde
829.611.401-10

MARLI VIEIRA FERRO
Sec. Finanças
792.083.711-15

ADÃO APARECIDO BEZERRA
Tec. Contábil
298.179.001-34

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	164.982,18	927.742,69
INVESTIMENTOS	164.982,18	927.742,69

VERIDIANA BARBOSA DA SILVA
Sec. Saúde
829.611.401-10

MARLI VIEIRA FERRO
Sec. Finanças
792.083.711-15

ADÃO APARECIDO BEZERRA
Tec. Contábil
298.179.001-34

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:7444021B

